



**PREFEITURA
SANTO ANTÔNIO
DA PATRULHA**

MEMORIAL DESCRITIVO CENTRO DIA

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA
ÁREA TOTAL:	328,36 m ²
PAVIMENTO:	TÉRREO
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTÔNIO, nº 191 – BAIRRO CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS	
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS	
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS apresenta o memorial descritivo para a Execução da Obra de construção da Unidade de Centro Dia, destinada aos idosos de todos os sexos a partir dos 60 anos. Este documento tem como objetivo identificar e descrever as especificações, materiais e características que compõem integralmente este empreendimento situado na Rua Santo Antônio, n.º 191, Bairro Centro, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial.

O projeto foi elaborado adaptando o projeto de referência de um Centro Dia disponibilizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social - SEDES, com alterações de acordo com as necessidades do local, em terreno de propriedade do município e conforme as leis vigentes, observando o código de obras municipal e demais legislações necessárias.

CENTRO DIA – 20 PESSOAS

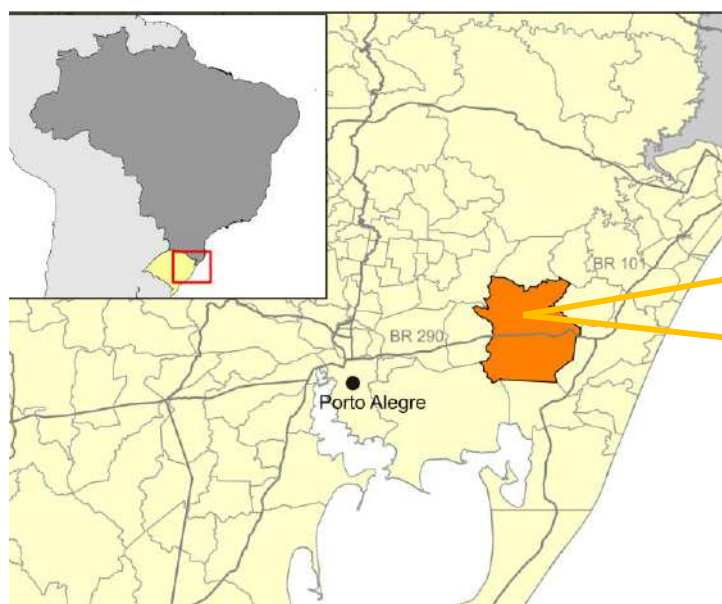
ÁREA CONSTRUÍDA: **328,36m²**

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS	
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS	
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

OBJETIVO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção de uma unidade de Centro Dia – 20 pessoas. Localizado na Rua Santo Antônio, nº 191, no bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS; Terreno com 1.013,91 m² de área. (FIGURAS 01 e 02).

Além disso, visa orientar e regular o relacionamento técnico entre a empresa contratada (CONTRATADA) e a parte que contrata os serviços (CONTRATANTE).



(FIGURA01)



(FIGURA 02)

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, a Fiscalização deverá ser consultada, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de itens presentes neste documento e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

São obrigações da Contratada e do seu Responsável Técnico:

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras.

Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador;

A obrigatoriedade do uso de Sistema contra queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida (com atestado de suporte de carga do sistema) e uso de cinto Trava-Quedas;

Todos os funcionários deverão possuir CTPS assinadas ou vínculo empregatício com a empresa vencedora do certame e comprovação de aptidão para execução dos serviços (certificado de treinamento);

As exigências estabelecidas aqui representam o mínimo que deve ser seguido em cada caso, com prioridade e obediência às Normas da ABNT, das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e nas especificações de equipamentos aplicáveis.

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A CONTRATADA deve assegurar que a mão de obra empregada seja de alta qualidade, garantindo excelente acabamento e aparência. As tolerâncias, ajustes e métodos de execução devem estar em conformidade com as melhores práticas disponíveis.

Fica a cargo da CONTRATADA a emissão e o pagamento da ART ou RRT de execução da obra em questão. Uma cópia deste documento deverá estar constantemente no canteiro de obras e outra cópia do documento, devidamente assinado, deverá ser encaminhada para a CONTRATANTE.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a CONTRATANTE, para que as devidas providências sejam tomadas.

Manter atualizados no canteiro de obra o Diário de Obra.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro.

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo Estadual, Prefeitura Municipal, e CREA ou CAU locais.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará por conta da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo a limpeza e preparo do terreno, o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo município, por meio dos seus Responsáveis Técnicos, portanto, em qualquer ocasião, a CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da CONTRATADA perante a legislação vigente.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Deverá ser mantido no canteiro de obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no que se refere ao bom andamento da obra.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, de excelência, resistentes e apropriados para a finalidade a que se destinam. Devem atender rigorosamente às especificações presentes neste memorial e no projeto executivo, bem como às normas da ABNT, quando aplicáveis. Em situações em que tais normas não estejam disponíveis, as características dos materiais devem ser reconhecidas por meio de certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos confiáveis.

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Antes de adquirir e instalar os materiais na obra, a empresa CONTRATADA deve apresentar à fiscalização da CONTRATANTE os catálogos técnicos de todos os materiais a serem utilizados.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, assim como das obras já construídas, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra e consultada a fiscalização técnica da CONTRATANTE.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

A CONTRATADA deve garantir que quaisquer partes que apresentem defeitos ou anormalidades durante o período de garantia sejam prontamente reparadas e substituídas às suas próprias custas.

Os serviços, materiais e transportes necessários para corrigir anomalias identificadas nos materiais e instalações fornecidas, dentro do prazo de garantia, devem ser custeados pela CONTRATADA.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compete a CONTRATADA, manter um Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado e habilitado no CREA ou CAU da região, responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento da qualidade e do cronograma físico da obra, submetido à fiscalização feita e nomeada pela Municipalidade.

Além disso, a CONTRATADA manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas.

Todas as despesas para a iniciação da obra, despesas de ligação e consumo durante a execução da obra, assim como manter equipamentos de segurança exigidos, deverão recair sobre a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra, como num todo.

Qualquer alteração pretendida pela CONTRATADA no cumprimento do projeto deverá ser informada previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação ou não do autor do projeto.

A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços e para que seja possível e fácil a visita da fiscalização e de outros na obra.

1. ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra – Deverá ser adesivado na placa existente os novos dados de contrato.

1.1.1. Locação de container – Deverá ser instalado um container de 2,30 X 6,00 metros, altura 2,50 metros. Inclusive 1 sanitário interno.

1.1.2. Entrada de energia – A entrada de energia deverá ser feita aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 35mm² e disjuntor DIN 50A.

1.1.3. Assentamento de poste de concreto – O assentamento do poste de concreto deverá ser feito com engastamento da base concretada com 1 metro de concreto.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- 1.1.4. Poste de concreto** – Será de concreto armado de seção duplo T, extensão de 10,00 metros e resistência de 150 DAN. Tipo D.
- 1.1.5. Haste de aterramento** – Será de aço cobreado, com comprimento de 3,00 metros e diâmetro de 3/4”, destinada ao sistema de aterramento da instalação elétrica.
- 1.1.6. Conector grampo metálico** – Será do tipo grampo metálico, confeccionado em material resistente à corrosão, destinado à conexão entre a haste de aterramento e o condutor de aterramento.
- 1.1.7. Fita aço inox para cintar poste** – Será de aço inoxidável, destinada à fixação e cintagem dos componentes, garantindo resistência mecânica e durabilidade às intempéries.
- 1.1.8. Caixa de inspeção para aterramento circular em polietileno** – Será circular, confeccionada em polietileno de alta resistência, destinada à proteção e inspeção da conexão do sistema de aterramento, com tampa removível para acesso aos componentes.
- 1.1.9. Isolador, tipo roldana, para baixa tensão** – Será do tipo roldana, confeccionado em material isolante adequado para instalações elétricas de baixa tensão, destinado à sustentação e isolamento dos condutores elétricos.
- 1.1.10. Locação da obra** – A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A CONTRATADA pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados pela CONTRATADA:

- Locação da obra;
- Locação de elementos estruturais;
- Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
- Implantação de marcos topográficos;
- Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
- Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
- Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
- Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 0,5m das paredes

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

exteriores e deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos. Após o término deste serviço, compete a CONTRATADA comunicar ao responsável técnico, para serem efetuadas as verificações que se julgarem necessárias e oportunas.

1.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- 1.2.1. Limpeza de camada vegetal – Será feita limpeza geral da camada vegetal existente, com trator de esteiras em toda a área do terreno.
- 1.2.2. Camada final de aterro – Será executada camada final de aterro com solo predominantemente arenoso, e compactação a 100% do Proctor Normal, em camadas com espessura de até 20cm após compactação.
- 1.2.3. Saibro – Solo predominantemente arenoso para os serviços de aterro compactado.
- 1.2.4. Transporte de materiais – Os materiais com necessidade de transporte serão carregados por caminhão basculante de 10m³, devidamente cobertos para não haver dispersão de material durante o trajeto.

A execução dos trabalhos de escavações e movimento de terra obedecerão, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122 e 9732.

Os aterros serão todos realizados com materiais de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

ESTRUTURAS DE CONCRETO

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço, p/ armaduras para concreto armado;

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo de 20 MPa, que recepcionarão as paredes de alvenaria do térreo.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico da CONTRATADA pela obra, com os técnicos da fiscalização e responsável pelo projeto da CONTRATANTE.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela execução obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da CONTRATADA como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.

A CONTRATADA locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junto a Fiscalização.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

FÔRMAS E ESCORAMENTOS:

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras, NBR 15696, que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" (FCK > 40 MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

ARMADURAS:

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto.

Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

Limpeza

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.

Dobramento

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007.

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.

Emendas

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007.

Fixadores e espaçadores

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Proteção

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

CONCRETO:

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

ADITIVOS:

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

DOSAGEM:

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS	
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS	
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias ($f_{ck} = 25\text{MPa}$);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;

Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade). A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (f_{ck}) estabelecida no projeto estrutural.

CONTROLE TECNOLÓGICO:

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20 m^3 de concreto, corresponderá no máximo a 200 m^2 de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m^3 , mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

TRANSPORTE:

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

LANÇAMENTO:

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

ADENSAMENTO:

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20 cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas, no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

JUNTAS DE CONCRETAGEM:

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento.

As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apiloamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturada superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

CURA DO CONCRETO:

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 (sete) dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0 cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66 °C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO:

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;
- Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;
- Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;
- Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;
- As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante à do concreto circundante;
- As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

1.3 – FUNDAÇÕES – ESTACAS E BLOCOS DE COROAMENTO

- 1.3.1. Fundação em hélice contínua – Será executada fundação em hélice contínua com diâmetro de 30cm, incluso concreto FCK=30MPa e armadura mínima.
- 1.3.2. Escavação para bloco de coroamento – Deverá ser feita escavação manual para vala para fôrmas para o bloco de coroamento. Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.
- 1.3.3. Preparo de fundo da vala – O fundo das valas deverá receber camada de brita.
- 1.3.4. Fôrmas para bloco – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.3.5. Armação de bloco – Os blocos de coroamento receberão aço CA-60 de 5 mm.
- 1.3.6. Armação de bloco – Os blocos de coroamento receberão aço CA-50 de 6,3 mm.
- 1.3.7. Armação de bloco – Os blocos de coroamento receberão aço CA-50 de 10 mm.
- 1.3.8. Concretagem do bloco de coroamento – A concretagem do bloco de coroamento será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=30MPa.

1.4 – VIGA BALDRAME

- 1.4.1. Escavação – Será realizada escavação manualmente para a viga baldrame, inclusive escavação para colocação de fôrmas.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- 1.4.2. Preparo de fundo da vala – O fundo das valas deverá receber camada de brita.
- 1.4.3. Fôrmas para bloco – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.4.4. Armação do Baldrame – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.4.5. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.4.6. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 8mm.
- 1.4.7. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 10mm.
- 1.4.8. Concretagem do Baldrame – A concretagem do baldrame será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=30MPA.

1.5 – PILARES

- 1.5.1. Fôrmas para Pilares – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.5.2. Armação de Pilares – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.5.3. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.5.4. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 10mm.
- 1.5.5. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 12,5mm.
- 1.5.6. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 16mm.
- 1.5.7. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 20mm.
- 1.5.8. Concretagem de Pilares – A concretagem do baldrame será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=25MPA.

1.6 – VIGAS COBERTURA, PLATIBANDA E RESERVATÓRIO

- 1.6.1 Fôrmas para Vigas – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.6.2 Armação de Vigas – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.6.3 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.6.4 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 8mm.
- 1.6.5 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 10mm.
- 1.6.6 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 12,5mm.
- 1.6.7 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 16mm.
- 1.6.8 Concretagem de Vigas – A concretagem das vigas será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=25MPA.
- 1.6.9 Fôrmas para Vigas do Reservatório – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.6.10 Armação de Vigas Reservatório – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.6.11 Armação de Vigas Reservatório – Aço CA-60 de 8mm.
- 1.6.12 Armação de Vigas Reservatório – Aço CA-60 de 10mm.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.6.13 Concretagem de Vigas Reservatório – A concretagem das vigas será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=25MPA.

1.7 – LAJES

1.7.1 Laje pré-moldada – As lajes serão pré-moldadas, biapoiadas, com enchimento em cerâmica, estruturada com vigotas convencionais, com altura total de 12cm (8cm de enchimento e 4cm de capa).

1.8 – PAREDES DE ALVENARIA

1.8.1 Alvenaria de Vedação – Todas as paredes internas e externas serão assentadas conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, maciços, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima de 11,5x19x19cm.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.

Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferroscabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.8.2 Vergas – As vergas serão moldadas in loco, com dimensões conforme projeto estrutural.

1.8.3 Contravergas – As contravergas serão moldadas in loco, com dimensões conforme projeto estrutural.

Deverá ser empregada, em todos os vãos de janelas, de concreto armado com $F_{ck} = 15 \text{ MPa}$.

As dimensões consideradas são de no mínimo 0,15m de largura e 0,10m de altura estendendo-se no comprimento da esquadria ultrapassando pelo menos 0,30m para cada lado, devendo ser estudada caso a caso no projeto estrutural.

Há preferência para que as marquises e mochetas sejam executadas com fôrmas devidamente aparelhadas para que o concreto fique aparente.

1.9 – IMPERMEABILIZAÇÕES

1.9.1 Impermeabilização de Baldrame – Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

1.9.2 Impermeabilização lajes de cobertura e áreas molhadas – Após o devido nivelamento para caimento das águas pluviais das lajes de cobertura, deverá ser aplicada impermeabilização em toda a superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, em pelo menos 3 demãos.

1.10 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

1.10.1 Chapisco – Aplicado em alvenarias e estruturas.

1.10.2 Chapisco – Aplicado em alvenarias com presença de vãos.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- Recobrimento total da superfície em questão.

1.10.3 Massa Única – Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) aplicado em ambientes internos.

1.10.4 Emboço ou Massa Única – Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) aplicado em panos de fachadas com presença de vãos.

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa cura do chapisco (no mínimo 24h), com espessura de 1,0cm. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1:2:8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:2:8, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

1.10.5 Revestimento Cerâmico de Paredes – Será utilizado nos revestimentos das paredes das instalações sanitárias e cozinha, e onde for indicado em projeto arquitetônico o mesmo porcelanato que será aplicado no piso. O revestimento terá dimensões mínimas de 60x60cm, retificado, acabamento acetinado, junta de 1mm, assentadas com argamassa, cor a definir, será aplicado do piso até o forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca a definir. Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e das peças de porcelanato.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 1mm, e serão executadas após, no mínimo, 72 horas após o assentamento das peças.

Quando necessário, os cortes e os furos dos porcelanatos só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

A CONTRATADA deverá previamente apresentar amostra das peças à FISCALIZAÇÃO para aprovação do mesmo.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.10.6 Peitoris em granito – PINGADEIRA: Todas as janelas terão pingadeiras de granito no padrão a definir, com 2,5cm de espessura. Terão um avanço de 3cm para o lado externo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser com acabamento duplo retificado.

1.11 – PISOS

1.11.1 Aterro com areia – Após a execução dos blocos de coroamento, dos baldrames e de todas as tubulações hidrossanitárias, hidráulicas, elétricas e de telefonia que passarão sob o piso, deverá ser executada camada de areia como reaterro das valas. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

1.11.2 Lastro com material granular – Após a execução dos recobrimentos e reaterro de valas com areia, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso com brita nº 2, com 5cm (cinco centímetros) de espessura, devidamente compactado.

1.11.3 Lona plástica – Executar camada separadora antes da concretagem do piso em lona plástica extra forte, e=200 micra.

1.11.4 Armação do Contrapiso – Após a execução do lastro de material granular, deverão ser instaladas as malhas de armação para execução dos contrapisos.

A armação será em malha pop leve, aço CA-60, com espaçamento de 15x15cm, espessura do fio de 3,4mm.

1.11.5 Contrapiso de concreto – O contrapiso de concreto será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.11.6 Contrapiso autonivelante – Nas áreas onde será executado piso vinílico, o nível do contrapiso deve ser ajustado ao nível das áreas onde será executado porcelanato.

Será executado com argamassa usinada autoadensável e autonivelante, com aditivo adesivo líquido para argamassas de revestimentos cimentícios.

O acabamento deve ser totalmente regular e plano, sem ranhuras e/ou alto desnivelamento.

1.11.7 Limpeza de contrapiso – Antes da execução dos pisos os contrapisos devem ser limpos e isentos de quaisquer saliências. Retirar todos os restos de argamassa, gesso e todos os outros tipos de sujeiras. Utilizar uma lixadeira elétrica ou pedra de mármore Norton 60 Max para lixar manualmente, assegurando que foi removido restos de materiais e deixando o contrapiso o mais liso possível para a aplicação da massa de preparação.

1.11.8 Revestimento Cerâmico - O piso a ser empregado deve aderir rigorosamente às especificações delineadas nas áreas designadas pelo projeto arquitetônico. Este deve obedecer ao seguinte padrão:

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso tipo porcelanato, retificado, tipo extra PEI-4, com dimensões nominais mínimas de 60 x 60 cm, material uniforme, faces e arestas lisas, cor a definir, juntas 1mm ou similar, superfície acetinada, com indicação de uso em áreas internas e externas. Utilizar dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte mínimo indicado pelo fabricante.

As juntas entre as peças terão gabarito de 1mm com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%), na mesma cor do piso.

A CONTRATADA deverá previamente apresentar amostra do piso à FISCALIZAÇÃO para aprovação do mesmo.

1.11.9 Piso vinílico – A instalação das régua ou manta vinílica deve seguir integralmente as orientações do fabricante. Antes da instalação deve ser avaliada a umidade presente no contrapiso, principalmente por tratar-se de contato direto com o solo (piso térreo), bem como a perfeita limpeza e ausência de quaisquer saliências ou depressões.

1.11.10 Rodapés - Em todos os ambientes em que não houver revestimento cerâmico nas paredes, serão instalados rodapés em poliestireno, com altura de 5cm. Os procedimentos devem seguir integralmente as orientações do fabricante.

1.11.11 Soleiras – Nos locais definidos no projeto arquitetônico, acabamentos nas áreas cobertas, portas de acesso e portas que dividem tipos de pisos diferentes (porcelanato e vinílico) deverão ser instaladas soleiras de granito, com espessura mínima de 2,5cm e padrão a definir.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.12 – COBERTURA

1.12.1 Trama de aço – Trama de aço composta por ripas, caibros e pontaletes.

1.12.2 Telhamento – As coberturas serão compostas de telhas trapezoidal com espessura 0,50mm fixadas através de parafusos, conforme inclinação indicada pelo fabricante.

A fixação das Telhas na estrutura de sustentação (terças) deverá ser fixada nas ondas baixas das Telhas. Opcionalmente podem ser arruelas e borrachas de vedação, localizadas nas ondas altas das Telhas. Deverão ser adotados no mínimo 3 fixadores (auto brocantes ou ganchos), adotados ganchos de fixação de diâmetro mínimo 6,3mm, com por apoio, por telha. O parafuso deverá ter ponta de perfuração nº 3 ou superior.

1.12.3 Calhas – As calhas para escoamento de águas pluviais da cobertura, deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado, no formato "U", com desenvolvimento mínimo de 50cm.

1.12.4 Rufos – Os Rufos deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas paredes, nas junções do telhado com as mesmas, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

1.12.5 Chapim – Os chapins deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas platibandas do telhado, recobrindo a fiada superior, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 7190:1997 Projetos de Estrutura de Madeira; _ ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mista de aço e concreto de edifícios; _ ABNT NBR 16239:2013 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações com perfis tubulares; _ ABNT NBR 14323:2013 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio; _ABNT NBR 14762: 2001 - Dimensionamento de Estruturas de Aço Constituídas por Perfis Formados a Frio – Procedimento; _ABNT NBR 8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios; _ABNT NBR 6355:2003 - Perfis Estruturais de Aço Formados a Frio – Padronização; _ABNT NBR 8681: 2003 - Ações e Segurança nas Estruturas – Procedimento.

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes a NR.

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

1.13 – PINTURA

1.13.1 Fundo selador

1.13.2 Emassamento de paredes

1.13.3 Emassamento de teto

1.13.4 Pintura acrílica de paredes

1.13.5 Pintura acrílica de teto

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber emassamento com massa látex, aplicada sobre o reboco. Para aplicação da massa as superfícies devem estar limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do emassamento, conforme indicações do fabricante e a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

Tanto as paredes externas, internas e tetos serão pintadas com tinta acrílica, em, no mínimo, duas demãos, sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

1.14 – PORTAS

1.14.1 Porta de madeira com acabamento melamínico – 80x210cm

1.14.2 Porta de madeira com acabamento melamínico – 70x210cm

1.14.3 Porta de abrir, 2 folhas de vidro temperado – 160x220cm

1.14.4 Porta camarão de alumínio e vidro c/ 5 folhas – 300x210cm

1.14.5 Porta em alumínio venezianada – 120x190cm (reservatório)

1.14.6 Porta em alumínio venezianada – 120x120cm

1.14.7 Puxadores para PCD

1.14.8 Chapa aço inox

As portas indicadas no projeto arquitetônico precisam ser executadas com dimensões e especificações constantes no quadro de esquadrias

As portas em madeira deverão possuir acabamento melamínico em todo o contorno da folha na cor branca lisa, espessura da folha de 41mm.

As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto arquitetônico.

As ferragens não poderão receber pintura, devendo ser todas em acabamento cromado.

As dobradiças de sobrepor serão de inox. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Na parte inferior das portas, em formato de “U”, serão fixadas chapas de aço inox até altura de 40cm de cada lado, que servirá como batente para cadeiras de roda.

PROCESSO EXECUTIVO: A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de batentes fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens. Todas as esquadrias de madeira, sujeitos à ação de intempéries, deverão ser trocadas ou assegurada por meio de testes específicos seu perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações de projeto.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

1.15 – JANELAS

- 1.15.1 Janela de correr de alumínio e vidro, com 2 folhas c/ persiana – 150x120cm
- 1.15.2 Janela de correr de alumínio e vidro, com 2 folhas – 150x120cm
- 1.15.3 Janela de correr de alumínio e vidro, com 2 folhas c/ persiana – 180x120cm
- 1.15.4 Janela de correr de alumínio e vidro, com 2 folhas c/ persiana – 200x120cm
- 1.15.5 Janela de correr de alumínio e vidro com tela, correr s/ persiana – 150x80cm
- 1.15.6 Janela maxim-ar de alumínio com vidro 160x60cm
- 1.15.7 Janela maxim-ar de alumínio com vidro 80x60cm
- 1.15.8 Janela de correr de alumínio e vidro com tela, correr s/ persiana – 100x60cm

Todos os modelos de esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico, com dimensões e especificações no quadro de esquadrias.

Todos os caixilhos serão executados de modo a oferecerem boa resistência, sem apresentação de vibrações, e serão posicionadas através de grapas chumbadas na alvenaria ou estrutura de concreto, de forma cuidadosa, para não provocar danos à mesma.

O seu posicionamento nos vãos será perfeito, nivelado e aprumado, sem introduzir esforços ou deformações que venham a prejudicar seu funcionamento.

Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Os cortes ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas testas, etc., terão a forma das ferragens não sendo admitidas folgas que exijam emendas.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de níveis perceptíveis à vista.

Serão executadas em conformidade com as especificações do fabricante.

As esquadrias metálicas serão montadas por serralherias especializadas, após confirmação das medidas, conferidas no local de aplicação, antes da execução do revestimento dos respectivos vãos

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As peças serão fabricadas com acabamento de primeira qualidade, sendo todas as soldas esmerilhadas. Serão fornecidas com tratamento primário contra oxidação e protegidas com filme plástico ou papel Kraft, até o momento de sua colocação.

As janelas externas serão executadas em quadros de alumínio anodizado cor preta, perfil serie 25, de acordo com as dimensões dos quadros de cada esquadria.

Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

1.16 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA

1.16.1 à 1.16.18 Tubos e conexões

1.17 – REGISTROS

1.17.1 à 1.17.5 Registros

1.18 – RESERVATÓRIO

1.18.1 à 1.18.11 Duas caixas d'água 1.500 litros, adaptadores, torneiras boia e instalações

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para o Centro Dia se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e alimentará o reservatório e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

Os reservatórios serão locados sobre laje a uma altura de 4,24 metros do piso acabado térreo, a derivação para o barrilete deverá ser realizada sobre a laje e a distribuição para o abastecimento e dotados de registro de gaveta para eventuais manutenções.

Os pontos de descidas para alimentação pontos de consumo, foram projetados de forma a não possuir interferência estrutural, devendo o executor seguir o projeto.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

1.19 – INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL

1.19.1 à 1.19.22 Caixas, tubos e conexões

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO CLOACAL

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, como sanitários, cozinha e área de serviço, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema da rede pública de esgoto, obrigatoriamente os efluentes serão nela lançados.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão. Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

CAIXA SIFONADA E DE GORDURA

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, além de uma caixa de gordura na área de serviço coberta, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

O tanque séptico, por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido da fossa séptica no solo, este sistema deverá ser previsto e executado, com base na NBR 7229/93, caso a localidade do ente federado não disponha de rede pública para esgoto sanitário.

ESGOTAMENTO PLUVIAL

Seguindo as especificações do projeto, nos locais definidos serão executadas as descidas, tubos de queda pluvial junto às calhas, em PVC com bitola mínima de 100mm, direcionadas as caixas de passagem e por fim à rede pública de drenagem pluvial que passa sob o passeio público através de tubos de PVC com bitola de 150mm e 200mm.

1.20 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.20.1 à 1.20.12 Quadro de Distribuição e Disjuntores

1.21 – CAIXAS DE PASSAGEM

1.21.1 à 1.21.3 Caixas octogonais, Caixas retangulares e Caixas de passagem enterradas

1.22 – ELETRODUTOS

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.22.1 à 1.22.4 Eletrodutos flexíveis corrugados e Eletroduto Rígido Roscável

1.23 – CABOS ELÉTRICOS

1.23.1 à 1.23.6 Cabos

1.24 – PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO

1.24.1 à 1.24.15 Interruptores, Sensores de Presença, Tomadas e Luminárias

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico e com habilitação e comprovação através de certificação da NR 10, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecidos da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A entrada e a medição da energia elétrica obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

Para a rede de entrada de energia, enterrada, será utilizado eletroduto de PVC rígido roscável.

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos flexíveis, corrugados, com bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4"x4") em pvc e retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo Pannel LED de sobrepor e embutir, com luz branca e branca quente, conforme projeto elétrico.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal 2P+T, segundo normatização recente da ABNT, e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

1.25 – INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA

1.25.1 à 1.25.9 Quadro de distribuição, Caixa enterrada, Eletrudutos, Caixa retangular, Tomadas e Cabos

Os padrões de instalação das redes de lógica e telefonia seguirão, basicamente, às descrições para as instalações elétricas.

Toda a alimentação e distribuição serão sob o piso.

Nenhum cabo de lógica ou telefonia poderá utilizar-se de eletroduto da rede elétrica.

1.26 – INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

1.26.1 à 1.26.4 Caixas de passagem para ar-condicionado, Tubos de Cobre e Tubos de PVC

A climatização do Centro Dia será feita através de ar condicionado do tipo splits hi-wall e k-7. O tipo de janelas, de vidro móvel (abrir ou de correr), aliado ao sistema de climatização, garante conforto

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

térmico e luminosidade ao local, o que é válido para uma unidade deste porte.

Ambientes que utilizam o ar condicionado para o conforto térmico precisam de certos cuidados. O PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) foi uma exigência criada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para promover a saúde e o bem-estar em ambientes climatizados de uso público e coletivo. O PMOC ANVISA é um documento que atesta todas as limpezas, manutenções e eventuais correções técnicas que devem ser realizadas pelos técnicos responsáveis.

Através da Portaria n.º 3.523/98 e da Resolução n.º 9/03, a elaboração do PMOC ANVISA tornou-se obrigatória para os sistemas de climatização cuja capacidade térmica supera 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H).

Para que um ambiente climatizado seja considerado saudável, é essencial observar os parâmetros estipulados pela Resolução RE 09. Uma boa qualidade do ar interior depende principalmente da limpeza ou substituição dos filtros, que deve ser realizada de forma regular, mediante o acompanhamento de um técnico.

Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

A CONTRATADA deverá seguir o projeto com as indicações de instalação e também deverão atender aos requisitos dos seguintes documentos:

NBR 16401 - Instalações de Condicionamento de Ar

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Todos os drenos deverão ser instalados embutidos nas alvenarias, com descidas até o solo e direcionamento até a caixa de passagem pluvial mais próxima de cada descida.

1.27 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

1.27.1 Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada

1.27.2 Lavatório de louça suspenso

1.27.3 Mictório de louça suspenso

1.28 – BANCADAS GRANITO, CUBAS, TANQUES E PIAS INOX

1.28.1 Bancada de granito 1,20x0,60m

1.28.2 Bancada de granito 1,80x0,60m

1.28.3 Cuba de embutir oval em louça branca

1.28.4 Cuba de embutir em aço inox (cozinha)

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.28.5 Tanque de louça branca

1.29 – METAIS E ACESSÓRIOS

1.29.1 à 1.29.7 Engates, Válvulas, Sifões e Torneiras

1.30 – BARRAS DE APOIO

1.30.1 à 1.30.5 Barras de apoio de todos os formatos e Banco articulado

1.31 – ACESSÓRIOS

1.31.1 Saboneteiras

1.31.2 Papeleiras

1.31.3 Toalheiros

1.31.4 Chuveiros

1.31.5 Aquecedor elétrico, tipo passagem

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

Conforme dimensões do projeto as bancadas deverão ser em granito, acabamento liso. A cuba da cozinha deverá ser em aço inox e dos sanitários de louça.

Os tanques das áreas de limpeza serão fixados com buchas S10 e parafusos metálicos.

Os metais que irão complementar as louças deverão ser colocados segundo a seguinte descrição: ligação flexível metálica de ½" (13 mm), sifão de copo e válvula de escoamento, ambos metálicos cromados de Ø 38 mm x 25mm. Para o tanque estes metais serão compatíveis com sua vazão de escoamento.

As torneiras serão cromadas, sendo com acionamento automático nos banheiros e ambulatório.

Os registros de gaveta serão de bronze, colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto de instalações de água fria, e serão em cruzeta e canopla de metais cromados, todos da marca Deca ou similar.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As barras de apoio, nos tamanhos definidos no projeto, serão em inox polido, e instaladas de acordo com os padrões da NBR 9050/2020.

Os bancos articulados serão instalados nos dois banheiros, de acordo com as especificações da NBR 9050/2020.

Os acessórios serão instalados conforme orientações do fabricante, devendo o posicionamento ser definido em conjunto com a fiscalização.

Junto à torneira da cozinha será instalado aquecedor elétrico de água, do tipo passagem.

1.32 – INSTALAÇÕES DE G.L.P.

1.32.1 Tudo PEX, multicamada, tubo luva DN 16.

1.32.2 Válvula de esfera G.L.P. – fornecimento e instalação.

1.33 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1.33.1 Extintores

1.33.2 Luminárias de Emergência

1.33.3 Placas fotoluminescentes 26x13cm

1.33.4 Placas fotoluminescentes 44x22cm

1.33.5 Curso de brigadista de incêndio nível básico (5horas)

Seguir as orientações e dispositivos presentes no projeto de PSPCI, bem como suas respectivas Resoluções Técnicas do CBMRS. Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

1.34 – ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E RAMPAS

1.34.1 Lastro de brita

1.34.2 Meio-fio interno (80x8x8x25cm) trecho curvo

1.34.3 Meio-fio interno (80x8x8x25cm) trecho reto

1.34.4 Meio-fio principal/rua (100x15x13x30cm)

1.34.5 Pavimento em bloco intertravado de concreto

1.34.6 Guarda-corpo em aço inox

1.34.7 Piso tátil direcional e alerta

1.34.8 Piso em pedra ardósia assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia)

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

O pavimento externo deverá ser executado nos locais definidos no projeto arquitetônico, em blocos retangulares de 20x10cm com 6cm de espessura, assentados sobre lastro de brita, devidamente compactado, e contido por meios-fios pré-moldados de concreto.

Os materiais empregados na execução do pavimento externo deverão atender as especificações da NBR 9781/2013. Devem ser utilizados blocos retangulares de 20x10cm com 6cm de espessura, serem constituídos de cimento Portland, agregados e água, na cor natural. A resistência característica estimada a compressão deve ser igual ou maior a 35 Mpa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um chanfro de 3mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média e brita, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm.

O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

Posteriormente será feita a pintura do piso intertravado nas cores e formas especificadas na prancha de projeto executivo.

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade.

Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050/2020, e deverão ser blocos de concreto nas dimensões 20x20x6cm.

O piso tátil deverá ser confeccionado na cor vermelha, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

Junto à rampa de acesso e o muro que divide o pátio do estacionamento será executado guarda-corpo metálico em aço galvanizado nos padrões definidos pela NBR 9050/2020.

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

1.35 – CERCAMENTO E GRADIL

1.35.1 Muro de contenção

1.35.2 Viga baldrame

1.35.3 Alambrado com tela e mourões de concreto

1.35.4 Porta de abrir em gradil de ferro

1.35.5 Portão de correr em gradil

Como o terreno será aterrado aproximadamente 80cm acima do nível da rua, em todo o perímetro, exceto na área de estacionamento, será construído muro de contenção e sobre este, o alambrado para cercamento, com mourões de concreto, viga baldrame (20x40cm) e tela metálica com altura de 1,8 metros.

Na parte fronteira do imóvel, nos locais definidos no projeto, será construído apenas o alambrado, executando a viga baldrame no nível do solo.

O acesso de pedestres se dará por portão de gradil fixado ao armário de alvenaria executado para receber as entradas de abastecimento de energia e água, e o acesso de veículos, pelo portão ao lado, de correr, em gradil metálico.

Entre os dois portões será instalada lixeira metálica suspensa na estrutura do gradil, com acionamento manual para direcionamento da colocação e retirada do lixo.

1.36 – LIMPEZA DA OBRA

1.36.1 à 1.35.9 Limpezas em geral

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos.

Será tida como entregue após a fiscalização das perfeitas condições, funcionamento e segurança da obra em questão. Deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, fôrmas, sucatas, e entulho de construção de qualquer espécie.

A escolha do local de destino do material será verificada com a fiscalização da CONTRATANTE.

– ATENDIMENTO AS NORMAS

 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	MEMORIAL DESCRITIVO
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Por fim esse projeto deve atender a todas as normas que sejam pertinentes e da RDC 50/02 da ANVISA.

– CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das edificações próximas, das pessoas que circulam no local, e de outros bens que existam no local, utilizando sinalizações e equipamentos de segurança.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de qualidade, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se no projeto executivo, bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos. A CONTRATADA será responsável pelo atendimento de todos os dispositivos legais vigentes, e também pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e ART's necessárias.

A omissão de qualquer procedimento técnico e normas neste memorial, projeto ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA CUNHA DA COSTA**
 Data: 14/08/2026 09:54:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATÁLIA CUNHA DA COSTA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU/RS A 60.328-7

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
 por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2026.08.14
 10:02:11 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
 PREFEITO MUNICIPAL



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.			CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA					-	1.411.233,41	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	26.545,91	
1.1.1.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	8,00	1.162,50	BDI 1	1.398,95	11.191,60	RA
1.1.2.	SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.756,68	BDI 1	3.317,39	3.317,39	RA
1.1.3.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	673,99	BDI 1	811,08	811,08	RA
1.1.4.	SINAPI-I	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	969,92	BDI 1	1.167,20	1.167,20	RA
1.1.5.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	160,64	BDI 1	193,31	193,31	RA
1.1.6.	SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	25,18	BDI 1	30,30	30,30	RA
1.1.7.	SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	4,00	92,72	BDI 1	111,58	446,32	RA
1.1.8.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	72,77	BDI 1	87,57	87,57	RA
1.1.9.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	4,00	7,39	BDI 1	8,89	35,56	RA
1.1.10.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	94,00	81,91	BDI 1	98,57	9.265,58	RA
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	31.184,42	
1.2.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.013,91	0,69	BDI 1	0,83	841,55	RA
1.2.2.	SINAPI	105565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVELY ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	304,17	6,64	BDI 1	7,99	2.430,32	RA
1.2.3.	Cotação	COT-13	SAIBRO CARREGADO, SEM FRETE	M3	304,17	48,00	BDI 1	57,76	17.568,86	RA
1.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.980,89	2,88	BDI 1	3,47	10.343,69	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)									1.411.233,41	
1.3.			FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS					-	88.196,13	
1.3.1.	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	315,00	153,81	BDI 1	185,09	58.303,35	RA
1.3.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,64	106,47	BDI 1	128,13	1.107,04	RA
1.3.3.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	2,10	279,08	BDI 1	335,84	705,26	RA
1.3.4.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	54,00	135,59	BDI 1	163,17	8.811,18	RA
1.3.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	63,00	16,89	BDI 1	20,33	1.280,79	RA
1.3.6.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	39,00	15,43	BDI 1	18,57	724,23	RA
1.3.7.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	586,00	12,51	BDI 1	15,05	8.819,30	RA
1.3.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,10	866,37	BDI 1	1.042,59	8.444,98	RA
1.4.			VIGA BALDRAME					-	53.691,74	
1.4.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	14,92	117,26	BDI 1	141,11	2.105,36	RA
1.4.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	7,98	279,08	BDI 1	335,84	2.680,00	RA
1.4.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	235,40	67,01	BDI 1	80,64	18.982,66	RA
1.4.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	226,00	16,89	BDI 1	20,33	4.594,58	RA
1.4.5.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,00	15,43	BDI 1	18,57	92,85	RA
1.4.6.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	205,00	14,12	BDI 1	16,99	3.482,95	RA
1.4.7.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	452,00	12,51	BDI 1	15,05	6.802,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.4.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	14,34	866,37	BDI 1	1.042,59	14.950,74	RA
1.5.			PILARES					-	53.369,05	
1.5.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	224,47	103,29	BDI 1	124,30	27.901,62	RA
1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	270,00	13,97	BDI 1	16,81	4.538,70	RA
1.5.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,00	12,96	BDI 1	15,60	78,00	RA
1.5.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	641,00	10,65	BDI 1	12,82	8.217,62	RA
1.5.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,00	8,91	BDI 1	10,72	1.189,92	RA
1.5.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	8,58	BDI 1	10,33	227,26	RA
1.5.7.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	91,00	9,74	BDI 1	11,72	1.066,52	RA
1.5.8.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	10,80	780,92	BDI 1	939,76	10.149,41	RA
1.6.			VIGAS COBERTURA, PLATIBANDA E RESERVATÓRIO					-	116.434,14	
1.6.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	324,87	165,13	BDI 1	198,72	64.558,17	RA
1.6.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	516,00	13,97	BDI 1	16,81	8.673,96	RA
1.6.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	105,00	12,96	BDI 1	15,60	1.638,00	RA
1.6.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	379,00	12,02	BDI 1	14,46	5.480,34	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.6.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,00	10,65	BDI 1	12,82	5.948,48	RA
1.6.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,00	8,91	BDI 1	10,72	3.344,64	RA
1.6.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,00	8,58	BDI 1	10,33	506,17	RA
1.6.8.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	22,76	802,93	BDI 1	966,25	21.991,85	RA
1.6.9.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,37	165,13	BDI 1	198,72	2.656,89	RA
1.6.10.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	13,97	BDI 1	16,81	218,53	RA
1.6.11.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,00	12,02	BDI 1	14,46	361,50	RA
1.6.12.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	10,65	BDI 1	12,82	166,66	RA
1.6.13.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,92	802,93	BDI 1	966,25	888,95	RA
1.7.			LAJES					-	92.271,77	
1.7.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	375,18	204,37	BDI 1	245,94	92.271,77	RA
1.8.			PAREDES DE ALVENARIA					-	66.730,85	
1.8.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	579,81	88,74	BDI 1	106,79	61.917,91	RA
1.8.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,10	67,15	BDI 1	80,81	2.109,14	RA
1.8.3.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	43,90	51,18	BDI 1	61,59	2.703,80	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.9.			IMPERMEABILIZAÇÕES					-	17.600,00	
1.9.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	203,25	46,01	BDI 1	55,37	11.253,95	RA
1.9.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	152,88	34,49	BDI 1	41,51	6.346,05	RA
1.10.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					-	124.383,63	
1.10.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	452,10	5,04	BDI 1	6,07	2.744,25	RA
1.10.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	707,53	8,95	BDI 1	10,77	7.620,10	RA
1.10.3.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	452,10	35,72	BDI 1	42,99	19.435,78	RA
1.10.4.	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	707,53	55,25	BDI 1	66,49	47.043,67	RA
1.10.5.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	317,19	99,13	BDI 1	119,29	37.837,60	RA
1.10.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43,30	186,20	BDI 1	224,07	9.702,23	RA
1.11.			PISOS					-	114.296,46	
1.11.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	57,49	99,71	BDI 1	119,99	6.898,23	RA
1.11.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	14,78	214,36	BDI 1	257,96	3.812,65	RA
1.11.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	295,67	2,85	BDI 1	3,43	1.014,15	RA
1.11.4.	Composição	19	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE MALHA POP LEVE (CA-60, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15X15, ESPESSURA DO FIO 3,4MM) .	KG	469,38	8,92	BDI 1	10,73	5.036,45	RA
1.11.5.	SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	295,67	65,31	BDI 1	78,59	23.236,71	RA
1.11.6.	SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	201,22	25,82	BDI 1	31,07	6.251,91	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.11.7.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 10/2025	M2	295,67	0,71	BDI 1	0,85	251,32	RA
1.11.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	M2	93,32	119,99	BDI 1	144,40	13.475,41	RA
1.11.9.	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 02/2026	M2	193,72	173,06	BDI 1	208,26	40.344,13	RA
1.11.10.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF 02/2026	M	160,35	56,52	BDI 1	68,02	10.907,01	RA
1.11.11.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 02/2026	M	18,10	140,88	BDI 1	169,53	3.068,49	RA
1.12.			COBERTURA					-	96.784,32	
1.12.1.	SINAPI	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025	M2	282,33	150,07	BDI 1	180,59	50.985,97	RA
1.12.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2026	M2	282,33	67,33	BDI 1	81,02	22.874,38	RA
1.12.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	M	56,75	98,60	BDI 1	118,66	6.733,96	RA
1.12.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	M	115,70	55,36	BDI 1	66,62	7.707,93	RA
1.12.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	164,00	42,98	BDI 1	51,72	8.482,08	RA
1.13.			PINTURA					-	45.453,12	
1.13.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	M2	707,53	4,45	BDI 1	5,36	3.792,36	RA
1.13.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	452,10	20,38	BDI 1	24,53	11.090,01	RA
1.13.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	295,67	35,57	BDI 1	42,80	12.654,68	RA
1.13.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	707,53	14,09	BDI 1	16,96	11.999,71	RA
1.13.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	295,67	16,63	BDI 1	20,01	5.916,36	RA
1.14.			PORTAS					-	53.580,09	
1.14.1.	Cotação	COT-15	PORTA DE MADEIRA (ABRIR) 0,80X2,10	UN	15,00	452,00	BDI 1	543,94	8.159,10	RA
1.14.2.	Cotação	COT-16	PORTA DE MADEIRA (ABRIR) 0,70X2,10	UN	1,00	452,00	BDI 1	543,94	543,94	RA
1.14.3.	Cotação	COT-17	PORTA DE VIDRO (ABRIR) 1,60X2,20M COM MOLA DE PISO	UN	4,00	3.928,73	BDI 1	4.727,83	18.911,32	RA
1.14.4.	Cotação	COT-18	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO SANFONADA CAMARÃO 3,00X2,10 (5 FOLHAS)	UN	1,00	6.219,66	BDI 1	7.484,74	7.484,74	RA
1.14.5.	Cotação	COT-19	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIADA (2 FOLHAS DE ABRIR) 1,20X1,90	UN	1,00	3.095,78	BDI 1	3.725,46	3.725,46	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.14.6.	Cotação	COT-20	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIADA (ABRIR COM DUAS FOLHAS) 1,20X1,20	UN	1,00	1.886,02	BDI 1	2.269,64	2.269,64	RA
1.14.7.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	398,20	BDI 1	479,19	7.667,04	RA
1.14.8.	SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	3,84	1.042,80	BDI 1	1.254,91	4.818,85	RA
1.15.			JANELAS					-	92.029,52	
1.15.1.	Cotação	COT-21	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 1,50X1,20/1,00	UN	14,00	3.248,19	BDI 1	3.908,87	54.724,18	RA
1.15.2.	Cotação	COT-22	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER SEM PERSIANA) 1,50X1,20/1,00	UN	2,00	1.517,39	BDI 1	1.826,03	3.652,06	RA
1.15.3.	Cotação	COT-23	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 1,80X1,20/1,00	UN	2,00	3.643,60	BDI 1	4.384,71	8.769,42	RA
1.15.4.	Cotação	COT-24	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 2,00X1,20/1,00	UN	2,00	3.931,15	BDI 1	4.730,75	9.461,50	RA
1.15.5.	Cotação	COT-25	JANELA DE ALUMÍNIO, VIDRO E TELA (CORRER SEM PERSIANA) 1,50X0,80/1,40	UN	3,00	1.936,57	BDI 1	2.330,47	6.991,41	RA
1.15.6.	Cotação	COT-26	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO MAXIM-AR 1,60X0,60/1,60	UN	2,00	1.315,08	BDI 1	1.582,57	3.165,14	RA
1.15.7.	Cotação	COT-27	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO MAXIM-AR 0,80X0,60/1,60	UN	4,00	749,07	BDI 1	901,43	3.605,72	RA
1.15.8.	Cotação	COT-28	JANELA DE ALUMÍNIO VIDRO E TELA (CORRER SEM PERSIANA) 1,00X0,60/1,60	UN	1,00	1.379,50	BDI 1	1.660,09	1.660,09	RA
1.16.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CONEXÕES					-	6.991,96	
1.16.1.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,80	23,02	BDI 1	27,70	1.296,36	RA
1.16.2.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,30	26,55	BDI 1	31,95	2.789,24	RA
1.16.3.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23,00	34,37	BDI 1	41,36	951,28	RA
1.16.4.	SINAPI	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,70	BDI 1	11,67	11,67	RA
1.16.5.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,72	BDI 1	14,10	56,40	RA
1.16.6.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	9,05	BDI 1	10,89	54,45	RA
1.16.7.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	10,79	BDI 1	12,98	376,42	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.16.8.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	22,47	BDI 1	27,04	108,16	RA
1.16.9.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	18,81	BDI 1	22,64	543,36	RA
1.16.10.	SINAPI	105189	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	24,90	BDI 1	29,96	239,68	RA
1.16.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	14,92	BDI 1	17,95	305,15	RA
1.16.12.	SINAPI-I	7138	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	1,27	BDI 1	1,53	1,53	RA
1.16.13.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	34,16	BDI 1	41,11	41,11	RA
1.16.14.	SINAPI-I	7122	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	13,21	BDI 1	15,90	15,90	RA
1.16.15.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,63	BDI 1	28,44	56,88	RA
1.16.16.	SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,83	BDI 1	8,22	16,44	RA
1.16.17.	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	8,08	BDI 1	9,72	106,92	RA
1.16.18.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,46	BDI 1	21,01	21,01	RA
1.17.			REGISTROS					-	4.088,08	
1.17.1.	SINAPI	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	32,17	BDI 1	38,71	193,55	RA
1.17.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	135,63	BDI 1	163,22	1.795,42	RA
1.17.3.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	39,84	BDI 1	47,94	95,88	RA
1.17.4.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	83,25	BDI 1	100,18	300,54	RA
1.17.5.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	128,63	BDI 1	154,79	1.702,69	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.18.			RESERVATÓRIO					-	3.455,90	
1.18.1.	SINAPI-I	34639	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	1.142,32	BDI 1	1.374,67	2.749,34	RA
1.18.2.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	21,36	BDI 1	25,70	51,40	RA
1.18.3.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	6,50	BDI 1	7,82	23,46	RA
1.18.4.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	22,00	7,02	BDI 1	8,45	185,90	RA
1.18.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	22,90	BDI 1	27,56	110,24	RA
1.18.6.	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	41,44	BDI 1	49,87	99,74	RA
1.18.7.	SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	14,46	BDI 1	17,40	34,80	RA
1.18.8.	SINAPI	102589	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 20 MM. AF 06/2021	UN	2,00	4,32	BDI 1	5,20	10,40	RA
1.18.9.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	UN	4,00	4,76	BDI 1	5,73	22,92	RA
1.18.10.	SINAPI	102597	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF 06/2021	UN	2,00	6,95	BDI 1	8,36	16,72	RA
1.18.11.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	62,73	BDI 1	75,49	150,98	RA
1.19.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL					-	13.465,31	
1.19.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	21,40	25,51	BDI 1	30,70	656,98	RA
1.19.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	58,00	32,92	BDI 1	39,62	2.297,96	RA
1.19.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	103,00	45,80	BDI 1	55,12	5.677,36	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.19.4.	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	47,09	BDI 1	56,67	113,34	RA
1.19.5.	SINAPI	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	20,37	BDI 1	24,51	147,06	RA
1.19.6.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	12,53	BDI 1	15,08	105,56	RA
1.19.7.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	17,91	BDI 1	21,55	193,95	RA
1.19.8.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	34,47	BDI 1	41,48	207,40	RA
1.19.9.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	12,23	BDI 1	14,72	14,72	RA
1.19.10.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	11,18	BDI 1	13,45	269,00	RA
1.19.11.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	33,35	BDI 1	40,13	321,04	RA
1.19.12.	SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	8,00	2,83	BDI 1	3,41	27,28	RA
1.19.13.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	16,13	BDI 1	19,41	252,33	RA
1.19.14.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	51,21	BDI 1	61,63	246,52	RA
1.19.15.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	61,67	BDI 1	74,21	296,84	RA
1.19.16.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	31,19	BDI 1	37,53	262,71	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.19.17.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	7,42	BDI 1	8,93	17,86	RA
1.19.18.	SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO	UN	2,00	542,50	BDI 1	652,84	1.305,68	RA
1.19.19.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	94,73	BDI 1	114,00	798,00	RA
1.19.20.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	27,64	BDI 1	33,26	133,04	RA
1.19.21.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	12,78	BDI 1	15,38	15,38	RA
1.19.22.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	14,58	BDI 1	17,55	105,30	RA
1.20.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Q. DE DISTR. / DISJUNTORES / DISPOSIT.					-	5.556,18	
1.20.1.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	708,42	BDI 1	852,51	852,51	RA
1.20.2.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	608,90	BDI 1	732,75	1.465,50	RA
1.20.3.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	378,33	BDI 1	455,28	910,56	RA
1.20.4.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	90,99	BDI 1	109,50	219,00	RA
1.20.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	23,00	10,79	BDI 1	12,98	298,54	RA
1.20.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	10,79	BDI 1	12,98	116,82	RA
1.20.7.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	14,54	BDI 1	17,50	17,50	RA
1.20.8.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	20,62	BDI 1	24,81	148,86	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.20.9.	Cotação	COT-30	DPS SURTO - 275 V 40 KA	UN	4,00	75,72	BDI 1	91,12	364,48	RA
1.20.10.	Cotação	COT-31	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES /NEUTRO- IN 30mA - DIN 100 A	UN	1,00	229,09	BDI 1	275,69	275,69	RA
1.20.11.	Cotação	COT-29	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES /NEUTRO- IN 30mA - DIN 63 A	UN	2,00	156,90	BDI 1	188,81	377,62	RA
1.20.12.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	15,00	28,20	BDI 1	33,94	509,10	RA
1.21.			CAIXAS DE PASSAGEM					-	7.141,06	
1.21.1.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,00	18,48	BDI 1	22,24	1.245,44	RA
1.21.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	20,81	BDI 1	25,04	5.358,56	RA
1.21.3.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	148,76	BDI 1	179,02	537,06	RA
1.22.			ELETRODUTOS					-	13.149,15	
1.22.1.	SINAPI	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,96	7,98	BDI 1	9,60	326,02	RA
1.22.2.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,00	16,48	BDI 1	19,83	753,54	RA
1.22.3.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	366,06	11,44	BDI 1	13,77	5.040,65	RA
1.22.4.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,46	16,48	BDI 1	19,83	7.028,94	RA
1.23.			CABOS ELÉTRICOS					-	34.452,33	
1.23.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	443,42	3,43	BDI 1	4,13	1.831,32	RA
1.23.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.495,02	4,98	BDI 1	5,99	14.945,17	RA
1.23.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	49,98	7,69	BDI 1	9,25	462,32	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.23.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	129,21	10,74	BDI 1	12,92	1.669,39	RA
1.23.5.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108,00	18,54	BDI 1	22,31	2.409,48	RA
1.23.6.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	247,45	44,11	BDI 1	53,08	13.134,65	RA
1.24.			PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO					-	18.505,68	
1.24.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	34,62	BDI 1	41,66	458,26	RA
1.24.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	52,80	BDI 1	63,54	635,40	RA
1.24.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	71,00	BDI 1	85,44	85,44	RA
1.24.4.	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	110,60	BDI 1	133,10	133,10	RA
1.24.5.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	33,29	BDI 1	40,06	400,60	RA
1.24.6.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	58,88	BDI 1	70,86	70,86	RA
1.24.7.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	56,00	BDI 1	67,39	673,90	RA
1.24.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,00	40,75	BDI 1	49,04	2.501,04	RA
1.24.9.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	70,28	BDI 1	84,57	84,57	RA
1.24.10.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,36	BDI 1	52,18	156,54	RA
1.24.11.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	65,06	BDI 1	78,29	1.644,09	RA
1.24.12.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00	89,18	BDI 1	107,32	2.146,40	RA
1.24.13.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,00	69,47	BDI 1	83,60	1.003,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.24.14.	Composição	12	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,00	102,71	BDI 1	123,60	4.078,80	RA
1.24.15.	Composição	13	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	23,00	160,18	BDI 1	192,76	4.433,48	RA
1.25.			INSTALAÇÕES DE LOGICA E TELEFONIA					-	2.845,12	
1.25.1.	SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	163,75	BDI 1	197,06	197,06	RA
1.25.2.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	179,35	BDI 1	215,83	215,83	RA
1.25.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,00	10,11	BDI 1	12,17	949,26	RA
1.25.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,60	11,44	BDI 1	13,77	90,88	RA
1.25.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,36	BDI 1	16,08	80,40	RA
1.25.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	5,00	65,24	BDI 1	78,51	392,55	RA
1.25.7.	SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	116,20	6,57	BDI 1	7,91	919,14	RA
1.26.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	1.897,16	
1.26.1.	Composição	15	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	43,77	BDI 1	52,67	632,04	RA
1.26.2.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	3,65	34,77	BDI 1	41,84	152,72	RA
1.26.3.	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	3,65	74,17	BDI 1	89,26	325,80	RA
1.26.4.	SINAPI	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	18,16	BDI 1	21,85	786,60	RA
1.27.			EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS					-	7.579,62	
1.27.1.	SINAPI	86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	605,03	BDI 1	728,09	5.824,72	RA
1.27.2.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	172,90	BDI 1	208,07	624,21	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.27.3.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	939,58	BDI 1	1.130,69	1.130,69	RA
1.28.			BANCADAS GRANITO, CUBAS E TANQUES					-	12.705,75	
1.28.1.	Composição	18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	706,60	BDI 1	850,32	3.401,28	RA
1.28.2.	Composição	14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.116,70	BDI 1	1.343,84	2.687,68	RA
1.28.3.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	589,62	BDI 1	709,55	4.257,30	RA
1.28.4.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	237,69	BDI 1	286,04	1.144,16	RA
1.28.5.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	1.009,91	BDI 1	1.215,33	1.215,33	RA
1.29.			METAIS					-	4.668,68	
1.29.1.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	14,28	BDI 1	17,18	274,88	RA
1.29.2.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	11,00	101,84	BDI 1	122,55	1.348,05	RA
1.29.3.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9,00	26,52	BDI 1	31,91	287,19	RA
1.29.4.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	14,14	BDI 1	17,02	68,08	RA
1.29.5.	Composição	24	TORNEIRA AUTOMÁTICA METÁLICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	188,12	BDI 1	226,38	2.037,42	RA
1.29.6.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	257,70	BDI 1	310,12	620,24	RA
1.29.7.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	27,27	BDI 1	32,82	32,82	RA
1.30.			BARRAS DE APOIO					-	18.698,94	
1.30.1.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	398,20	BDI 1	479,19	11.500,56	RA
1.30.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	446,33	BDI 1	537,11	1.074,22	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.30.3.	Composição	9	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	193,68	BDI 1	233,07	466,14	RA
1.30.4.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	828,28	BDI 1	996,75	1.993,50	RA
1.30.5.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	1.522,57	BDI 1	1.832,26	3.664,52	RA
1.31.			ACESSÓRIOS					-	3.443,54	
1.31.1.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	61,72	BDI 1	74,27	594,16	RA
1.31.2.	Composição	6	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8,00	60,75	BDI 1	73,11	584,88	RA
1.31.3.	Composição	7	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	10,00	60,75	BDI 1	73,11	731,10	RA
1.31.4.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	139,57	BDI 1	167,96	1.007,76	RA
1.31.5.	Composição	29	AQUECEDOR ELETRICO DE ÁGUA - TIPO PASSAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	218,40	BDI 1	262,82	525,64	RA
1.32.			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					-	3.559,22	
1.32.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	3,00	222,16	BDI 1	267,35	802,05	RA
1.32.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	18,41	BDI 1	22,15	598,05	RA
1.32.3.	Composição	3	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 26x13CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	26,38	BDI 1	31,75	1.111,25	RA
1.32.4.	Composição	4	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 44x22CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	48,59	BDI 1	58,47	175,41	RA
1.32.5.	Composição	2	CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS	UN	2,00	362,50	BDI 1	436,23	872,46	RA
1.33.			ESTACIONAMENTO, CALÇADA E RAMPAS					-	85.280,11	
1.33.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	52,94	181,09	BDI 1	217,92	11.536,68	RA
1.33.2.	SINAPI	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,88	45,50	BDI 1	54,75	705,18	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.33.3.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	85,59	42,42	BDI 1	51,05	4.369,37	RA
1.33.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,60	53,14	BDI 1	63,95	805,77	RA
1.33.5.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	451,19	73,20	BDI 1	88,09	39.745,33	RA
1.33.6.	SINAPI	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	24,70	517,96	BDI 1	623,31	15.395,76	RA
1.33.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	22,06	155,31	BDI 1	186,90	4.123,01	RA
1.33.8.	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_02/2026	M2	56,21	127,12	BDI 1	152,98	8.599,01	RA
1.34.			CERCAMENTO COM GRADIL					-	89.233,50	
1.34.1.	Composição	30	MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA GRÊS (50x90x100CM)	M	168,98	207,42	BDI 1	249,61	42.179,10	RA
1.34.2.	Composição	31	VIGA BALDRAME PARA MURO (20X30CM)	M	12,60	128,16	BDI 1	154,23	1.943,30	RA
1.34.3.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	165,93	177,56	BDI 1	213,68	35.455,92	RA
1.34.4.	SINAPI-I	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	2,20	629,98	BDI 1	758,12	1.667,86	RA
1.34.5.	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	9,00	737,48	BDI 1	887,48	7.987,32	RA
1.35.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	1.964,97	
1.35.1.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	287,04	0,57	BDI 1	0,69	198,06	RA
1.35.2.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	317,19	3,10	BDI 1	3,73	1.183,12	RA
1.35.3.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	4,00	9,24	BDI 1	11,12	44,48	RA
1.35.4.	SINAPI	99817	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA E CUBA DE LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	10,00	6,78	BDI 1	8,16	81,60	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Município de Santo Antônio da Patrulha	Apelido do Empreendimento CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)									1.411.233,41	
1.35.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	9,00	5,92	BDI 1	7,12	64,08	RA
1.35.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	45,84	5,16	BDI 1	6,21	284,67	RA
1.35.7.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	2,42	2,94	BDI 1	3,54	8,57	RA
1.35.8.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	26,67	1,15	BDI 1	1,38	36,80	RA
1.35.9.	SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	M2	20,38	2,59	BDI 1	3,12	63,59	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santo Antônio da Patrulha
Local
sexta-feira, 14 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Natália Cunha da Costa
CREA/CAU: CAU A 60.328-7
ART/RRT: 14945051



Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 14/08/2026 09:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Santo Antônio da Patrulha	CENTRO DIA - 20 PESSOAS	Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27
1.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	1.411.233,41	% Período:	13,85%	8,31%	6,25%	7,59%	13,20%	18,96%	14,96%	16,87%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.545,91	% Período:	85,00%			15,00%								
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	31.184,42	% Período:	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	88.196,13	% Período:	100,00%											
1.4.	VIGA BALDRAME	53.691,74	% Período:		100,00%										
1.5.	PILARES	53.369,05	% Período:			50,00%	50,00%								
1.6.	VIGAS COBERTURA, PLATIBANDA E RE	116.434,14	% Período:			10,00%	10,00%	80,00%							
1.7.	LAJES	92.271,77	% Período:					100,00%							
1.8.	PAREDES DE ALVENARIA	66.730,85	% Período:			50,00%	50,00%								
1.9.	IMPERMEABILIZAÇÕES	17.600,00	% Período:		95,00%			5,00%							
1.10.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERI	124.383,63	% Período:						75,00%	25,00%					
1.11.	PISOS	114.296,46	% Período:		32,20%				67,80%						
1.12.	COBERTURA	96.784,32	% Período:					100,00%							
1.13.	PINTURA	45.453,12	% Período:								100,00%				
1.14.	PORTAS	53.580,09	% Período:							100,00%					
1.15.	JANELAS	92.029,52	% Período:							100,00%					
1.16.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS I	6.991,96	% Período:		20,00%	40,00%	40,00%								
1.17.	REGISTROS	4.088,08	% Período:				100,00%								
1.18.	RESERVATÓRIO	3.455,90	% Período:				100,00%								
1.19.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL	13.465,31	% Período:		60,00%	20,00%	20,00%								
1.20.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Q. DE DIST	5.556,18	% Período:				100,00%								
1.21.	CAIXAS DE PASSAGEM	7.141,06	% Período:			50,00%	50,00%								
1.22.	ELETRODUTOS	13.149,15	% Período:			50,00%	50,00%								
1.23.	CABOS ELÉTRICOS	34.452,33	% Período:							100,00%					



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Santo Antônio da Patrulha	CENTRO DIA - 20 PESSOAS	Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 12/26	2 01/27	3 02/27	4 03/27	5 04/27	6 05/27	7 06/27	8 07/27	9 08/27	10 09/27	11 10/27	12 11/27
1.24.	PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO	18.505,68	% Período:								100,00%				
1.25.	INSTALAÇÕES DE LOGICA E TELEFONI	2.845,12	% Período:		20,00%	30,00%	30,00%				20,00%				
1.26.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.897,16	% Período:				100,00%								
1.27.	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	7.579,62	% Período:								100,00%				
1.28.	BANCADAS GRANITO, CUBAS E TANQL	12.705,75	% Período:								100,00%				
1.29.	METAIS	4.668,68	% Período:								100,00%				
1.30.	BARRAS DE APOIO	18.698,94	% Período:								100,00%				
1.31.	ACESSÓRIOS	3.443,54	% Período:								100,00%				
1.32.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COM	3.559,22	% Período:								100,00%				
1.33.	ESTACIONAMENTO, CALÇADA E RAMP	85.280,11	% Período:								100,00%				
1.34.	CERCAMENTO COM GRADIL	89.233,50	% Período:	60,00%							40,00%				
1.35.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.964,97	% Período:								100,00%				

Total: R\$ 1.411.233,41		%:	13,85%	8,31%	6,25%	7,59%	13,20%	18,96%	14,96%	16,87%					
Período:	Repasso:	131.594,42	78.937,13	59.361,37	72.137,61	125.410,96	180.116,76	142.145,13	160.296,62						
	Contrapartida:	63.890,26	38.324,67	28.820,47	35.023,45	60.888,13	87.448,28	69.012,72	77.825,43						
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	195.484,67	117.261,81	88.181,85	107.161,05	186.299,09	267.565,04	211.157,85	238.122,05						
Acumulado:	%:	13,85%	22,16%	28,41%	36,00%	49,20%	68,16%	83,13%	100,00%						
	Repasso:	131.594,42	210.531,55	269.892,92	342.030,53	467.441,49	647.558,25	789.703,38	950.000,00						
	Contrapartida:	63.890,26	102.214,93	131.035,40	166.058,85	226.946,98	314.395,26	383.407,98	461.233,41						
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-						
crossserviço da Administração Local:	Investimento:	195.484,67	312.746,48	400.928,33	508.089,38	694.388,47	961.953,51	1.173.111,36	1.411.233,41						
	Administração Local:														

crossserviço da Administração Local:

ado o Macroserviço de Administração Local

Santo Antônio da Patrulha
Local

sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 14945051



Documento assinado digitalmente

NATALIA CUNHA DA COSTA

Data: 14/08/2026 09:58:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Santo Antônio da Patrulha

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CENTRO DIA - 20 PESSOAS / Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,17%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santo Antônio da Patrulha
Localsexta-feira, 14 de agosto de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 14/08/2026 09:54:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 14945051



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	Total	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	Total	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%
TOTAL (A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente



NATALIA CUNHA DA COSTA

Data: 11/08/2026 14:53:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

103

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	1	COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6 cm) 20X20X6 cm.	M2		65,88	68,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	28,14	29,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	23,48	24,83
SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	0,03	939,58	955,30
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,75	0,96	0,96
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05	101,30	101,30
				1	0,00	0,00
Composição	2	CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS	UN		362,50	362,50
COTAÇÃO	COT-02	CURSO DE BRIGADISTA DE INCENDIO NIVEL 1 BASICO - 5 HORAS - POR PESSOA	UN	1	362,50	362,50
Composição	3	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 26x13CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		26,25	26,38
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	21,50	21,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	23,48	24,83
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,1	23,96	23,96
Composição	4	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 44x22CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		48,39	48,59
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	40,08	40,08
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,48	24,83
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,2	23,96	23,96
Composição	6	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN		60,06	60,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	28,13	29,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	23,48	24,83
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	48,83	48,83
Composição	7	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN		60,06	60,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	28,13	29,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	23,48	24,83
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	48,83	48,83
Composição	9	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		191,60	193,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	28,13	29,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	23,48	24,83
COTAÇÃO	COT-01	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA (10 MM) DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	12,00	12,00
COTAÇÃO	COT-06	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA EM AÇO INOX POLIDO DE 30 CM - PARA LAVATÓRIO	UN	1	85,90	85,90
Composição	11	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		45,06	46,32
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	25,20	26,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	30,11	31,99
COTAÇÃO	COT-07	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 18 W	UN	1	24,60	24,60
Composição	12	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		101,45	102,71
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	25,20	26,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	30,11	31,99
COTAÇÃO	COT-09	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 36 W	UN	1	80,99	80,99
Composição	13	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		158,92	160,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	25,20	26,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	30,11	31,99
COTAÇÃO	COT-08	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 48 W	UN	1	138,46	138,46
Composição	15	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		42,18	43,77
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	24,26	25,72
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	28,13	29,90
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0066	16,07	16,07
COTAÇÃO	COT-10	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR-CONDICIONADO 29X14X6 (LXAXE)	UN	1	16,41	16,41
Composição	14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		1.110,89	1.116,70
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,19	27,97	29,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51	23,48	24,83
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,78	35,11	35,11
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8	1,41	1,41
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,22	724,52	724,52
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,032	98,93	98,93
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	4	22,11	22,11

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		703,48	706,60
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,196	27,97	29,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,787	23,48	24,83
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,418	35,11	35,11
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	1,41	1,41
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	0,804	724,52	724,52
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,017	98,93	98,93
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	22,11	22,11

Composição	24	TORNEIRA AUTOMÁTICA METÁLICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		187,91	188,12
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	28,13	29,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	23,48	24,83
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,09	4,09
COTAÇÃO	COT-11	TORNEIRA AUTOMÁTICA METÁLICA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO	UN	1	184,41	184,41

Composição	19	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE MALHA POP LEVE (CA-60, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15X15, ESPESURA DO FIO 3,4MM) .	KG		8,82	8,92
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	24,64	26,10
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	27,94	29,66
SINAPI-I	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	0,824	8,56	8,56
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	20,99	20,99

Composição	29	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA - TIPO PASSAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		217,42	218,40
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	28,13	29,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	23,48	24,83
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,09	4,09
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	201,46	201,46

Composição	30	MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA GRÊS (50x90x100CM)	M		202,63	207,42
COTAÇÃO	COT-14	PEDRA GRÊS 25X50X12	UN	28	3,90	3,90
SINAPI	87333	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0312	623,43	633,78
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	28,14	29,88
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	24,70	26,16

Composição	31	VIGA BALDRAME PARA MURO (20X30CM)	M		125,87	128,16
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6	64,29	67,01
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,009	16,39	16,89
SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,234	12,31	12,51
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,926	10,41	10,58
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,06	865,12	866,37

14/08/2026

Data



Documento assinado digitalmente

NATÁLIA CUNHA DA COSTA

Data: 14/08/2026 09:54:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico: NATÁLIA CUNHA DA COSTA
CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	45.005.910/0001-03	IDEAL FERRAGENS	51 99788 0451	
E002	18.526.763/0001-36	FORTMIX FERRAGEM	51 98183 7090	
E003	05.483.650/0001-59	WV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	51 3662 3055	
E004	51.006.683/0001-25	CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO	51 3493 0024	
E005	29.348.527/0001-50	ESCOLA DE BOMBEIROS CIVIL	51 99232 0438	
E006	08.221.949/0001/23	ALUMINORTE ESQUADRIAS	51 98230 3555	
E007	29.802.333/0001-16	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA	51 41 9859 0661	
E008	18.215.990/0001-40	EMPORIO DA CONSTRUÇÃO	51 99943 9190	
E009	10.914.308/0001-04	CIA DAS LOUÇAS	41 3085 4321	
E010	01.438.784/0040-03	LEROY MERLIN	11 4007 1380	
E011	51.964.039/0001-60	BARRA CERTA	11 94966 6618	
E012	32.526.864/0001-38	LOREN METAIS	19 99230 6593	
E013	10.317.038/0001-46	LUMIER LED	11 98994 7264	
E014	28.636.001/0001-46	LED E CIA	51 3551 0163	
E015	33.779.899/0001-41	SUSTENTA LED	11 5678 7018	
E016	92.065.283/0001-78	PINDORAMA	51 3662 1542	
E017	92.660.406/0001-19	FRIGELAR	51 99802 8999	
E018	10.280.765/0001-86	TUMELERO	51 99811 1390	
E019	72.313.828/0001-00	PLENOBRAS ELETRICOS HIDRAULICOS	51 2101 6800	
E020	01.381.478/0001-71	HIDRONOX	41 99760 2117	
E021	13.379.331/0001-26	ECOVERDE PREMOLDADOS	11 3132 9462	
E022	19.137.229/0001-09	CF MOLDART	11 96842 9549	
E023	22.852.264/0001-06	PREMOLDADOS SAMPAIO	31 3593 8841	
E024	27.599.659/0001-62	MADE MAXI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM	11 99666 2171	
E025	28.837.272/0001-60	SIBREIRA F. MACHADO	51 99863 3636	
E026	11.009.721/0001-89	ESCAVACOM	51 99908 4974	
E027	04.811.729/0001-07	MADEIREIRA SÃO GERALDO	51 99701 6130	
E028	16.843.031/0001-44	MODRY PEDRAS	51 99648 6803	
E029	03.353.635/0001-60	MADEIREIRA PORTO EMERIM	51 99798 5523	
E030	95.211.629/0001-97	BK ESQUADRIAS	51 3547 5002	
E031	45.688.552/0001-72	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO	51 98445 7065	
E032	66.054.781/0001-05	FERRAGEM CASA PACHECO	51 98216 5485	
E033	07.629.920/0001-12	AGROPECUARIA E FERRAGEM AGRIART	51 99118 1723	
E034	49.474.398/0001-97	SANTIL ELETRICA E ILUMINAÇÃO	11 3998 3000	
E035	51.970.601/0001-68	ILUZZE	41 99586 0012	
E036	51.650.683/0001-63	KS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	51 99812 4353	
E037	54.853.896/0001-80	MUKA PEDRAS	51 99757 2904	
E038	93.064.459/0003-00	REDEMAC	51 99898 0243	
E039	04.797.206/0001-45	J. L. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51 3662 5480	
E040	49.075.950/0001-74	COMERCIAL GRAS	51 2500 1024	
E041	30.278.240/0001-13	FERRAGEM CENTRAL	51 99591 7001	
E042	17.952.028/0001-21	REFER COMERCIO MAQUINAS E FERRAMENTAS	47 3084 1957	
E043	01.202.491/0001-16	CETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11 4527 4500	
E044	04.900.482/0001-97	MEC-TRONIC/ELETROMAR	81 2138 7200	
E045	93.530.301/0001-08	NOVOSOL ESQUADRIAS, TJOLOS, TELHAS E PISOS	51 3013-7001	
E046				
E047				
E048				
E049				
E050				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-01	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA (10 MM) DE NYLON TAMANHO S-8	UN	12,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	IDEAL FERRAGENS		12,00	05/08/2026
	E002	FORTMIX FERRAGEM		8,99	05/08/2026
	E003	WV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		17,50	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-02	CURSO DE BRIGADISTA DE INCENDIO NIVEL 1 BASICO - 5 HORAS - POR PESSOA	UN	362,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO		550,00	05/08/2026
	E005	ESCOLA DE BOMBEIROS CIVIL		175,00	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-03	PORTA ALUMINIO E VIDRO TIPO CAMARÃO/SANFONADA (5 FOLHAS) - 3,00 X 2,10 M	UN	-	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		05/08/2026
E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		05/08/2026
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-04	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO DE 40 CM	UN	89,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	EMPORIO DA CONSTRUÇÃO		56,10	05/08/2026
	E002	FORTMIX FERRAGEM		89,90	05/08/2026
	E009	CIA DAS LOUÇAS		121,51	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-05	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA EM AÇO INOX POLIDO DE 80X20 CM - PARA SANITARIO	UN	195,76	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	LEROY MERLIN		195,76	05/08/2026
	E011	BARRA CERTA		300,30	05/08/2026
	E012	LOREN METAIS		192,99	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-06	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA EM AÇO INOX POLIDO DE 30 CM - PARA LAVATÓRIO	UN	85,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	EMPORIO DA CONSTRUÇÃO		48,96	05/08/2026
	E002	FORTMIX FERRAGEM		85,90	05/08/2026
	E010	LEROY MERLIN		92,37	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-07	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 18 W	UN	24,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	IDEAL FERRAGENS		24,70	05/08/2026
	E001	IDEAL FERRAGENS		24,41	05/08/2026
				24,60	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-08	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 48 W	UN	138,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	LEROY MERLIN		169,90	05/08/2026
	E014	LED E CIA		138,46	05/08/2026
	E015	SUSTENTA LED		81,90	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-09	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR DE 36 W	UN	80,99	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	EMPORIO DA CONSTRUÇÃO		95,00	05/08/2026
	E014	LED E CIA		80,99	05/08/2026
	E015	SUSTENTA LED		65,99	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-10	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR-CONDICIONADO 29X14X6 (LXAXE)	UN	16,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	LEROY MERLIN		12,90	05/08/2026
	E016	PINDORAMA		35,88	05/08/2026
	E017	FRIGELAR		16,41	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-11	TORNEIRA AUTOMÁTICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO	UN	184,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E018	TUMELERO		184,41	05/08/2026
	E019	PLENOBRAS ELETRICOS HIDRAULICOS		103,03	05/08/2026
	E020	HIDRONOX		242,80	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-12	BANCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM ENCOSTO 130X50X48	UN	550,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ECOVERDE PREMOLDADOS		460,00	05/08/2026
	E022	CF MOLDART		550,00	05/08/2026
	E023	PREMOLDADOS SAMPAIO		696,00	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-13	SAIBRO CARREGADO, SEM FRETE	UN	48,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	MADE MAXI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM		75,90	05/08/2026
	E025	SIBREIRA F. MACHADO		40,00	05/08/2026

E026	ESCAVACOM	48,00	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-14	PEDRA GRÊS 25X50X12	UN	3,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	MADEIREIRA SÃO GERALDO		3,90	05/08/2026
	E028	MODRY PEDRAS		3,80	05/08/2026
	E037	MUKA PEDRAS		4,80	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-15	PORTA DE MADEIRA (ABRIR) 0,80X2,10	UN	452,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	MADEIREIRA SÃO GERALDO		302,30	05/08/2026
	E029	MADEIREIRA PORTO EMERIM		452,00	05/08/2026
	E016	PINDORAMA		480,00	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-16	PORTA DE MADEIRA (ABRIR) 0,70X2,10	UN	452,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	MADEIREIRA SÃO GERALDO		302,30	05/08/2026
	E029	MADEIREIRA PORTO EMERIM		452,00	05/08/2026
	E016	PINDORAMA		480,00	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-17	PORTA DE VIDRO (ABRIR) 1,60X2,20M COM MOLA DE PISO	UN	3.928,73	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		2.252,71	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		3.928,73	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		4.139,81	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-18	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO SANFONADA CAMARÃO 3,00X2,10 (5 FOLHAS)	UN	6.219,66	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		4.069,31	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		8.370,00	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-19	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIADA (2 FOLHAS DE ABRIR) 1,20X1,90	UN	3.095,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		3.899,69	10/08/2026
	E045	NOVOSOL ESQUADRIAS, TIJOLOS, TELHAS E PISOS		3.025,00	10/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		3.095,78	10/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-20	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIADA (ABRIR COM DUAS FOLHAS) 1,20X1,20	UN	1.886,02	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		1.847,28	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		2.156,55	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		1.886,02	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-21	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 1,50X1,20/1,00	UN	3.248,19	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		2.818,61	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		4.624,49	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		3.248,19	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-22	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER SEM PERSIANA) 1,50X1,20/1,00	UN	1.517,39	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		1.517,39	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		1.809,74	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		1.389,15	05/08/2026
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-23	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 1,80X1,20/1,00	UN	3.643,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		3.130,10	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		5.247,73	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		3.643,60	05/08/2026

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-24	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (CORRER COM PERSIANA) 2,00X1,20/1,00	UN	3.931,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		3.639,53	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		5.663,49	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		3.931,15	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-25	JANELA DE ALUMÍNIO, VIDRO E TELA (CORRER SEM PERSIANA) 1,50X0,80/1,40	UN	1.936,57	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		1.997,29	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		1.936,57	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		1.563,11	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-26	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO MAXIM-AR 1,60X0,60/1,60	UN	1.315,08	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		1.315,08	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		1.553,57	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		1.224,56	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-27	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO MAXIM-AR 0,80X0,60/1,60	UN	749,07	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		683,00	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		804,42	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		749,07	05/08/2027
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-28	JANELA DE ALUMÍNIO VIDRO E TELA (CORRER SEM PERSIANA) 1,00X0,60/1,60	UN	1.379,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ALUMINORTE ESQUADRIAS		1.539,17	05/08/2026
	E007	VIDROTEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA		1.379,50	05/08/2026
	E031	SARAIVA ESQUADRIAS DE PVC ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO		1.208,31	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-29	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES /NEUTRO- IN 30mA - DIN 63 A	UN	156,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E032	FERRAGEM CASA PACHECO		201,00	05/08/2026
	E019	PLENOBRAS ELETRICOS HIDRAULICOS		134,73	05/08/2026
	E036	KS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		156,90	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-30	DPS SURTO - 275 V 40 KA	UN	75,72	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E041	FERRAGEM CENTRAL		89,90	05/08/2026
	E039	J. L. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		62,00	05/08/2026
	E032	FERRAGEM CASA PACHECO		75,72	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-31	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES /NEUTRO- IN 30mA - DIN 100 A	UN	229,09	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E042	REFER COMERCIO MAQUINAS E FERRAMENTAS		184,41	05/08/2026
	E043	CETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		359,30	05/08/2026
	E044	MEC-TRONIC/ELETROMAR		229,09	05/08/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação				-	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 14/08/2026 09:54:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

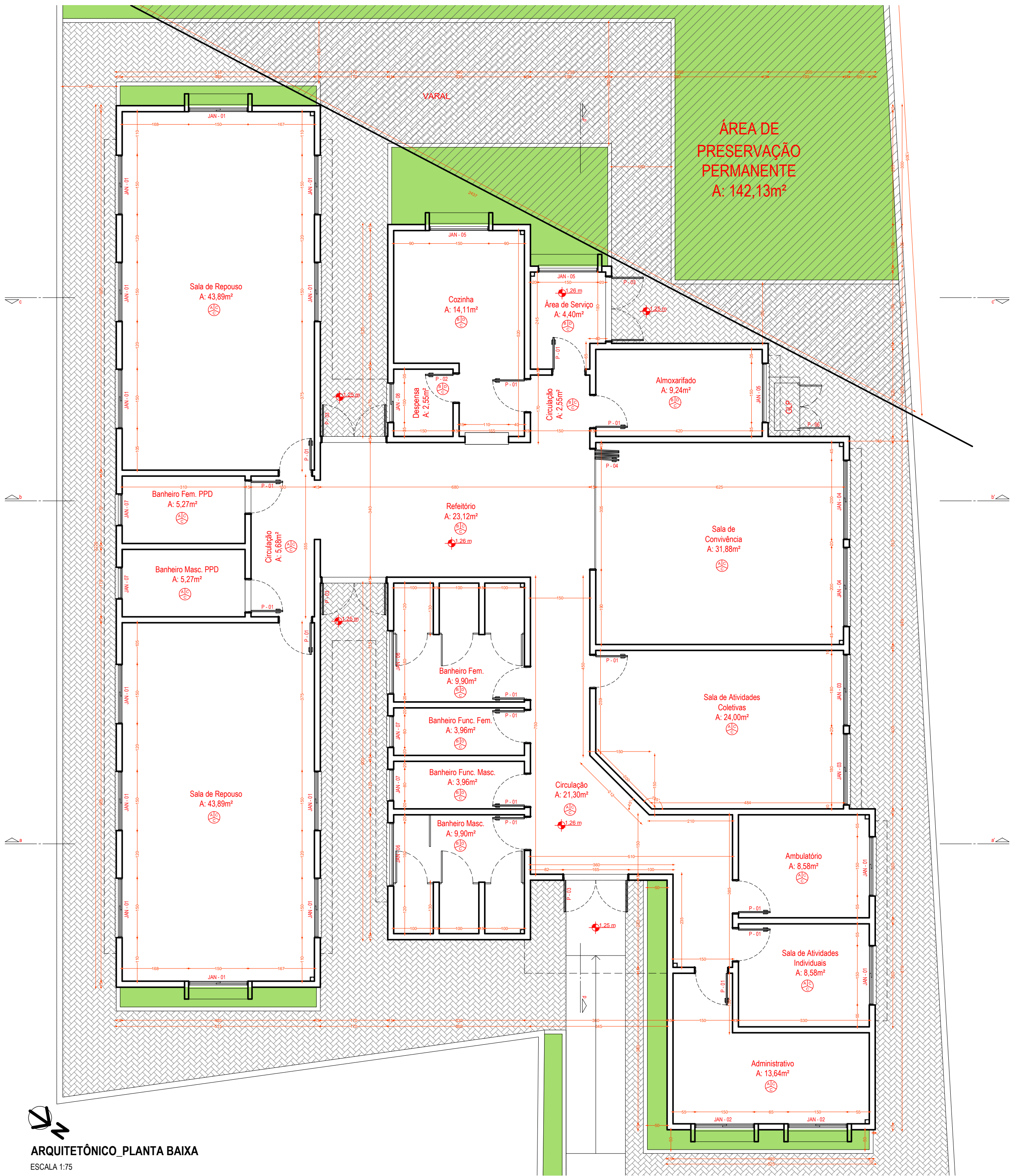
14/08/2026

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

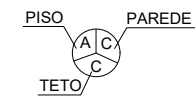
NATÁLIA CUNHA DA COSTA

ARQ - 01/05



ARQUITETÔNICO_PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

QUADRO DE ABERTURAS						
LEGENDA	LARGURAS (m)	ALTURA (m)	PEITORIL (m)	MATERIAL	SISTEMA	QUANT.
P-01	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	ABRIR	15
P-02	0,70	2,10		PORTA DE MADEIRA	ABRIR	1
P-03	1,60	2,20		PORTA DE VIDRO	ABRIR	4
P-04	3,00	2,10		PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	SANFONADA/CAMARÃO	1
P-05	1,20	1,90	0,80	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA	2 FLS. ABRIR	1
P-06	1,20	1,20		PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA	2 FLS. ABRIR	1
JAN-01	1,50	1,20	1,00	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER C/ PERSIANA	14
JAN-02	1,50	1,20	1,00	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER S/ PERSIANA	2
JAN-03	1,80	1,20	1,00	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER C/ PERSIANA	2
JAN-04	2,00	1,20	1,00	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER C/ PERSIANA	2
JAN-05	1,50	0,80	1,40	JANELA DE ALUMÍNIO, VIDRO E TELA	CORRER S/ PERSIANA	3
JAN-06	1,60	0,60	1,60	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR	2
JAN-07	0,80	0,60	1,60	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR	4
JAN-08	1,00	0,60	1,60	JANELA DE ALUMÍNIO, VIDRO E TELA	CORRER S/ PERSIANA	1



0,15 m
COTA DE NÍVEL

A - LAMINADO VINÍLICO
B - PORCELANATO ANTIDERRAPANTE / ACETINADO - PEI-4
C - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA
D - PORCELANATO - PISO AO TETO

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:23:39-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br/>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:47:59 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

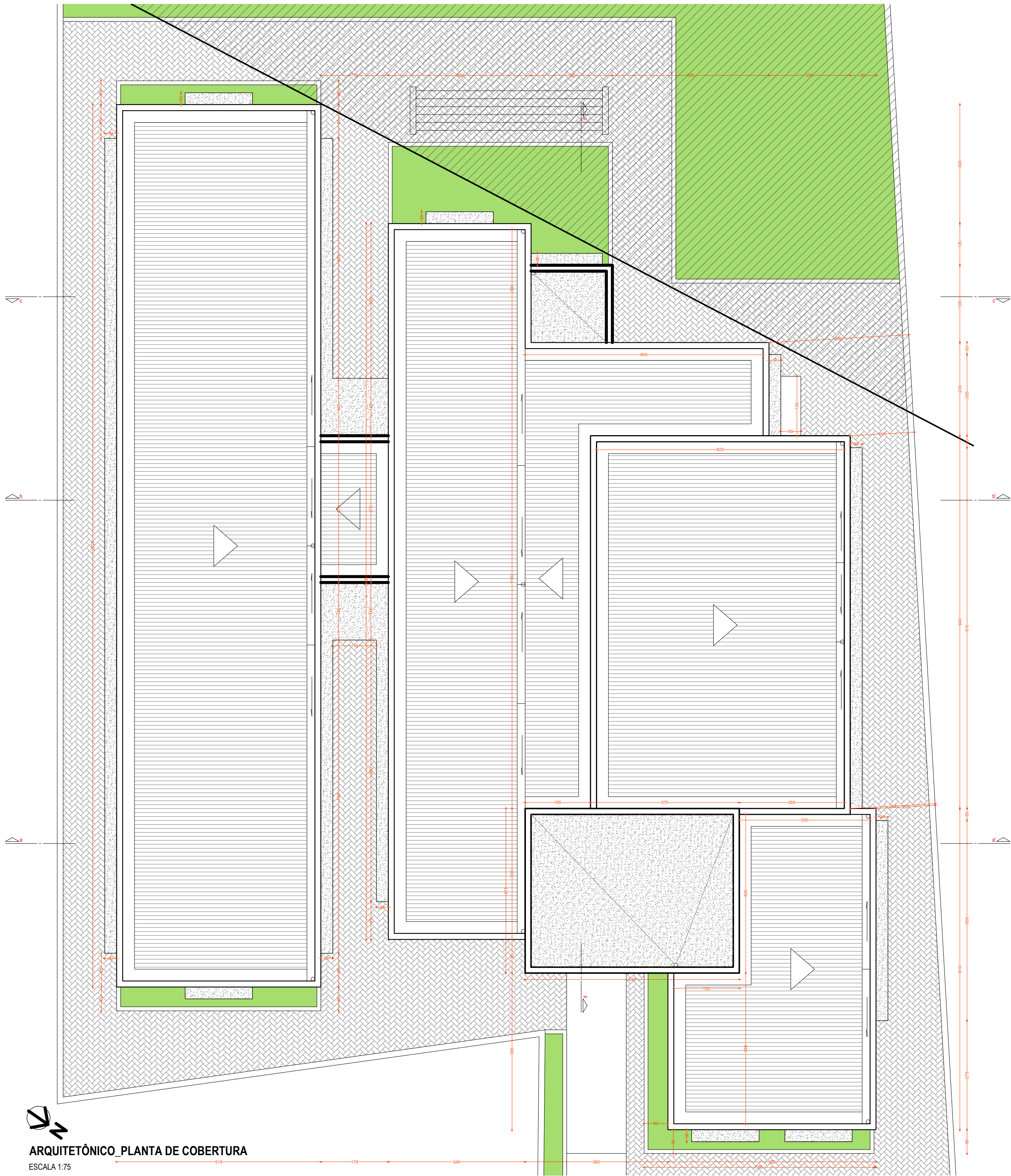
ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

ARQ. PLANTA BAIXA

PRANCHA

ARQ - 02/05



ARQUITETÔNICO_PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027
Assinado de forma digital por
TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:32:41
-03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:23:39 -03'00'
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:48:59 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

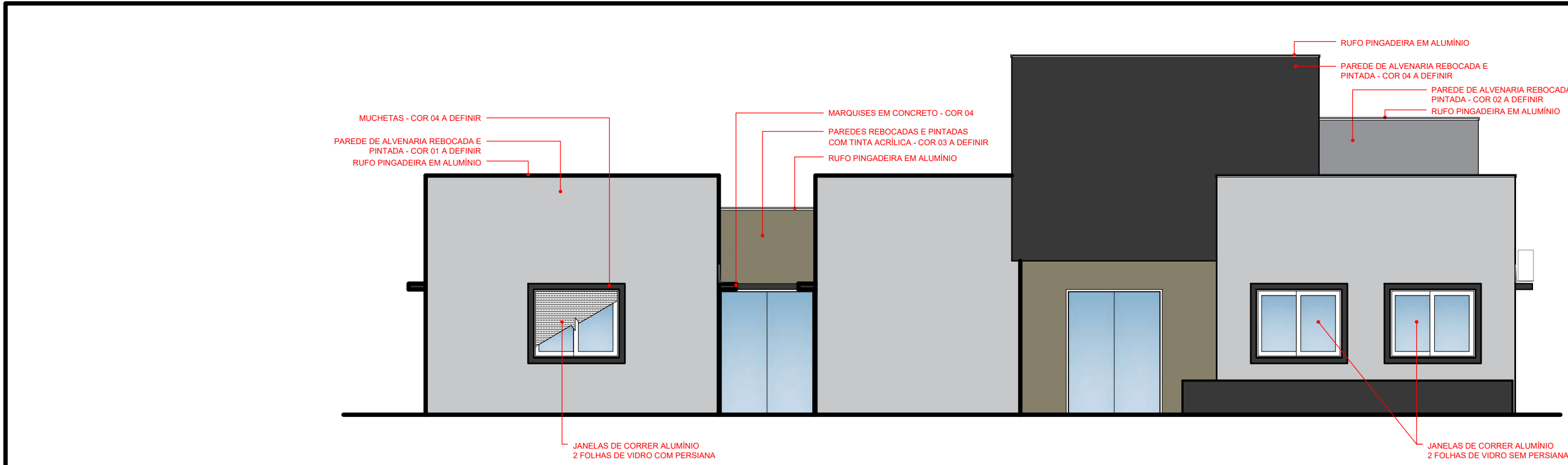
ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

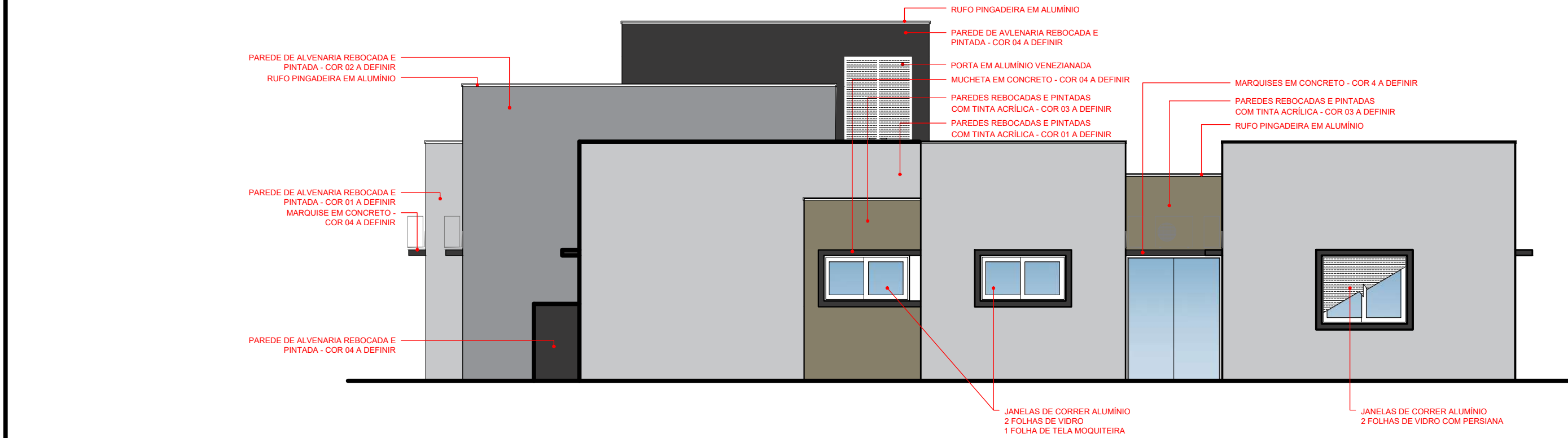
ARQ. PLANTA COBERTURA

PRANCHA

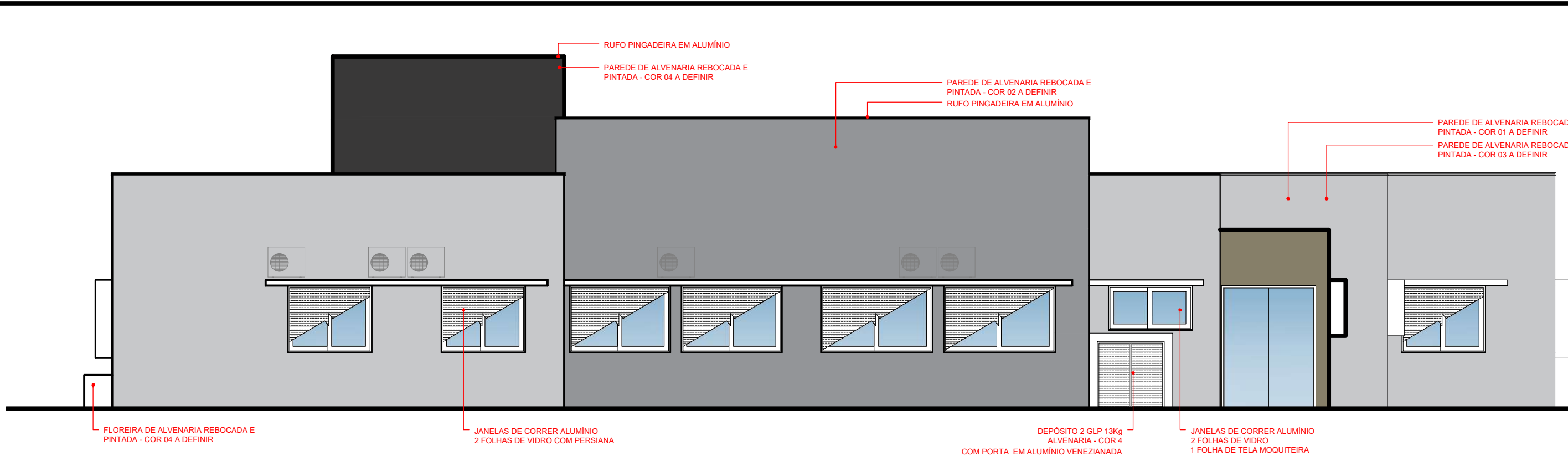
ARQ - 03/05



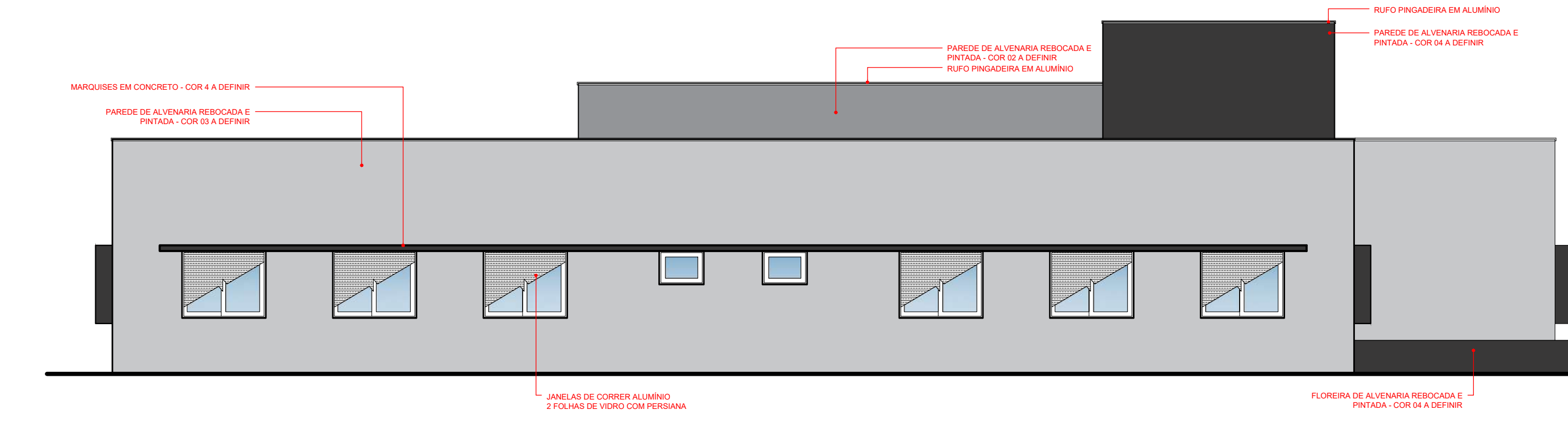
ARQUITETÔNICO_FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:75



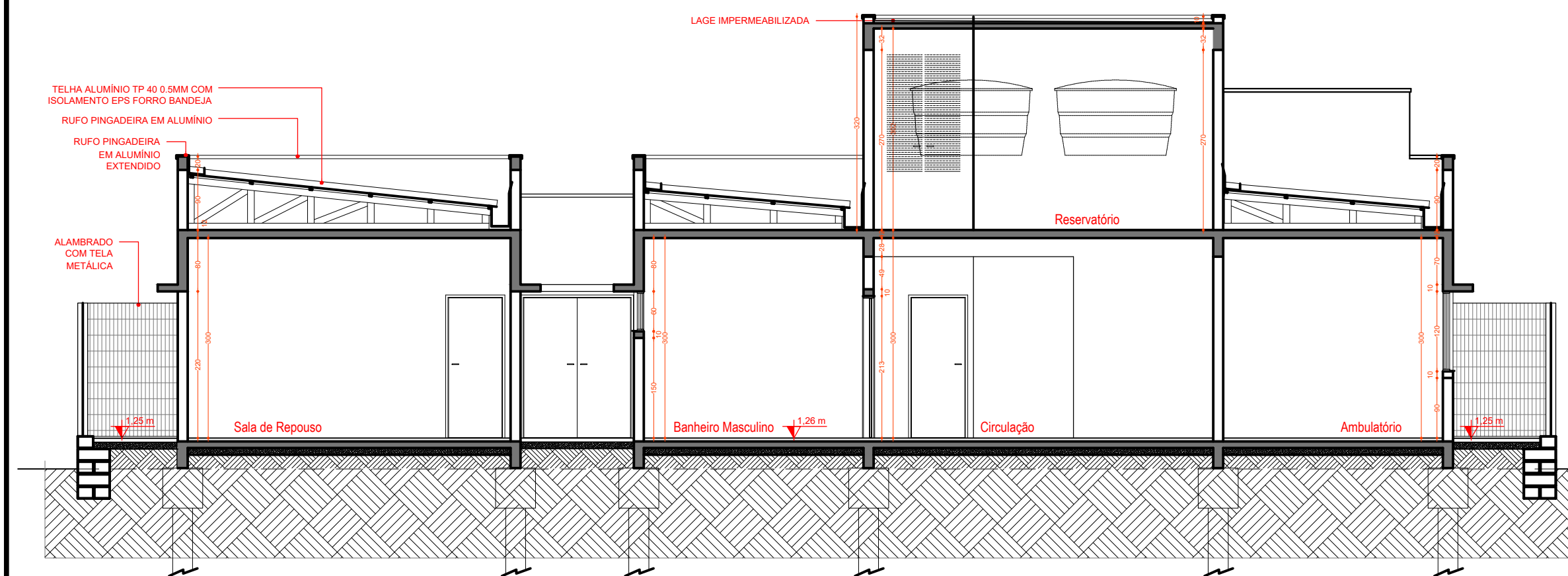
ARQUITETÔNICO_FACHADA FUNDOS
ESCALA 1:75



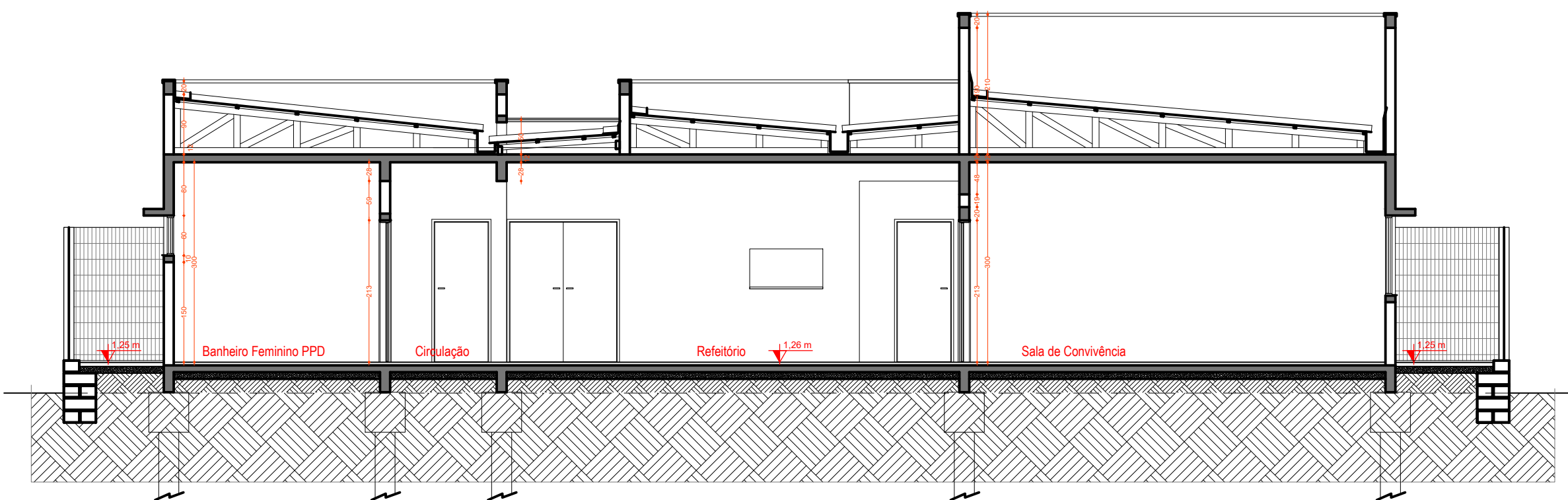
ARQUITETÔNICO_FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:75



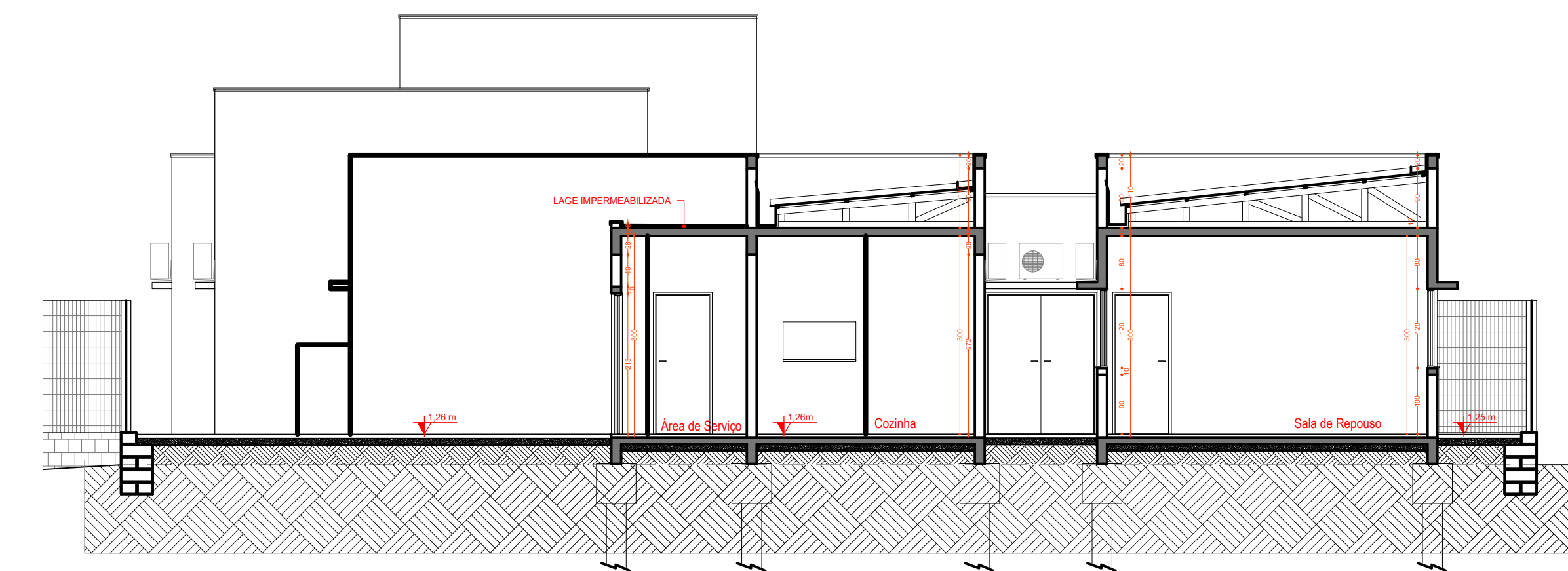
ARQUITETÔNICO_FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:75



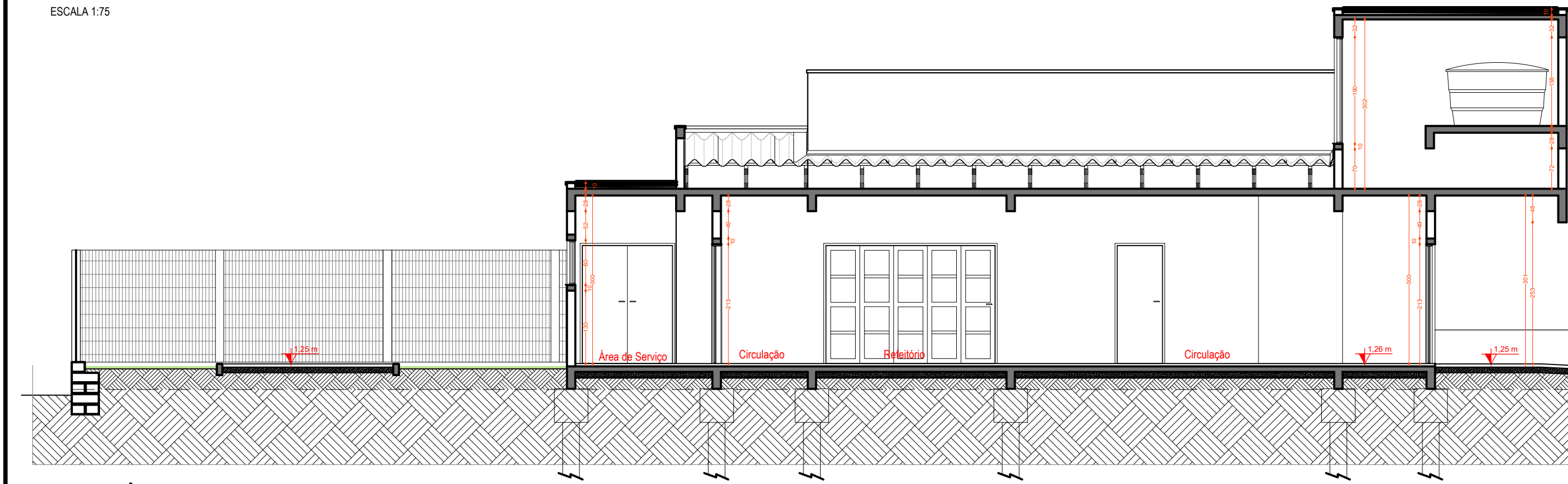
ARQUITETÔNICO_CORTE AA'
ESCALA 1:75



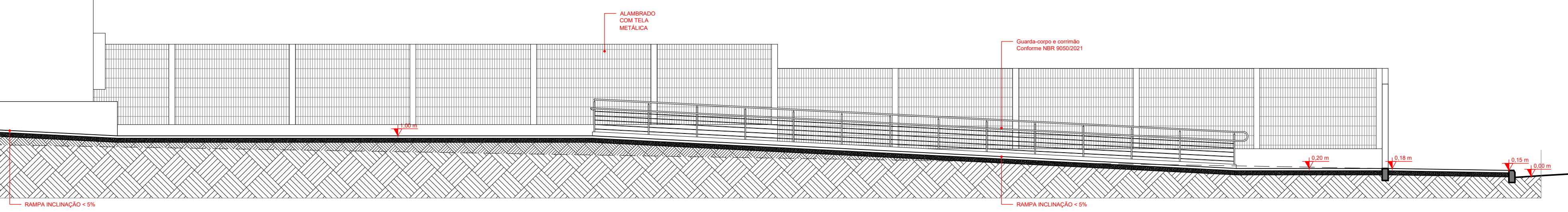
ARQUITETÔNICO_CORTE BB'
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO_CORTE CC'
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO_CORTE DD'
ESCALA 1:75



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TALIANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA.02857094027
01/07

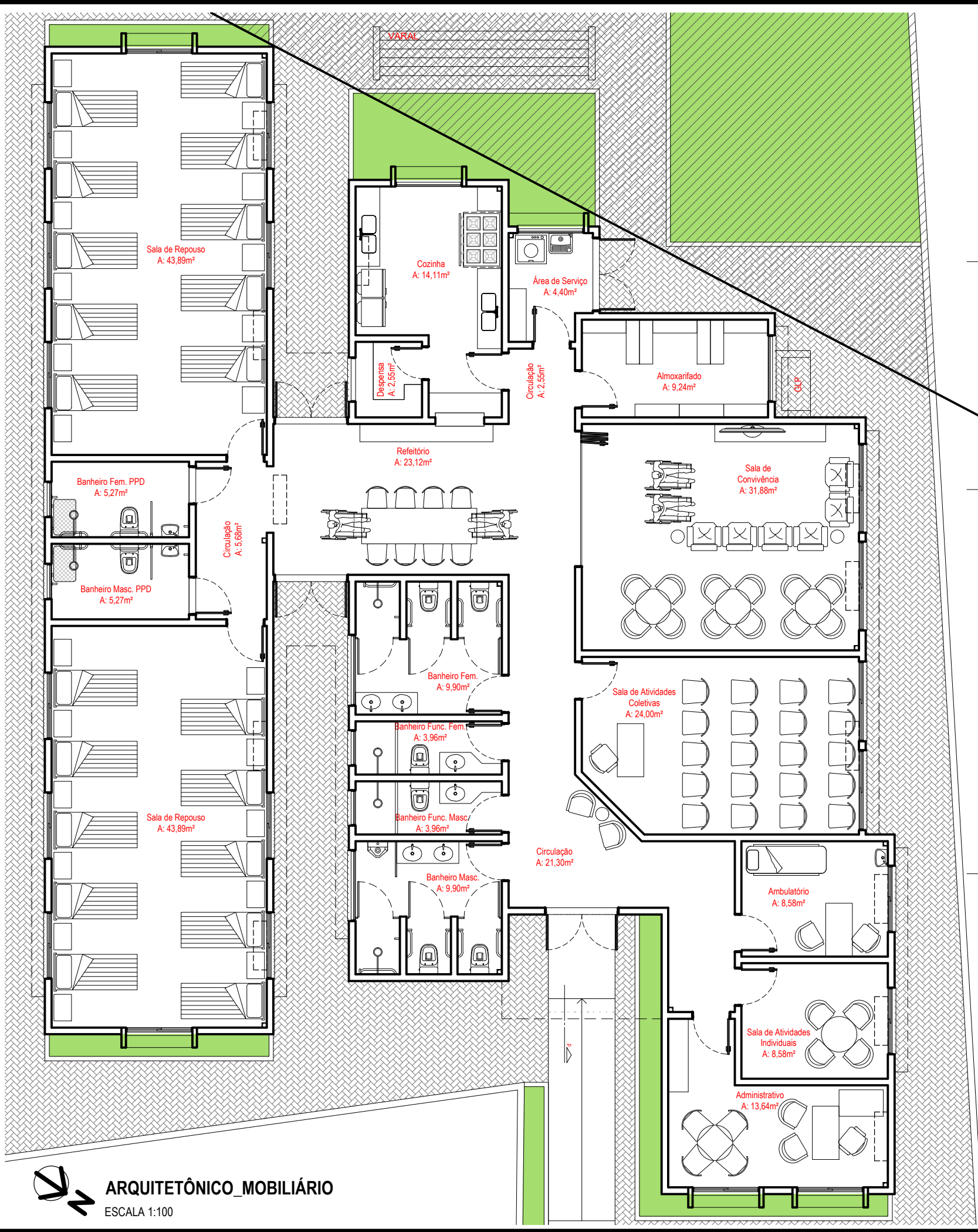
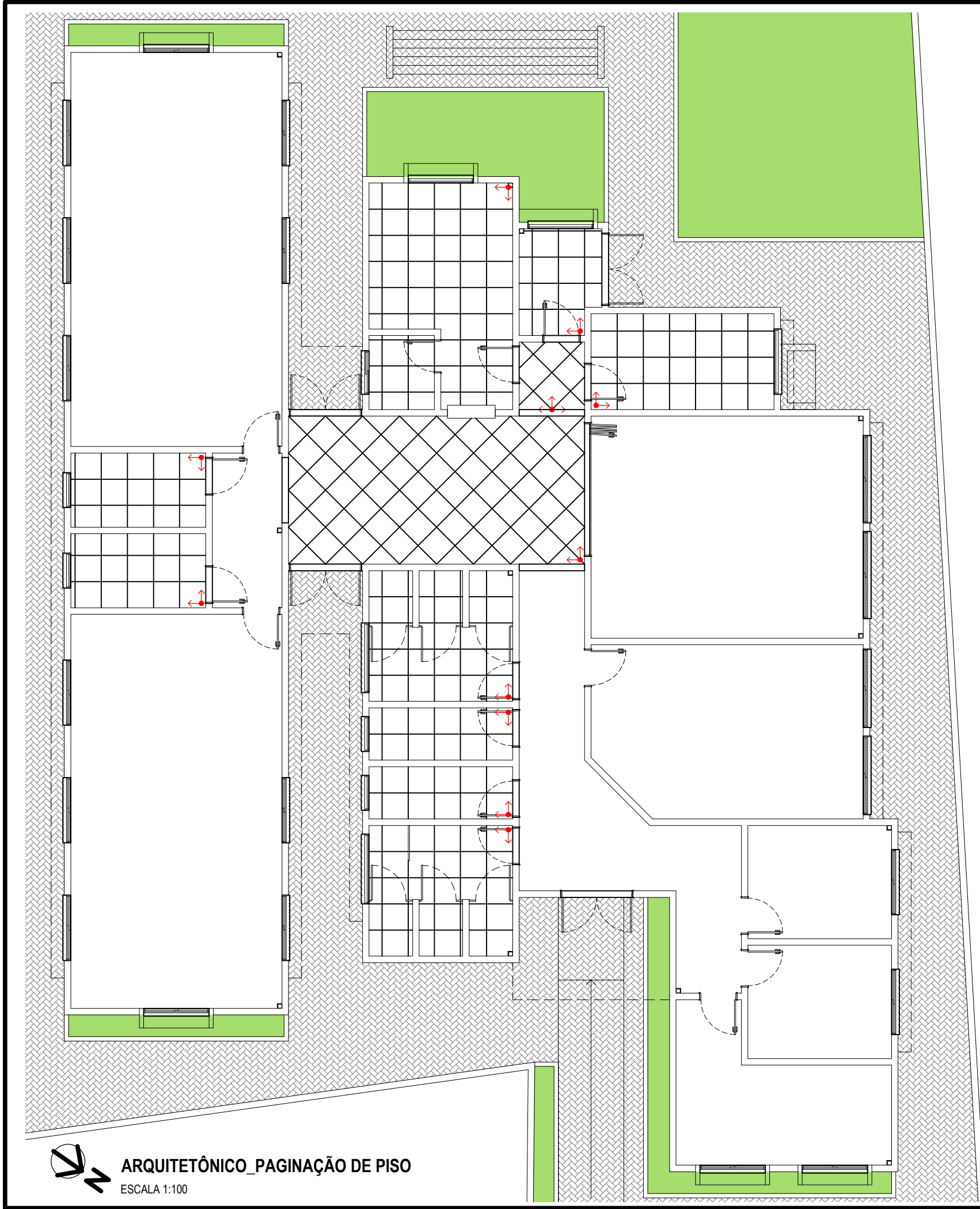
Tasiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045 2757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045 Dados: 2026.08.12 16:49:37 -03'00'	DATA JUN/2026 ESCALA INDICADA CONTEÚDO ARQ. CORTES e FACHADAS FRANCHA ARQ - 04/05
--	---	--



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA:0285709402
7

Assinado de forma digital
por TAUANA ESPINDOLA
DA SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:34:27
-03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Documento assinado digitalmente
gov.br
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:23:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO
RODRIGO
GOMES
MASSULO:024
82757045

Assinado de forma
digital por RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12
16:48:31 -03'00'

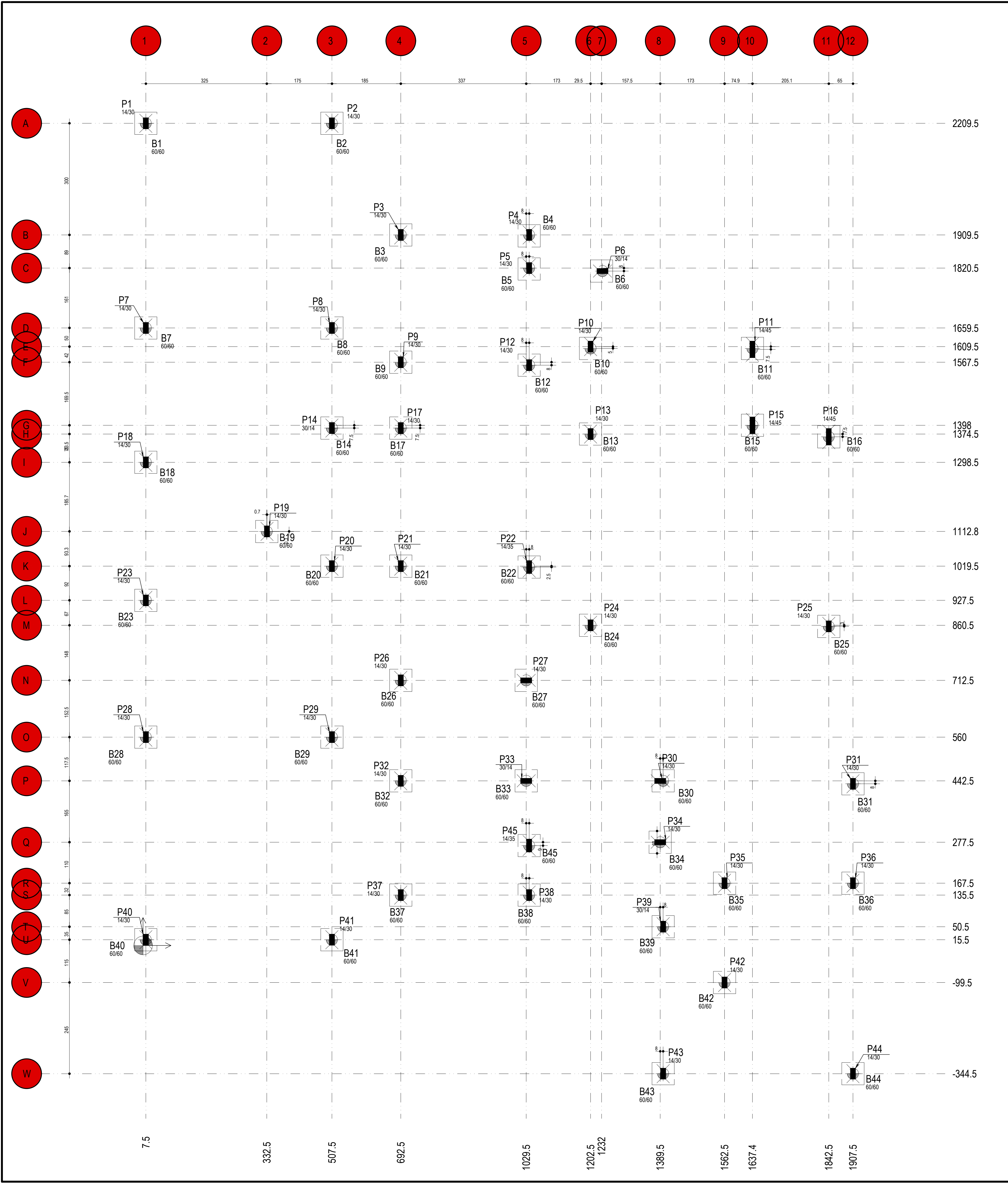
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA
JUN/2026

ESCALA
INDICADA

CONTEÚDO
ARQ. PLANTA PISO
ARQ. MOBILIÁRIO

PRANCHA
ARQ - 05/05



Baricentros de pilares			
Pilar	X cm	Pilar	Y cm
P1	7.5	P43	-344.5
P7	7.5	P44	-344.5
P40	7.5	P42	-99.5
P18	7.5	P41	15.5
P23	7.5	P40	15.5
P28	7.5	P39	50.5
P19	333.2	P38	135.5
P8	507.5	P37	135.5
P20	507.5	P36	167.5
P14	507.5	P35	167.5
P2	507.5	P45	268.5
P41	507.5	P34	277.5
P29	507.5	P31	434.5
P37	692.5	P32	442.5
P32	692.5	P33	442.5
P26	692.5	P30	442.5
P21	692.5	P29	560.0
P3	692.5	P28	560.0
P17	692.5	P26	712.5
P9	692.5	P27	712.5
P27	1029.5	P25	857.5
P33	1029.5	P24	860.5
P22	1037.5	P23	927.5
P4	1037.5	P22	1017.0
P12	1037.5	P21	1019.5
P5	1037.5	P20	1019.5
P45	1037.5	P19	1112.8
P38	1037.5	P18	1298.5
P13	1202.5	P16	1367.0
P24	1202.5	P13	1374.5
P10	1202.5	P17	1390.5
P6	1234.5	P14	1390.5
P34	1389.5	P15	1398.0
P30	1389.5	P12	1569.5
P43	1397.5	P9	1567.5
P39	1397.5	P11	1602.0
P35	1562.5	P10	1609.5
P42	1562.5	P7	1659.5
P11	1637.4	P8	1659.5
P15	1637.5	P6	1812.5
P25	1842.5	P5	1820.5
P16	1842.5	P3	1909.5
P36	1907.5	P4	1909.5
P44	1907.5	P1	2209.5
P31	1907.5	P2	2209.5

- Recomendações para locação / marcação da obra.
- Os vértices dos cantos devem ser definidos de acordo com a planta de localização do projeto Arquitetônico
 - A marcação da obra deve ser feita em gabarito de madeira montado distando, pelo menos 1,0m das linhas externas da obra, com as guias distando, no mínimo, 0,6m acima do nível do baldrame.
 - O gabarito deve ter seus lados em esquadro para permitir uma marcação precisa;
 - A locação dos eixos de pilares deve ser feita com colocação de prego nos quatro lados, e linha com prumo de centro na intersecção das duas linhas.

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente:
TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:42:24
Verifique em: <https://validar.br.gov.br/>

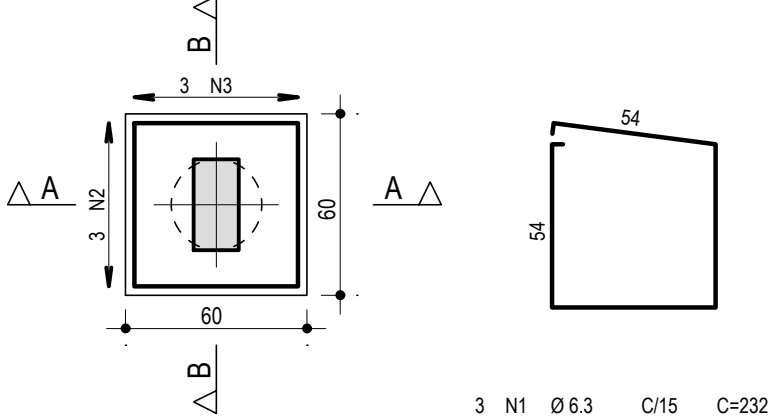
Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



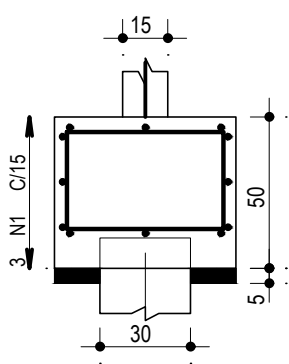
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO		PRÓPRIETÁRIO		DATA	JUN/2026
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)		NATÁLIA CUNHA DA COSTA		RODRIGO GOMES		ESCALA	1:50
CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro		Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045		Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045		CONTEÚDO	ESTRUTURAL - LOCAÇÃO PILARES E FUNDAÇÕES
						PRANCHA	EST - 01/20

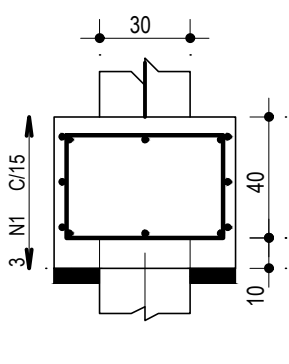
B1=B2=B7=B8=B13=B18=B19=B22=B23=B24=B25=B27=
=B28=B29=B30=B31=B33=B34=B35=B36=B38=B40=B41
(ESCALA 1:25)
PLANTA



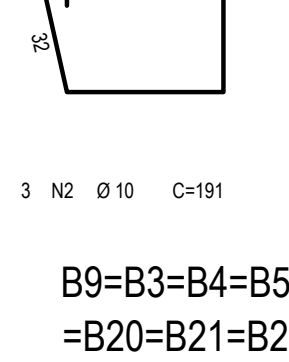
CORTE A - A



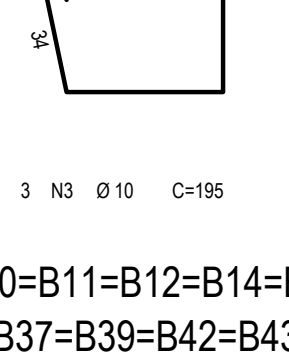
CORTE B - B



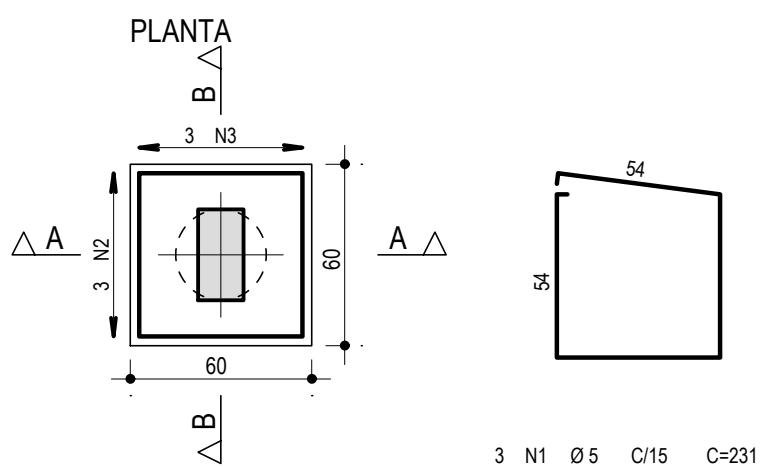
CORTE A - A



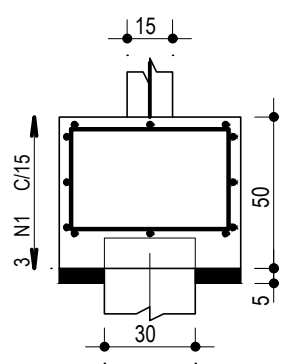
CORTE B - B



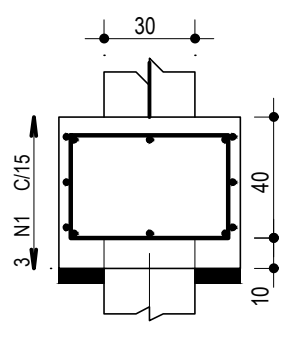
B9=B3=B4=B5=B6=B10=B11=B12=B14=B15=B16=B17=
=B20=B21=B26=B32=B37=B39=B42=B43=B44=B45
(ESCALA 1:25)
PLANTA



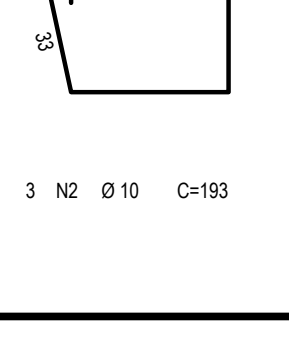
CORTE A - A



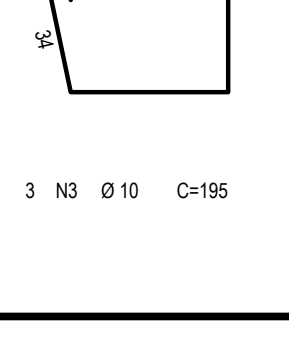
CORTE B - B



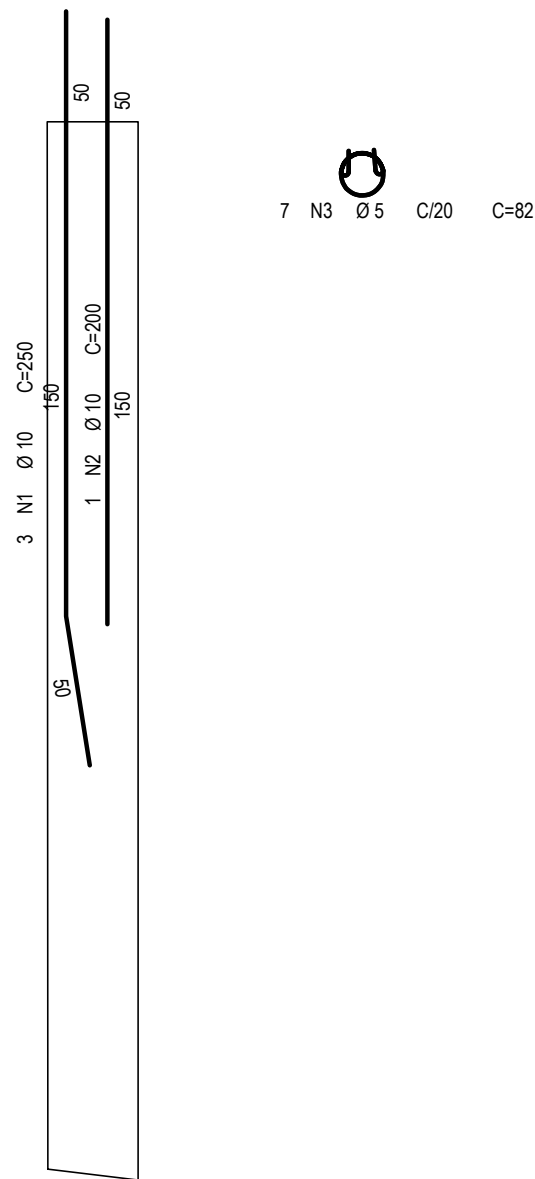
CORTE A - A



CORTE B - B



Estaca
(ESCALA 1:25)



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
=B28=B29=B30=B31=B33=B34=B35=B36=B38=B40=B41 (X23)					
50A	1	6.3	69	232	16008
50A	2	10	69	191	13179
50A	3	10	69	195	13455
=B20=B21=B26=B32=B37=B39=B42=B43=B44=B45 (X22)					
60A	1	5	66	231	15246
50A	2	10	66	193	12738
50A	3	10	66	195	12870
Estaca (X45)					
50A	1	10	135	250	33750
50A	2	10	45	200	9000
60A	4	5	315	82	25830

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	411	63
50A	6.3	160	39
50A	10	950	586
Peso Total	60A =		63 kgf
Peso Total	50A =		625 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TAVANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:49:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 09:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
57045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 09:38:21 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA

JUN/2026

ESCALA

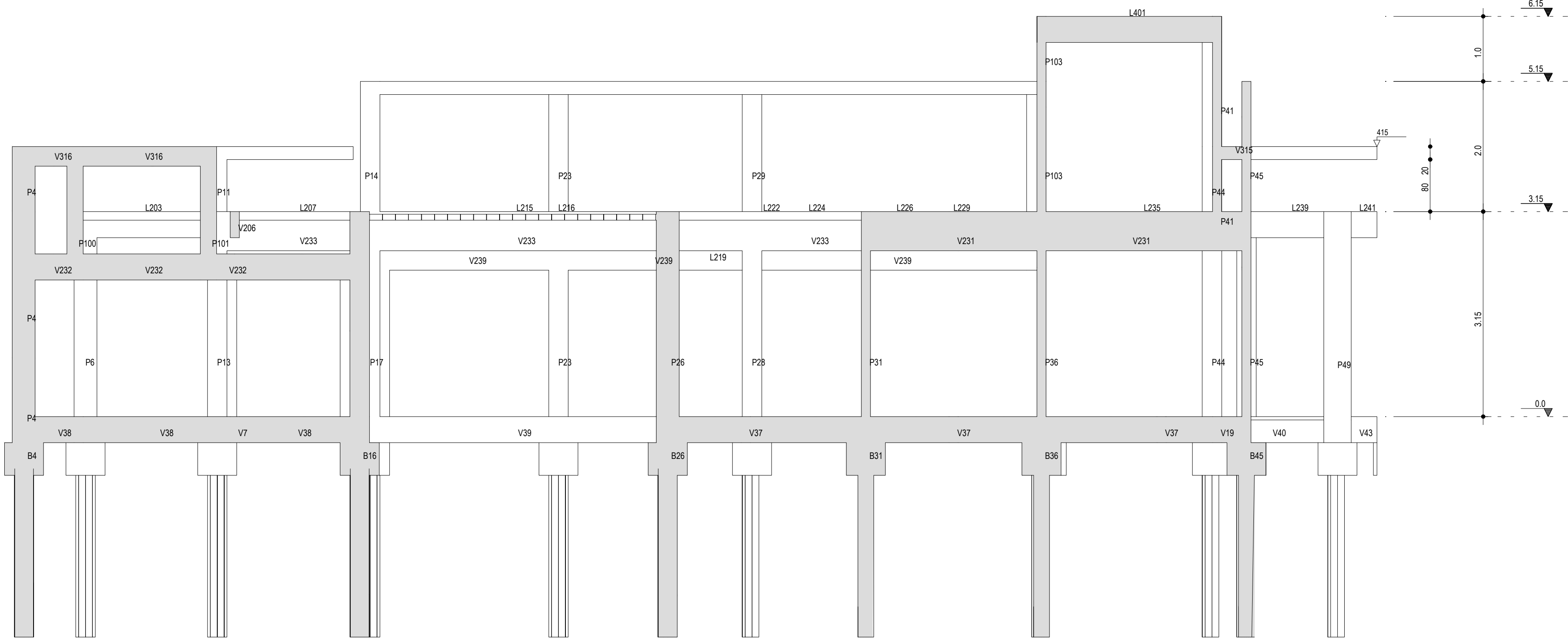
1:25

CONTEÚDO

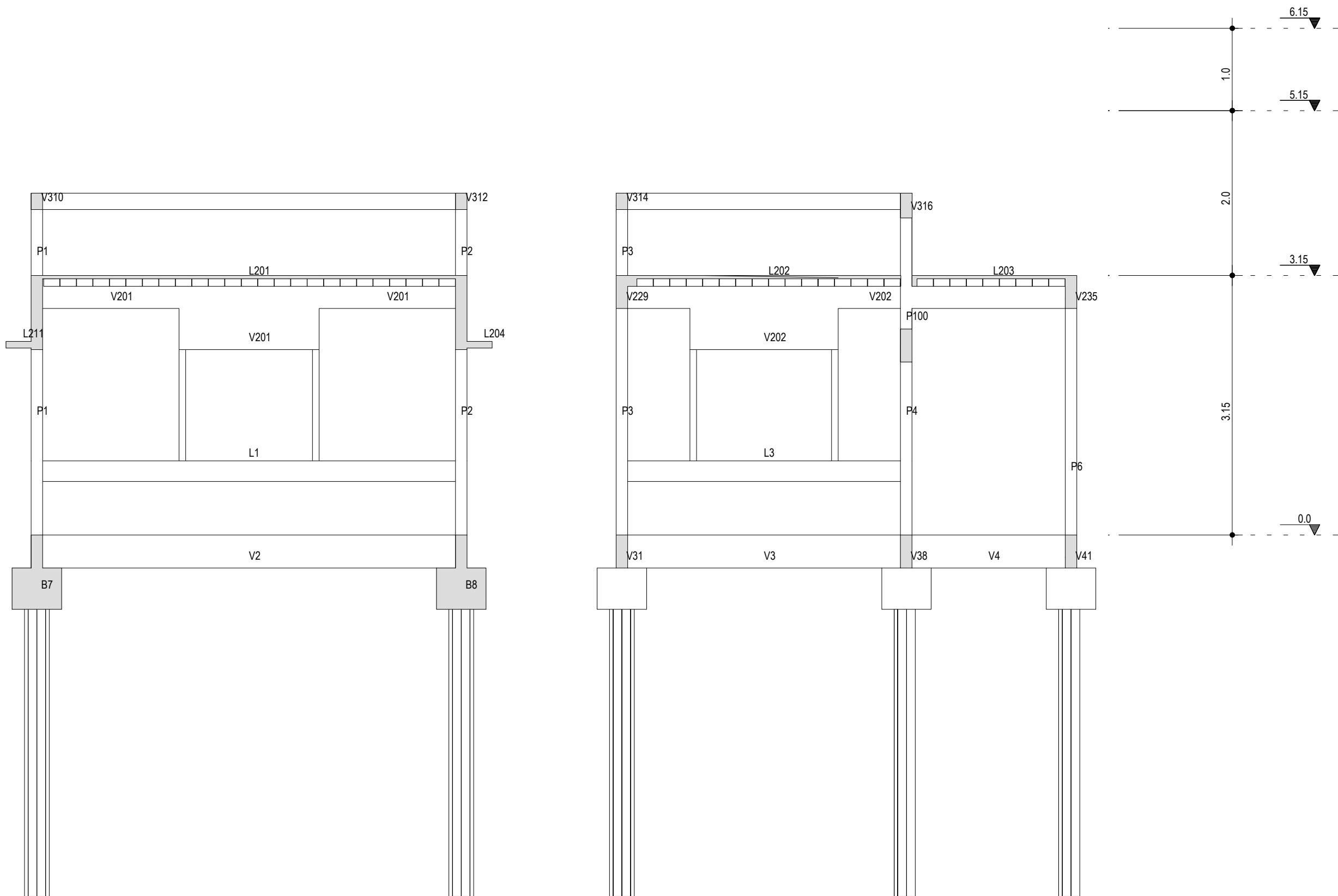
ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES

PRANCHA

EST - 02/20



Corte A-A

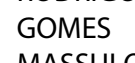


Corte B-B

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TATIANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:42:07 -03'00'
Verifique em https://validar.rli.gov.br/

Taiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
PROJETO/OBJETO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA JUN/2026
 Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 09:43:15 -03'00' Verifique em https://validar.rli.gov.br/ NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7	 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 MASSULO:02482757045 Dados: 2026.08.12 09:42:07 -03'00' RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	ESCALA 1:50
CONTEÚDO		ESTRUTURAL - CORTES
PRÂNCIA		EST - 03/20

Technical drawing showing the cross-section of a reinforced concrete slab (Plat) and its foundation (Fundacao).

Plat (Slab):

- Width: 30
- Height: 14
- Top reinforcement: 4 N4
- Bottom reinforcement: 10 $\varnothing 10$

Cobertura (Cover):

- Width: 30
- Height: 14
- Top reinforcement: 4 N4
- Bottom reinforcement: 10 $\varnothing 10$

Fundacao (Foundation):

- Width: 30
- Height: 14
- Top reinforcement: 4 N1
- Bottom reinforcement: 10 $\varnothing 10$

Additional dimensions and labels:

- Vertical dimension: 100
- Vertical dimension: 315
- Vertical dimension: 86
- Labels: Plat, Cobertura, Fundacao
- Bar specifications: N4, N1, N3, $\varnothing 5$, $\varnothing 10$, C-98, C-355, C-126

Technical drawing of a rectangular foundation with a cover. The drawing includes a top view and a side elevation.

Top View:

- Overall width: 30
- Overall depth: 32
- Reinforcement: 4 N1 $\varnothing 10$
- Bar spacing: 26
- Foundation width: $\varnothing 5$
- Foundation depth: C=87

Side Elevation:

- Foundation height: 315
- Foundation width: 86
- Reinforcement: 4 N2 $\varnothing 10$
- Bar spacing: C=126
- Foundation width: $\varnothing 5$
- Foundation depth: C=315

Labels: Cobertura, Fundacao

Scale: 1:20

Technical drawing showing the connection between a Slab (Plat) and a Foundation (Fundacao) using a Cover Plate (Cobertura).

Plat (Slab):

- Thickness: 14
- Width: 30
- Reinforcement: 4 N6 Ø10

Cobertura (Cover Plate):

- Height: 26
- Width: 10
- Length: 87
- Reinforcement: 10 N7 Ø5

Fundacao (Foundation):

- Width: 85
- Reinforcement: 6 N3 Ø10

Connection Details:

- Vertical spacing between reinforcement layers: 315
- Horizontal spacing between reinforcement layers: 315
- Reinforcement bars in the connection: 4 N6 Ø10
- Reinforcement bars in the slab: 4 N6 Ø10
- Reinforcement bars in the foundation: 6 N3 Ø10

Plat

30

14

4 N6 Ø 10

26

20 N7 Ø 5

C10 C=87

200

4 N6 Ø 10 C=188

20 Ø 5 C10

N7

Cobertura

45

14

2 N1 Ø 10

4 N2 Ø 10

41

32 N4 Ø 5 C10

C=117

315

32 N5 Ø 5 C=96

32 Ø 5 C10

N4 N5

315

4 N2 Ø 10 C=315

2 N1 Ø 10 C=355

6 N3 Ø 10 C=126

86

Fundacao

1:20

1:35

[illegible][illegible]

Technical drawing of a reinforced concrete slab (Cobertura) and its foundation (Fundacao). The drawing shows a plan view of the slab with dimensions 35m by 31m. It includes reinforcement details: 6 N1 Ø10 top bars, 32 N3 Ø5 bottom bars, and 6 N2 Ø10 bottom bars. The slab is supported by a foundation with dimensions 8.16m by 3.15m. The drawing also shows the slab's position relative to the foundation and the ground level.

Plat

30

14

4 N5 Ø 10

26

20 N4 Ø 5

200

C=87

Cobertura

315

4 N5 Ø 10 C=180

26 Ø 5 C=110

N4

Fundacao

86

10 N3 Ø 12.5

4 N2 Ø 12.5 C=315

4 N1 Ø 12.5 C=365

26 Ø 5 C=12.5

N4

1:20

1:35

AÇO		POS	BIT	QUANT	COMPROMIMENTO	
mm				UNIT	TOTAL	
				cm	cm	
P1 Lances 1 - 2						
50A	1	12,5	4	365	1460	
50A	2	12,5	6	136	816	
60A	3	5	36	87	3132	
50A	4	10	4	98	392	
P2=P3=P4=P5=P7=P8=P9=P14=P17=P18 Lances 1 - 2 (X10)						
50A	1	10	40	355	14200	
50A	2	10	40	126	5040	
60A	3	5	420	87	36540	
50A	4	10	40	98	3920	
P6=P10=P12=P19=P27=P33=P34=P35=P42 Lance 1 (X9)						
50A	1	10	36	315	11340	
50A	2	10	36	126	4536	
60A	3	5	288	87	25056	
P11 Lances 1 - 2						
50A	1	10	4	355	1420	
50A	2	10	2	315	630	
50A	3	10	6	126	756	
60A	4	5	32	117	3744	
50A	5	5	32	26	832	
50A	6	10	4	98	392	
60A	7	5	10	87	870	
P13 Lances 1 - 2						
50A	1	10	4	355	1420	
50A	2	10	4	126	504	
60A	3	5	52	87	4524	
50A	4	10	4	198	792	
P15 Lances 1 - 2						
50A	1	10	2	355	710	
50A	2	10	4	315	1260	
50A	3	10	6	126	756	
60A	4	5	32	117	3744	
60A	5	5	32	26	832	
50A	6	10	4	198	792	
60A	7	5	20	87	1740	
P16 Lances 1 - 2						
50A	1	10	4	355	1420	
50A	2	10	2	315	630	
50A	3	10	6	126	756	
60A	4	5	32	117	3744	
60A	5	5	32	26	832	
50A	6	10	4	198	792	
60A	7	5	20	87	1740	
P20=P21=P23=P26=P28=P29=P32=P36=P37=P38 Lances 1 - 2 (X10)						
50A	1	10	40	355	14200	
50A	2	10	40	126	5040	
60A	3	5	420	87	36540	
50A	4	10	40	98	3920	
P22 Lance 1						
50A	1	10	6	315	1890	
50A	2	10	6	126	756	
60A	3	5	32	97	3104	
60A	4	5	32	26	832	
P24=P25 Lances 1 - 2 (X2)						
50A	1	12,5	8	365	2920	
50A	2	12,5	8	315	2520	
50A	3	12,5	20	136	2720	
60A	4	5	92	87	8004	
50A	5	10	8	198	1584	

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60A	5	1358	209
50A	10	798	493
50A	12.5	104	100
Peso Total	60A =		209 kgf
	50A =		593 kgf

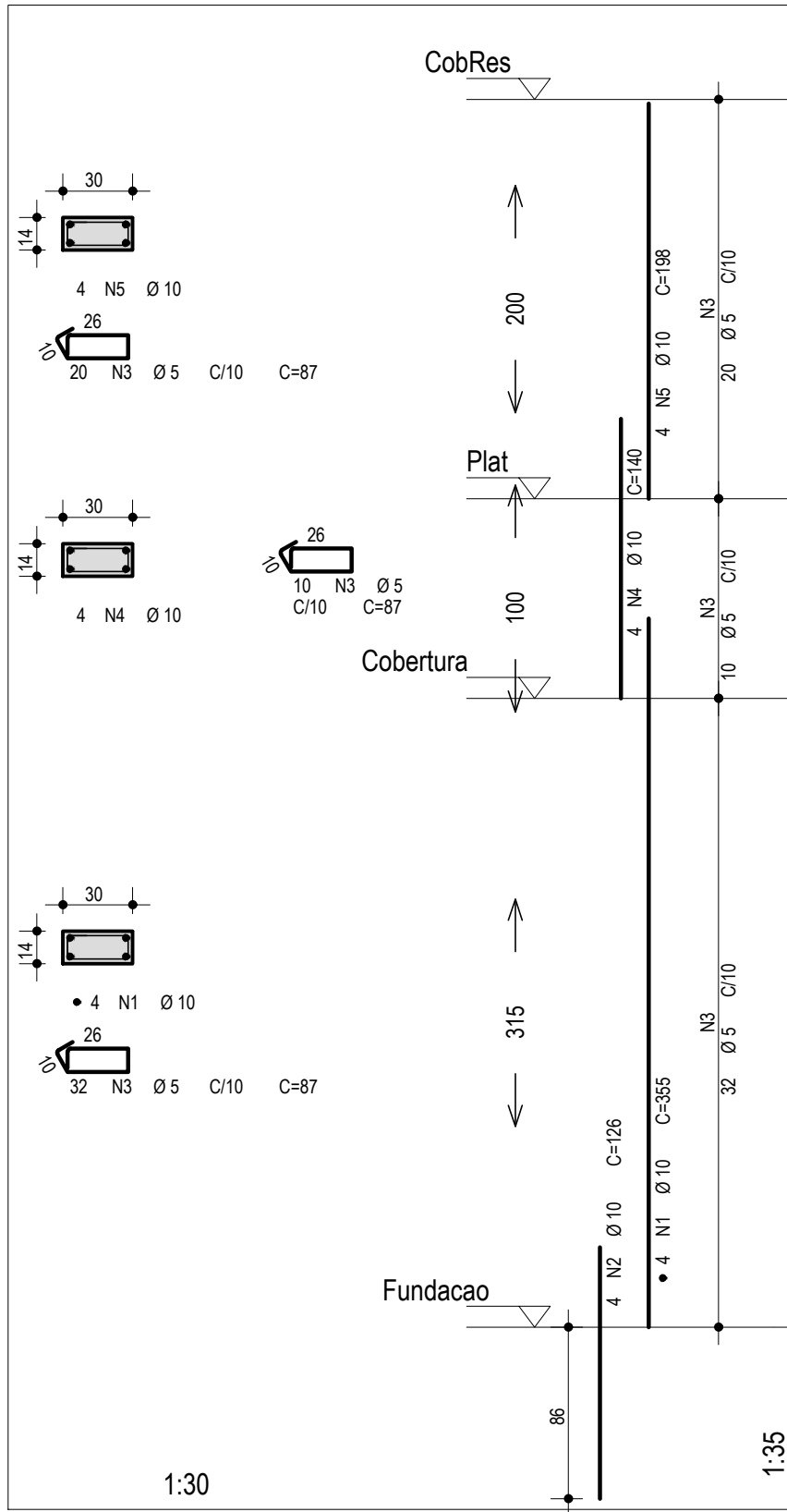
**Declaro que, após análise, o projeto apresentado
está devidamente aprovado perante a legislação municipal**

gov.br TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:52:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

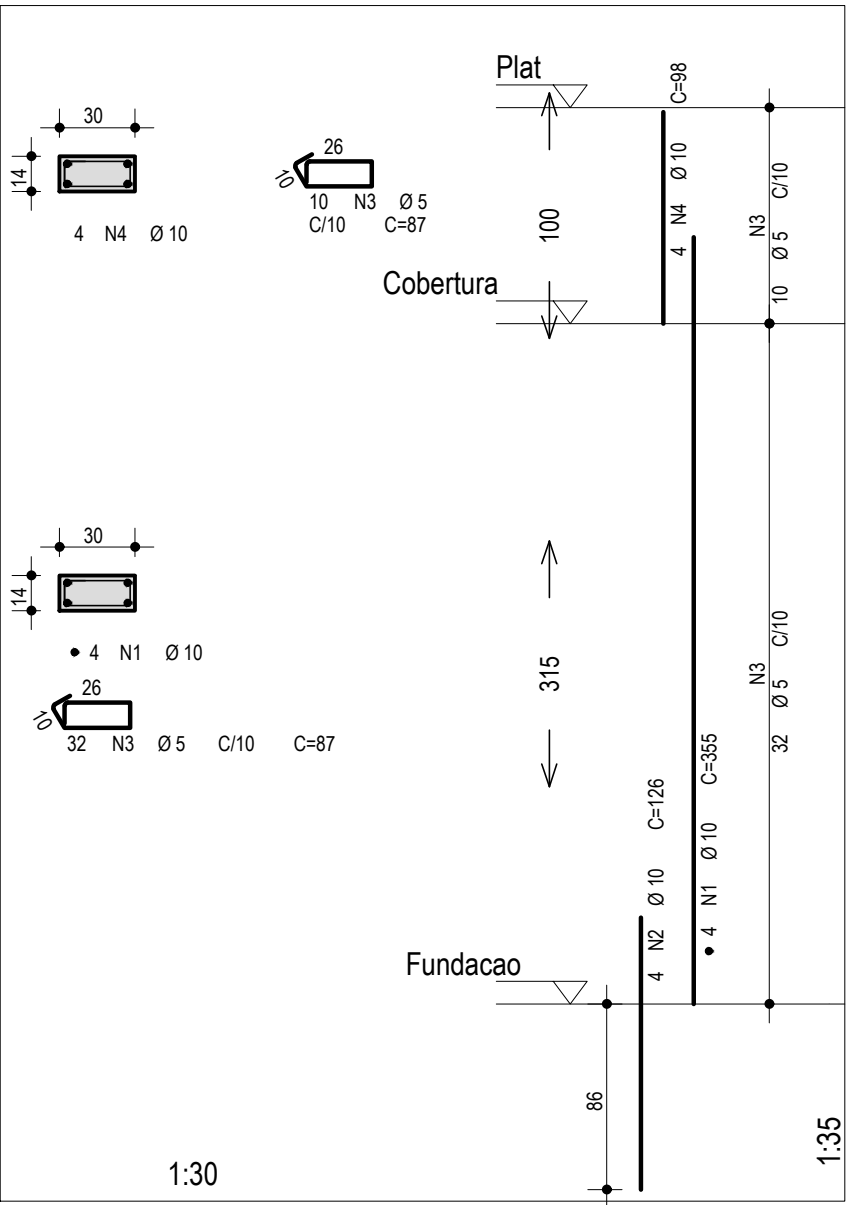
Tauana Espíndola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DE
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro															
RESPONSÁVEL TÉCNICO Documento assinado digitalmente NATÁLIA CINTRA DA COSTA Data: 12/06/2024 às 13:33:03 Verifique em https://validar.iti.gov.br	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO 02482757045 </td> <td style="width: 50%; padding: 5px; vertical-align: top;"> Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO; DN: c=BR, o=GOV.BR, ou=ICP-BR, ou=I, ou=02482757045, email=rodrigo.gomes@pmasul.rs.gov.br, serial=123456789, version=3 Data: 2024.06.12 09:41:56 -03'00' </td> </tr> </table> RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">DATA</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">JUN/2026</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">ESCALA</td> <td style="padding: 5px;">INDICADA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">CONTEÚDO</td> <td style="padding: 5px;">ESTRUTURAL</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">ARMADA DE PILARES/10/20</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">PRANCHA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-weight: bold;">EST - 04/20</td> </tr> </table>	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO 02482757045	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO; DN: c=BR, o=GOV.BR, ou=ICP-BR, ou=I, ou=02482757045, email=rodrigo.gomes@pmasul.rs.gov.br, serial=123456789, version=3 Data: 2024.06.12 09:41:56 -03'00'	DATA	JUN/2026	ESCALA	INDICADA	CONTEÚDO	ESTRUTURAL	ARMADA DE PILARES/10/20		PRANCHA		EST - 04/20	
PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO 02482757045	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO; DN: c=BR, o=GOV.BR, ou=ICP-BR, ou=I, ou=02482757045, email=rodrigo.gomes@pmasul.rs.gov.br, serial=123456789, version=3 Data: 2024.06.12 09:41:56 -03'00'														
DATA	JUN/2026														
ESCALA	INDICADA														
CONTEÚDO	ESTRUTURAL														
ARMADA DE PILARES/10/20															
PRANCHA															
EST - 04/20															

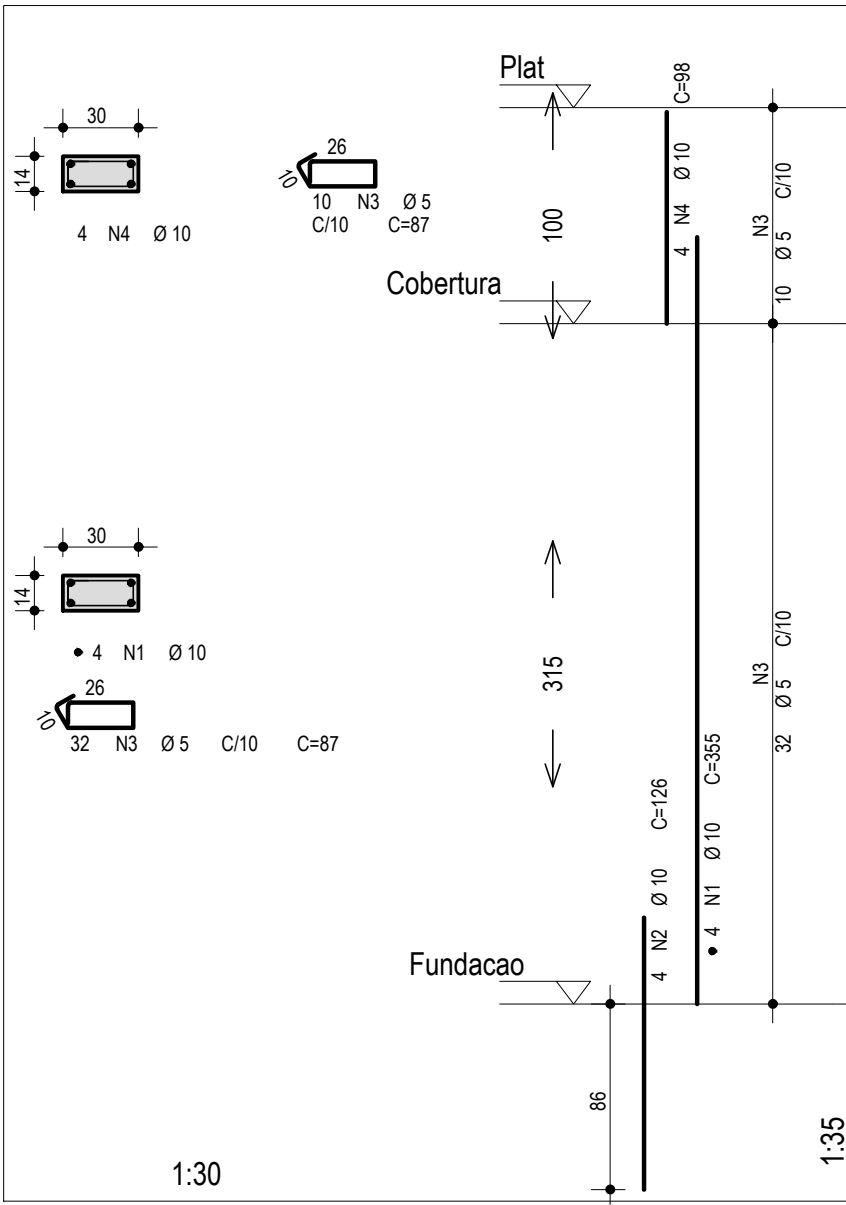
P39 Lances 1 - 3



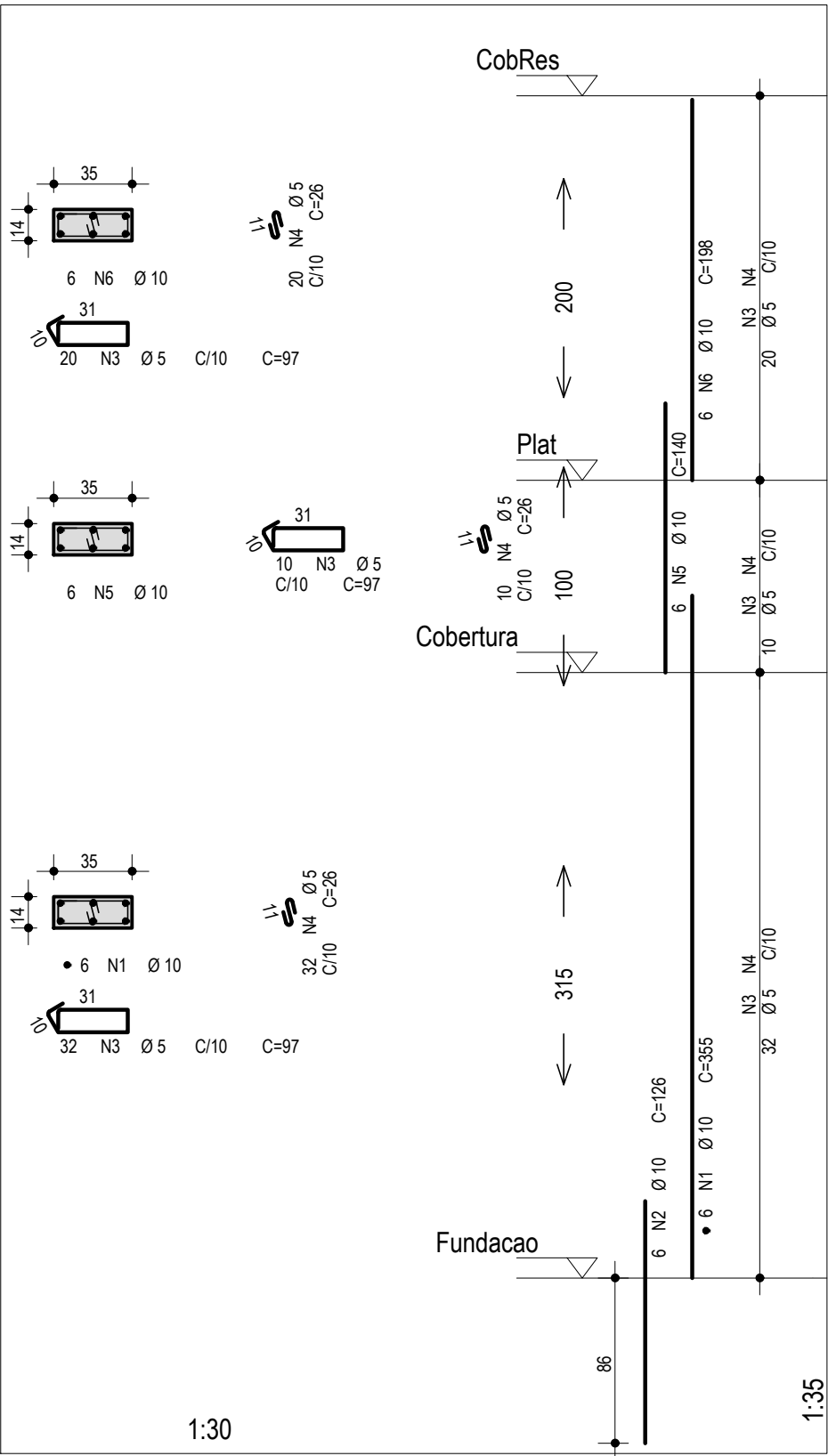
P40 Lances 1 - 2



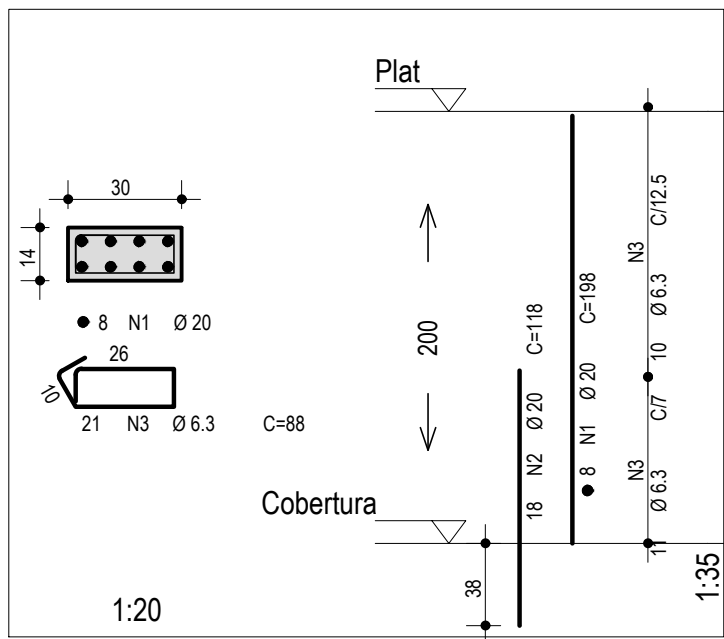
P41=P43=P44 Lances 1 - 2



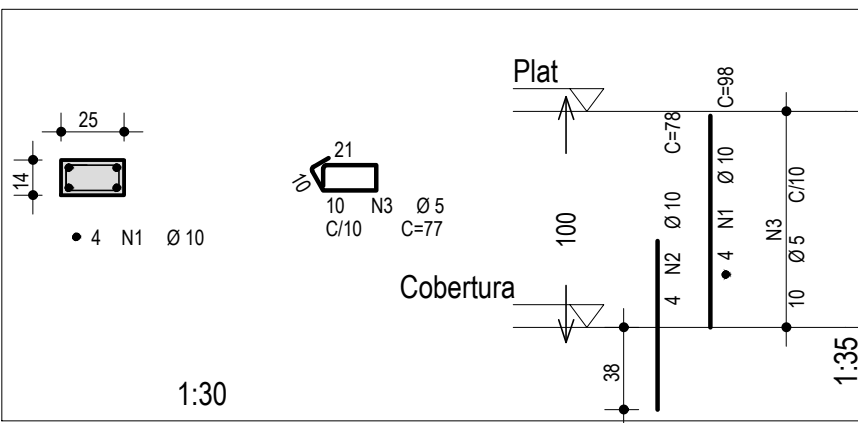
P45 Lances 1 - 3



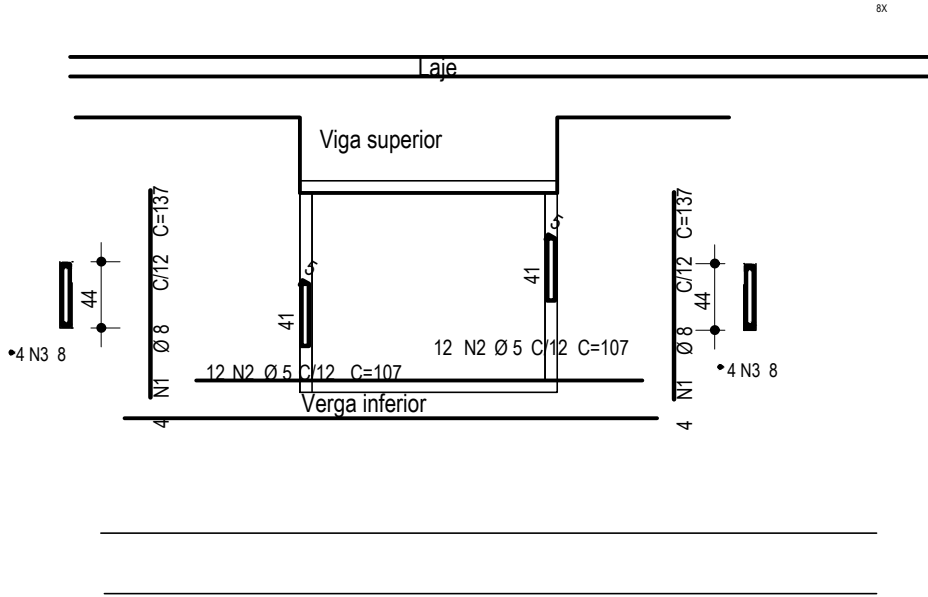
P48 Lance 2



P100=P101 Lance 2

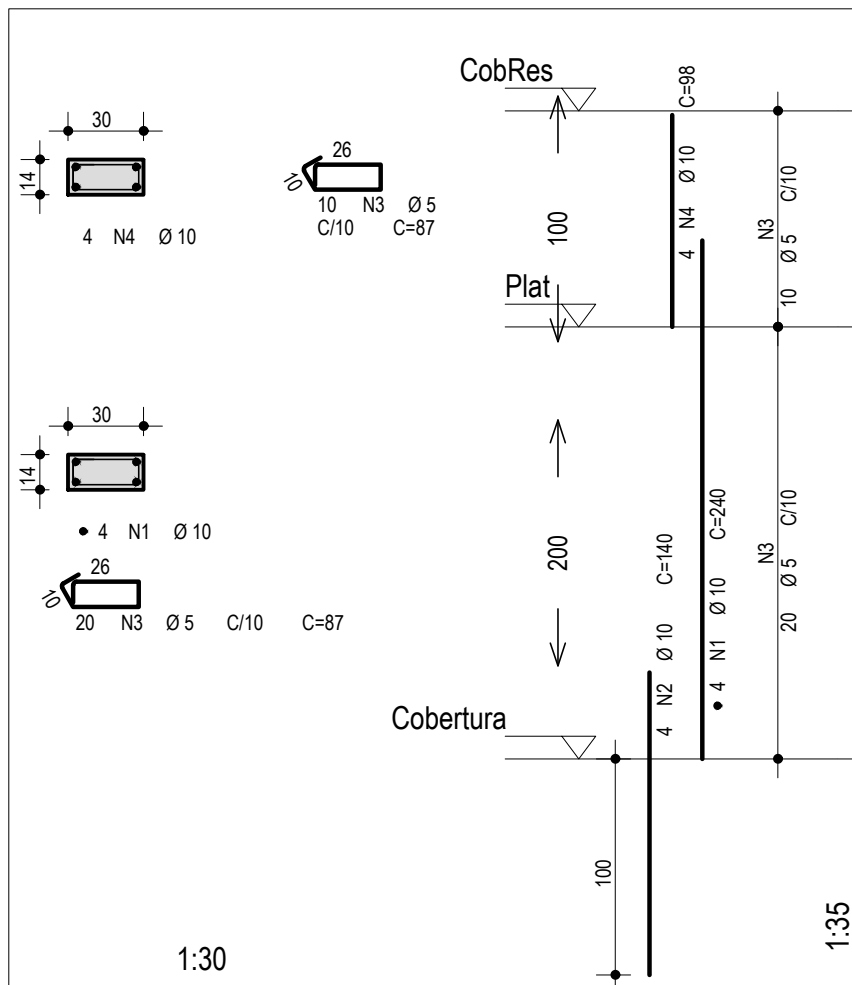


Detalhe genérico das molduras verticais das janelas

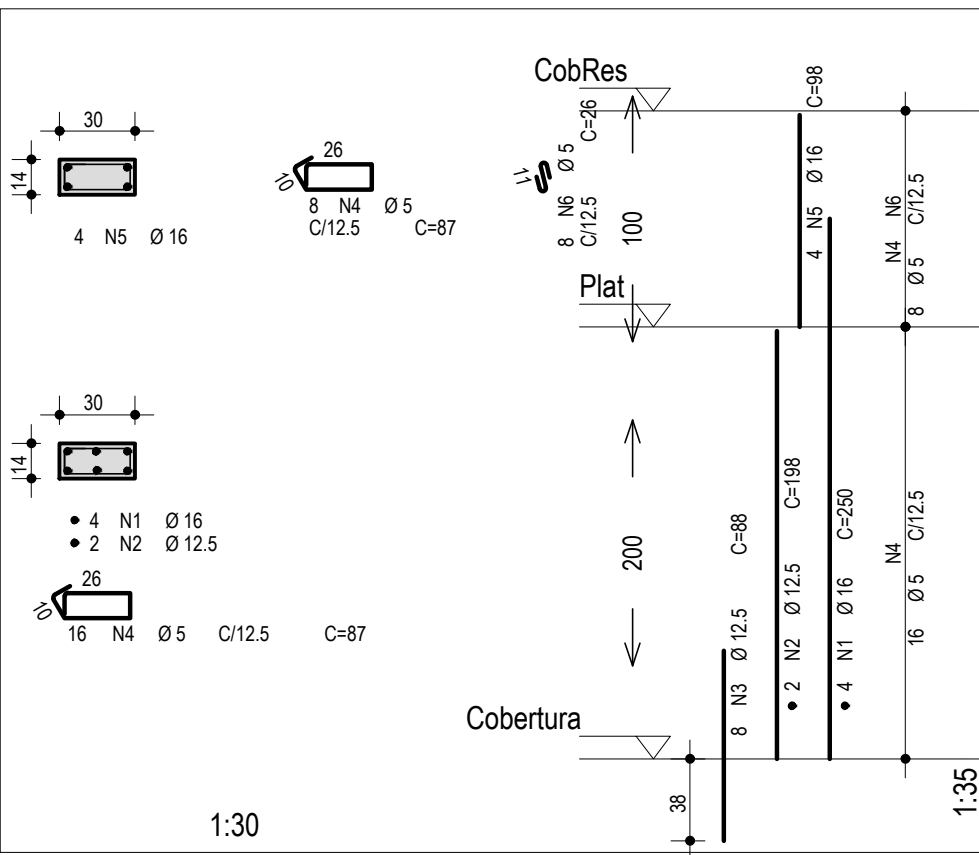


Obs. As dimensões finais variam e devem ser verificadas no projeto arquitetônico e usar esta solução executiva.

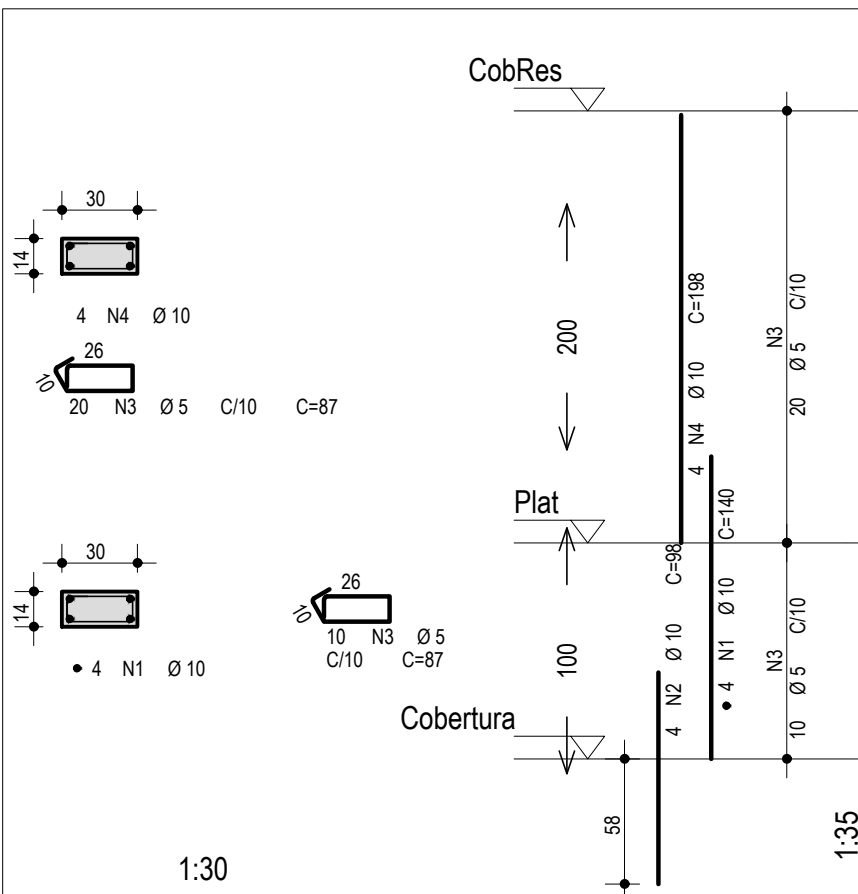
P102 Lances 2 - 3



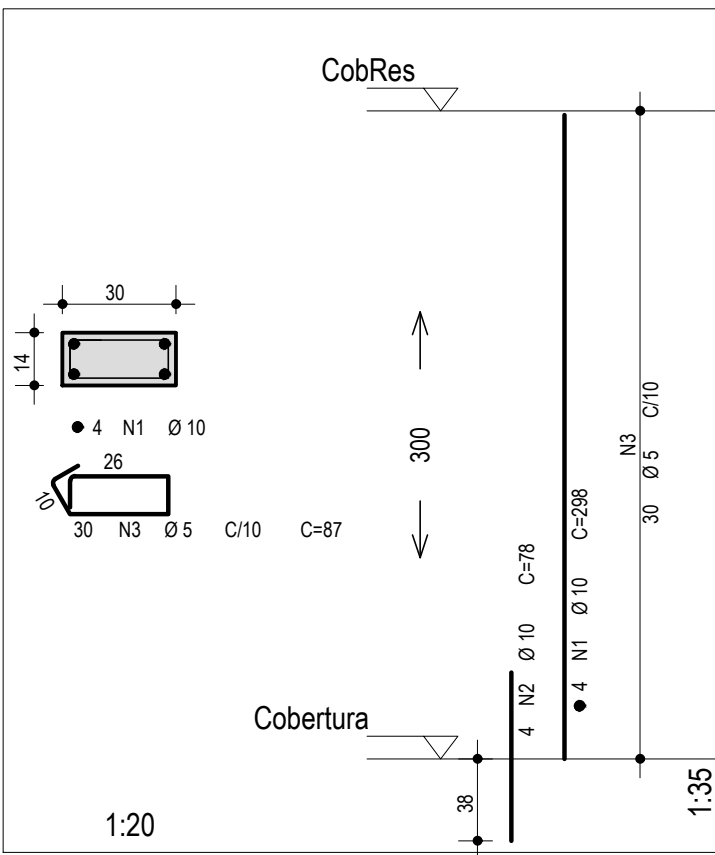
P103 Lances 2 - 3



P104 Lances 2 - 3



P105 Lances 2 - 3



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
4 N3 8 (X8)					
60A	1	8	64	137	8768
60A	2	5	192	107	20544
P39 Lances 1 - 3					
50A	1	10	4	355	1420
50A	2	10	4	126	504
60A	3	5	62	87	5394
50A	4	10	4	140	560
50A	5	10	4	198	792
P40 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	355	1420
50A	2	10	4	126	504
60A	3	5	42	87	3654
50A	4	10	4	98	392
P41=P43=P44 Lances 1 - 2 (X3)					
50A	1	10	12	355	4260
50A	2	10	12	126	1512
60A	3	5	126	87	10962
50A	4	10	12	98	1176
P45 Lances 1 - 3					
50A	1	10	6	355	2130
50A	2	10	6	126	756
60A	3	5	62	97	6014
60A	4	5	26	26	1612
50A	5	10	6	140	840
50A	6	10	6	198	1188
P48 Lance 2					
50A	1	20	8	198	1584
50A	2	20	18	118	2124
50A	3	6.3	21	88	1848
P100=P101 Lance 2 (X2)					
50A	1	10	8	98	784
50A	2	10	8	78	624
60A	3	5	20	77	1540
P102 Lances 2 - 3					
50A	1	10	4	240	960
50A	2	10	4	140	560
60A	3	5	30	87	2610
50A	4	10	4	98	392
P103 Lances 2 - 3					
50A	1	16	4	250	1000
50A	2	12.5	2	198	396
50A	3	12.5	8	88	704
60A	4	5	24	87	2088
50A	5	16	4	98	392
60A	6	5	8	26	208
P104 Lances 2 - 3					
50A	1	10	4	140	560
50A	2	10	4	98	392
60A	3	5	30	87	2610
50A	4	10	4	198	792
P105 Lances 2 - 3					
50A	1	10	4	298	1192
50A	2	10	4	78	312
60A	3	5	30	87	2610

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	598	92
50A	6.3	18	5
50A	8	88	35
50A	10	240	148
50A	12.5	11	11
50A	16	14	22
50A	20	37	91
Peso Total	60A =		92 kgf
Peso Total	50A =		311 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TATIANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:12:10 -0300
Verifique em https://validar.rli.gov.br/

Taiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 09:13:15 -0300 Verifique em https://validar.rli.gov.br/	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO:02482 757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2026.08.12 09:41:42 -03'00'
DATA JUN/2026	
ESCALA INDICADA	
CONTEÚDO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DE PILARES-02/02	
PRANCHA EST - 05/20	

Corte 1-1

2

▶

2

A

▲ 1

▲ B

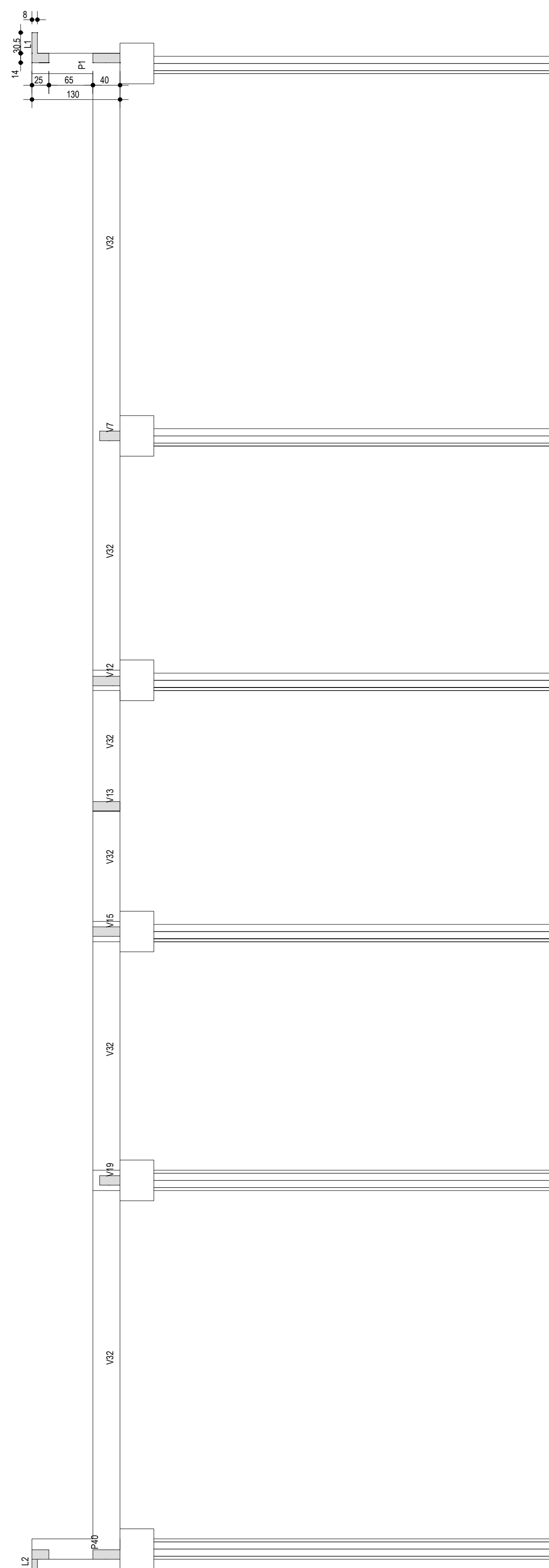
1 

B 

▲ C

C

Corte 2-2



LEGENDA

-  Pilar que nasce no pavimento
-  Pilar que passa no pavimento
-  Pilar que morre no pavimento

Normas de Referência

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações
NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações
NBR 14921 - Execução de estruturas de concreto - procedimentos
NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto
NBR 12655 - Concreto - preparo, controle e recebimento
NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

Desforma - NBR 6118

Pilares - faces laterais - 3 dias
Vigas - faces laterais - 3 dias
- face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias
- face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques
 - Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro
 - Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

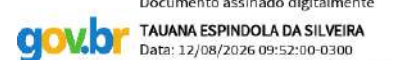
Traço mínimo para o concreto

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	Eci (GPa)	Ecs (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

Prescrições para execução

- 1 - A montagem das formas deve ser feita com precisão:
 - dimensional
 - de nível geral do pavimento
 - perfeito alinhamento das peças que compõem os elementos estruturais;
 - travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;
- 2 - O escoamento deve ocorrer no nívelamento da estrutura e não a deformação final;
- 3 - O distanciamento máximo entre linhas de escora deve ser:
 - 1,0m, para lajes com elementos verticais ou vigas transversionais;
 - 2,5m, ou o que for indicado pelo fabricante, para vigas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);
- 4 - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armadura.
- 5 - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envelopamento;
- 6 - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal



Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO	
----------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROPRIETÁRIO

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

09:41:27 +03'00'

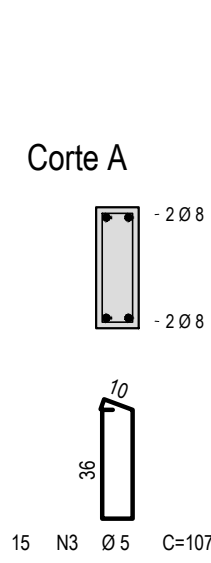
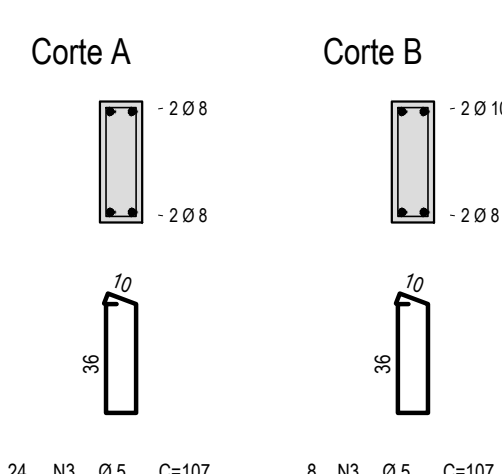
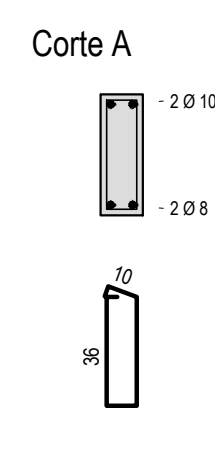
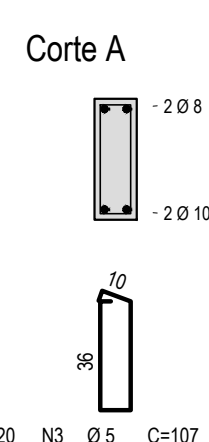
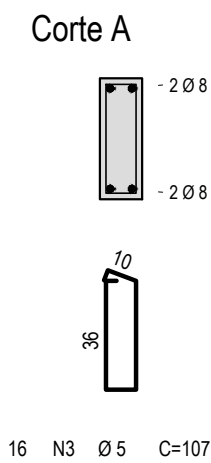
DATA	.JUN/2026
------	-----------

ESCALA	1:50
--------	------

CONTEÚDO ESTRUTURAL

FORMAS DO BALDRAME

EST - 06/20

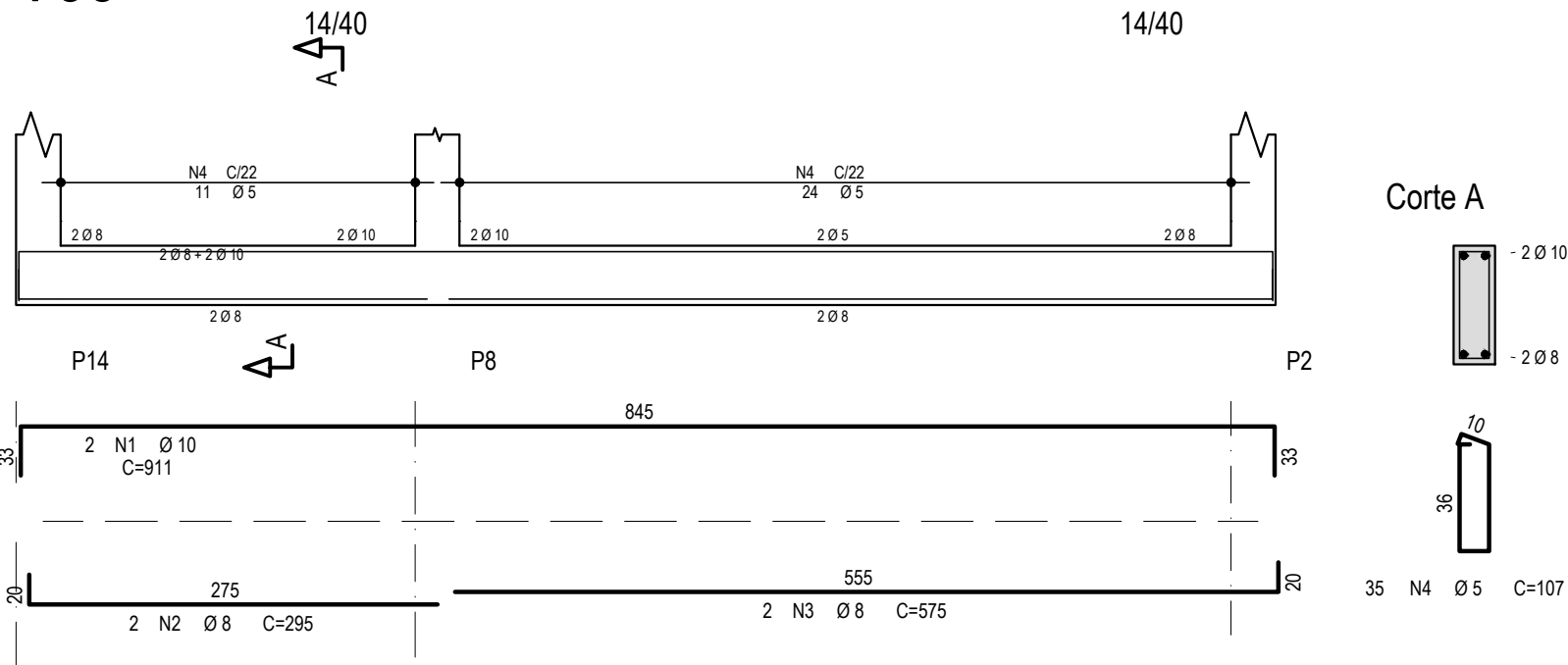


RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60A	5	534	82
50A	6.3	11	3
50A	8	165	65
50A	10	276	170
Peso Total	60A =	82 kgf	
Peso Total	50A =	238 kgf	

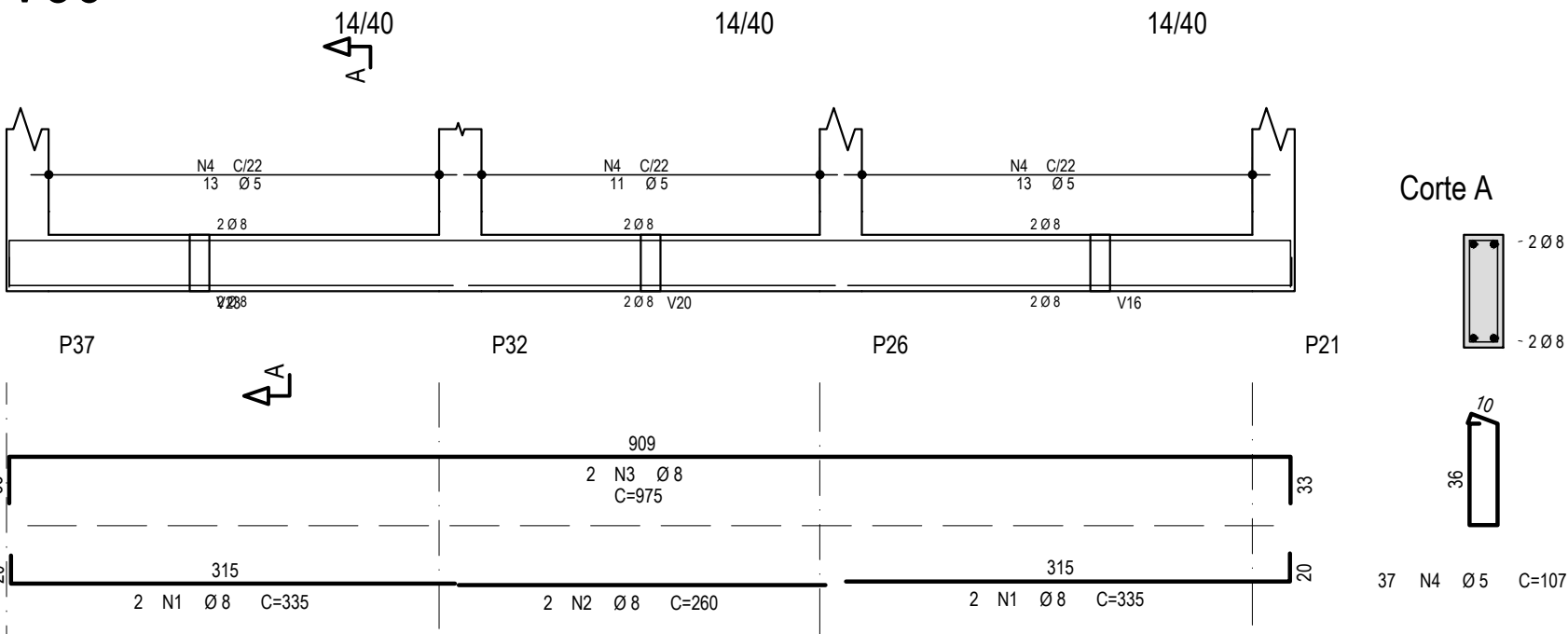
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  Documento assinado digitalmente NATALIA CUNHA DA COSTA Data: 12/06/2024 às 13:11:43 Verificar em: https://validar.br.gov.br	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULU:02482 757045 MASSULU:02482757045 Data: 2026.08.12 09:41:11 +03'00' RODRIGO GOMES MASSULU PREFEITO MUNICIPAL
NATALIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 62.327	

EST 08/20

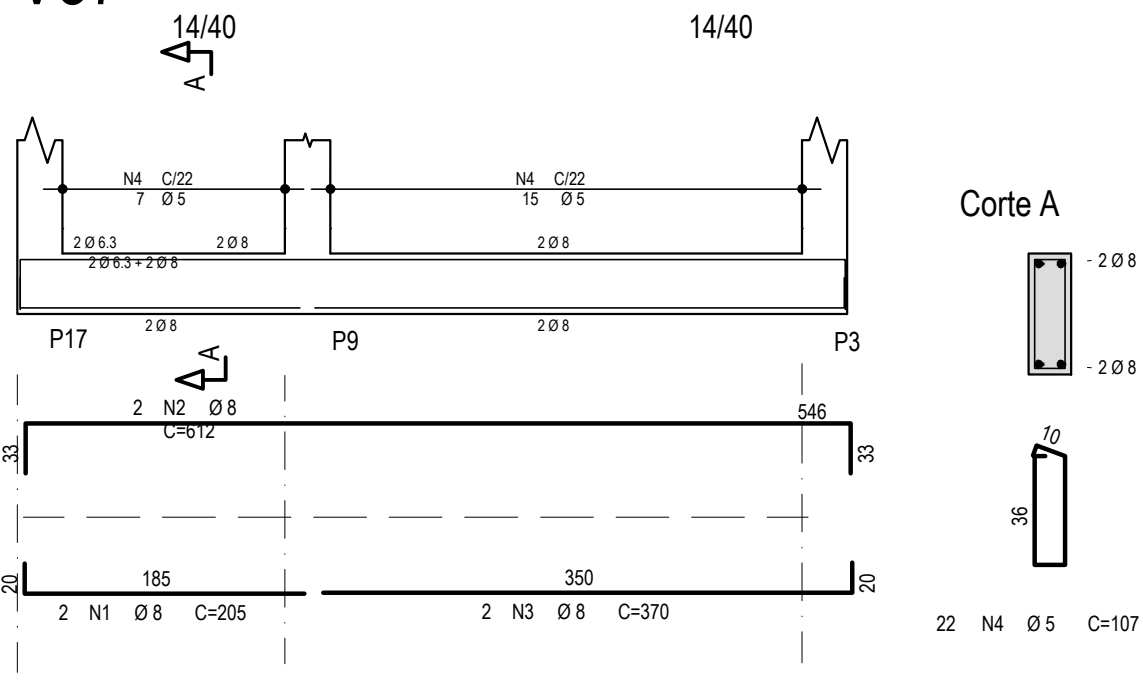
V35



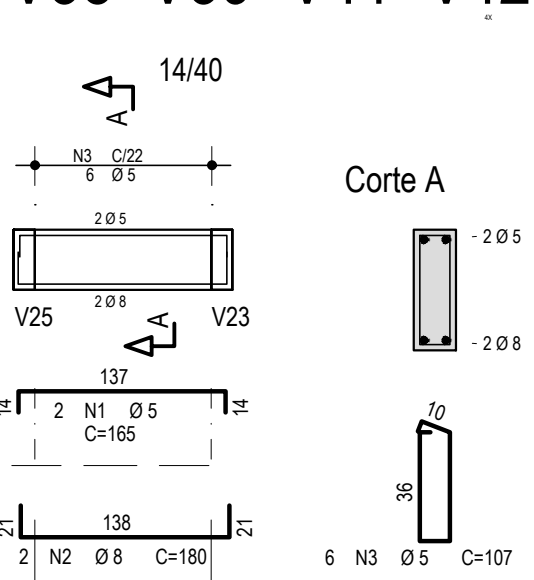
V36



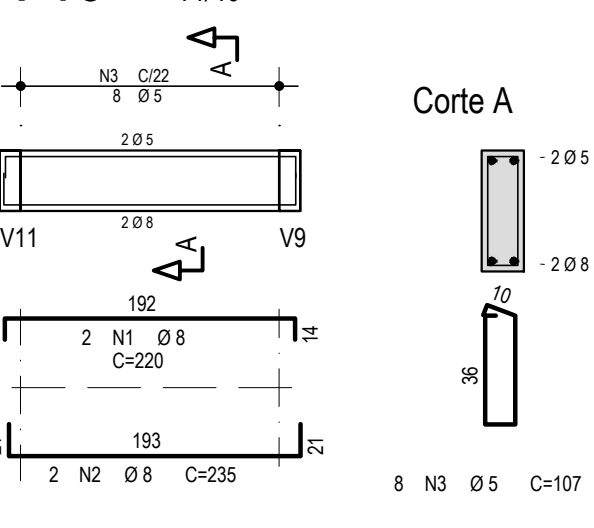
V37



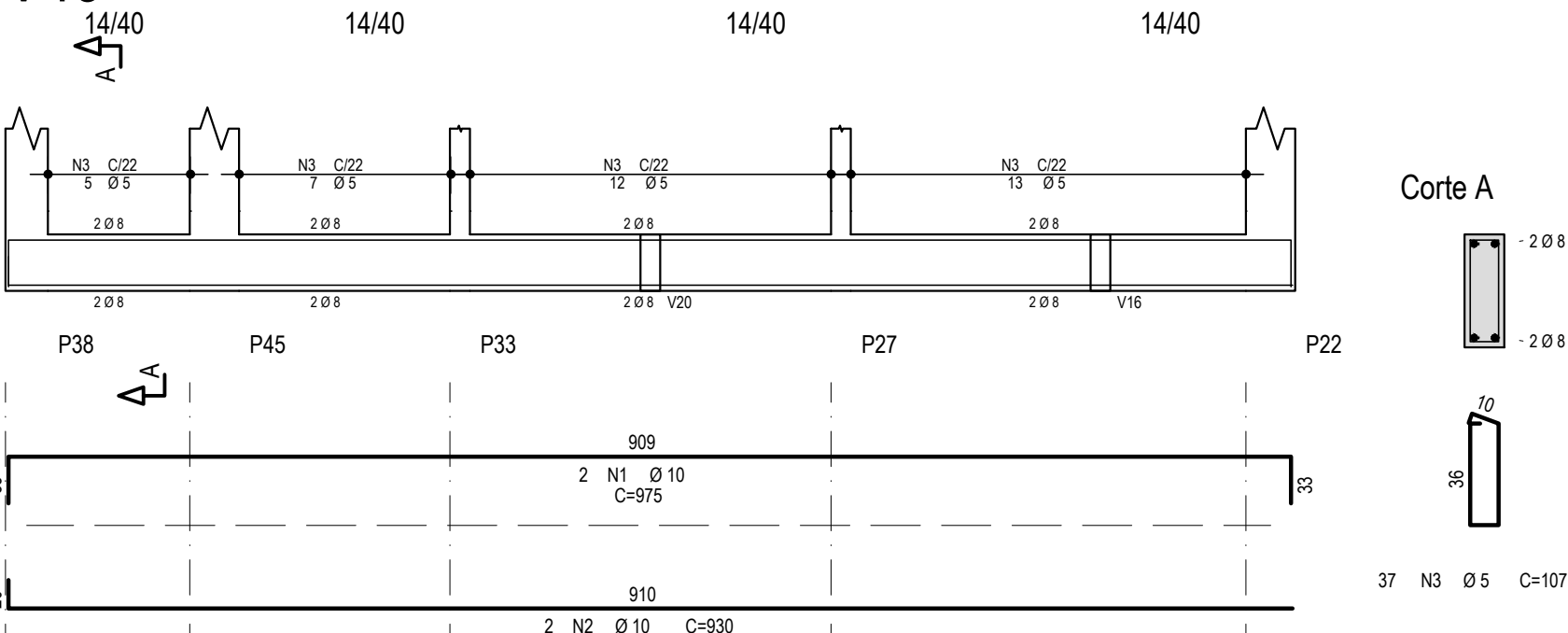
V38=V39=V41=V42



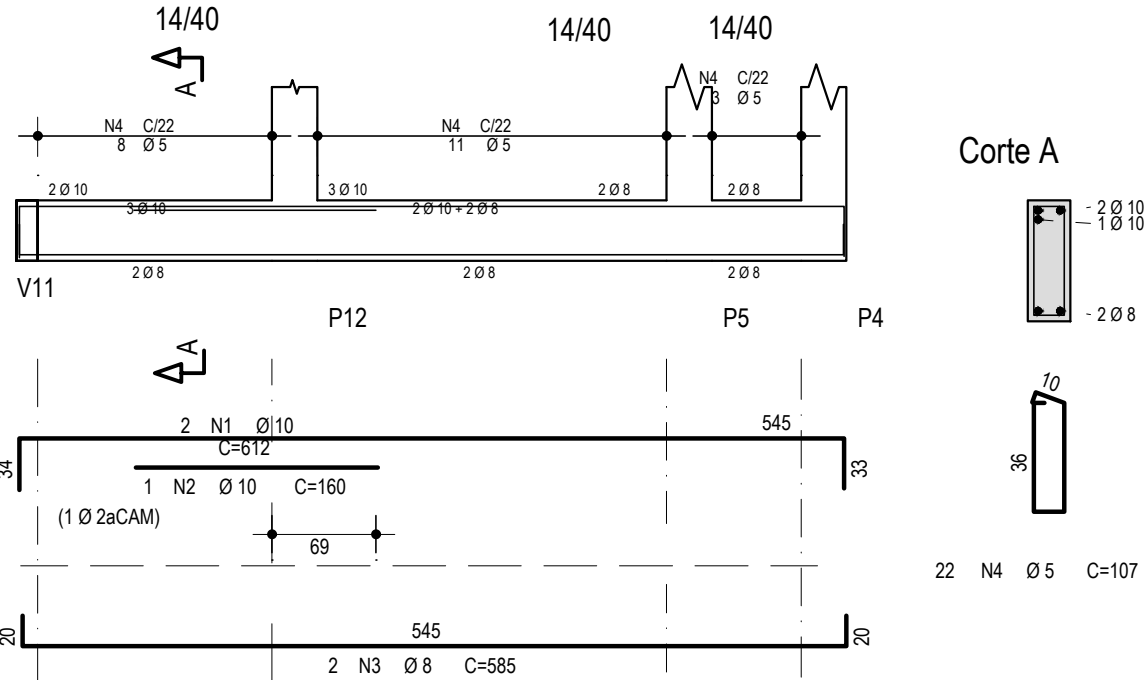
V40



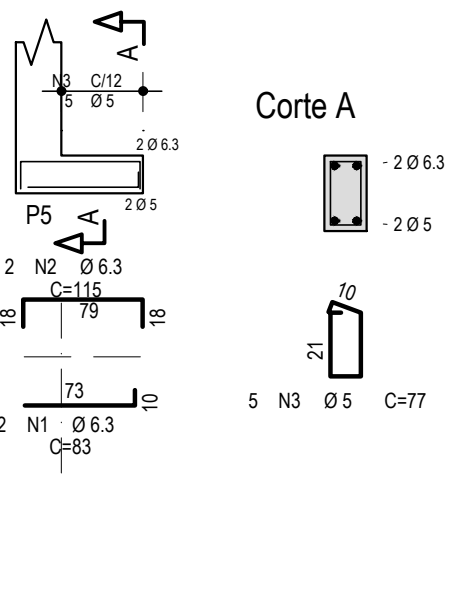
V43



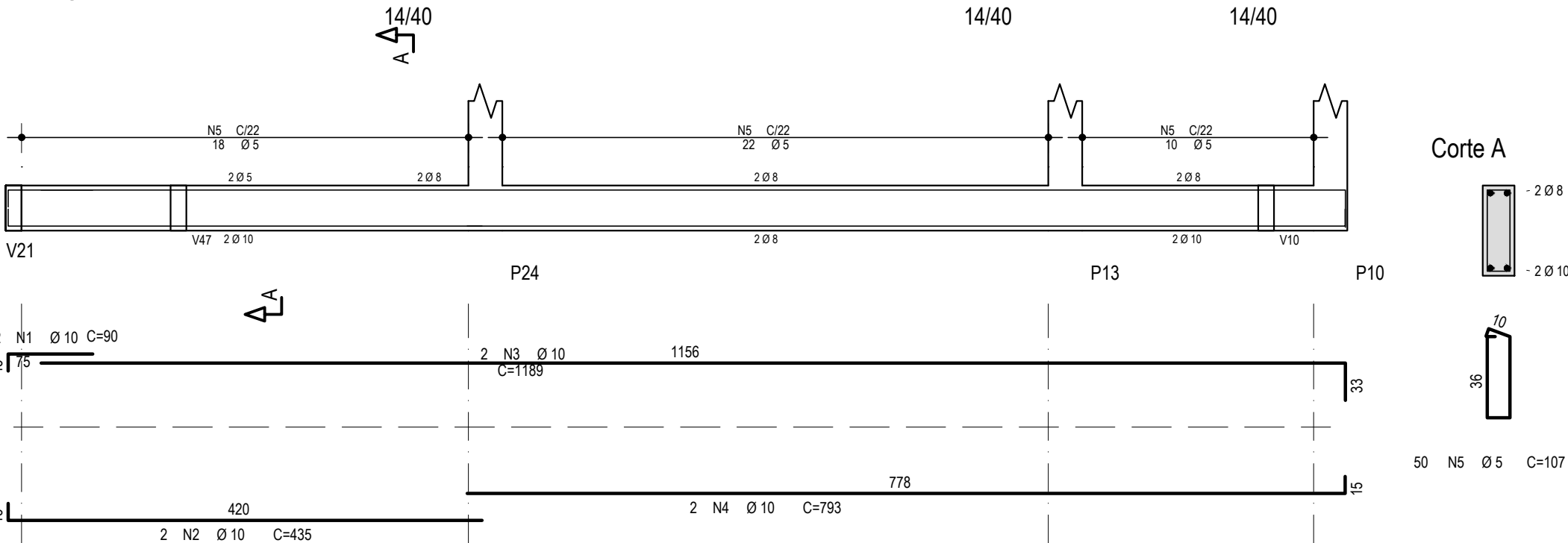
V44



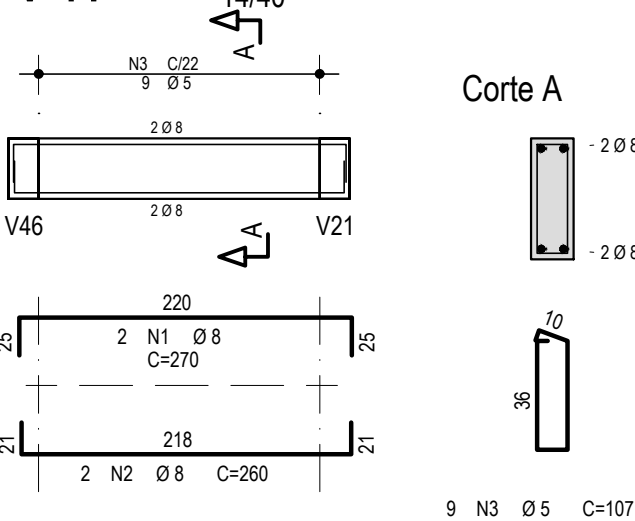
V45



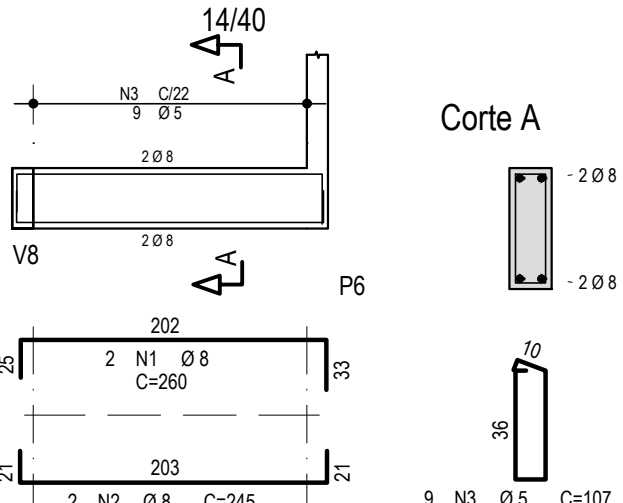
V46



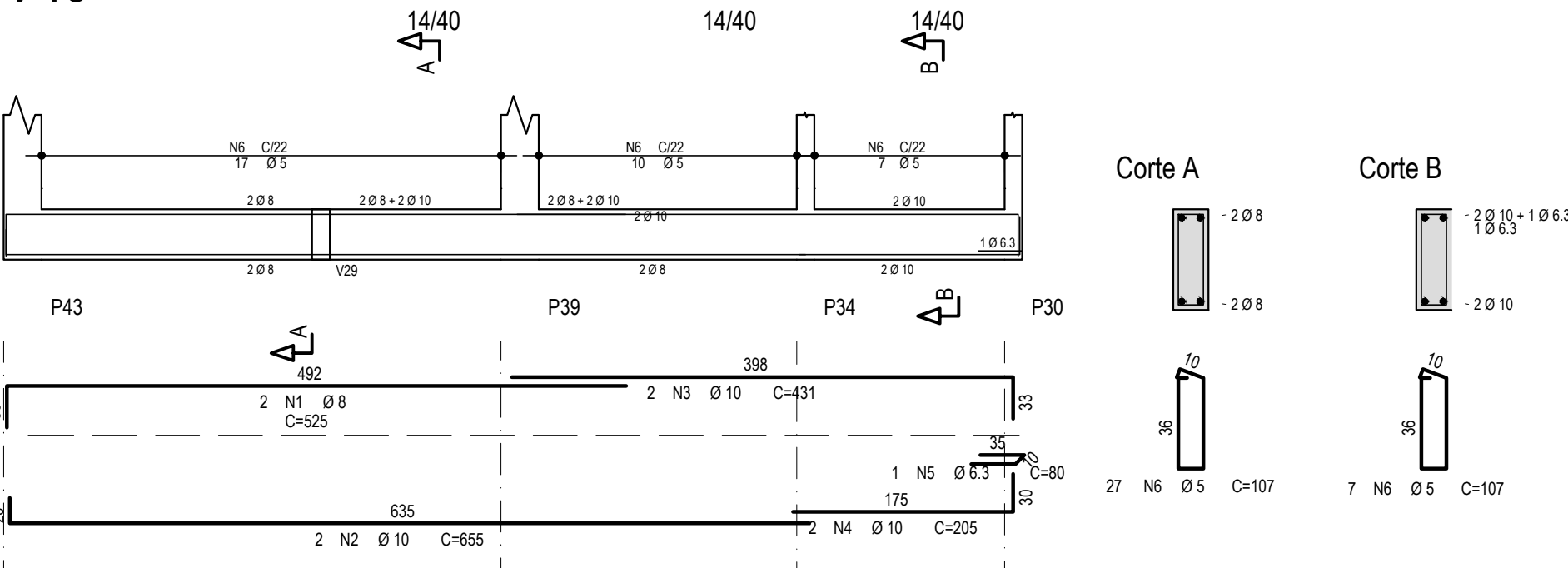
V47



V48



V49



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V35	50A	1	10	2	911
	50A	2	8	2	295
	50A	3	8	2	575
	60A	4	5	35	107
V36	50A	1	8	4	335
	50A	2	8	2	260
	50A	3	8	2	975
	60A	4	5	37	107
V37	50A	1	8	2	205
	50A	2	8	2	612
	50A	3	8	2	370
	60A	4	5	22	107
V38=V39=V41=V42 (X4)	60A	1	5	8	165
	50A	2	8	8	180
	60A	3	5	24	107
					1440
V40	50A	1	8	2	220
	50A	2	8	2	235
	60A	3	5	8	107
					856
V43	50A	1	10	2	975
	50A	2	10	2	930
	60A	3	5	37	107
					1950
V44	50A	1	10	2	612
	50A	2	10	1	160
	50A	3	8	2	585
	60A	4	5	22	107
V45	50A	1	6.3	2	83
	50A	2	6.3	2	115
	60A	3	5	5	77
					385
V46	50A	1	10	2	90
	50A	2	10	2	435
	50A	3	10	2	1189
	60A	4	10	2	793
V47	50A	1	8	2	270
	50A	2	8	2	260
	60A	3	5	9	107
					540
V48	50A	1	8	2	260
	50A	2	8	2	245
	60A	3	5	9	107
					520
V49	50A	1	8	2	525
	50A	2	10	2	655
	50A	3	10	2	431
	50A	4	10	2	205
	50A	5	6.3	1	80
	60A	6	5	34	107
					1050
					1310
					2378
					1586
					5350
					540
					520
					963
					963

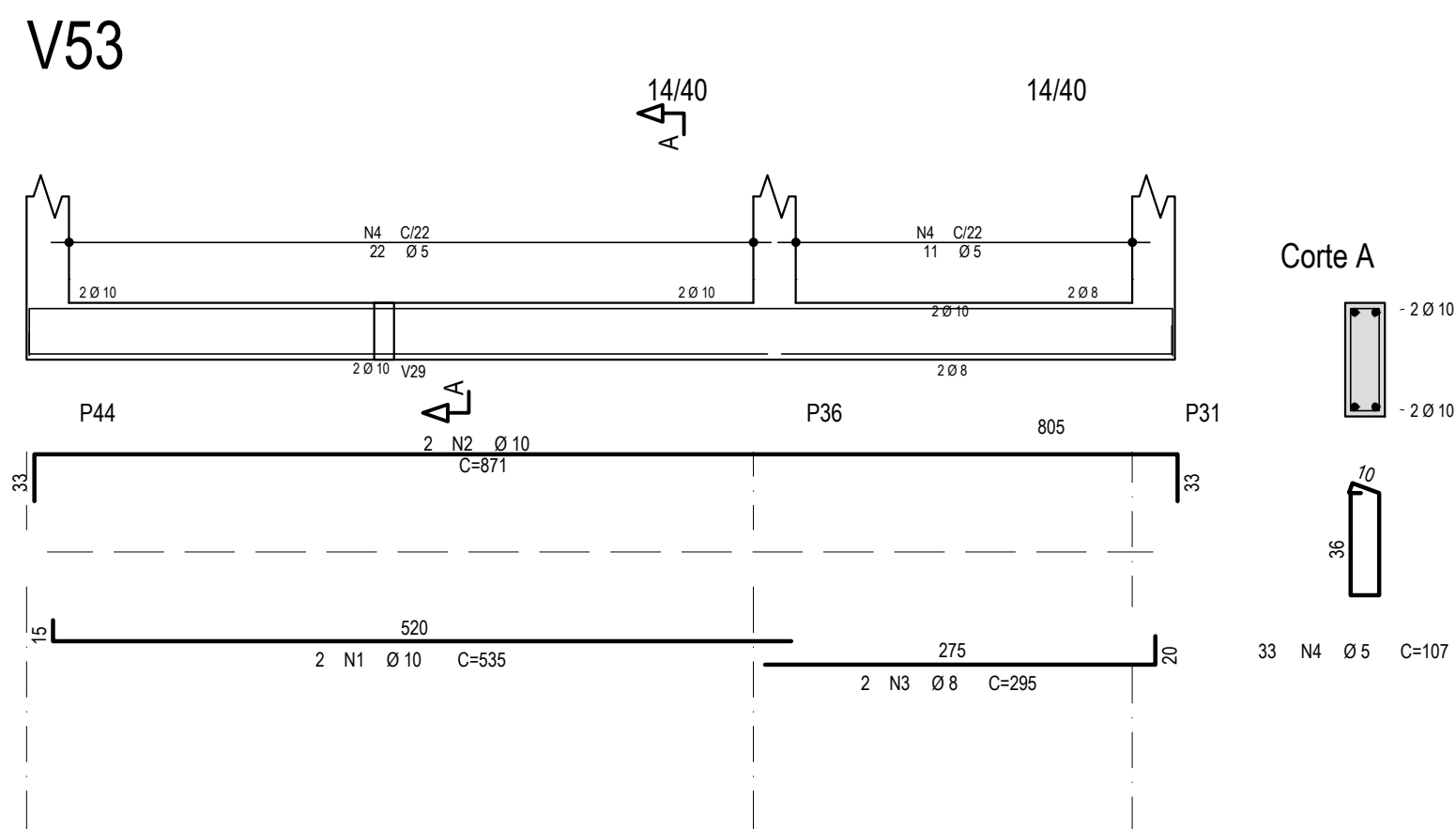
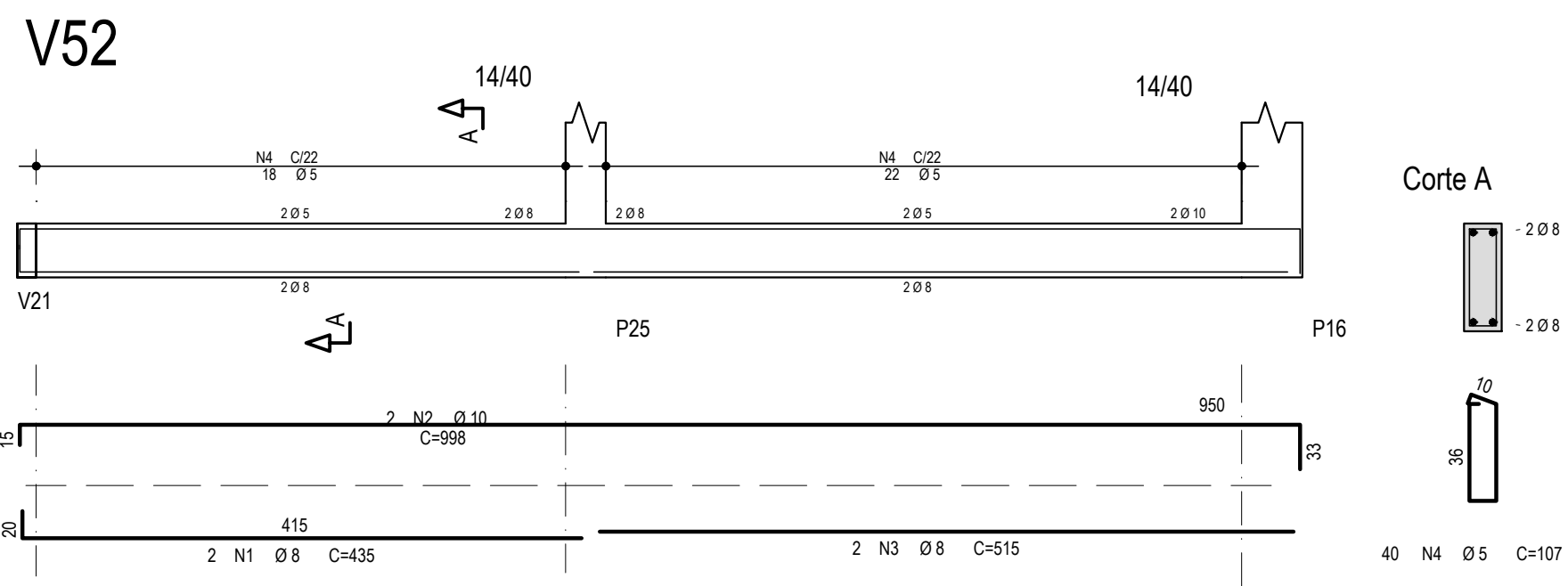
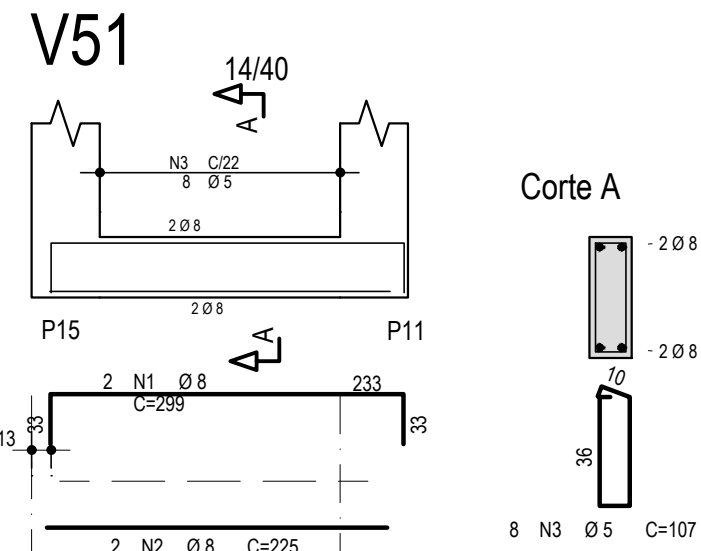
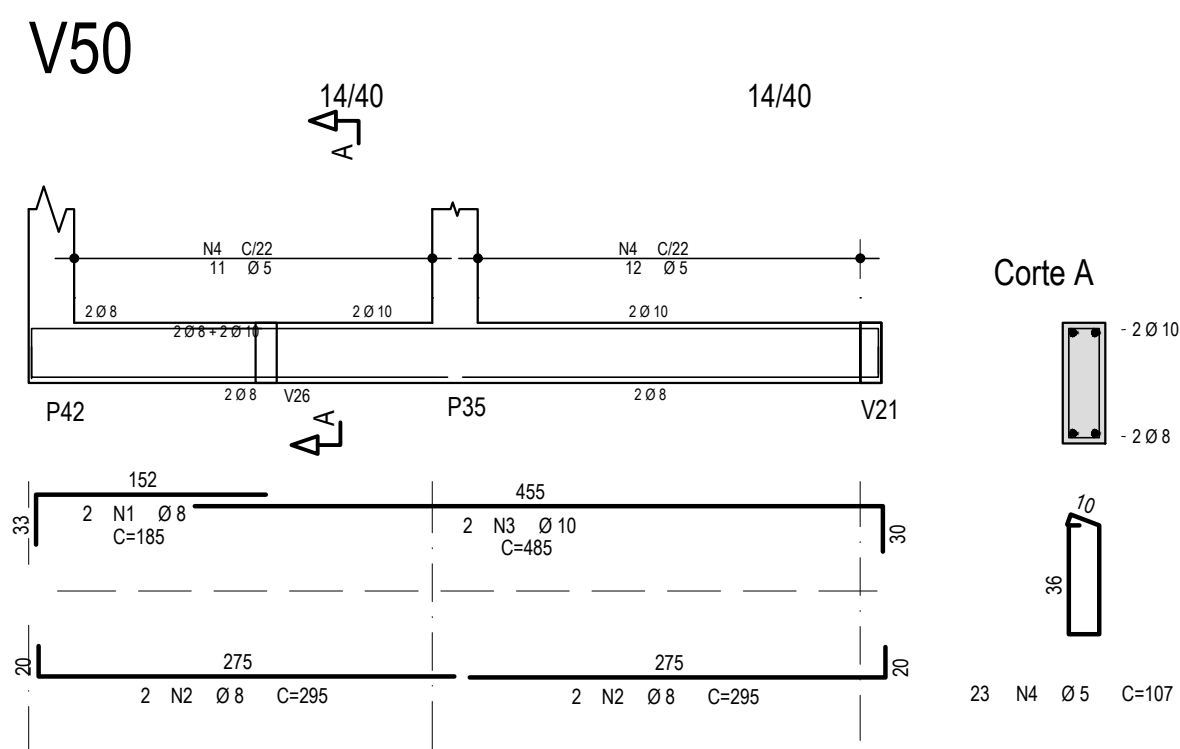
RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	324	50
50A	6.3	5	1
50A	8	146	58
50A	10	146	90
Peso Total	60A =		50 kgf
Peso Total	50A =		149 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TATIANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:15:17 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br/

Tatiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.828-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
PROJETO/OBJETO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		PROPRIETÁRIO	
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO-0248 2757045 RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
DATA		JUN/2026	
ESCALA		1:50	
CONTEÚDO		ESTRUTURAL	
PRANCHA		ARMAÇÃO DO BALDRAME-3/4	
EST - 09/20			



AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT cm	TOTAL
V50					
50A	1	8	2	185	370
50A	2	8	4	295	1180
50A	3	10	2	485	970
60A	4	5	23	107	2461
V51					
50A	1	8	2	299	598
50A	2	8	2	225	450
60A	3	5	8	107	856
V52					
50A	1	8	2	435	870
50A	2	10	2	998	1996
50A	3	8	2	515	1030
60A	4	5	40	107	4280
V53					
50A	1	10	2	535	1070
50A	2	10	2	871	1742
50A	3	8	2	295	590
60A	4	5	33	107	3531

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60A	5	111	17
50A	8	51	20
50A	10	58	36
Peso Total	60A =		17 kgf
Peso Total	50A =		56 kaf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:53:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tauana Espíndola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO	
----------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 09:15:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 09:40:17 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

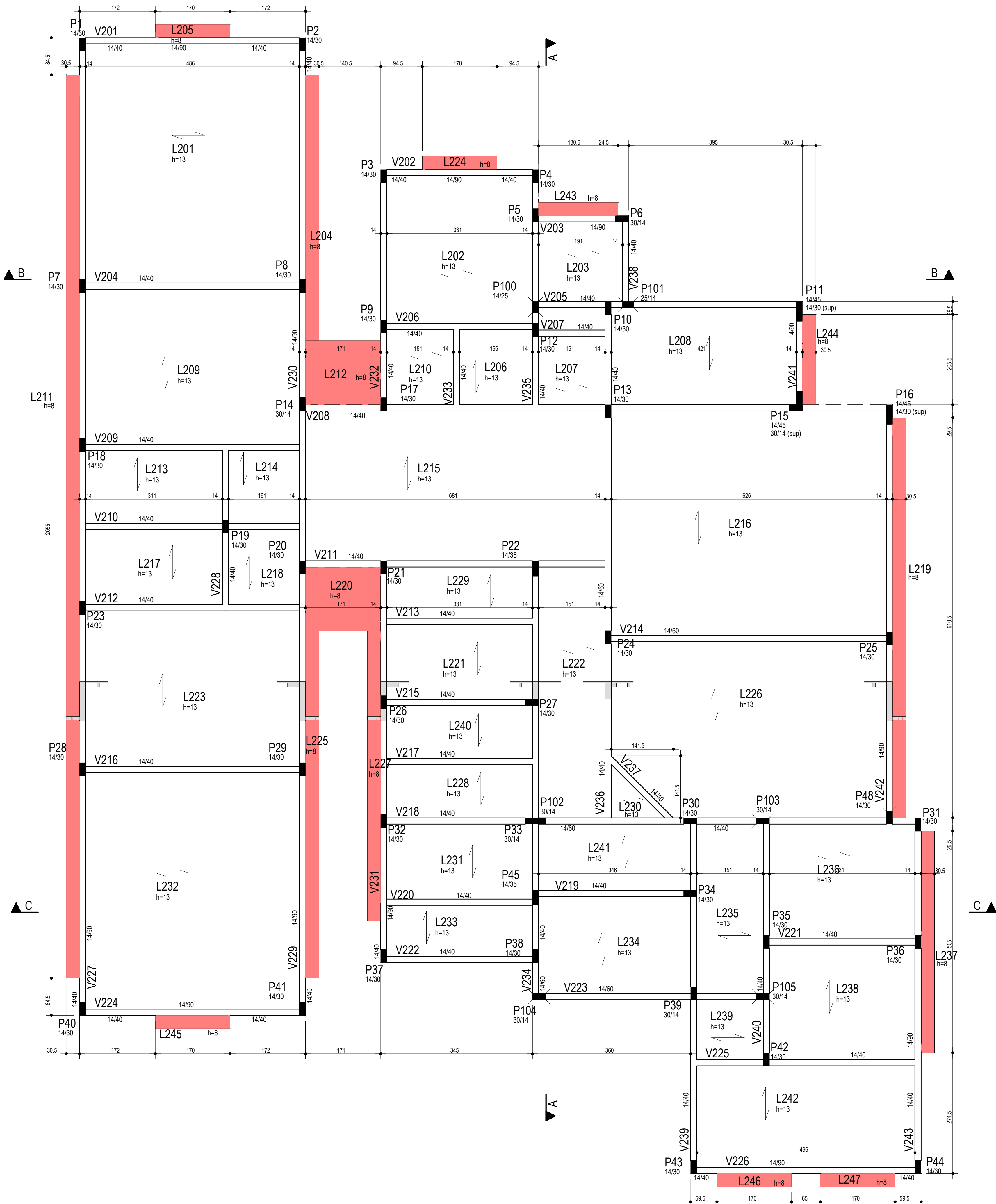
DATA	JUN/2026
------	----------

ESCALA	1:50
--------	------

CONTEÚDO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DO BALDRAME-4/4

PRANCHA

EST - 10/20



LEGENDA

Pilar que nasce no pavimento

Pilar que passa no pavimento

Pilar que morre no pavimento

Normas de Referência

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado

NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações

NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações

NBR 14921- Execução de estruturas de concreto - procedimentos

NBR 12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

NBR 12655- Concreto - preparo, controle e recebimento

NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

Desforma - NBR 6118

Pilares - faces laterais - 3 dias

Vigas - faces laterais - 3 dias

- face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias

- face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques

- Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro

- Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

Traço mínimo para o concreto

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	Eci (GPa)	Ecs (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

Prescrições para execução

1 - A montagem das formas deve ser feita com precisão:

- dimensional

- de nível geral do pavimento;

- perfeito alinhamento das peças que compõe os elementos estruturais;

- travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;

2 - O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;

3 - O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:

- 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;

- 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);

4 - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armação.

5 - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envelopamento;

6 - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:55:30 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br/>

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO

Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)

CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente

NATÁLIA CUNHA DA COSTA

Data: 12/08/2026 09:55:30 -0300

Verifique em <https://validar.jb.gov.br/>

PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045

Dados: 2026.08.12 09:40:03 -03'00'

DATA

JUN/2026

ESCALA

1:50

CONTEÚDO

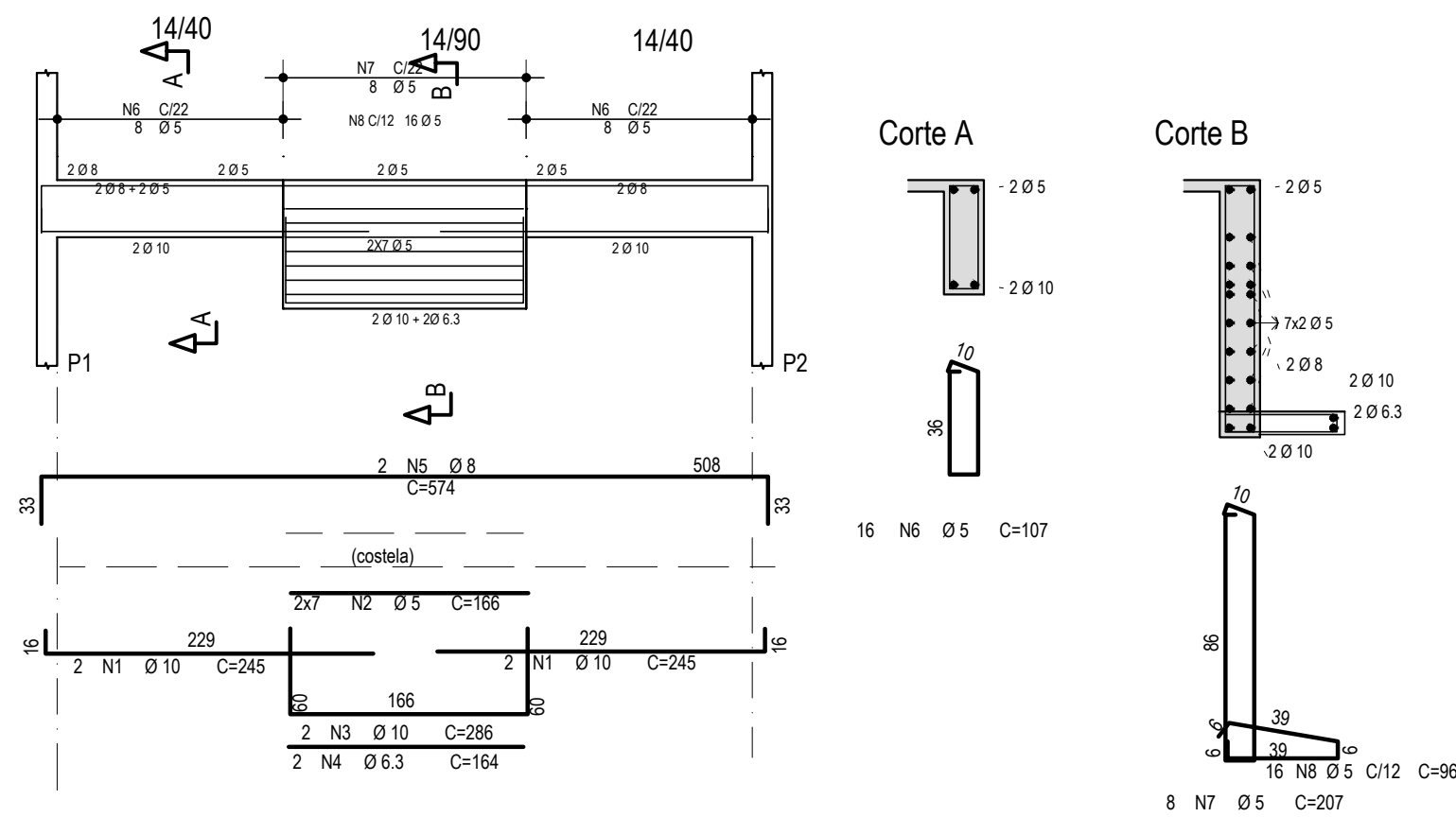
ESTRUTURAL

FORMAS DA COBERTURA

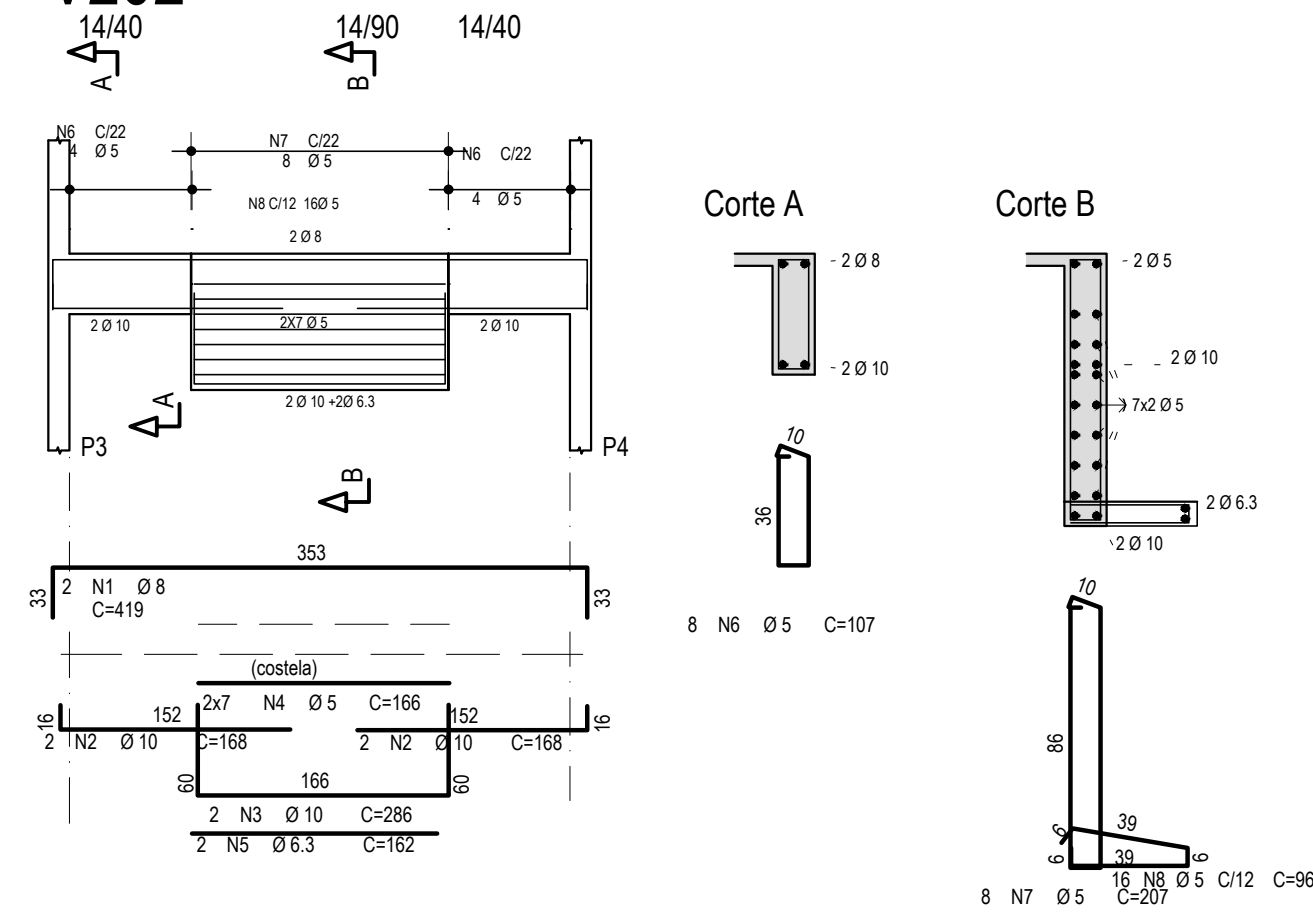
PRANCHA

EST - 11/20

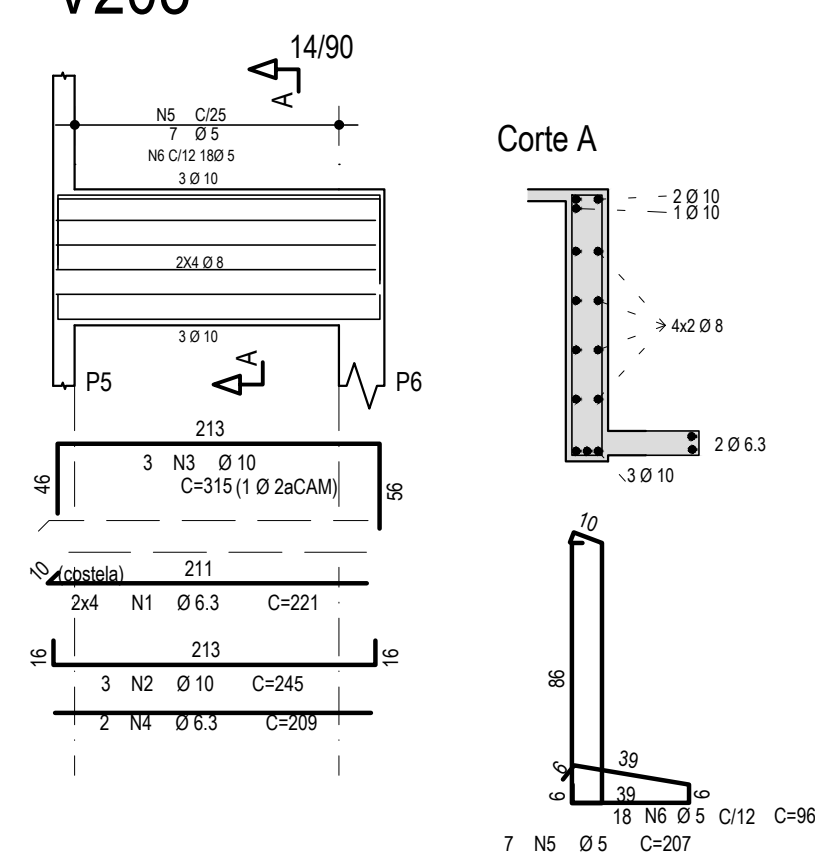
V201



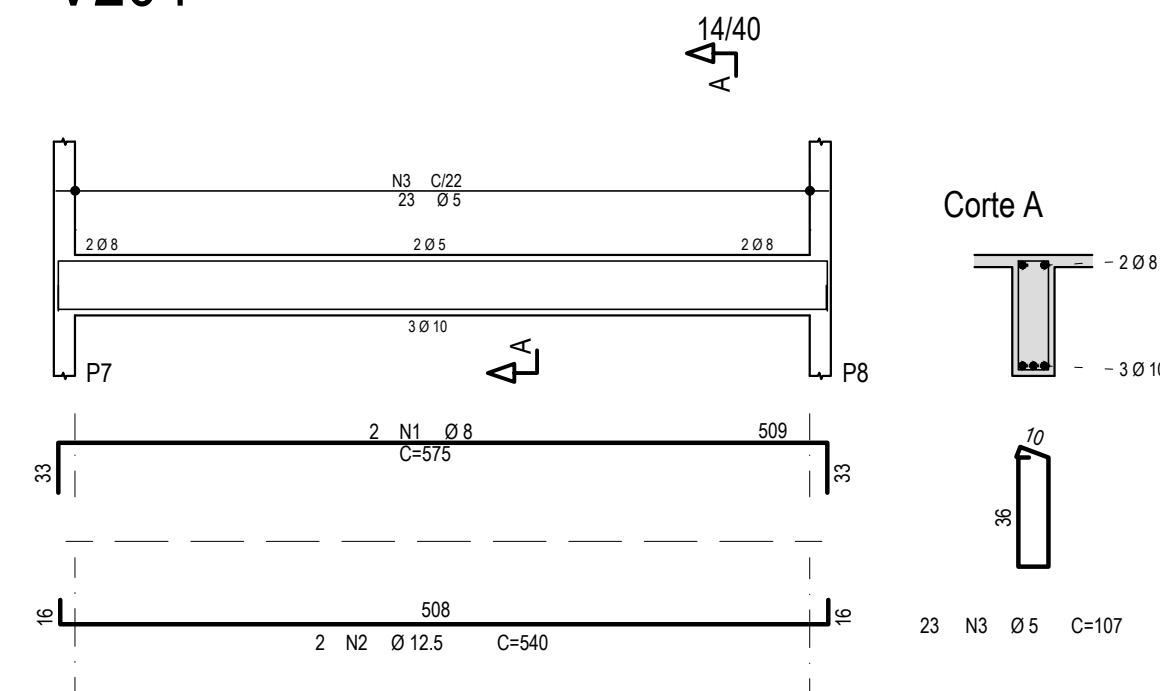
V202



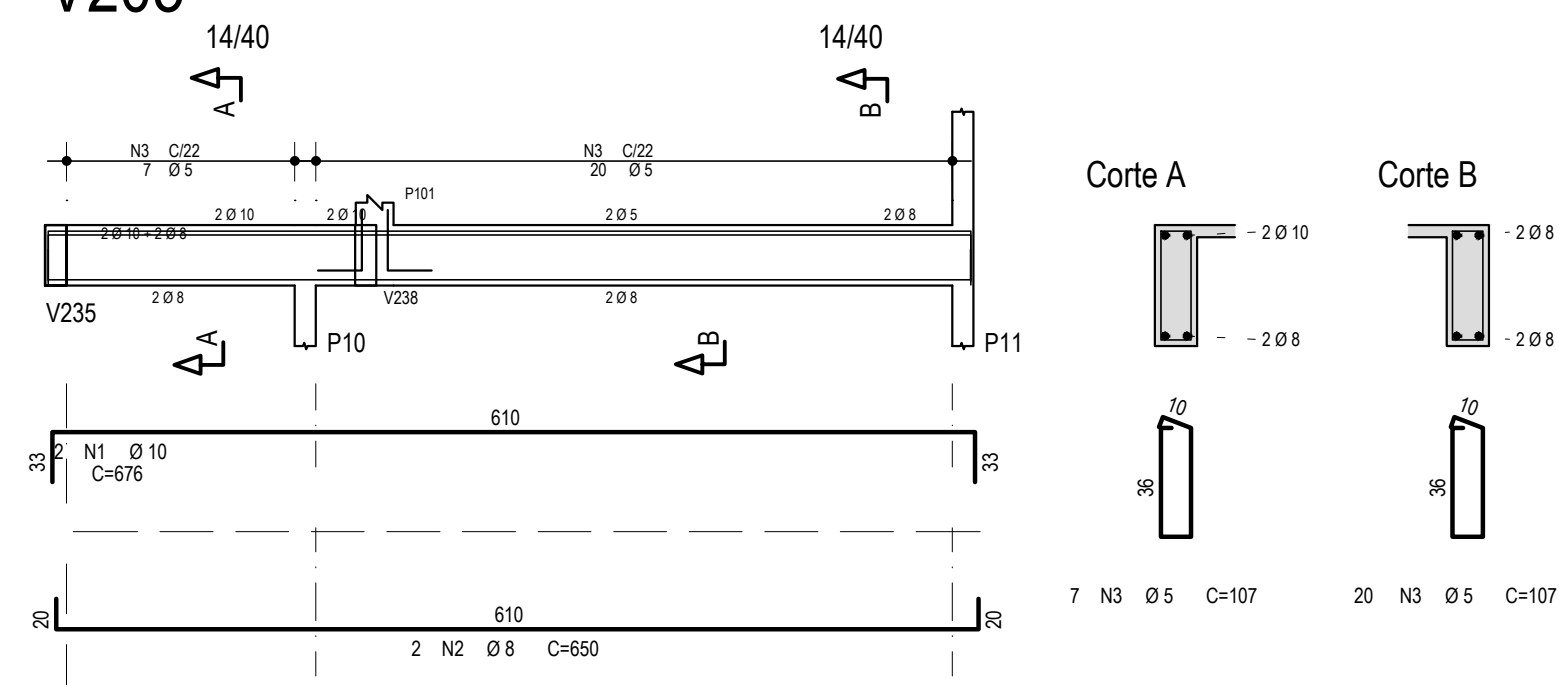
V203



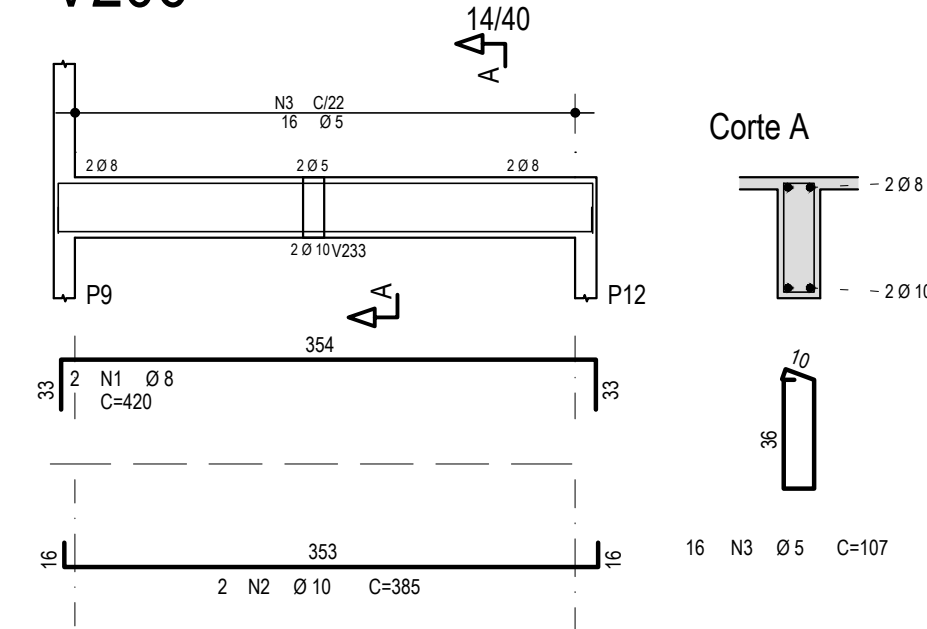
V204



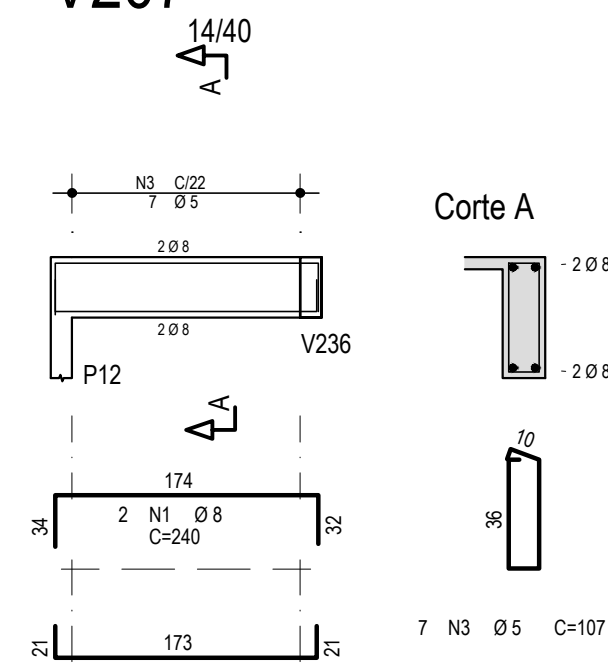
V205



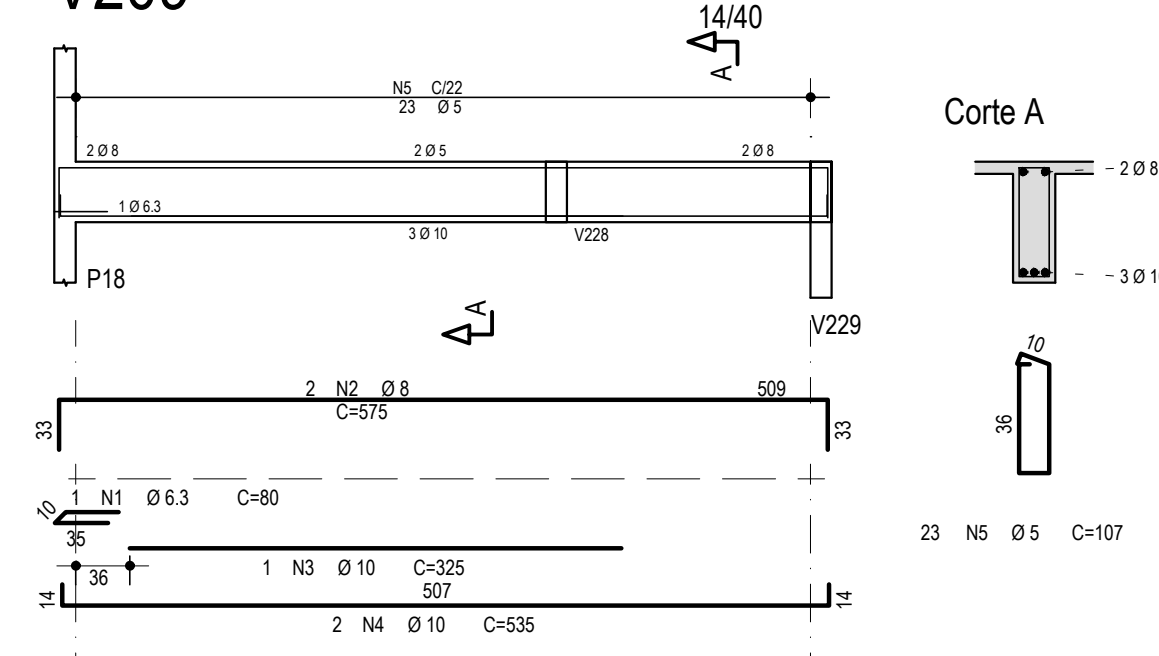
V206



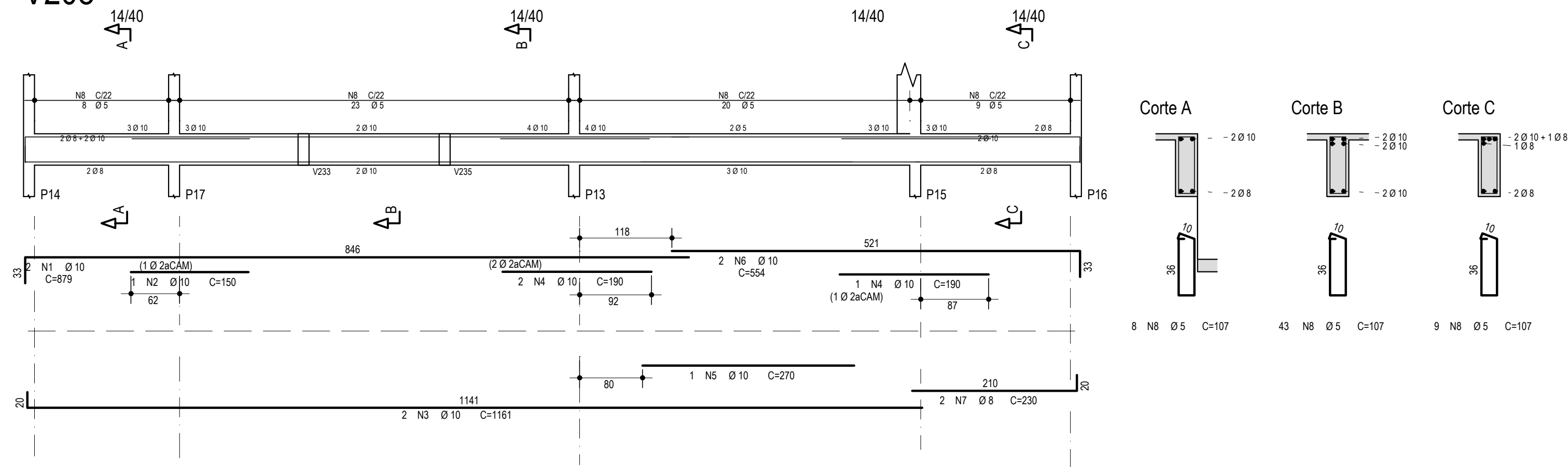
V207



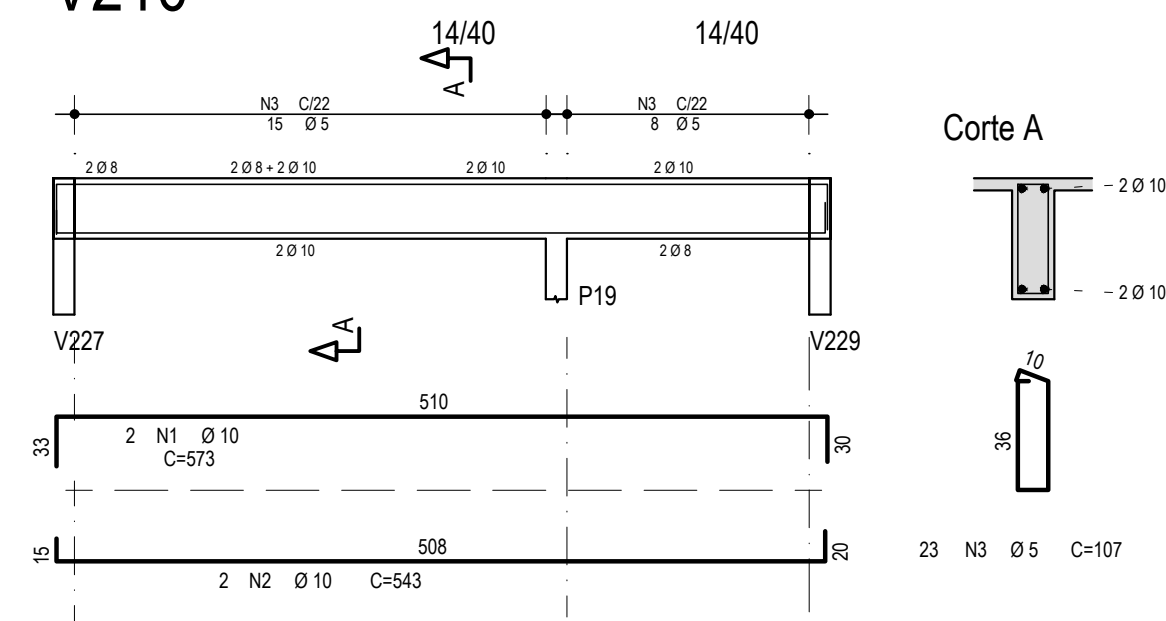
V209



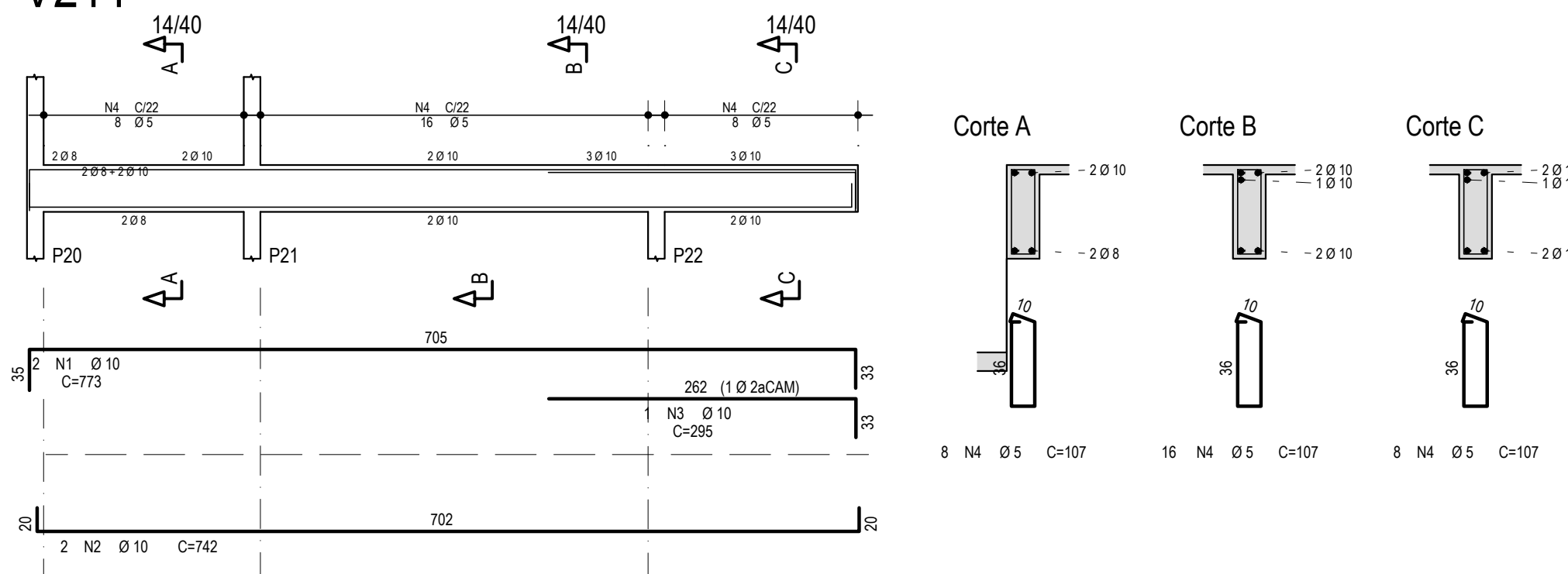
V208



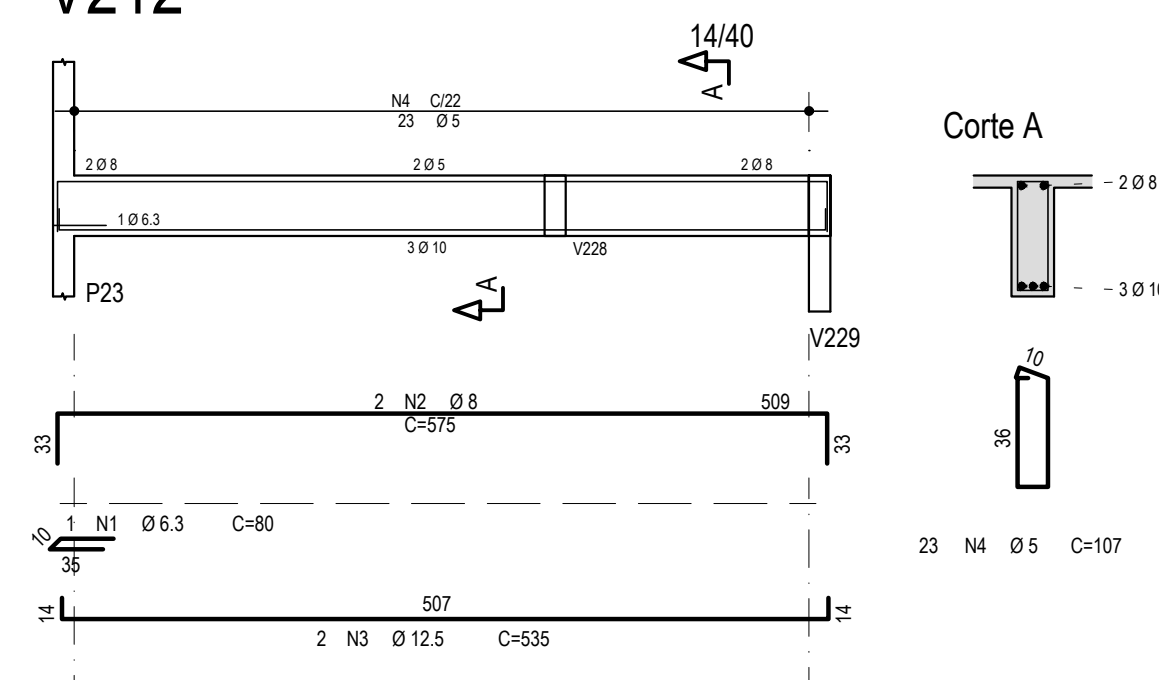
V210



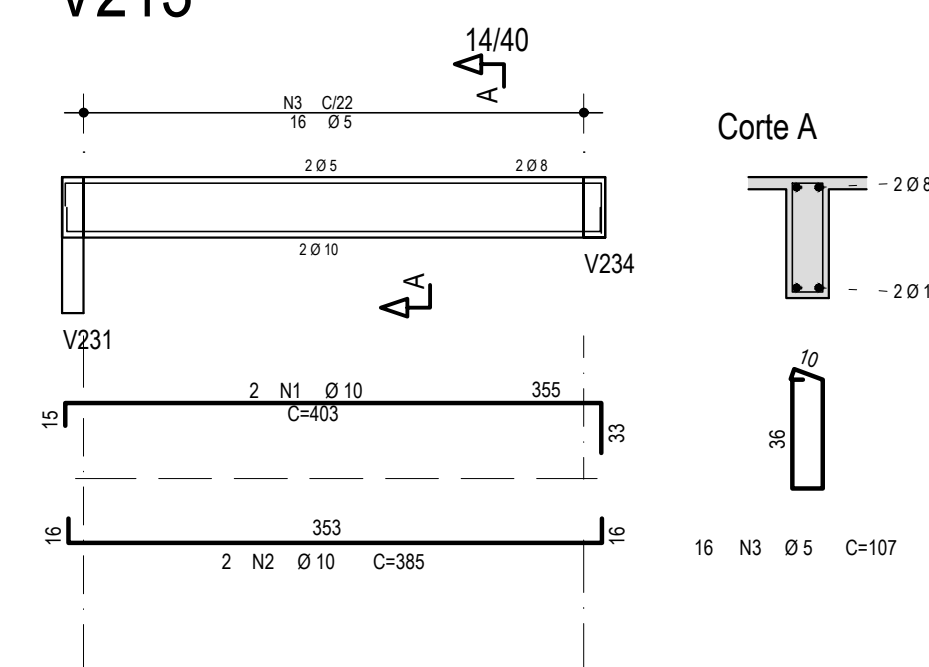
V211



V212



V213



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V201					
50A	1	10	4	245	980
60A	2	5	14	166	2324
50A	3	10	2	286	572
50A	4	6.3	2	164	328
50A	5	8	2	574	1148
60A	6	5	16	107	1712
60A	7	5	8	207	1656
60A	8	5	16	96	1536
V202					
50A	1	8	2	419	838
50A	2	10	4	168	672
50A	3	10	2	286	572
50A	4	5	14	166	2324
50A	5	6.3	2	162	324
60A	6	5	8	107	856
60A	7	5	8	207	1656
60A	8	5	16	96	1536
V203					
50A	1	6.3	8	221	1768
50A	2	10	3	245	735
50A	3	10	3	315	945
50A	4	6.3	2	209	418
60A	5	5	7	207	1449
60A	6	5	18	96	1728
V204					
50A	1	8	2	575	1150
50A	2	12.5	8	540	1080
60A	3	5	23	107	2461
V205					
50A	1	10	2	676	1352
50A	2	8	2	650	1300
60A	3	5	27	107	2889
V206					
50A	1	8	2	420	840
50A	2	10	2	385	770
60A	3	5	16	107	1712
V207					
50A	1	8	2	240	480
50A	2	8	2	215	430
60A	3	5	7	107	749
V208					
50A	1	10	2	879	1758
50A	2	10	1	150	150
50A	3	10	2	1161	2322
50A	4	10	3	190	570
50A	5	10	1	270	270
50A	6	10	2	554	1108
50A	7	8	2	230	460
60A	8	5	60	107	6420
V209					
50A	1	6.3	1	80	80
50A	2	8	2	575	1150
50A	3	10	1	325	325
50A	4	10	2	535	1070
60A	5	5	23	107	2461
V210					
50A	1	10	2	573	1146
50A	2	10	2	543	1086
60A	3	5	23	107	2461
V211					
50A	1	10	2	773	1546
50A	2	10	2	742	1484
50A	3	10	1	295	295
60A	4	5	32	107	3424
V212					
50A	1	6.3	1	80	80
50A	2	8	2	575	1150
50A	3	12.5	2	535	1070
60A	4	5	23	107	2461
V213					
50A	1	10	2	403	806
50A	2	10	2	385	770
60A	3	5	16	107	1712

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	435	67
50A	6.3	30	7
50A	8	89	35
50A	10	213	131
50A	12.5	22	21
Peso Total 60A =			67 kgf
Peso Total 50A =			195 kgf

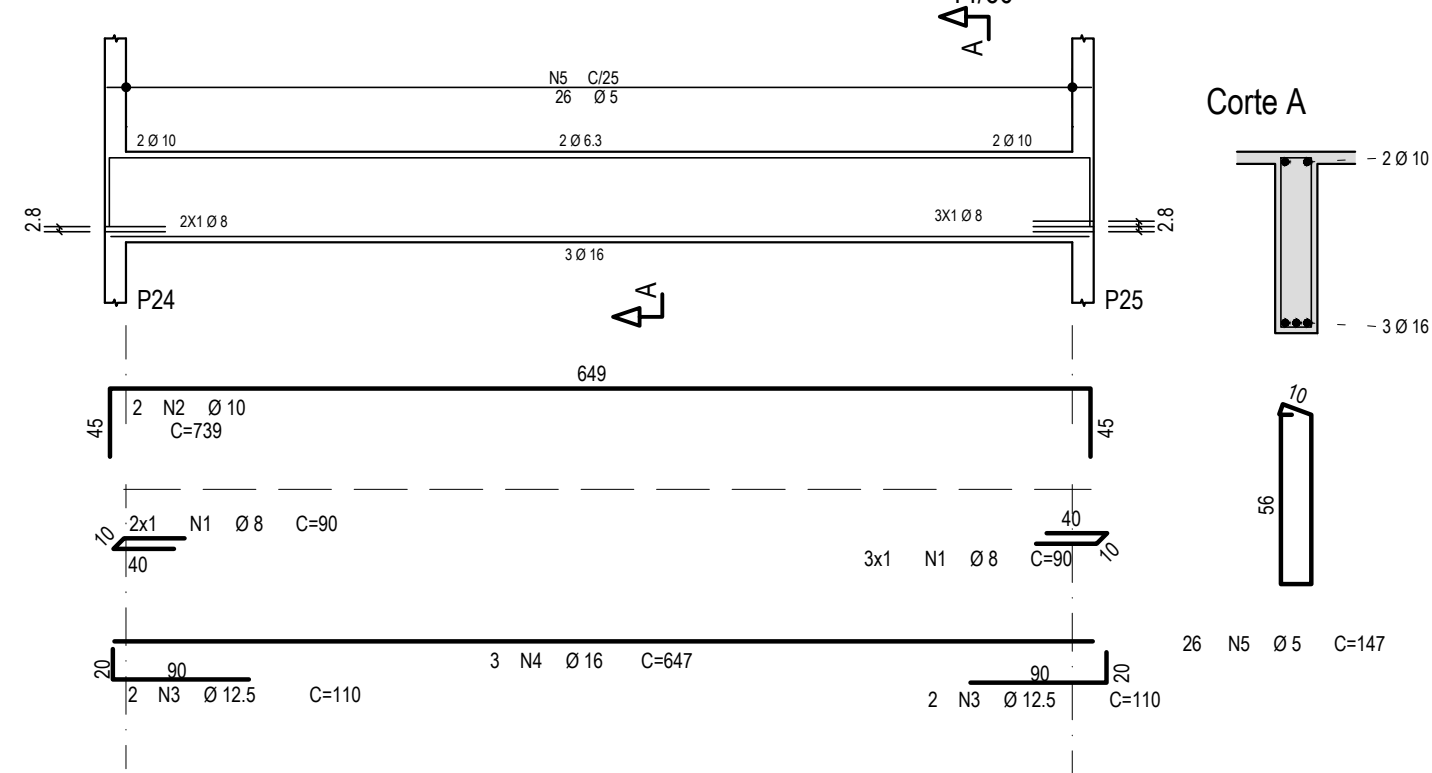
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documentos assinados digitalmente:
TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:52:18 -0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br/>

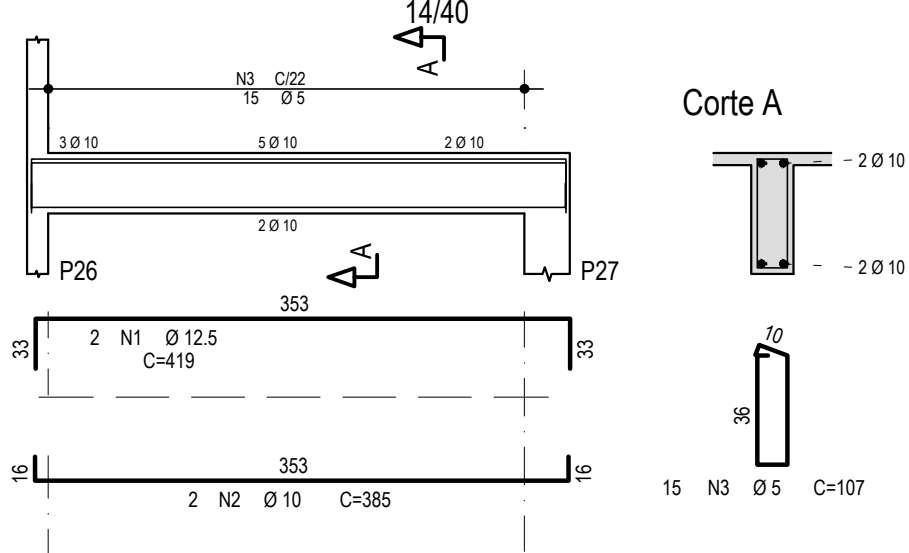
Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Documento assinado digitalmente: NATALIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 09:17:18 -0300 Verifique em: https://validar.br.gov.br/	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2026.08.12 09:39:48 -03'00'
NATALIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 90.328-7	
RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
DATA JUN/2026	ESCALA 1:50
CONTEÚDO ESTRUTURAL	ARMADAÇÃO DE VIGAS COB - 1/4
FRANCHA	EST - 12/20

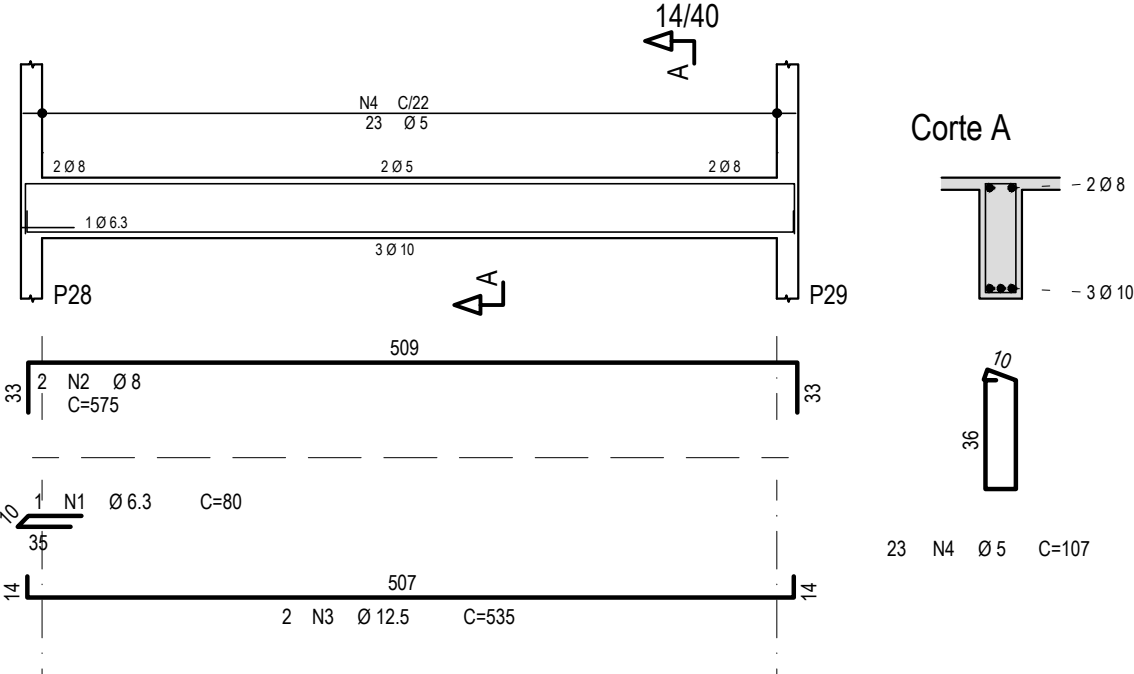
V214



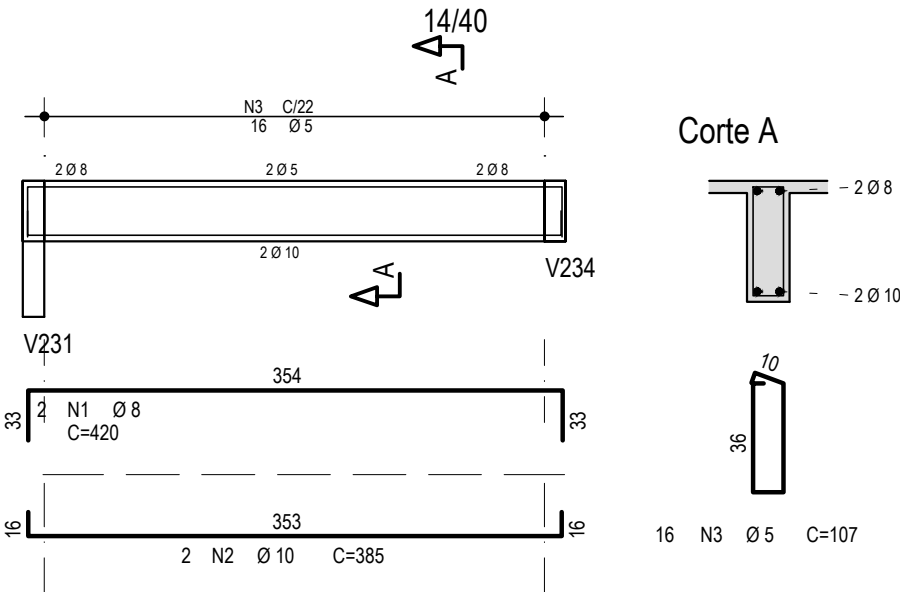
V215



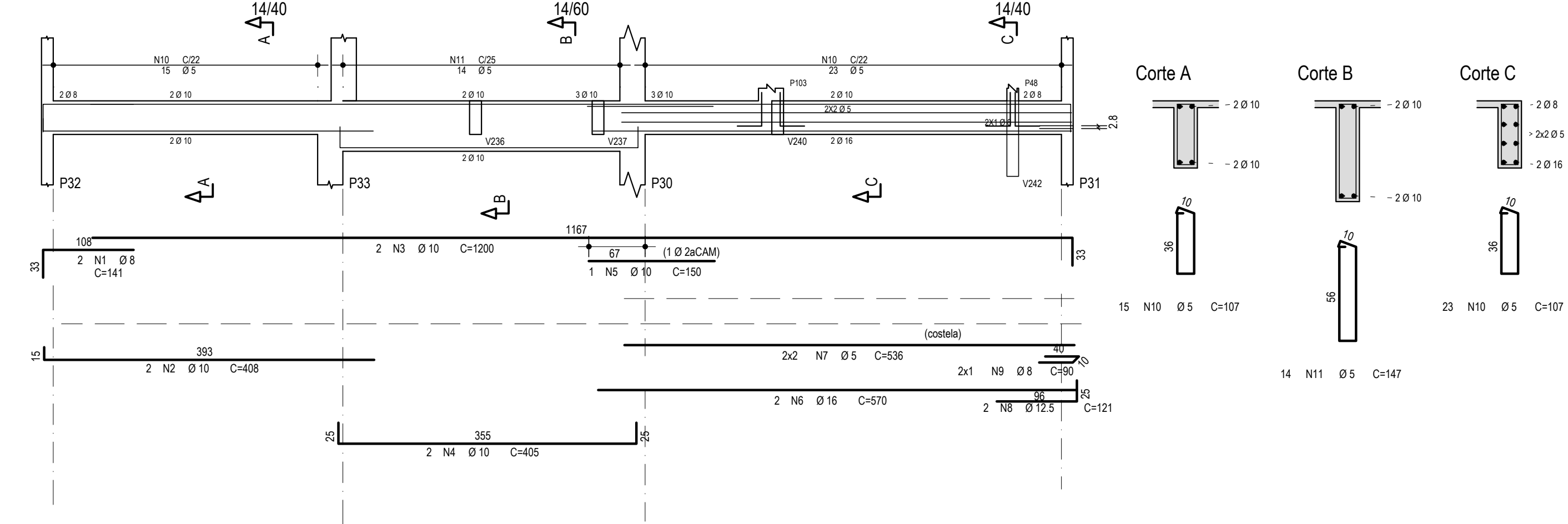
V216



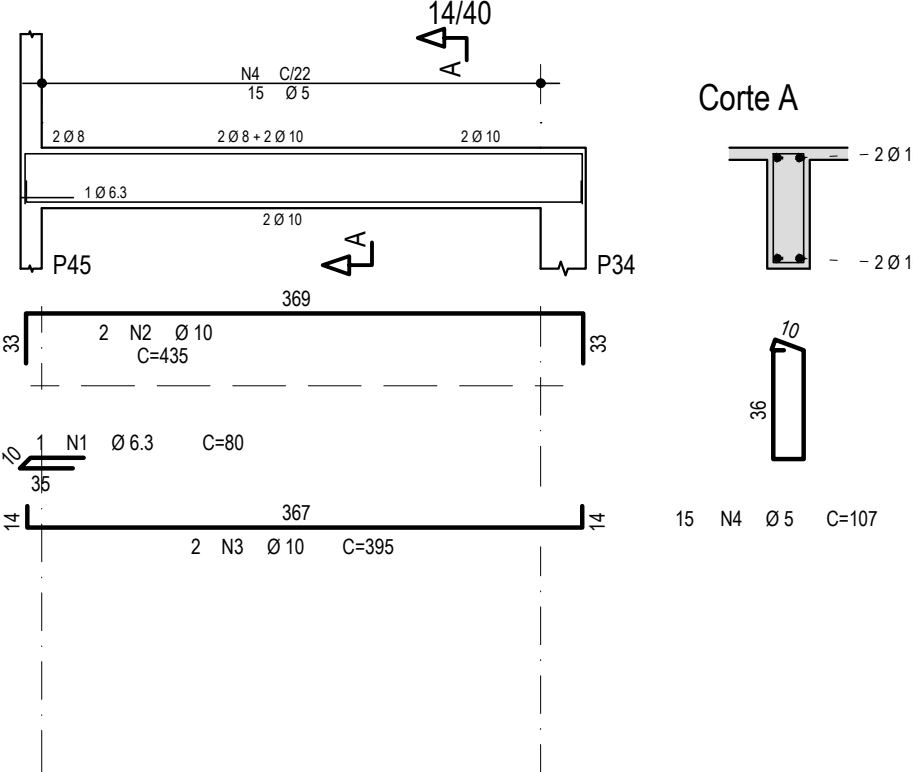
V217



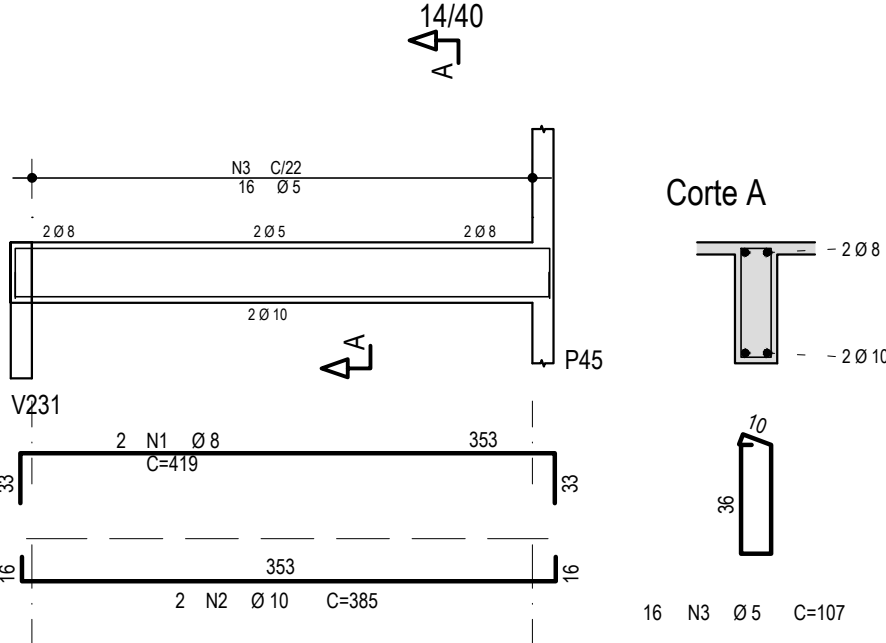
V218



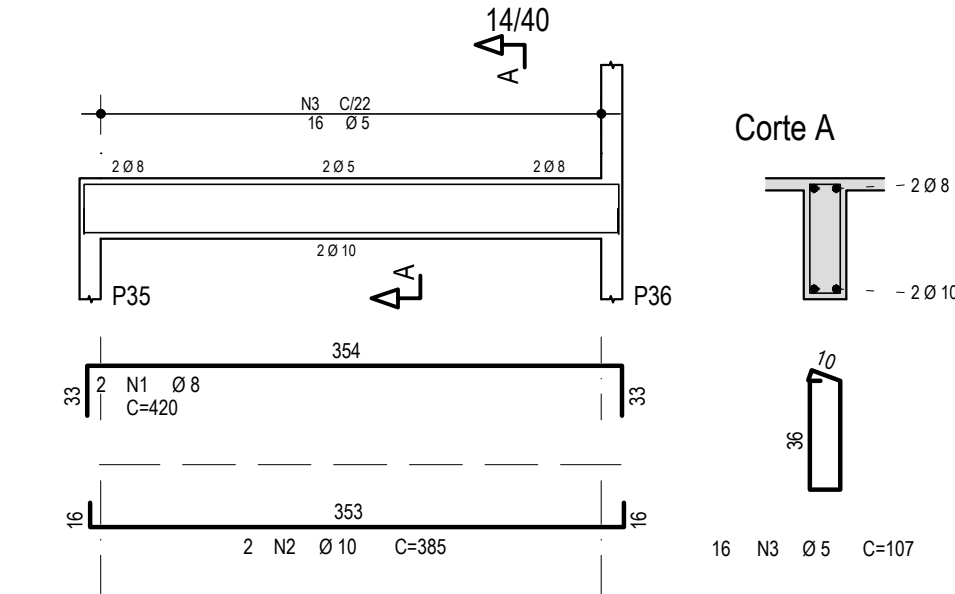
V219



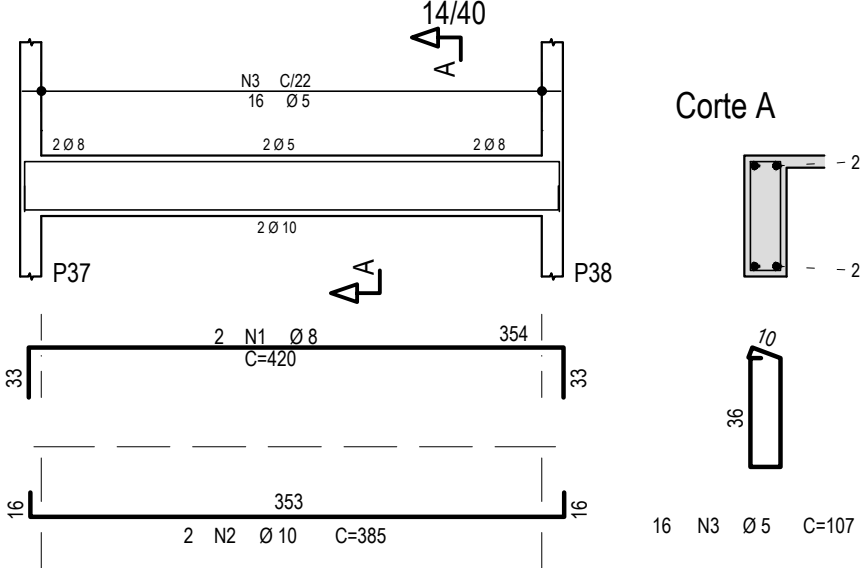
V220



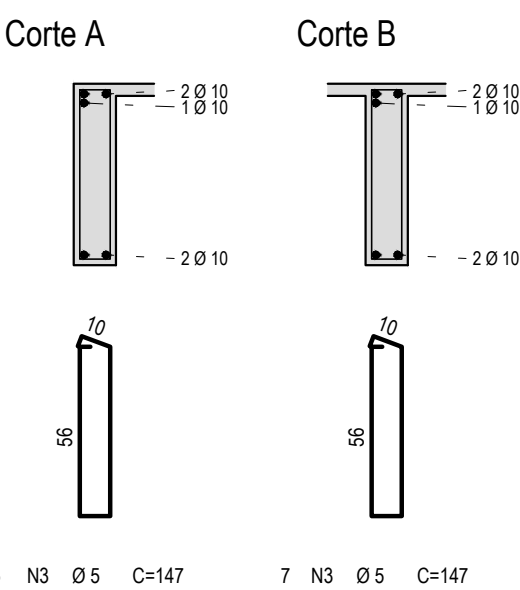
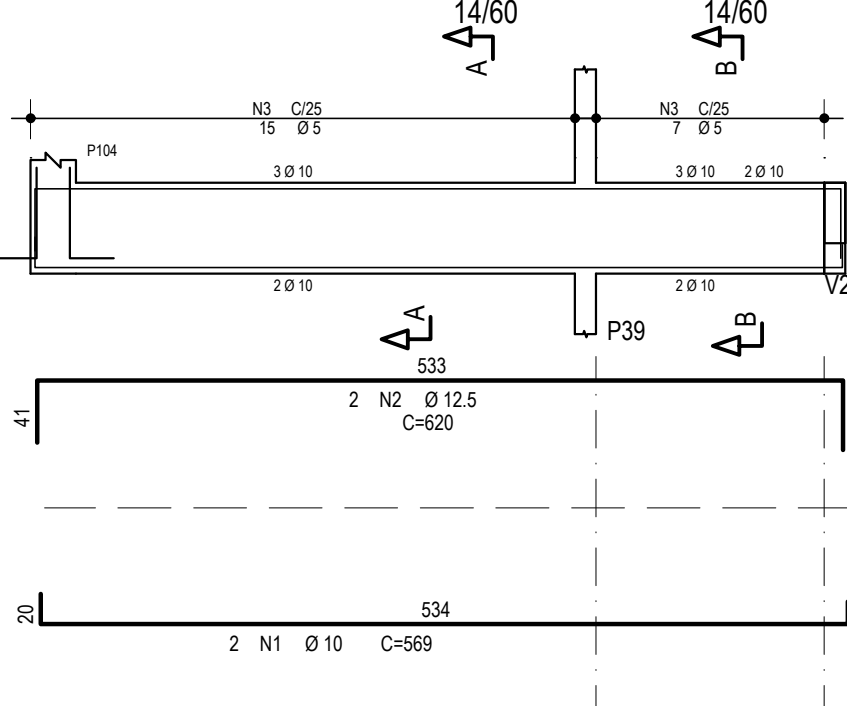
V221



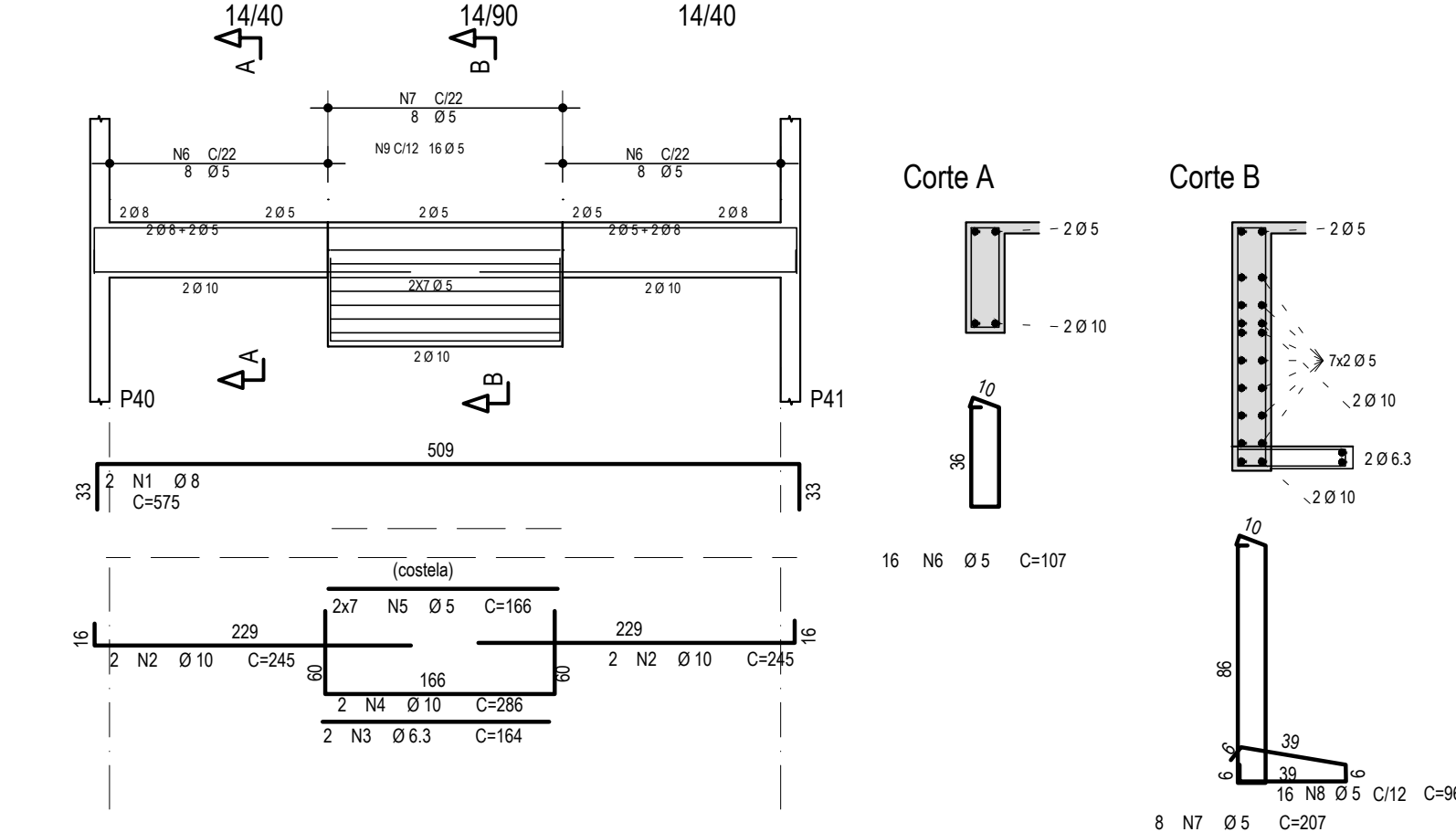
V222



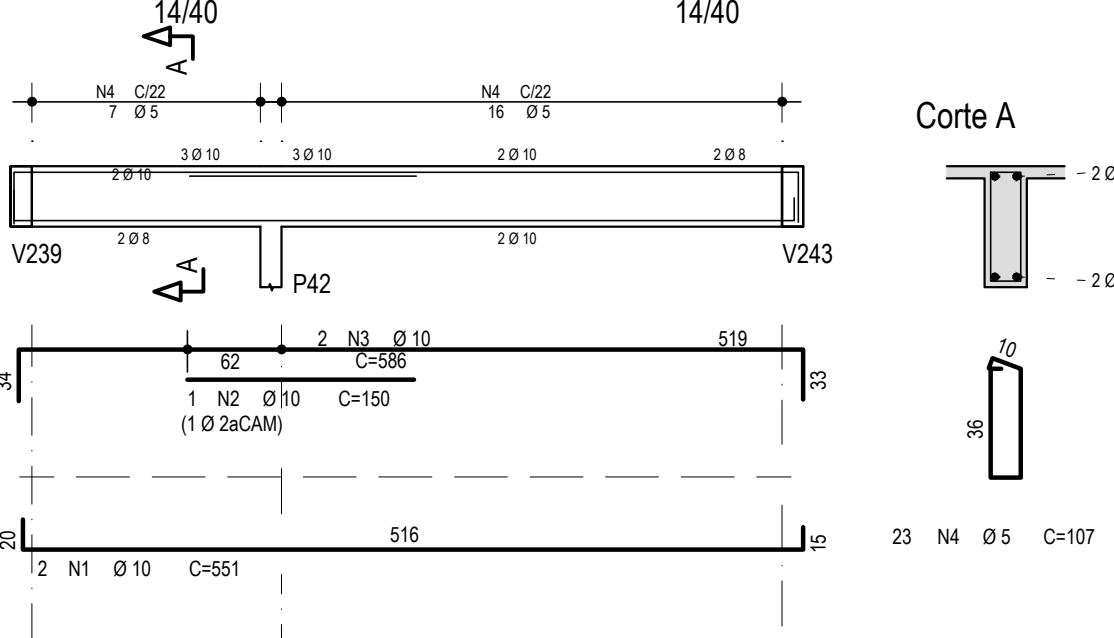
V223



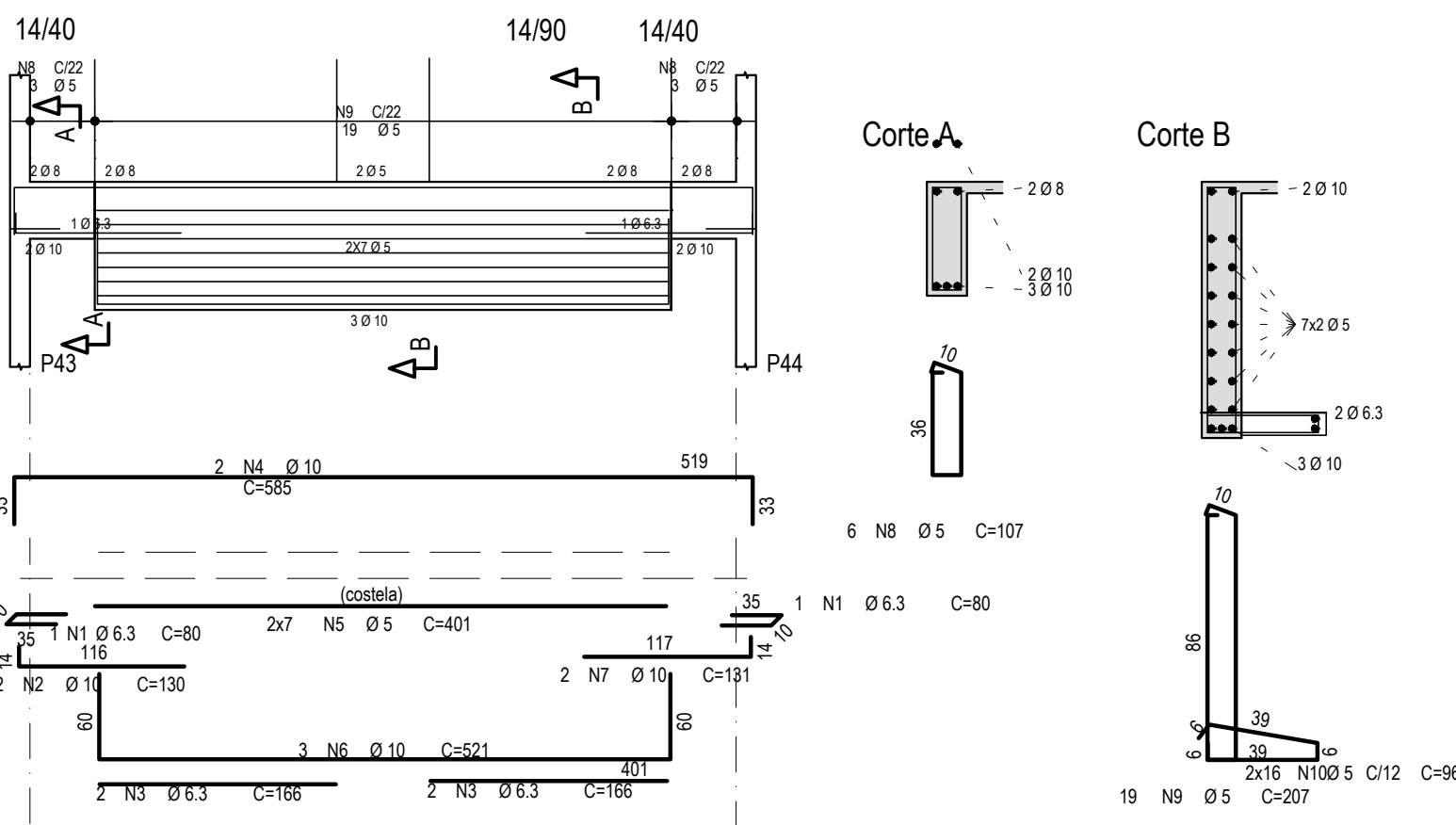
V224



V225



V226



	AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
					UNIT	TOTAL
mm						
cm						
cm						
V214	50A	1	8	5	90	450
	50A	2	10	2	739	1478
	50A	3	12,5	4	110	440
	50A	4	16	3	647	1941
60A	5	5	26	147	3822	
V215	50A	1	12,5	2	419	838
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	15	107	1605
V216	50A	1	6,3	1	80	80
	50A	2	8	2	575	1150
	50A	3	12,5	2	535	1070
	60A	4	5	23	107	2461
V217	50A	1	8	2	420	840
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	16	107	1712
V218	50A	1	8	2	141	282
	50A	2	10	2	408	816
	50A	3	10	2	1200	2400
	50A	4	10	2	405	810
	50A	5	10	1	150	150
	50A	6	16	2	570	1140
	60A	7	5	4	536	2144
	50A	8	12,5	2	121	242
	50A	9	8	2	90	180
	60A	10	5	38	107	4066
	60A	11	5	14	147	2058
V219	50A	1	6,3	1	80	80
	50A	2	10	2	435	870
	50A	3	10	2	395	790
	60A	4	5	15	107	1605
V220	50A	1	8	2	419	838
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	16	107	1712
V221	50A	1	8	2	420	840
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	16	107	1712
V222	50A	1	8	2	420	840
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	16	107	1712
V223	50A	1	10	2	569	1138
	50A	2	12,5	2	620	1240
	60A	3	5	22	147	3234
V224	50A	1	8	2	575	1150
	50A	2	10	4	245	980
	50A	3	6,3	2	164	328
	50A	4	10	2	286	572
	50A	5	5	14	166	2324
	60A	6	5	16	107	1712
	60A	7	5	8	207	1656
60A	8	5	16	96	1536	
V225	50A	1	10	2	551	1102
	50A	2	10	1	150	150
	50A	3	10	2	588	1172
	60A	4	5	23	107	2461
V226	50A	1	6,3	2	80	160
	50A	2	10	2	130	260
	50A	3	6,3	4	166	664
	50A	4	10	2	385	770
	50A	5	5	14	401	5614
	50A	6	10	3	521	1563
	50A	7	10	2	131	262
	60A	8	5	6	107	642
	60A	9	5	19	207	3933
60A	10	5	32	96	3072	

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60A	5	508	78
50A	6,3	13	3
50A	8	66	26
50A	10	195	121
50A	12,5	38	37
50A	16	31	49
Peso Total	60A =		78 kgf
Peso Total	50A =		235 kgf

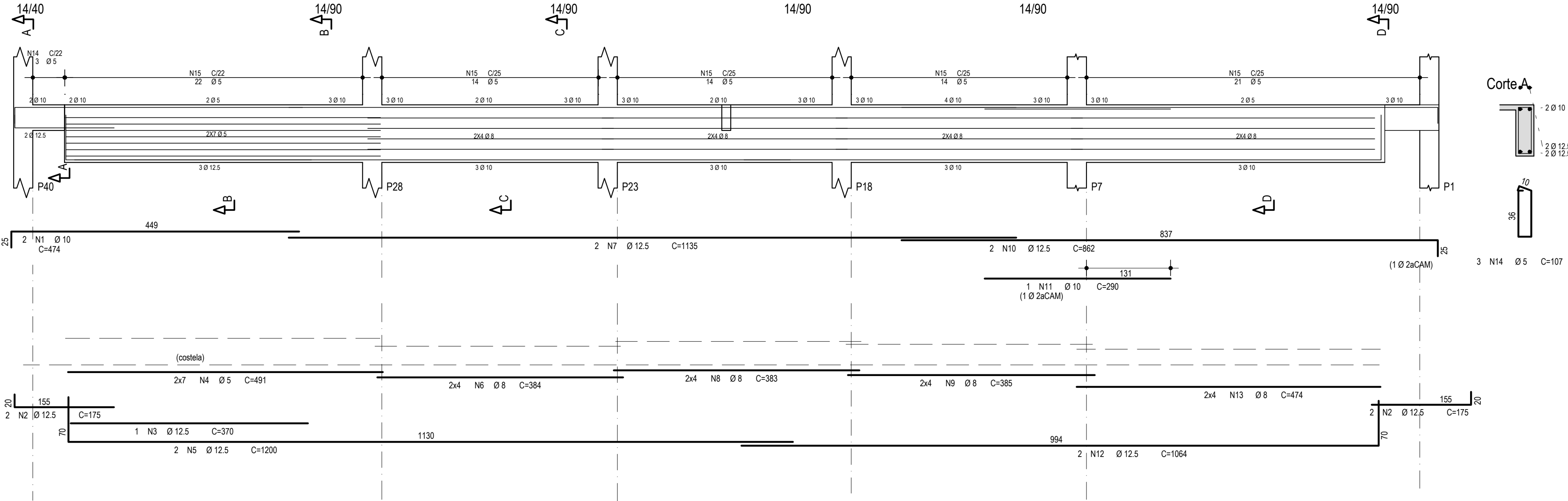
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAIANA ESPINDOLA DA SILVA
Data: 13/06/2024 09:05:10 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br/

Taiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		PROJETO/OBJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		PROPRIETÁRIO	
Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 13/06/2024 09:17:00 -0300 Verifique em: https://validar.br.gov.br/		RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045 2757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045 Data: 2026.08.12 09:39:33 -03'00'	
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 90.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
DATA		JUN/2026	
ESCALA		1:50	
CONTEÚDO		ESTRUTURAL	
FRANCHA		ARMAÇÃO DE VIGAS COB.-2/4	
EST - 13/20			

V227



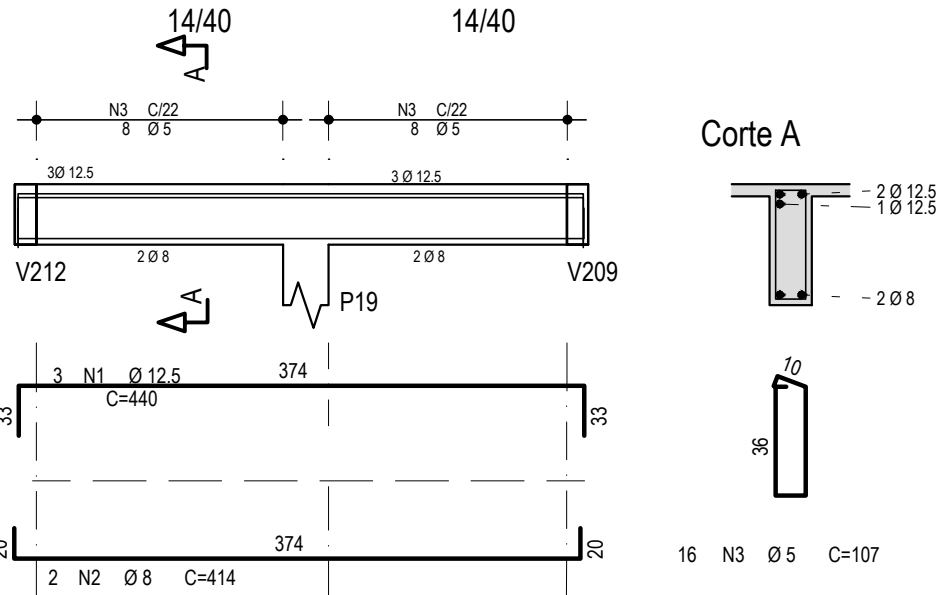
Corte A

Corte B

Corte C

Corte D

V228



Corte A

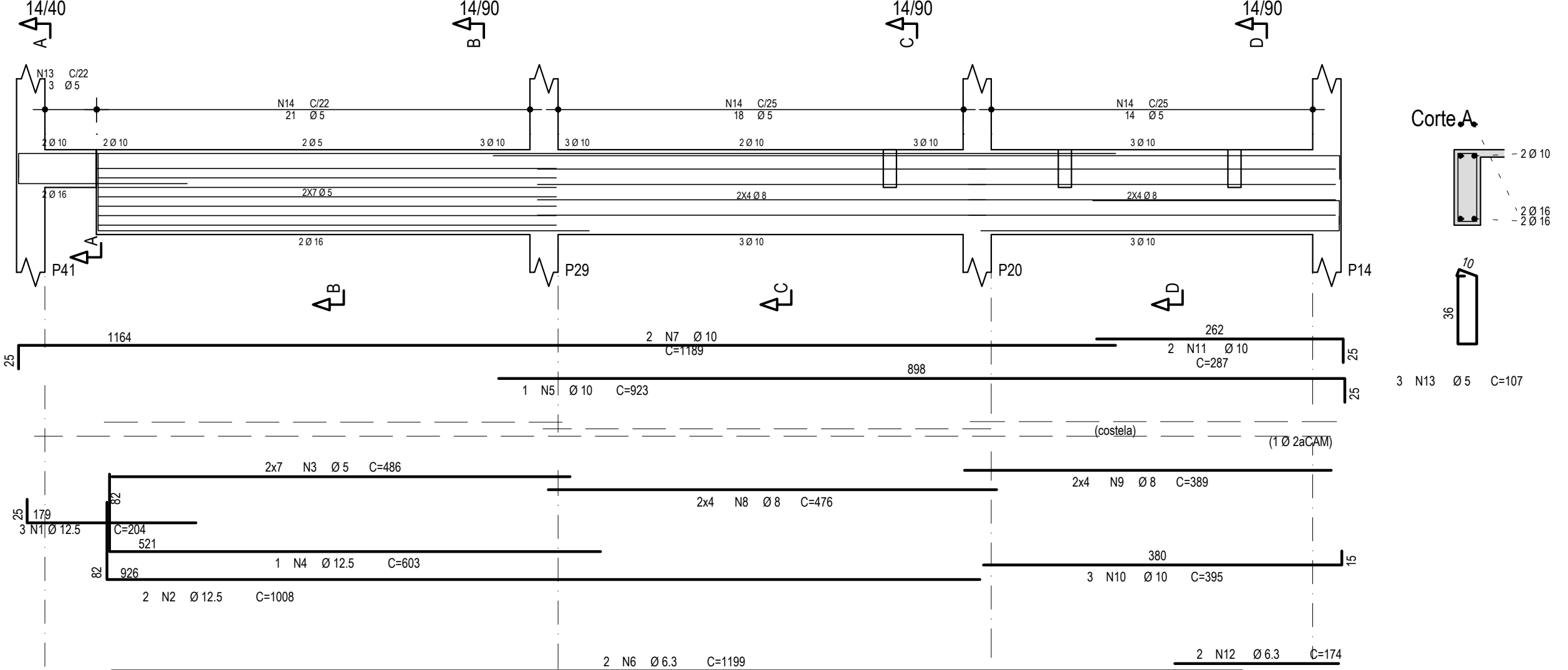
Corte A

Corte B

Corte C

Corte D

V229



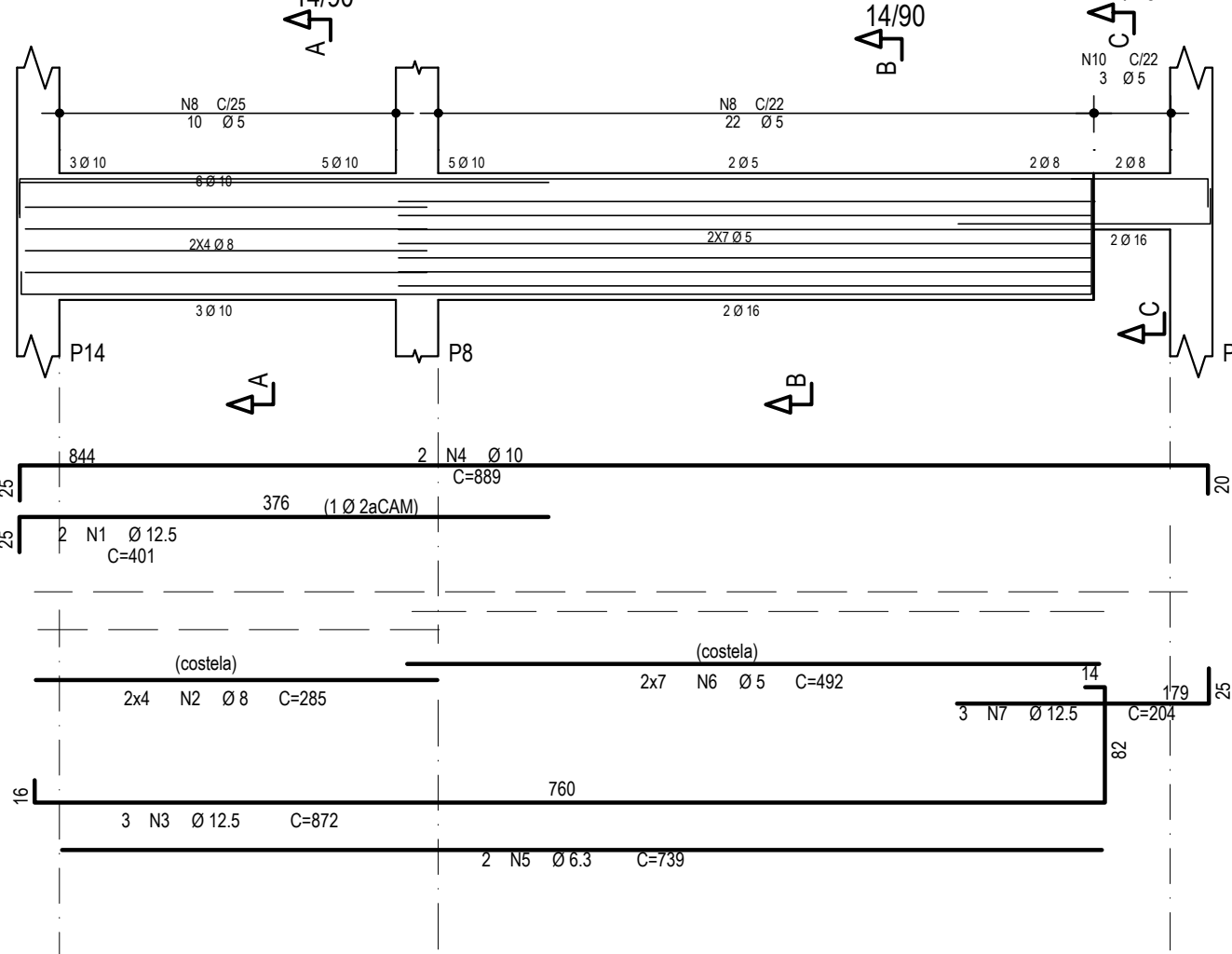
Corte A

Corte B

Corte C

Corte D

V230

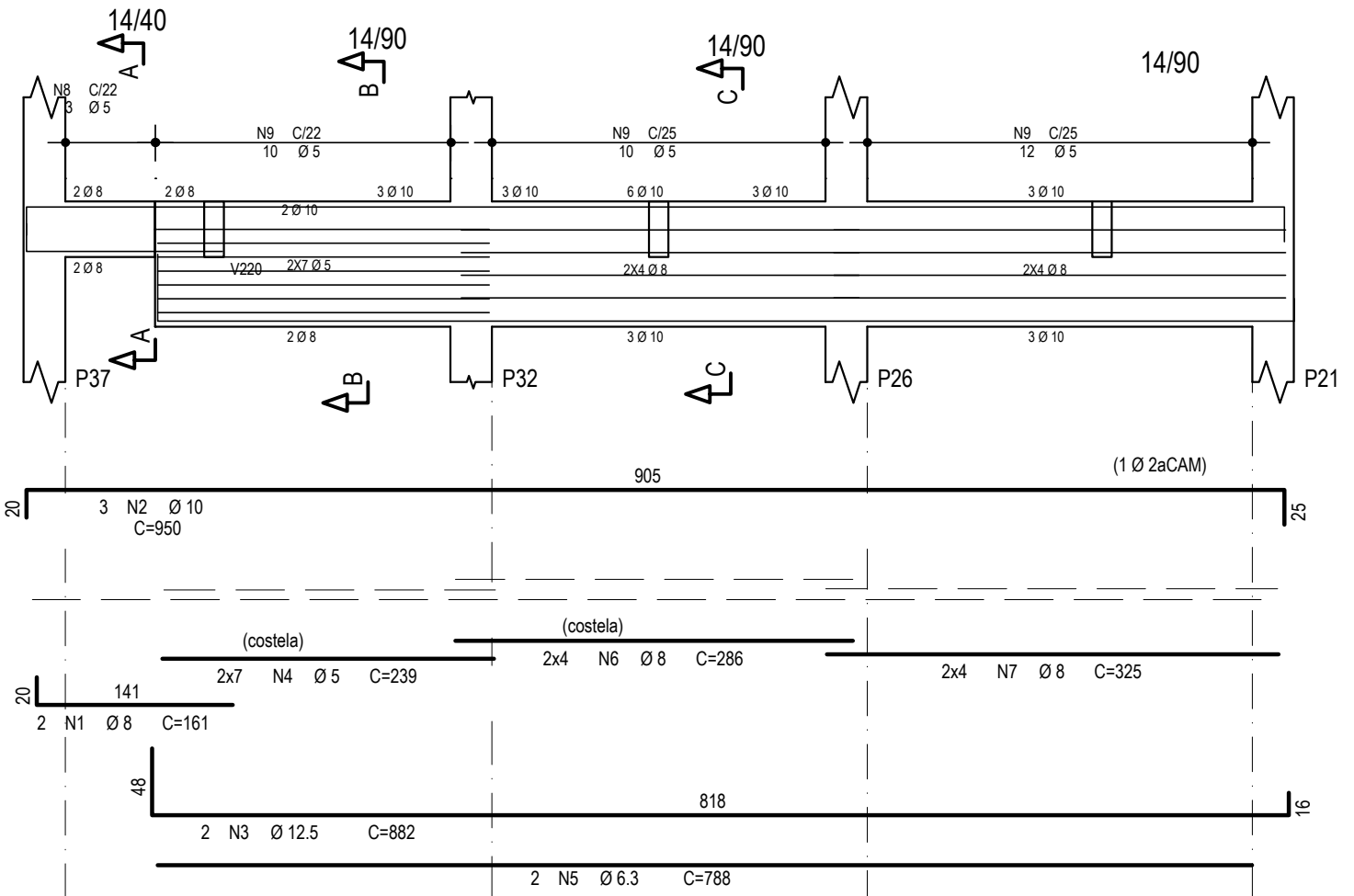


Corte A

Corte B

Corte C

V231



Corte A

Corte B

Corte C

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V227					
50A	1	10	2	474	948
50A	2	12,5	4	175	700
50A	3	12,5	1	370	370
60A	4	5	14	491	6874
50A	5	12,5	2	1200	2400
50A	6	8	8	384	3072
50A	7	12,5	2	1135	2270
50A	8	8	8	383	3064
50A	9	8	8	385	3080
50A	10	12,5	2	862	1724
50A	11	10	1	290	290
50A	12	12,5	2	1064	2128
50A	13	8	8	474	3792
60A	14	5	3	107	321
60A	15	5	85	207	17595
V228					
50A	1	12,5	3	440	1320
50A	2	8	2	414	828
60A	3	5	16	107	1712
V229					
50A	1	12,5	3	204	612
50A	2	12,5	2	1008	2016
50A	3	5	14	486	6804
50A	4	12,5	1	603	603
50A	5	10	1	923	923
50A	6	6,3	2	1198	2398
50A	7	10	2	1189	2378
50A	8	8	8	476	3808
50A	9	8	8	389	3112
50A	10	10	3	395	1185
50A	11	10	2	287	574
50A	12	6,3	2	174	348
60A	13	5	3	107	321
60A	14	5	53	207	10971
60A	15	5	106	96	10176
V230					
50A	1	12,5	2	401	802
50A	2	8	8	285	2280
50A	3	12,5	3	872	2616
50A	4	10	2	889	1778
50A	5	6,3	2	739	1478
60A	6	5	14	492	6888
50A	7	12,5	3	204	612
60A	8	5	32	207	6624
60A	9	5	64	96	6144
60A	10	5	3	107	321
V231					
50A	1	8	2	161	322
50A	2	10	3	950	2850
50A	3	12,5	2	882	1764
60A	4	5	14	239	3346
50A	5	6,3	2	788	1576
50A	6	8	8	286	2288
50A	7	8	8	325	2600
60A	8	5	3	107	321
60A	9	5	32	207	6624
60A	10	5	74	96	7104

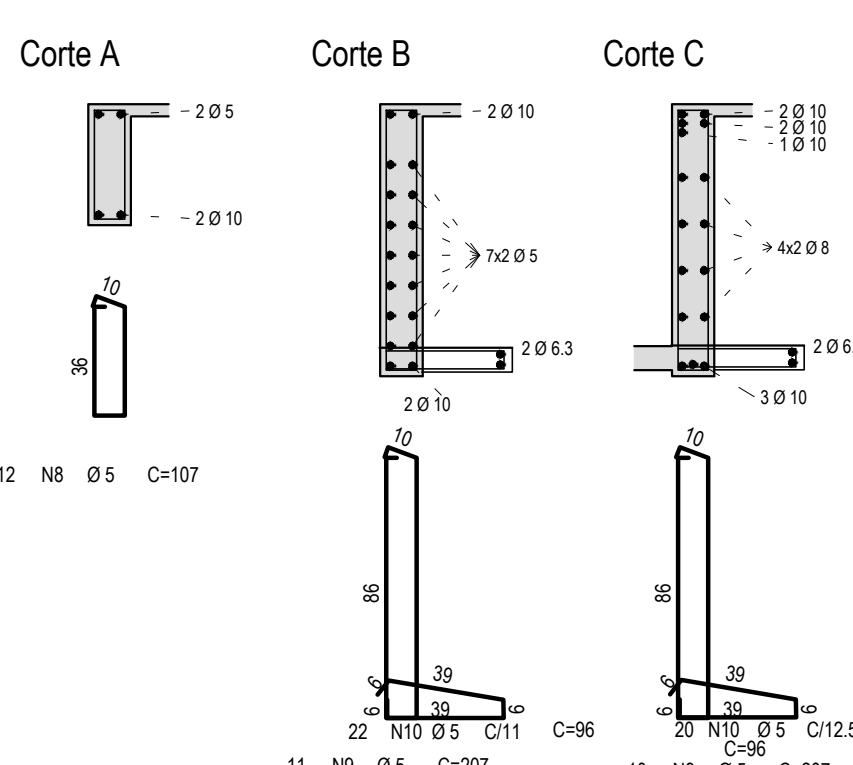
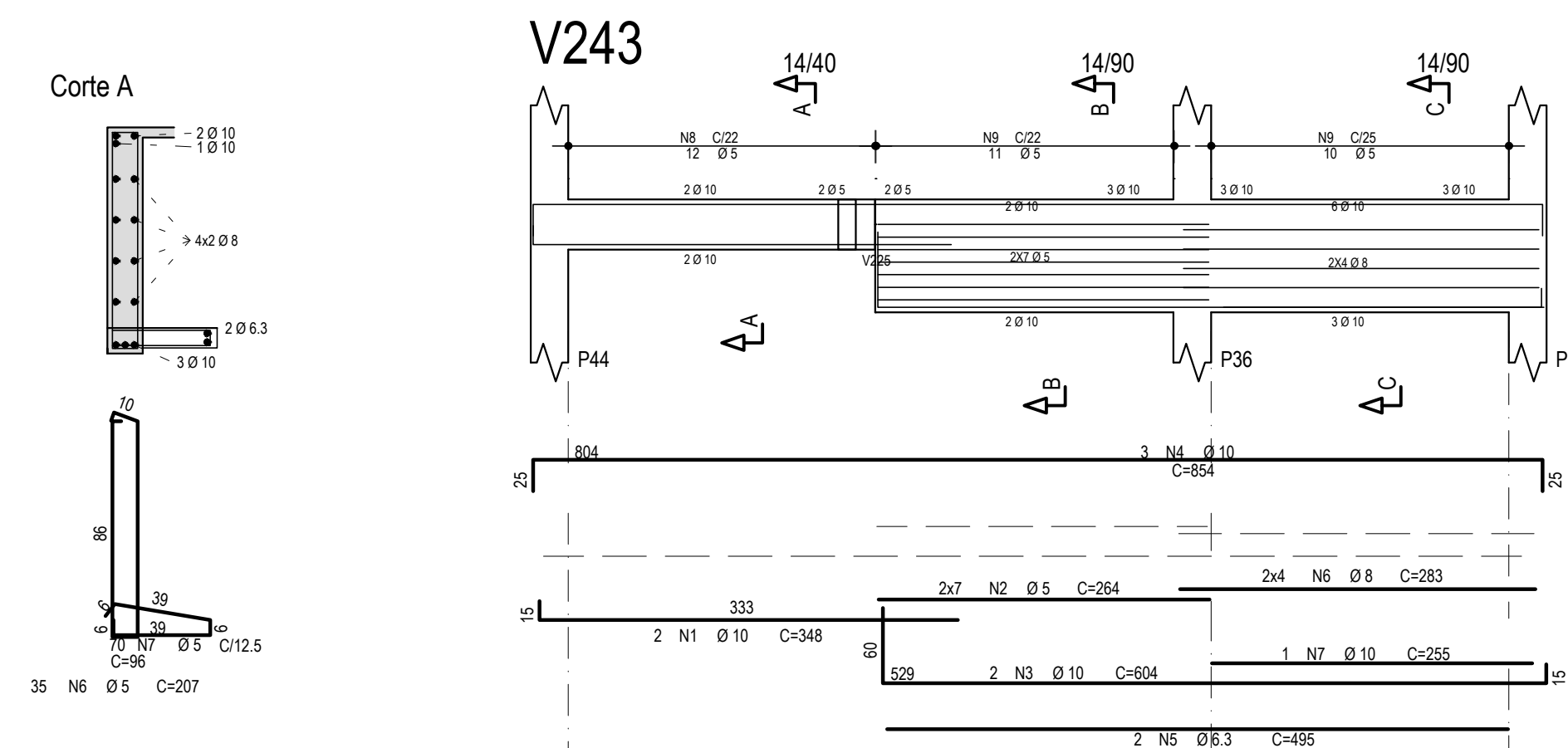
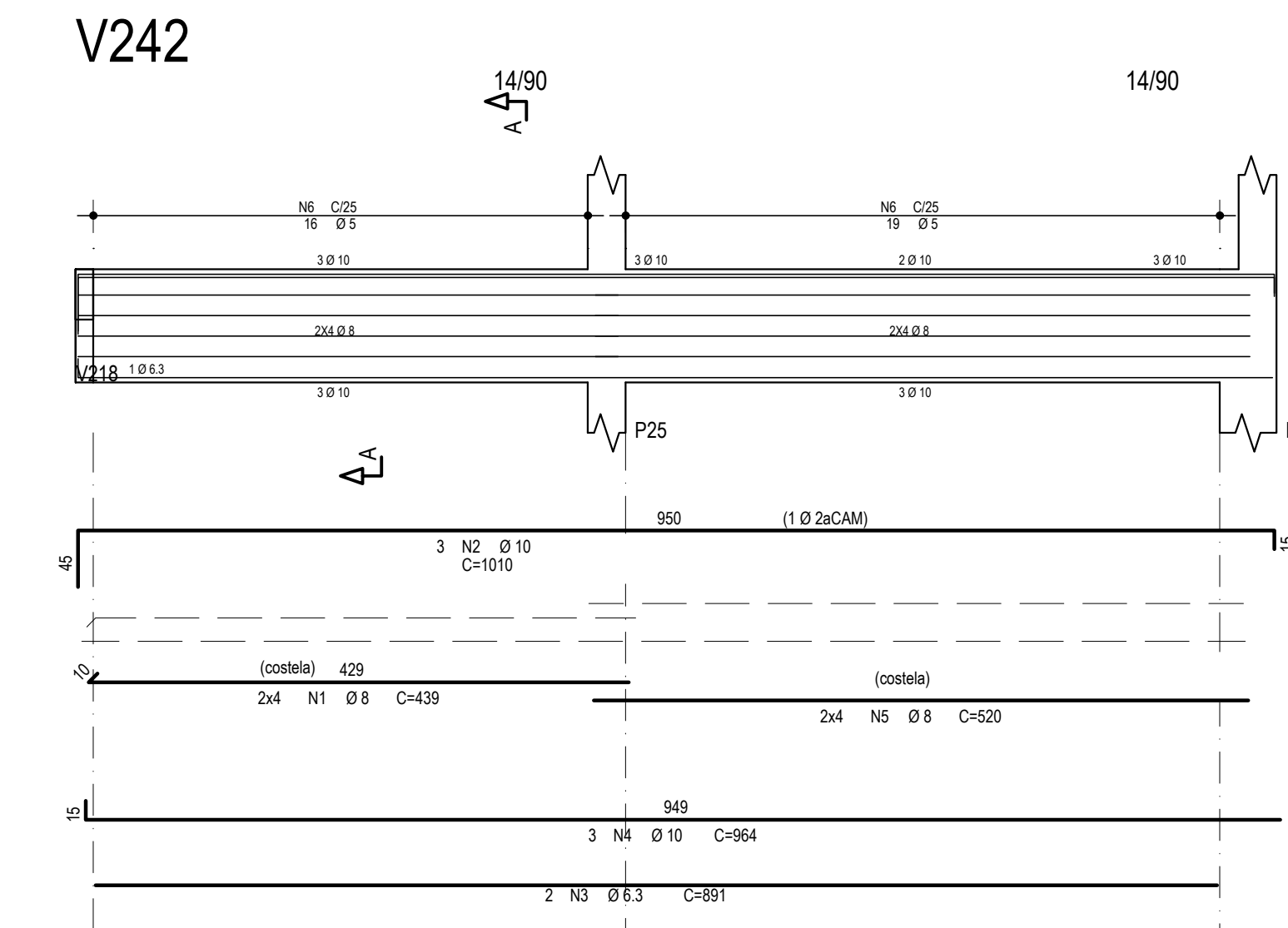
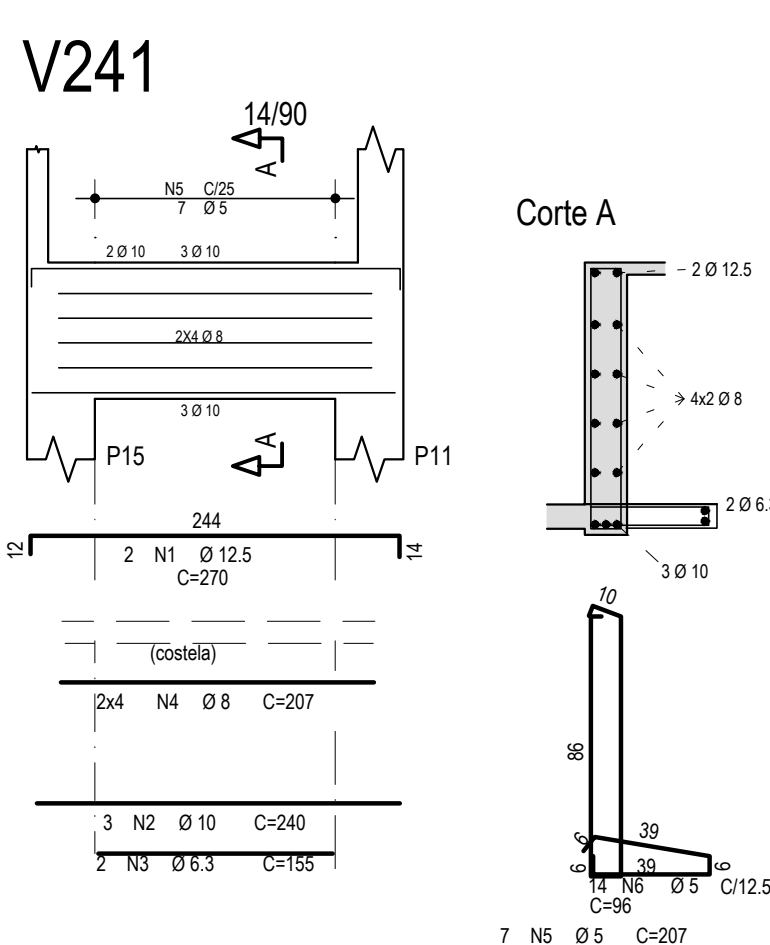
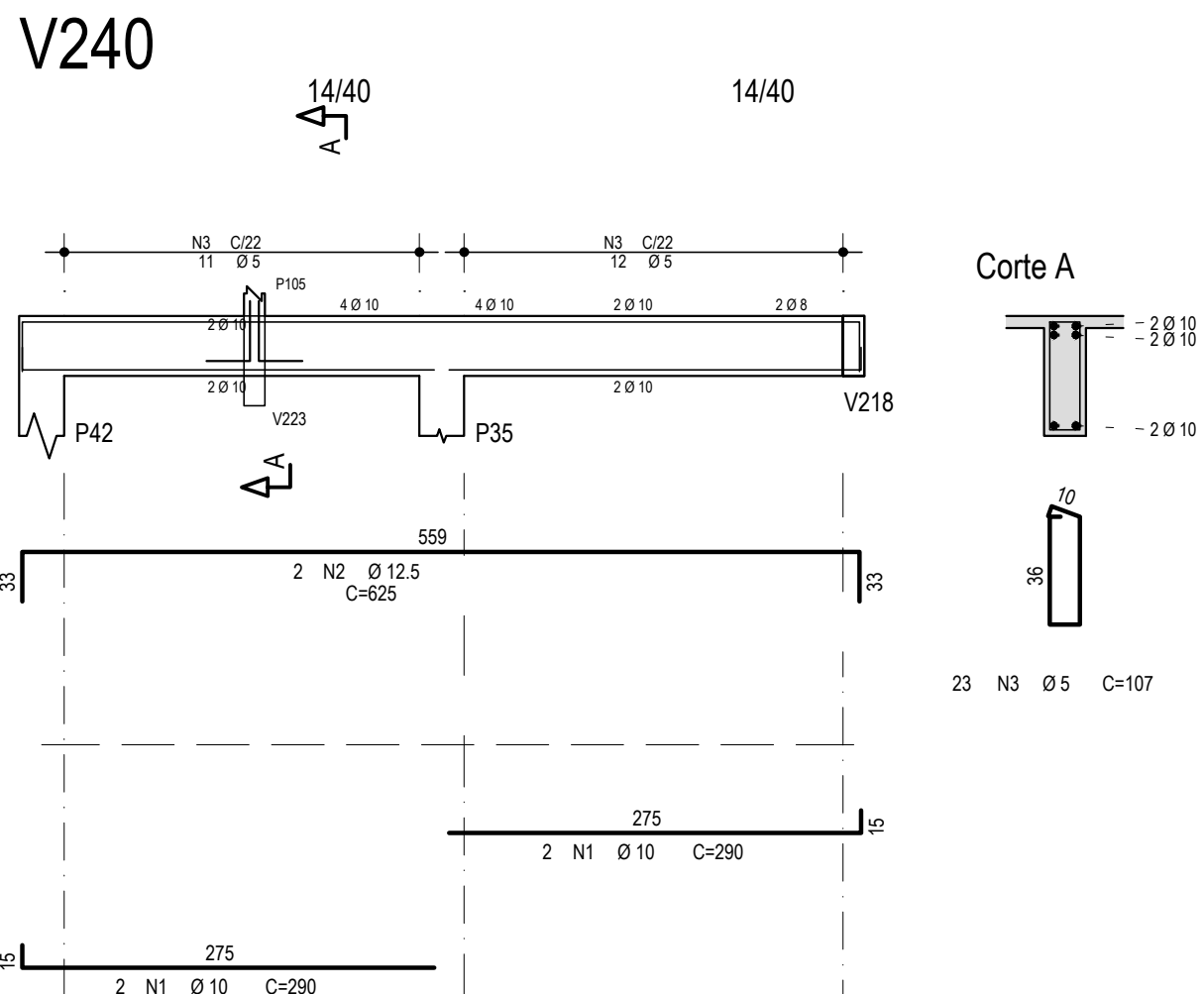
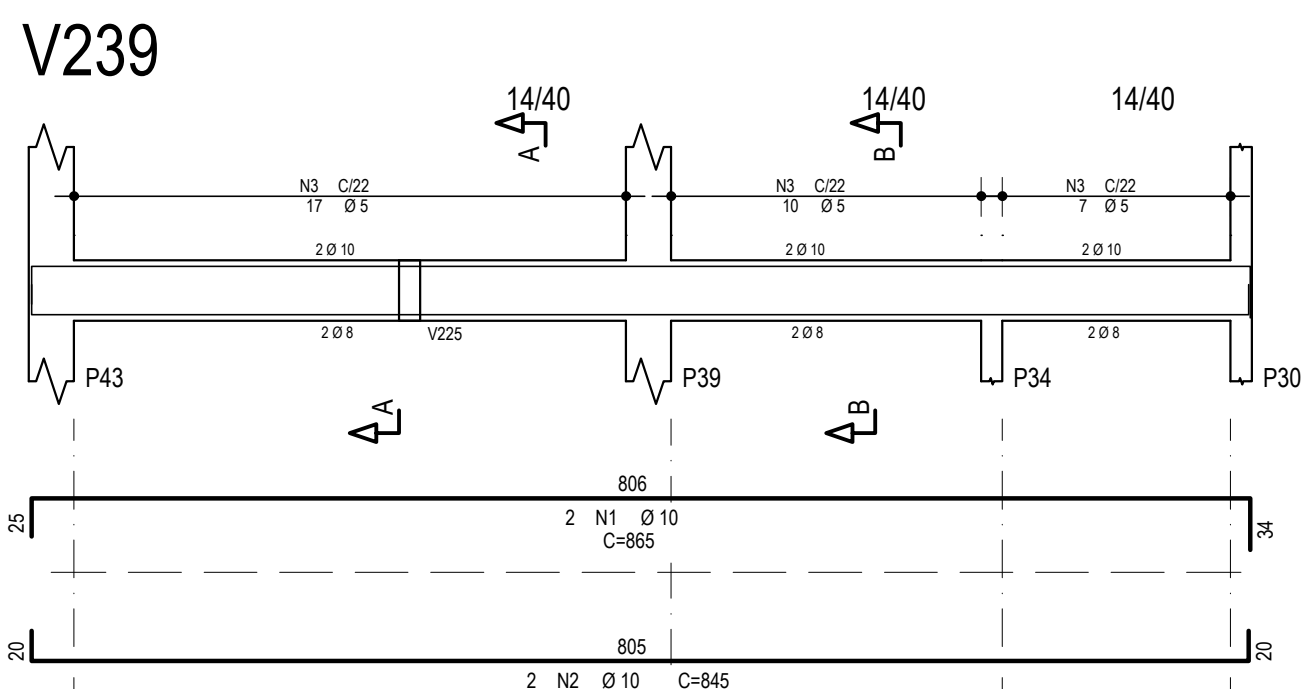
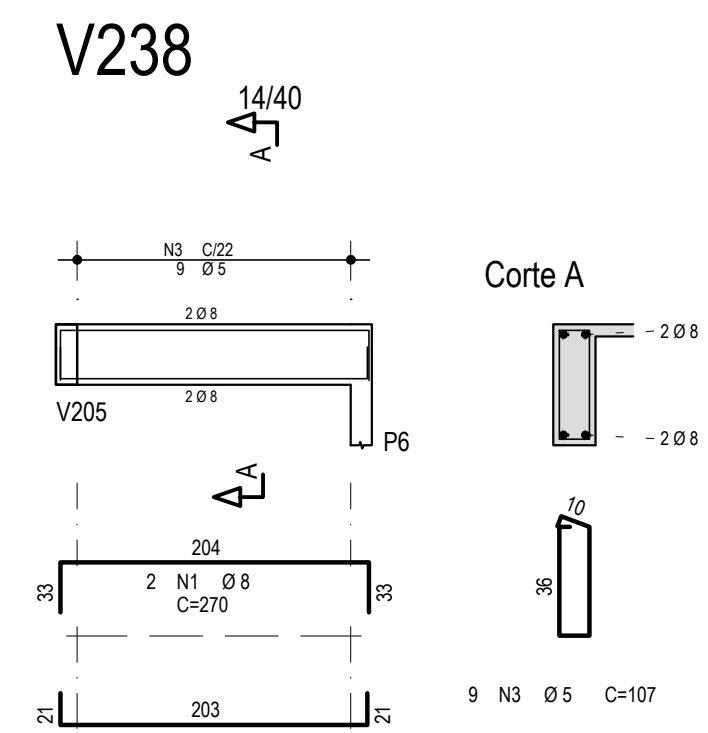
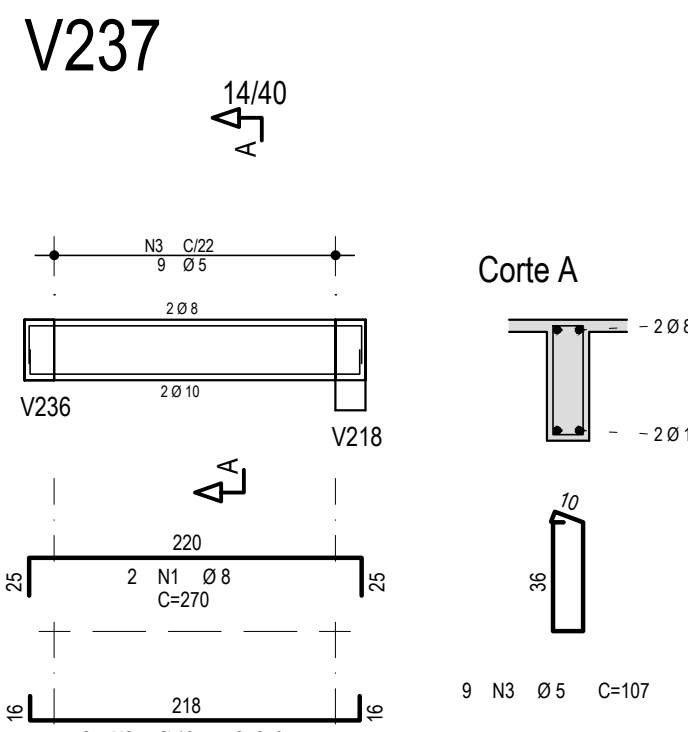
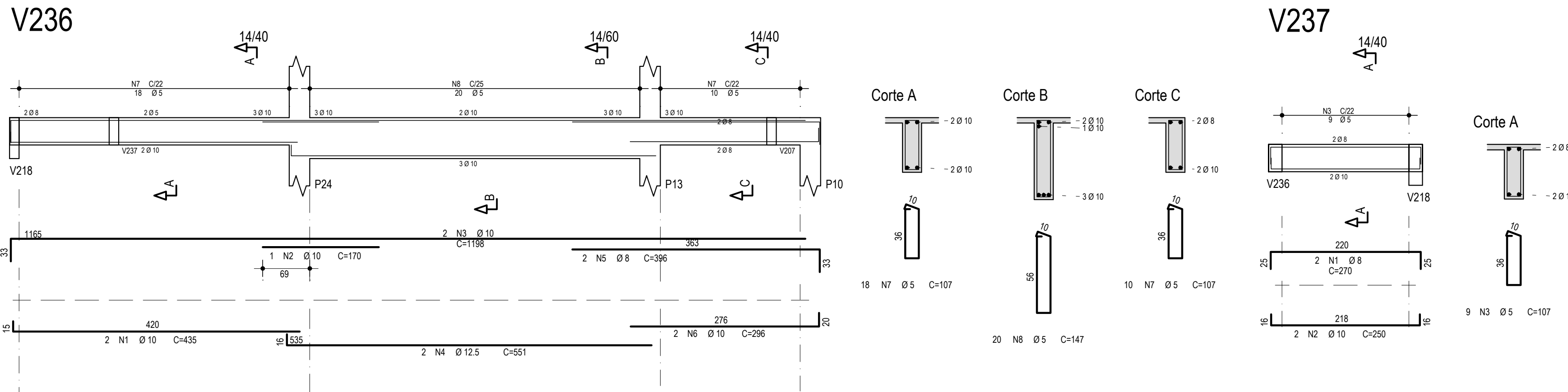
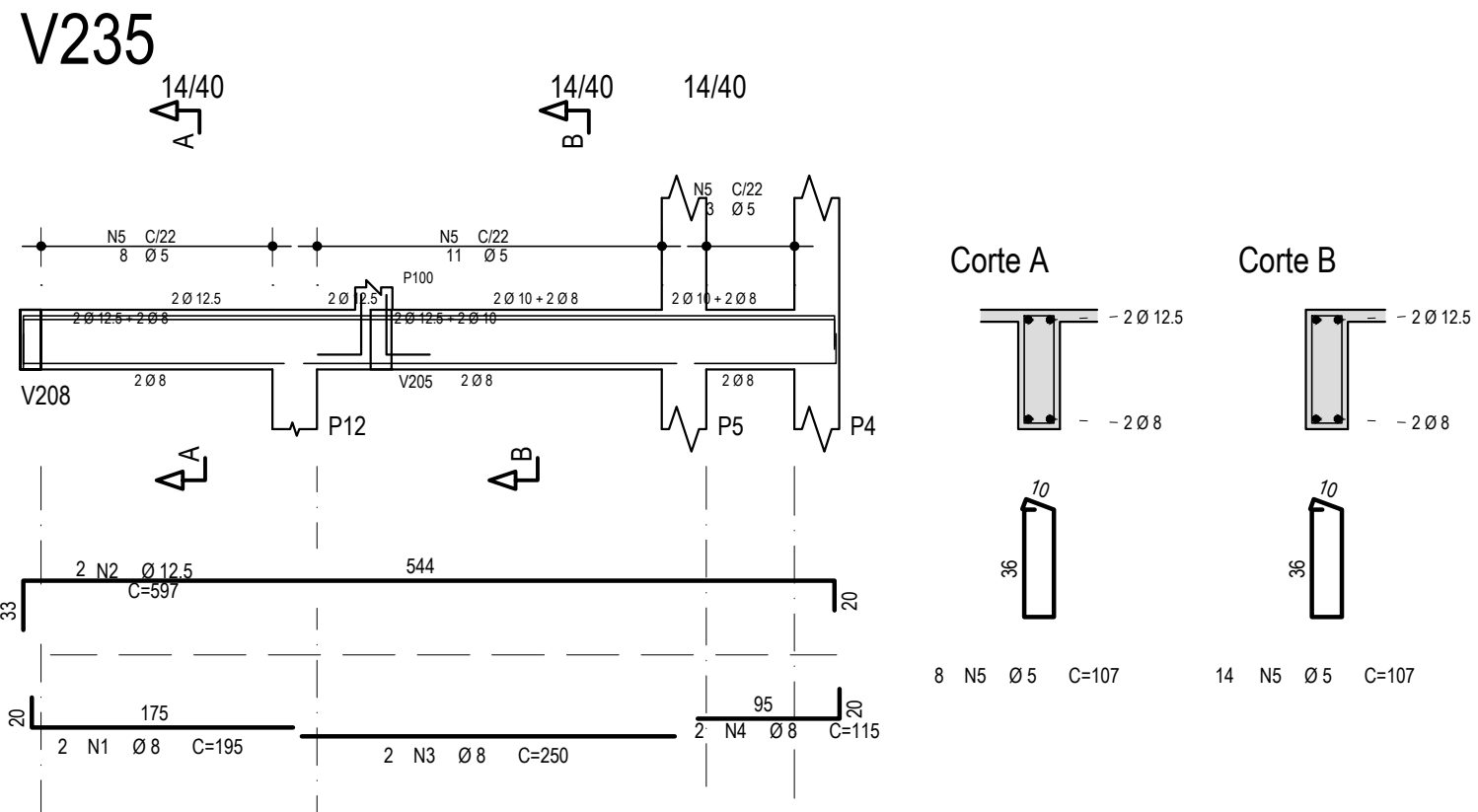
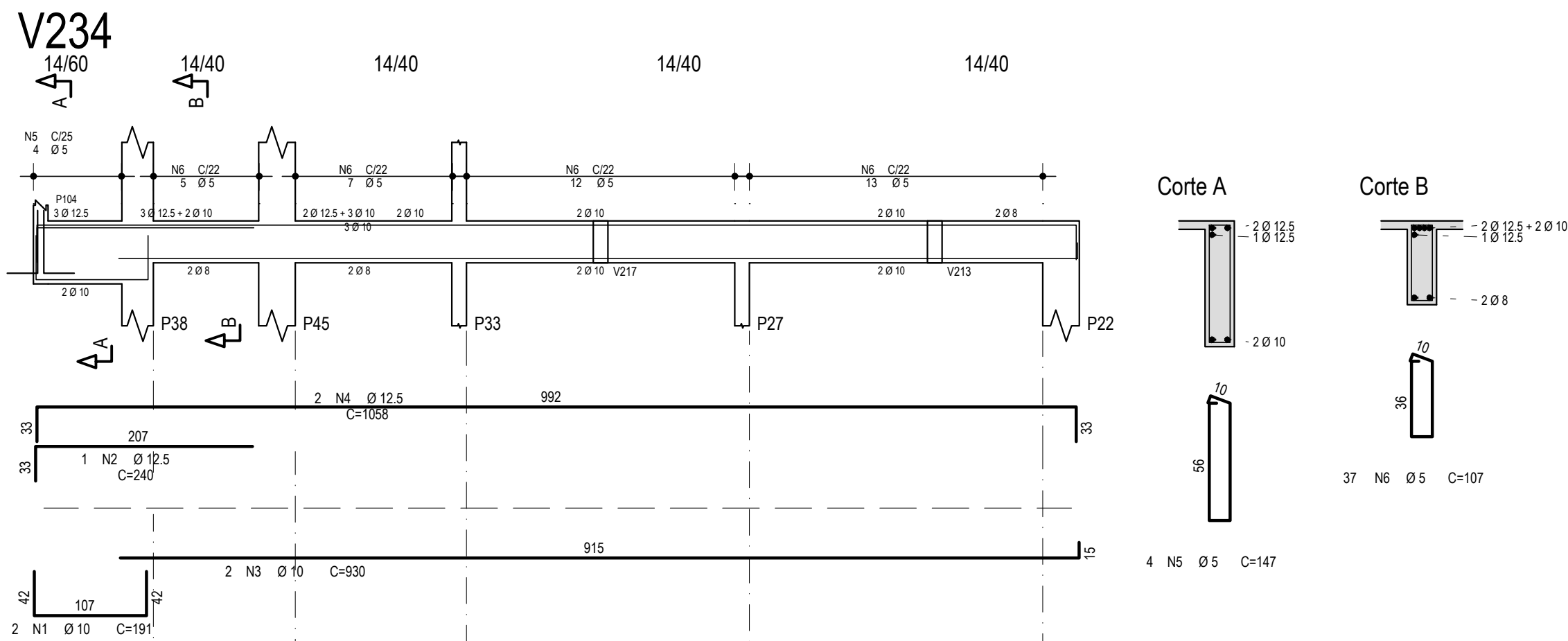
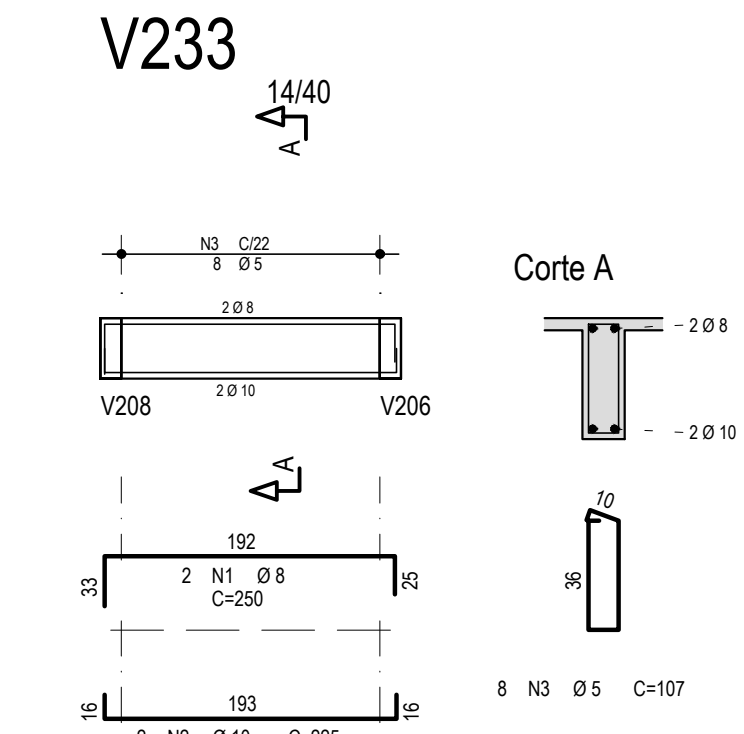
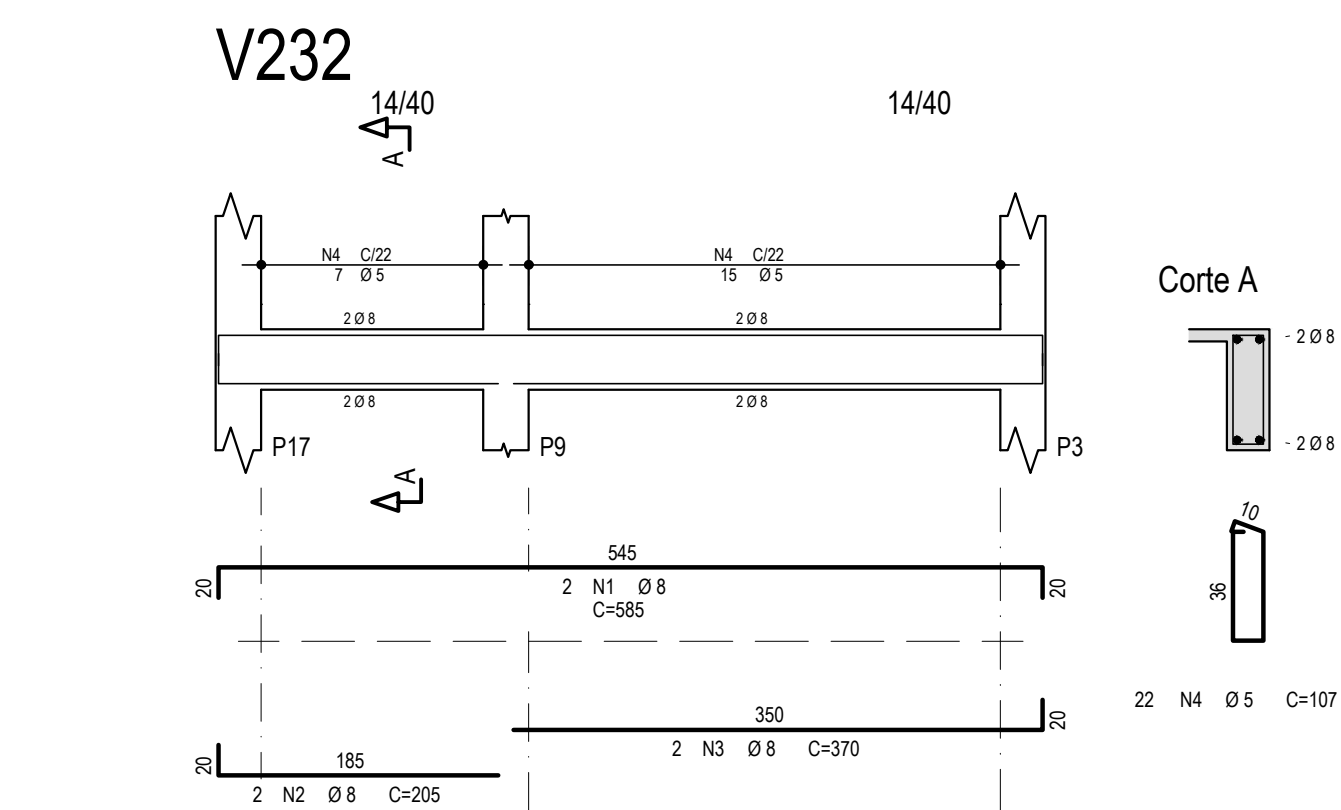
RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	921	142
50A	6,3	58	14
50A	8	282	112
50A	10	109	67
50A	12,5	199	192
Peso Total 60A =			142 kgf
Peso Total 50A =			385 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
Tatiana Espindola da Silveira
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Tatiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

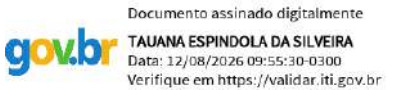
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/08/2026 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO
 Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 13/06/2026 09:17:39-03:00 Verifique em: https://validar.br.gov.br/	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2026.06.12 09:35:10 -03'00'
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7	
RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
DATA	JUN/2026
ESCALA	1:50
CONTEÚDO	ESTRUTURAL ARMAÇÃO DE VIGAS COB.-3/4
PRANCHA	EST - 14/20



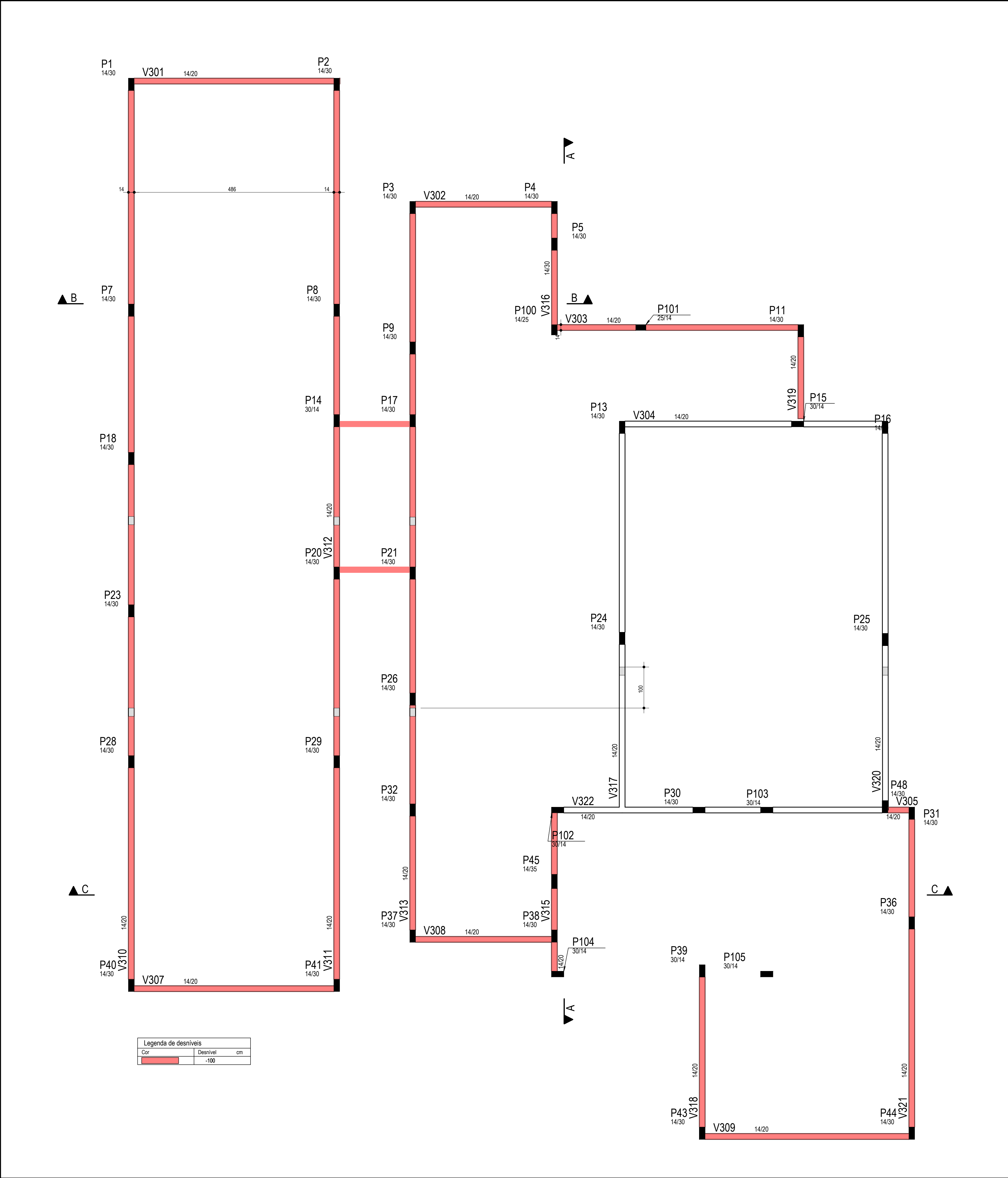
AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V232					
50A	1	8	2	585	1170
50A	2	8	2	205	410
50A	3	8	2	370	740
60A	4	5	22	107	2354
V233					
50A	1	8	2	250	500
50A	2	10	2	225	450
60A	3	5	8	107	856
V234					
50A	1	10	2	191	382
50A	2	12.5	1	240	240
50A	3	10	2	930	1860
50A	4	12.5	2	1058	2116
60A	5	5	4	147	588
60A	6	5	37	107	3959
V235					
50A	1	8	2	195	390
50A	2	12.5	2	597	1194
50A	3	8	2	250	500
50A	4	8	2	115	230
60A	5	5	22	107	2354
V236					
50A	1	10	2	435	870
50A	2	10	1	170	170
50A	3	10	2	1198	2396
50A	4	12.5	2	551	1102
50A	5	8	2	396	792
50A	6	10	2	296	592
60A	7	5	28	107	2996
60A	8	5	20	147	2940
V237					
50A	1	8	2	270	540
50A	2	10	2	250	500
60A	3	5	9	107	963
V238					
50A	1	8	2	270	540
50A	2	8	2	245	490
60A	3	5	9	107	963
V239					
50A	1	10	2	865	1730
50A	2	10	2	845	1690
60A	3	5	34	107	3638
V240					
50A	1	10	4	290	1160
50A	2	12.5	2	625	1250
60A	3	5	23	107	2461
V241					
50A	1	12.5	2	270	540
50A	2	10	3	240	720
50A	3	6.3	2	155	310
50A	4	8	8	207	1656
60A	5	5	7	207	1449
60A	6	5	14	96	1344
V242					
50A	1	8	8	438	3512
50A	2	10	3	1010	3030
50A	3	6.3	2	891	1782
50A	4	10	3	964	2892
50A	5	8	8	520	4160
60A	6	5	35	207	7245
60A	7	5	70	96	6720
V243					
50A	1	10	2	348	696
60A	2	5	14	254	3556
50A	3	10	2	604	1208
50A	4	10	3	854	2562
50A	5	6.3	2	495	990
50A	6	8	8	283	2264
50A	7	10	1	255	255
60A	8	5	12	107	1284
60A	9	5	21	207	4347
60A	10	5	42	96	4032

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	542	83
50A	6.3	31	8
50A	8	179	71
50A	10	232	143
50A	12.5	64	62
Peso Total	60A =		83 kgf
Peso Total	50A =		283 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

 **Taiana Espindola da Silveira**
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  NATALIA C. DA COSTA Arquiteta e Urbanista - CAU A 60.328-7	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO Arquiteto de Forma Digital por PROTOCOLO CAMES MASSULO02482757045 Inscrição: 2024.08.12 09:38:55 - 03:00'
DATA JUN/2026	
ESCALA 1:50	
CONTEÚDO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DE VIGAS-44	
FRANCHA EST - 15/20	



LEGENDA

- Pilar que nasce no pavimento
- Pilar que passa no pavimento
- Pilar que morre no pavimento

Normas de Referência

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações
NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações
NBR 14921- Execução de estruturas de concreto - procedimentos
NBR 12654- Controle tencnológico de materiais componetes do concreto
NBR 12655- Concreto - preparo, controle e recebimento
NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

Desforma - NBR 6118

Pilares - faces laterais - 3 dias
Vigas - faces laterais - 3 dias
- face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias
- face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques
- Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro
- Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

Traço mínimo para o concreto

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	E _{ci} (GPa)	E _{cs} (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

Prescrições para execução

1 - A montagem das formas deve ser feita com precisão:
- dimensional;
- do nível geral do pavimento;
- perfeito alinhamento das peças que compõe os elementos estruturais;
- travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;

2 - O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;

3 - O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:
- 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;
- 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);

4 - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armação.

5 - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envelopamento;

6 - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/06/2026 09:57:18 -0300
Verifique em https://validar.br.gov.br/

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

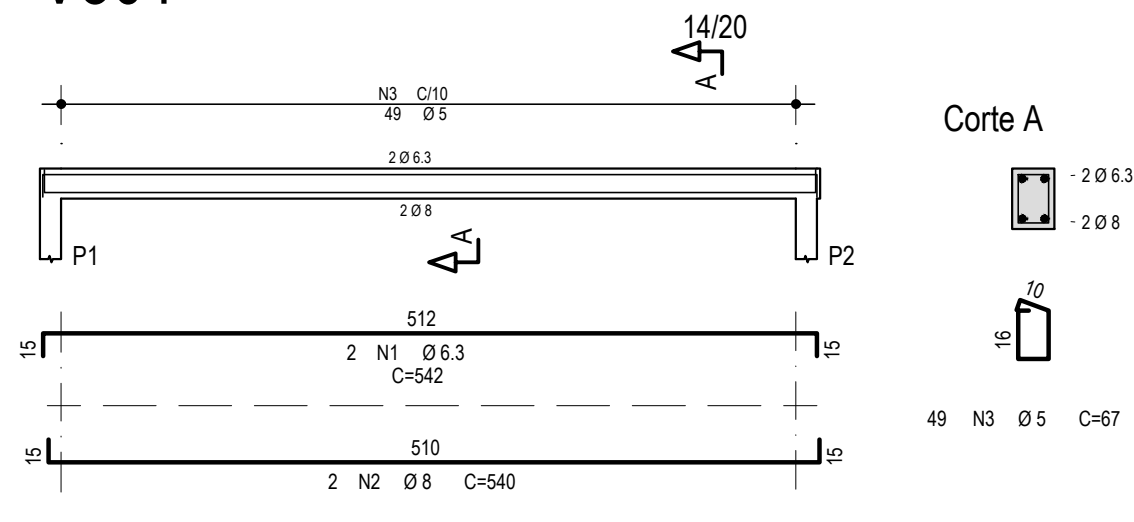
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/06/2026 09:57:18 -0300
Verifique em https://validar.br.gov.br/
NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

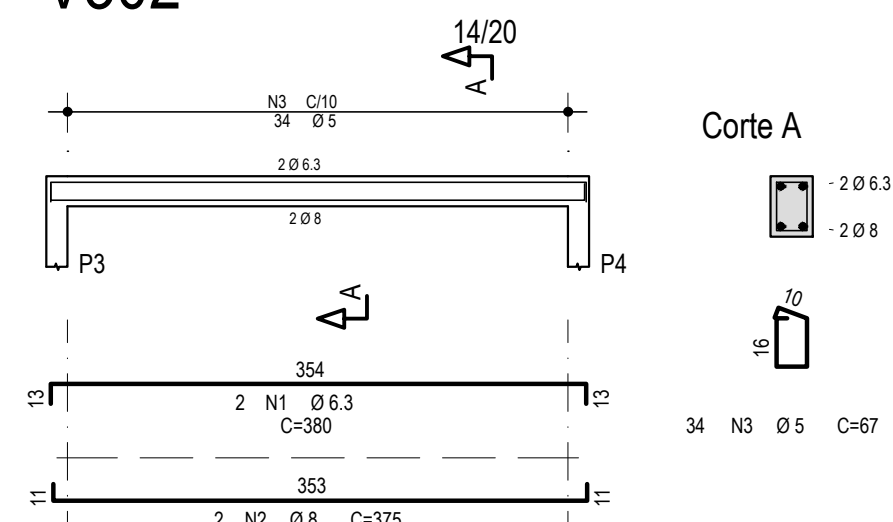
PROPRIETÁRIO
RODRIGO GOMES MASSULO:0 2482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Data: 2026.08.12 09:37:54 -03'00'
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA	JUN/2026
ESCALA	1:50
CONTEÚDO	ESTRUTURAL FORMAS PLATIBANDA
PRANCHA	EST - 16/20

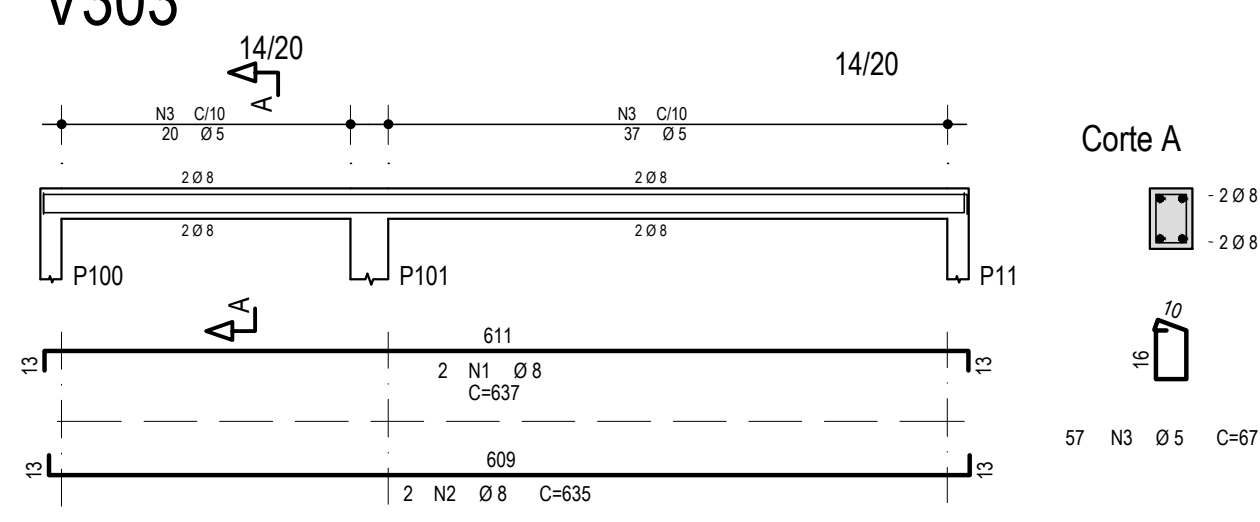
V301



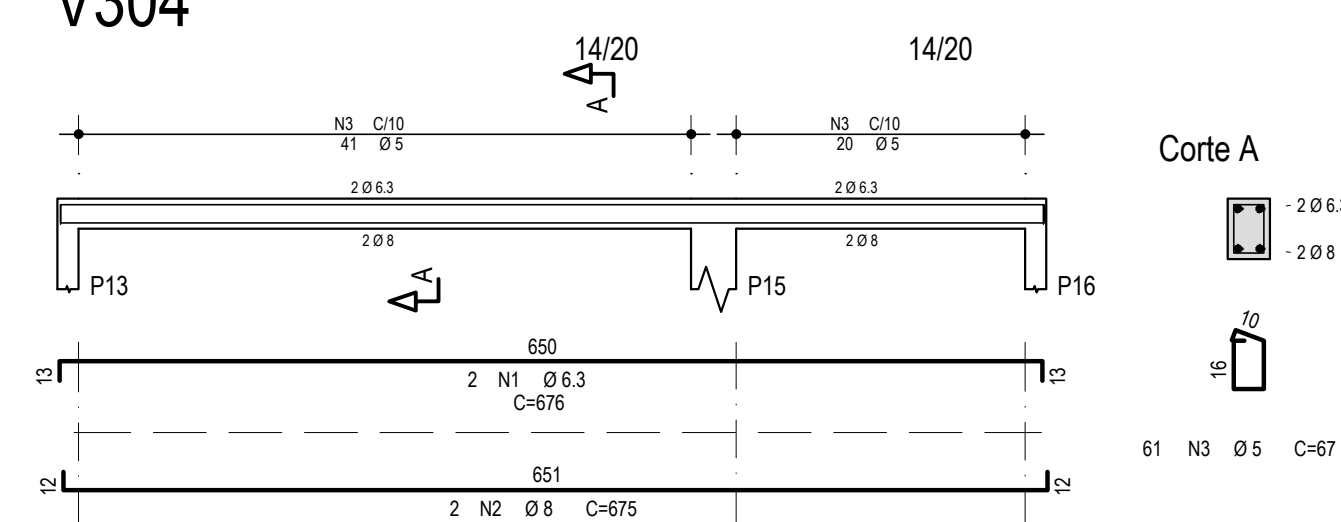
V302



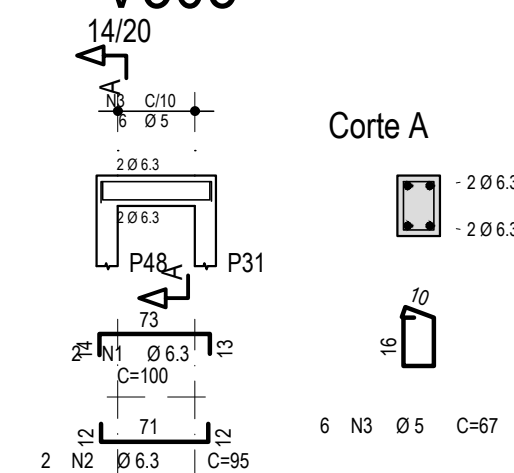
V303



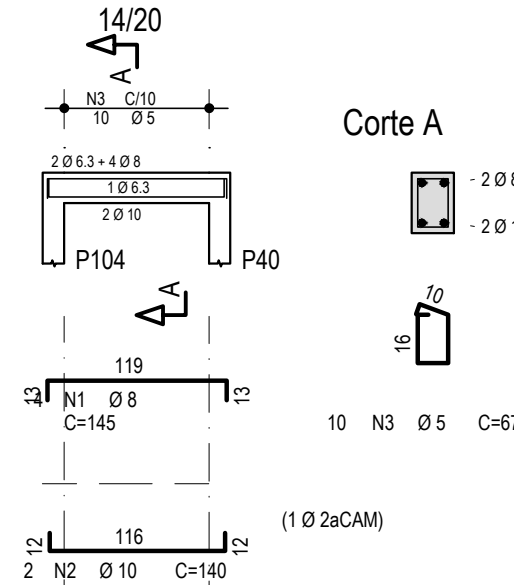
V304



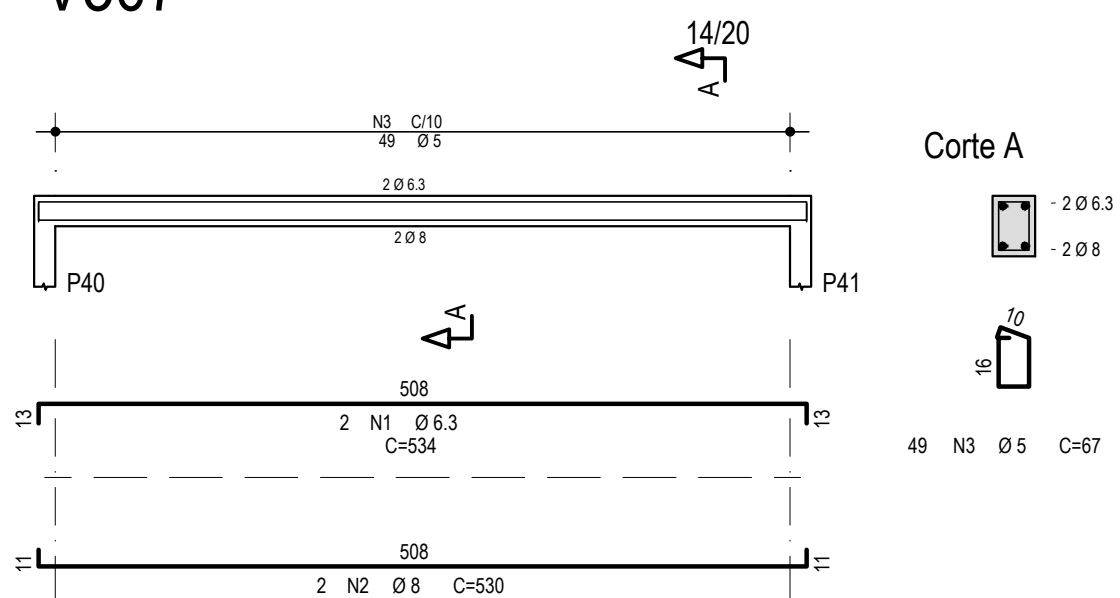
V305



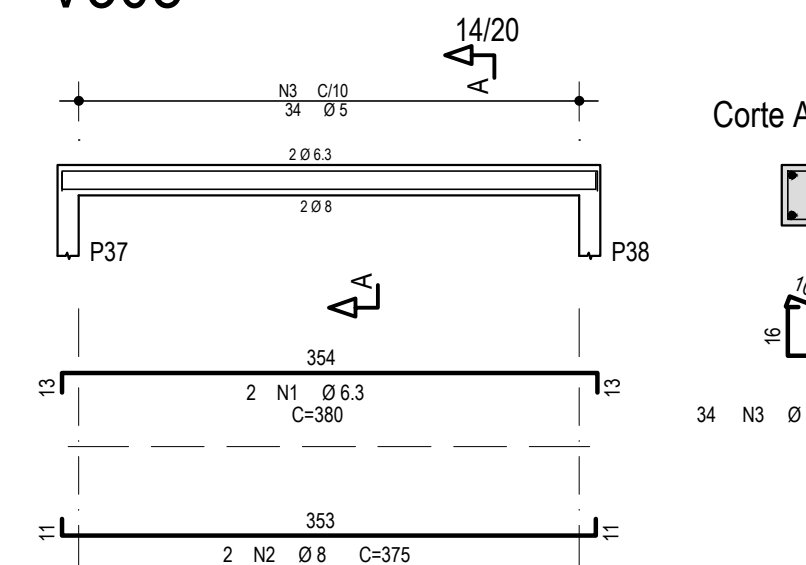
V306



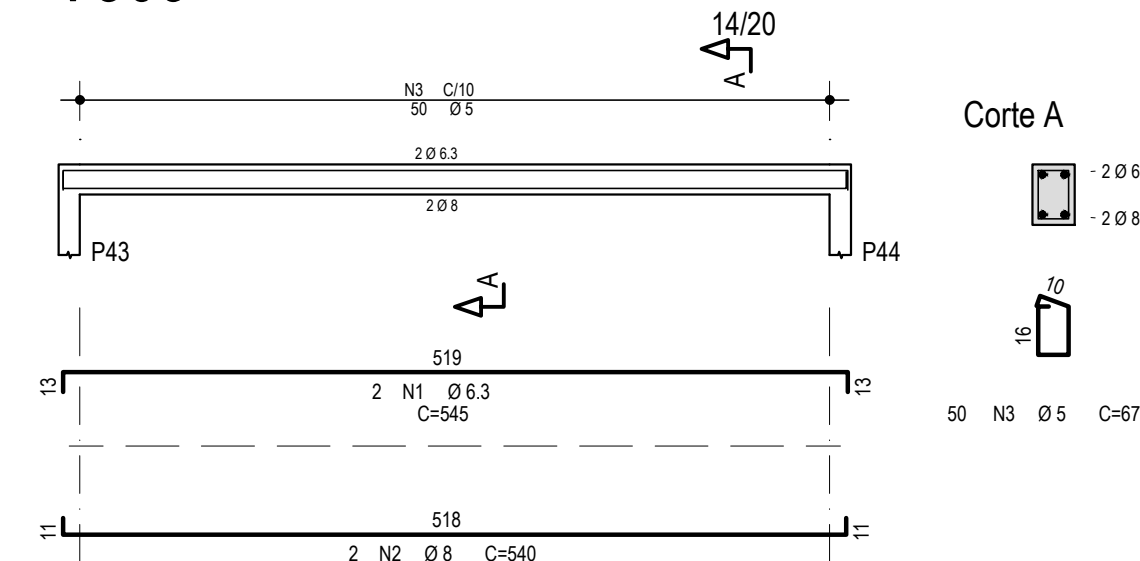
V307



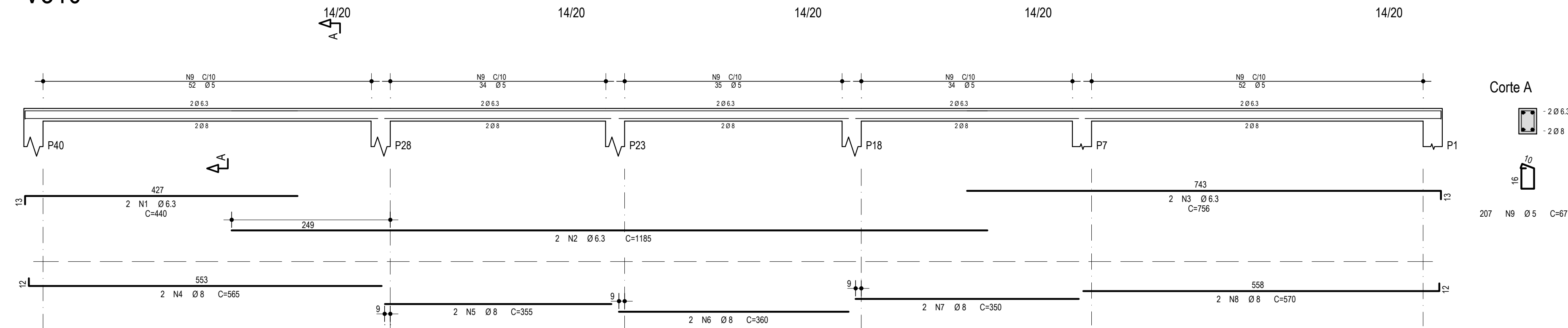
V308



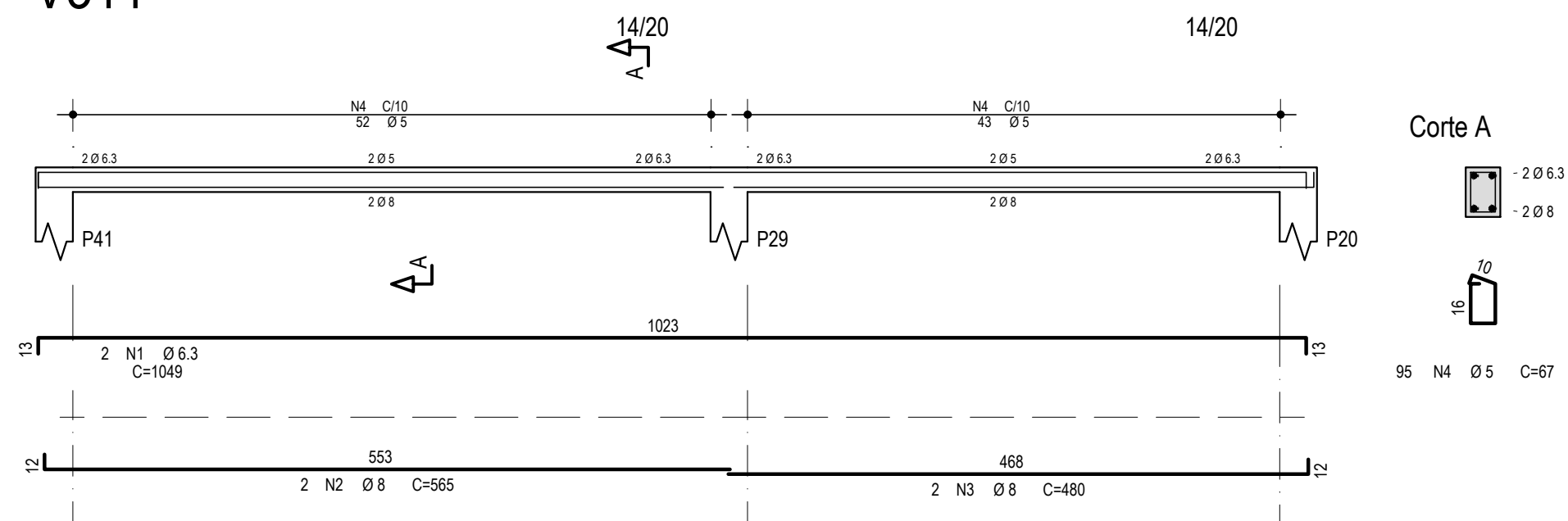
V309



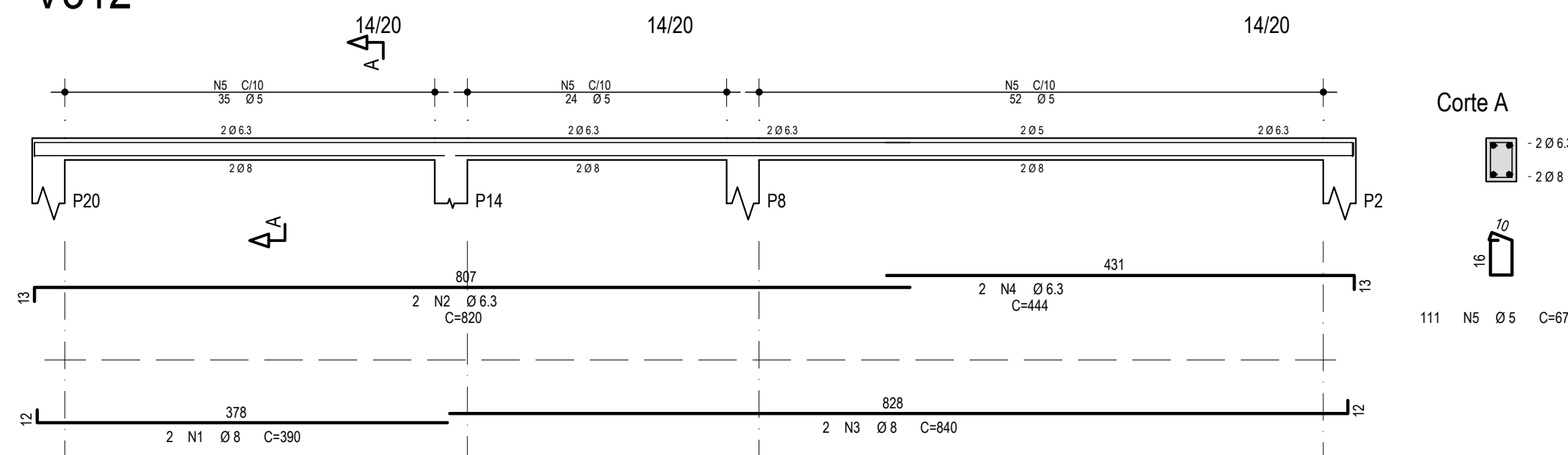
V310



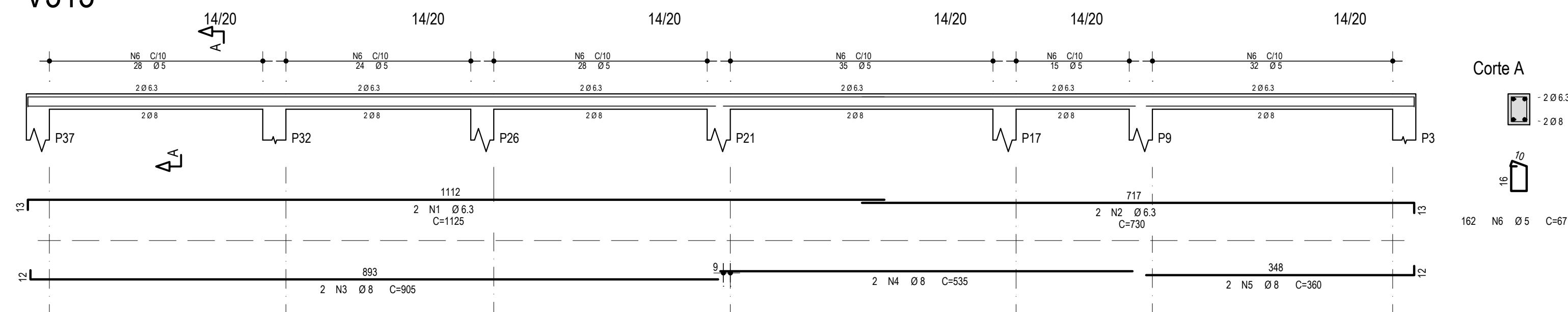
V311



V312



V313



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO		
				UNIT	TOTAL	
mm						
cm						
V301	50A	1	6.3	2	542	1084
	50A	2	8	2	540	1080
	60A	3	5	49	67	3283
V302	50A	1	6.3	2	380	760
	50A	2	8	2	375	750
	60A	3	5	34	67	2278
V303	50A	1	8	2	637	1274
	50A	2	8	2	635	1270
	60A	3	5	57	67	3819
V304	50A	1	6.3	2	676	1352
	50A	2	8	2	675	1350
	60A	3	5	61	67	4087
V305	50A	1	6.3	2	100	200
	50A	2	6.3	2	95	190
	60A	3	5	6	67	402
V306	50A	1	8	4	145	580
	50A	2	10	2	140	280
	60A	3	5	10	67	670
V307	50A	1	6.3	2	534	1068
	50A	2	8	2	530	1060
	60A	3	5	49	67	3283
V308	50A	1	6.3	2	380	760
	50A	2	8	2	375	750
	60A	3	5	34	67	2278
V309	50A	1	6.3	2	545	1090
	50A	2	8	2	540	1080
	60A	3	5	50	67	3350
V310	50A	1	6.3	2	440	880
	50A	2	6.3	2	1185	2370
	50A	3	6.3	2	756	1512
	50A	4	8	2	565	1130
	50A	5	8	2	355	710
	50A	6	8	2	360	720
	50A	7	8	2	350	700
	50A	8	8	2	570	1140
	60A	9	5	207	67	13869
V311	50A	1	6.3	2	1049	2098
	50A	2	8	2	565	1130
	50A	3	8	2	480	960
	60A	4	5	95	67	6365
V312	50A	1	8	2	390	780
	50A	2	6.3	2	620	1240
	50A	3	8	2	840	1680
	50A	4	6.3	2	444	888
	60A	5	5	111	67	7437
V313	50A	1	6.3	2	1125	2250
	50A	2	6.3	2	730	1460
	50A	3	8	2	905	1810
	50A	4	8	2	535	1070
	50A	5	8	2	360	720
	60A	6	5	162	67	10854

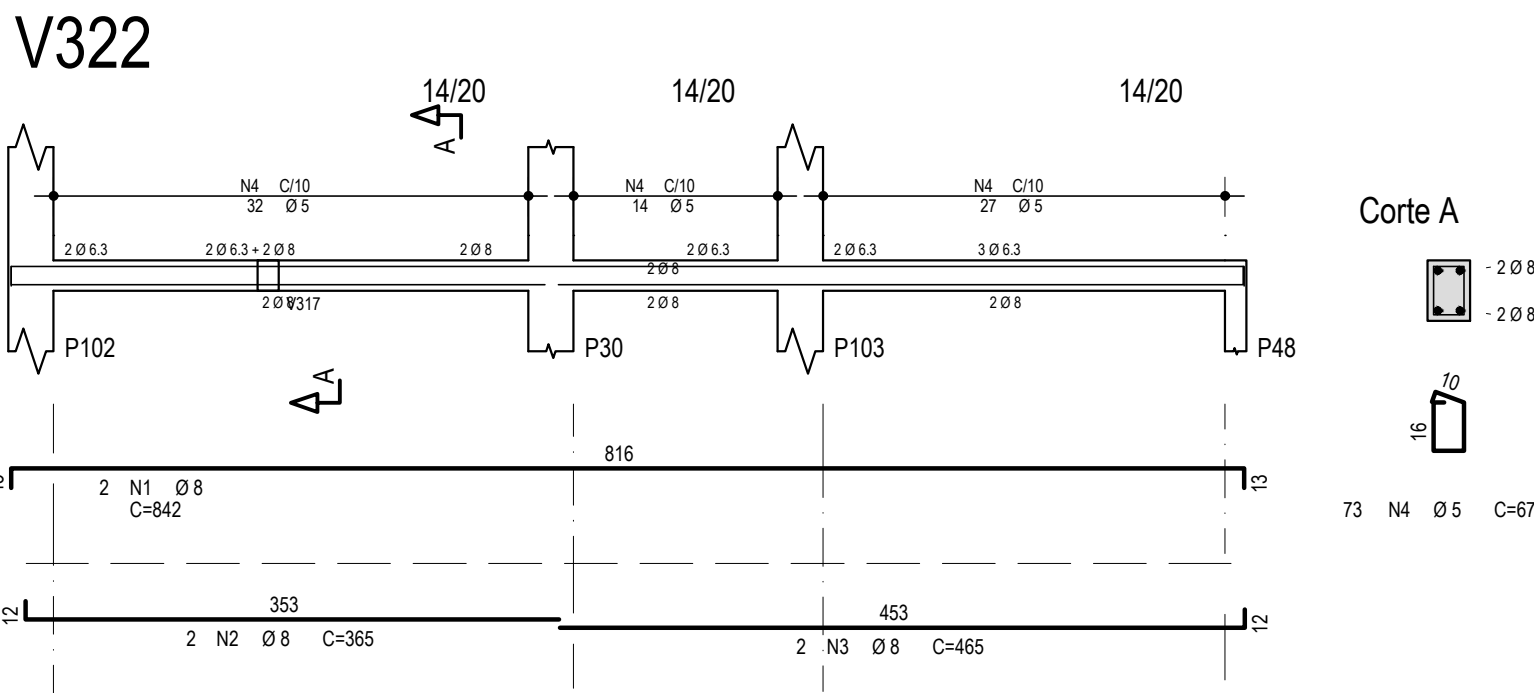
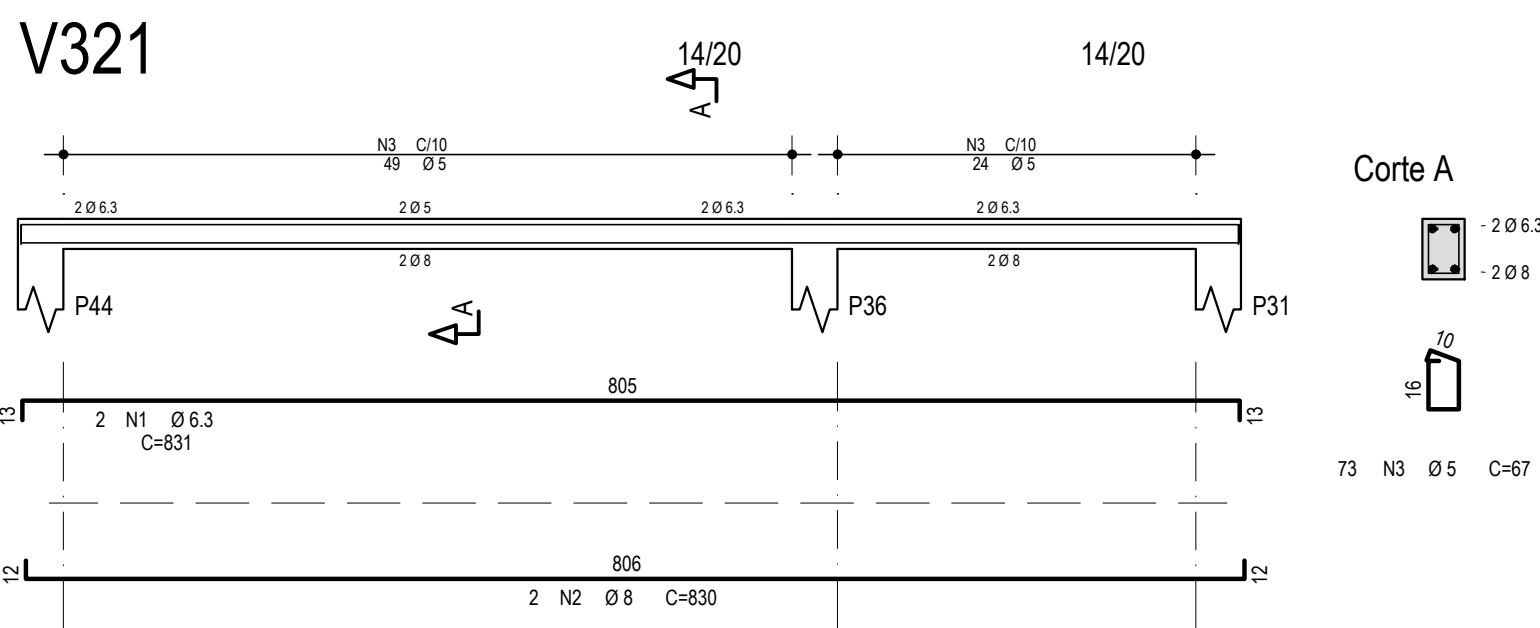
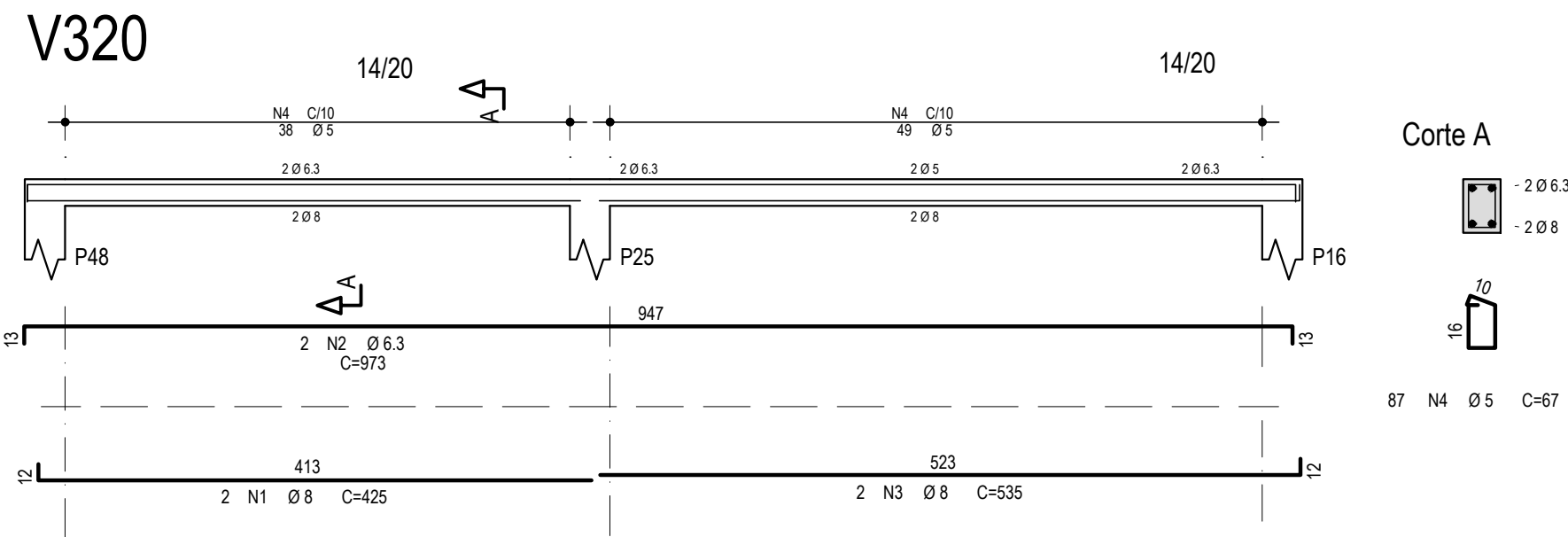
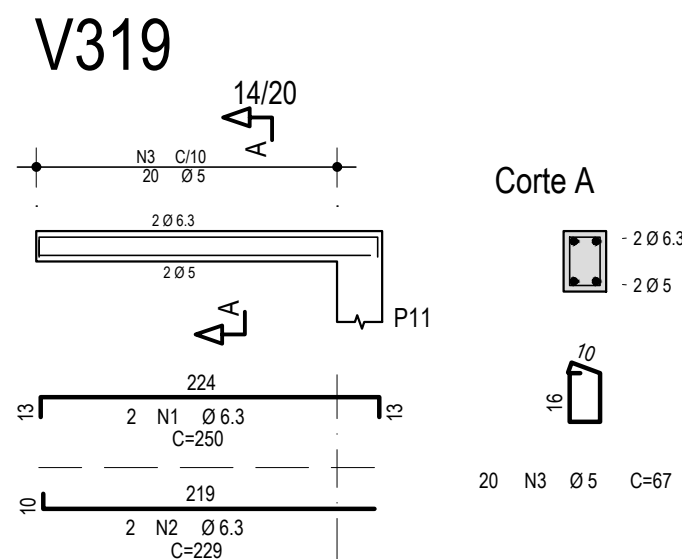
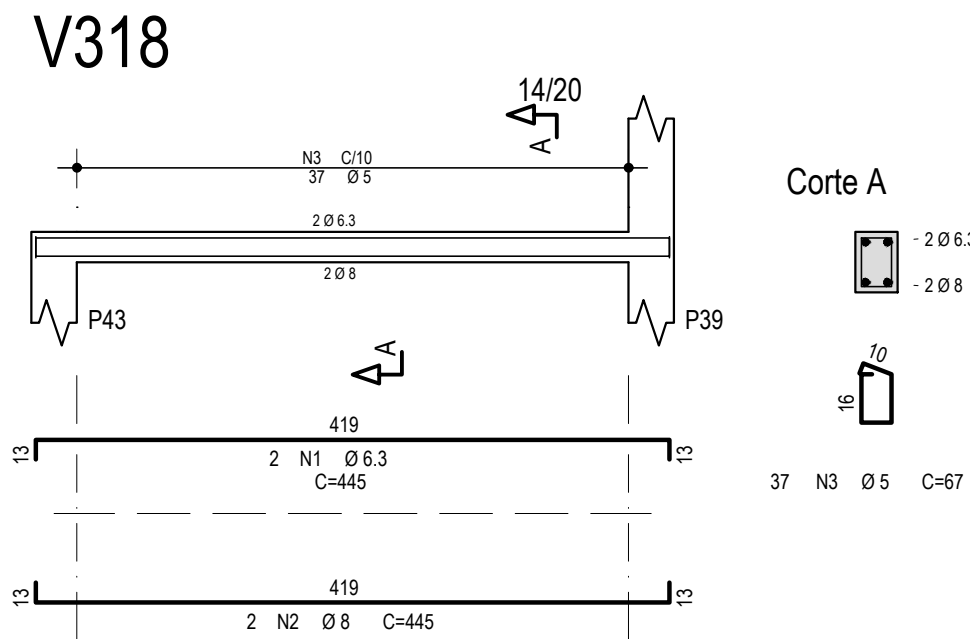
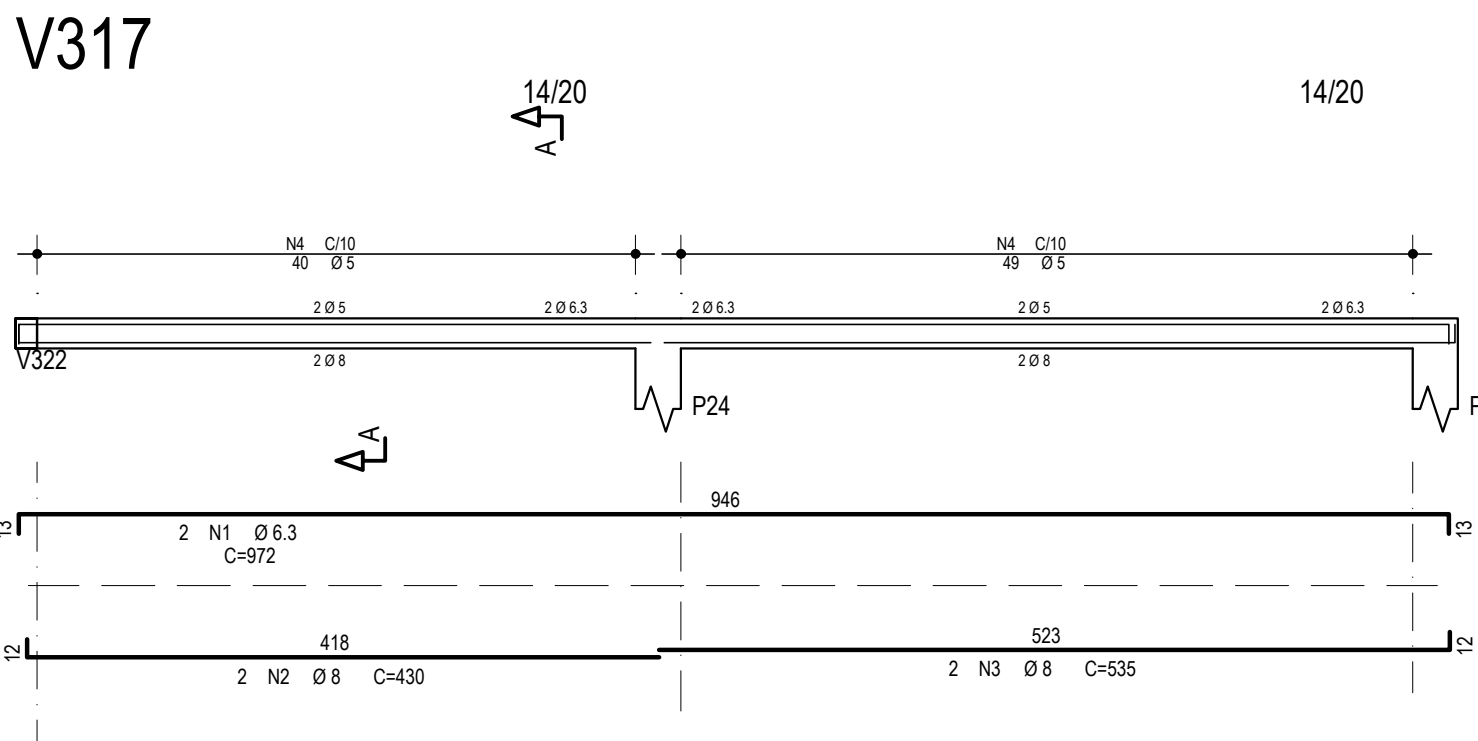
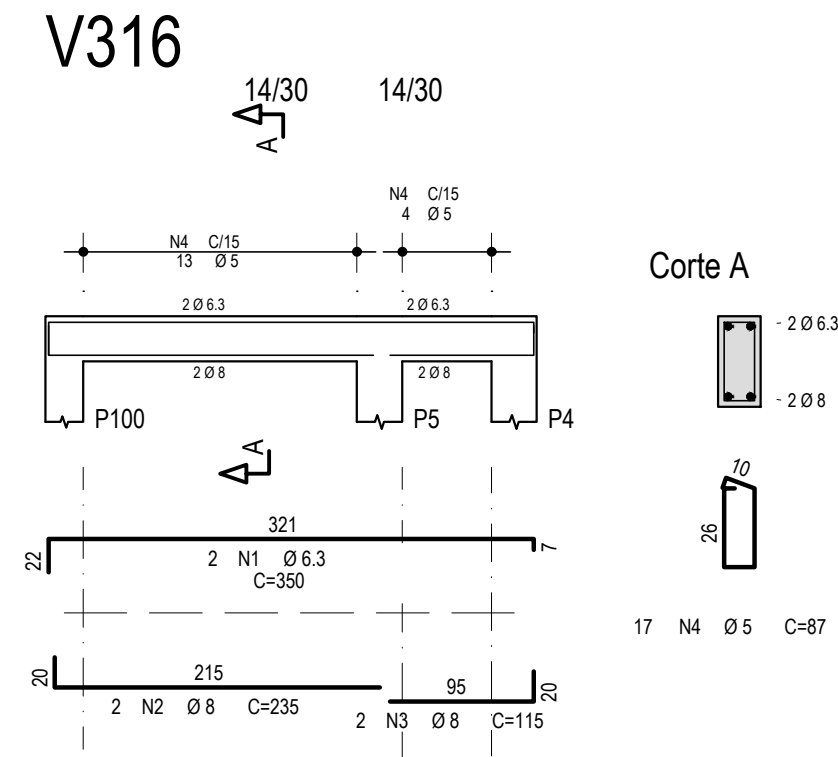
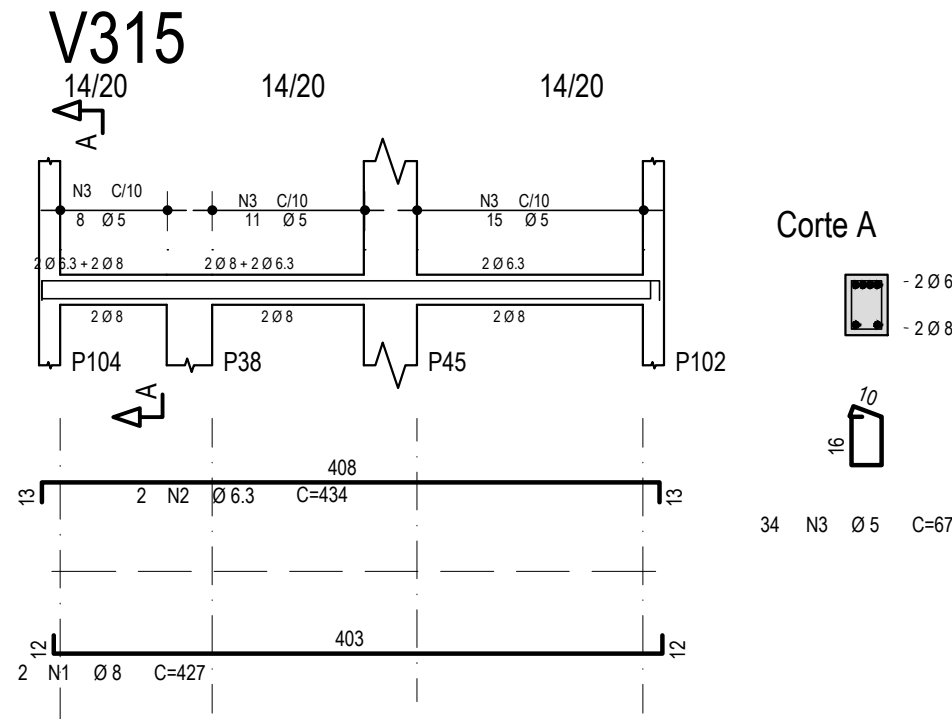
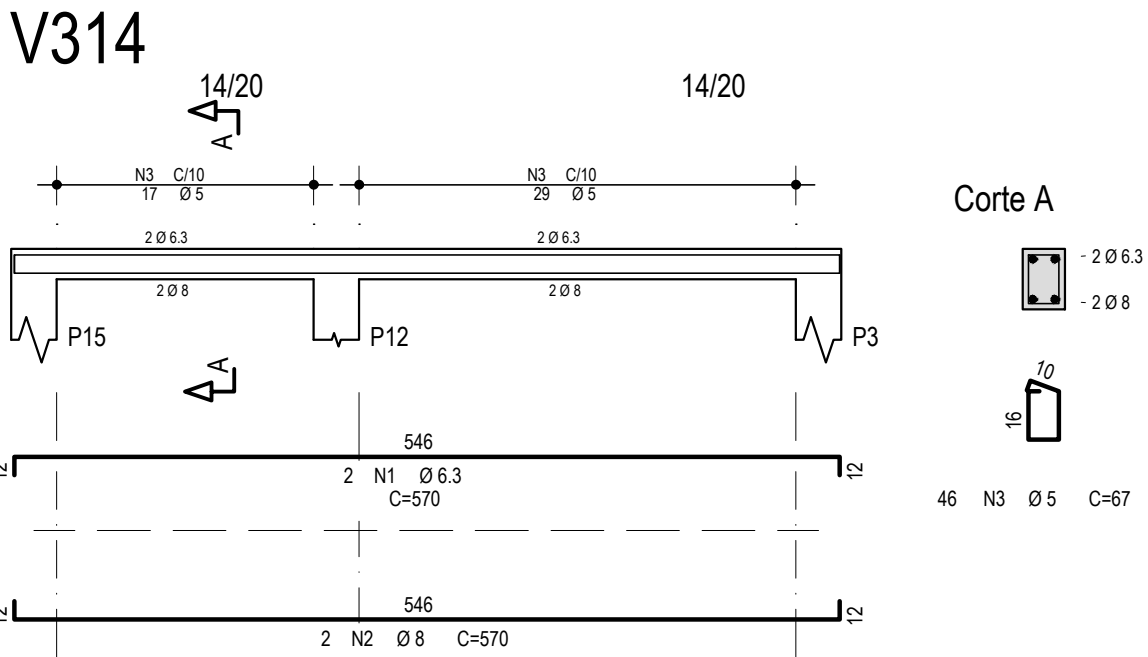
RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	620	95
50A	6.3	196	48
50A	8	217	86
50A	10	3	2
Peso Total	60A =		95 kgf
Peso Total	50A =		136 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

goub TAUANA ESPINDOLA DA SILVA
Data: 12/08/2026 09:13:18 0100
Verifique em: <https://validar.br.gov.br/>

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Documento assinado digitalmente NATALIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 09:13:18 0100 Verifique em: https://validar.br.gov.br/	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2025.08.12 09:37:33 -03'00'
ESTRUTURAL PRANCHA EST - 17/20	



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V314	50A	1	6.3	2	570
	50A	2	8	2	570
	60A	3	5	46	67
V315	50A	1	8	2	427
	50A	2	6.3	2	434
	60A	3	5	34	67
V316	50A	1	6.3	2	350
	50A	2	8	2	235
	50A	3	8	2	115
	60A	4	5	17	87
V317	50A	1	6.3	2	972
	50A	2	8	2	430
	50A	3	8	2	535
	60A	4	5	89	67
V318	50A	1	6.3	2	445
	50A	2	8	2	445
	60A	3	5	37	67
V319	50A	1	6.3	2	250
	50A	2	6.3	2	229
	50A	3	8	2	535
	60A	4	5	87	67
V320	50A	1	8	2	425
	50A	2	6.3	2	973
	50A	3	8	2	535
	60A	4	5	87	67
V321	50A	1	6.3	2	831
	50A	2	8	2	830
	60A	3	5	73	67
V322	50A	1	8	2	842
	50A	2	8	2	365
	50A	3	8	2	465
	60A	4	5	73	67

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	322	50
50A	6.3	101	25
50A	8	124	49
Peso Total	60A =		50 kgf
Peso Total	50A =		74 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente

gov.br TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA

Data: 12/08/2026 09:17:18 -0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

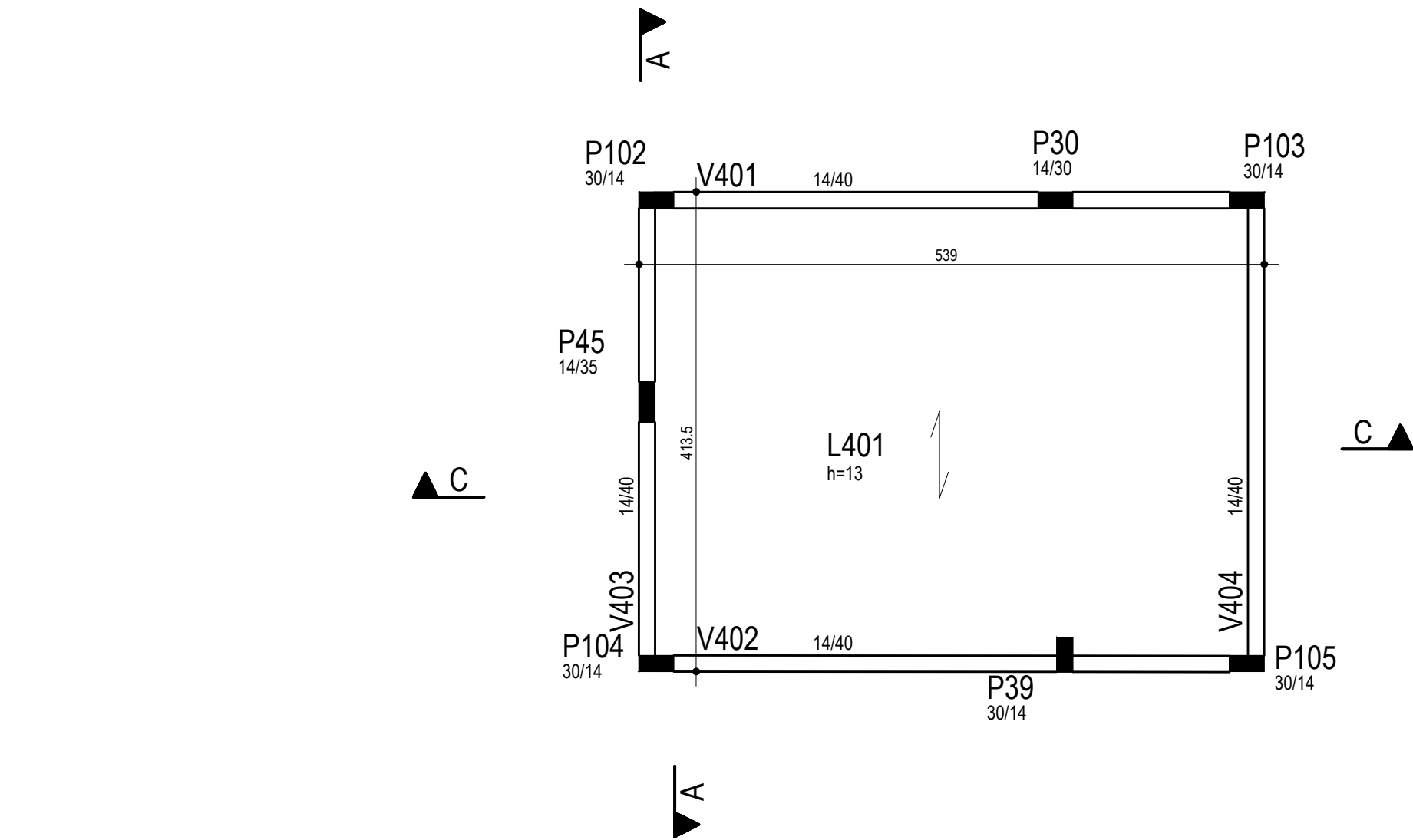
Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

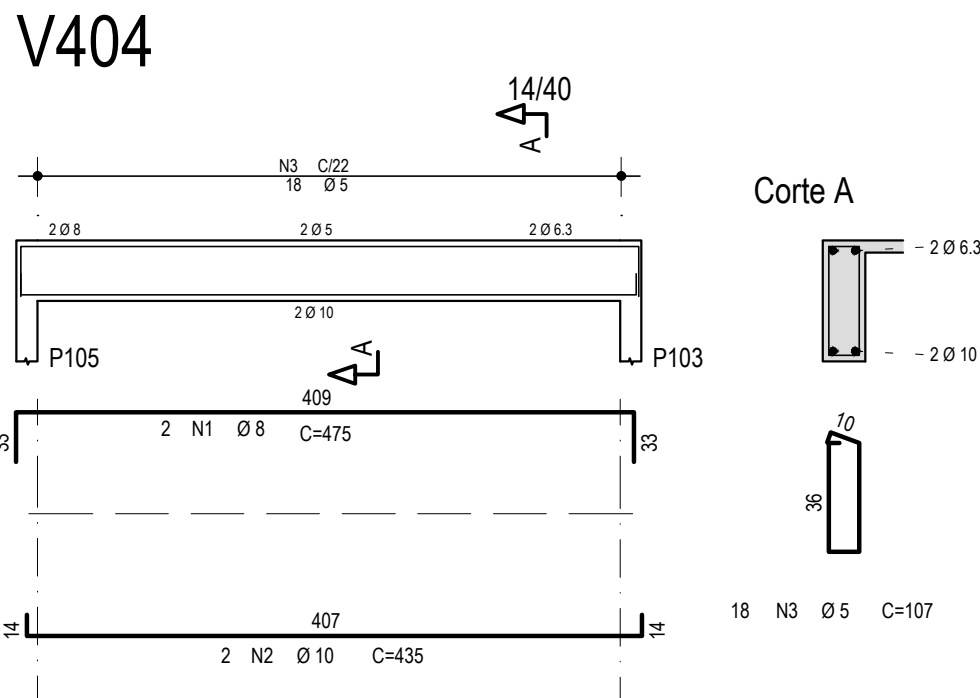
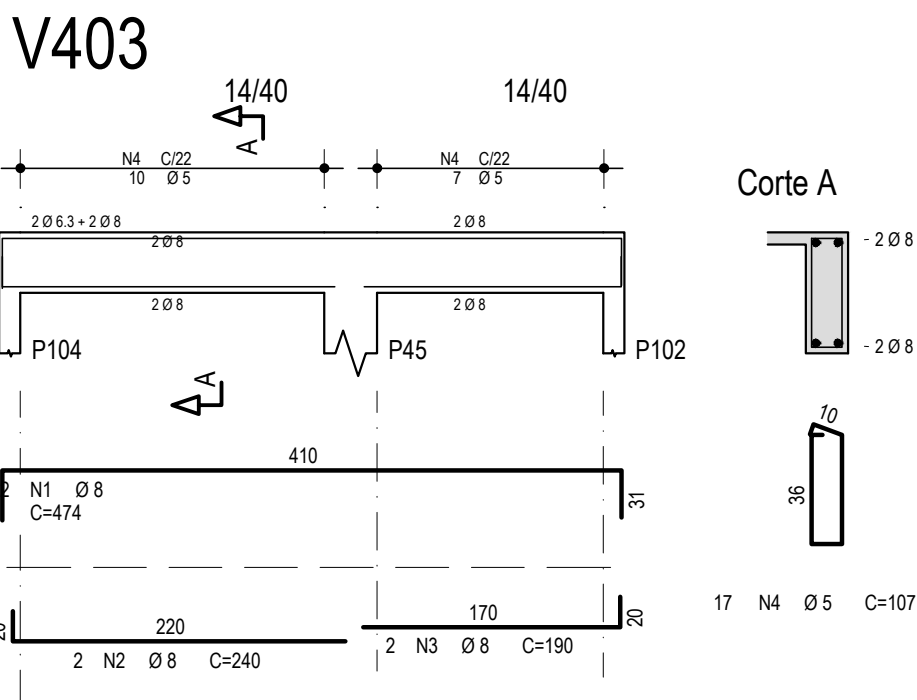
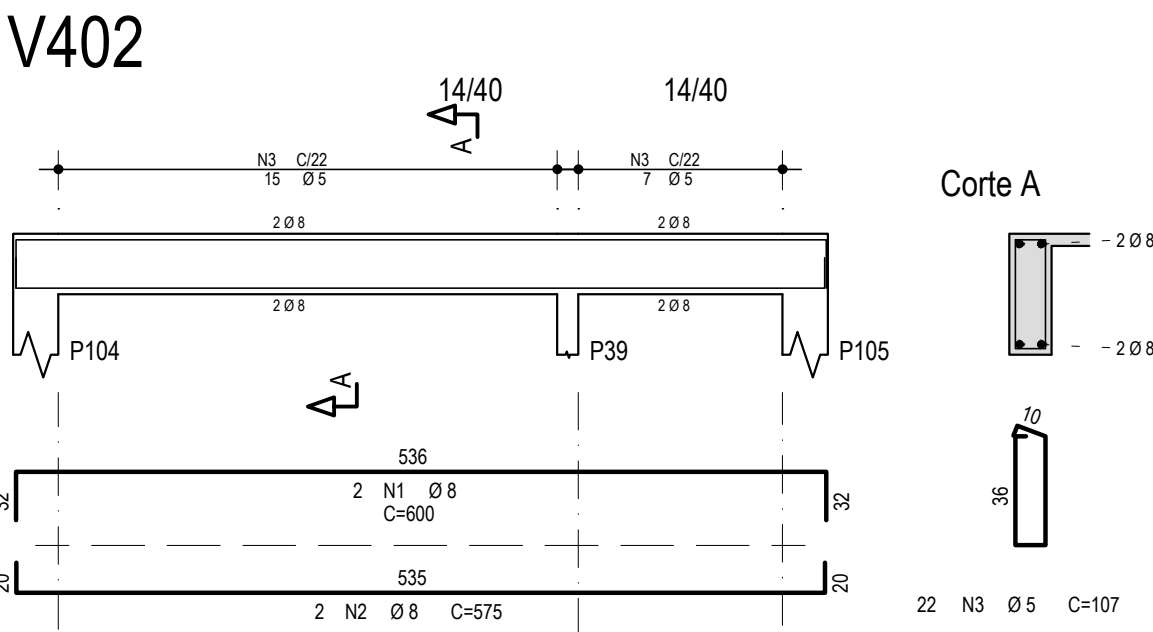
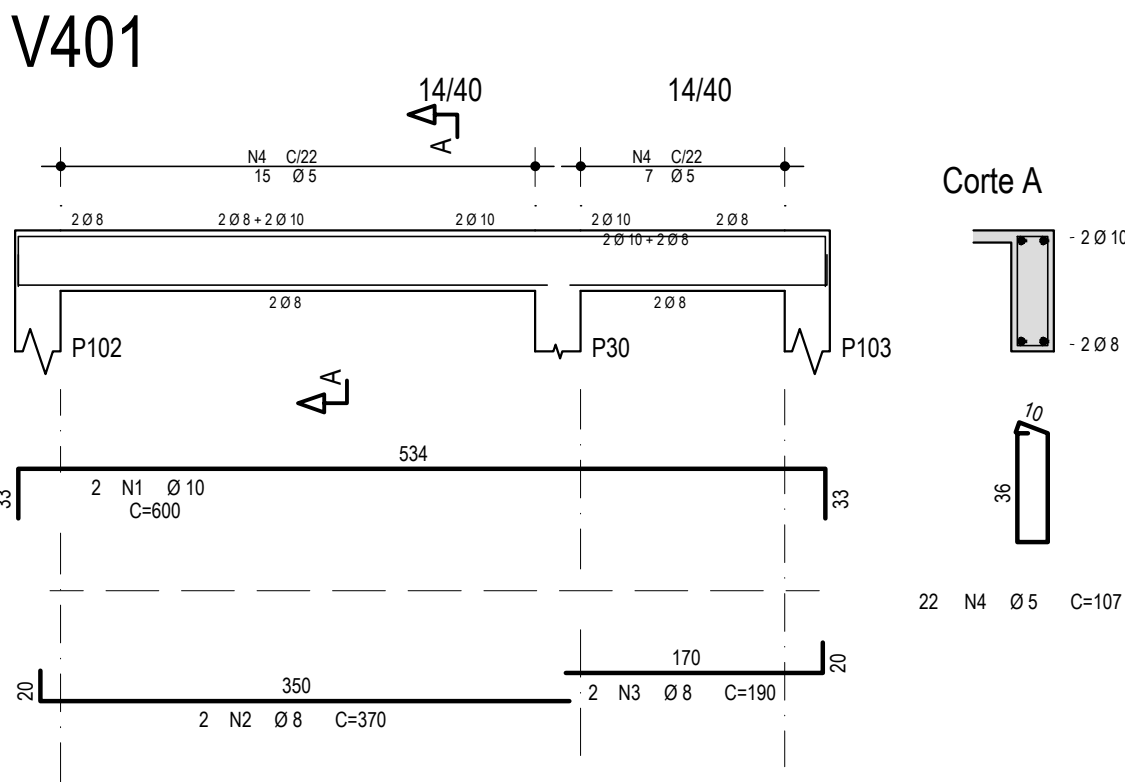
PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO		PROPRIETÁRIO		DATA	JUN/2026
DOCUMENTO assinado digitalmente				ESCALA	1:50
 NATALIA CUNHA DA COSTA Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 12/08/2026 09:19:13 -0300 Verifique em https://validar.br.gov.br/		RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2026.08.12 09:37:12 -03'00'		CONTEÚDO	ESTRUTURAL
NATALIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL		ARMA. DE PLATIBANDAS-2/2	PRANCHA
				EST - 18/20	



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
cm					
V401					
50A	1	10	2	600	1200
50A	2	8	2	370	740
50A	3	8	2	190	380
60A	4	5	22	107	2354
V402					
50A	1	8	2	600	1200
50A	2	8	2	575	1150
60A	3	5	22	107	2354
V403					
50A	1	8	2	474	948
50A	2	8	2	240	480
50A	3	8	2	190	380
60A	4	5	17	107	1819
V404					
50A	1	8	2	475	950
50A	2	10	2	435	870
60A	3	5	18	107	1926

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
60A	5	85	13
50A	8	62	25
50A	10	21	13
Peso Total	60A =		13 kgf
Peso Total	50A =		37 kgf



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TATIANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 09:19:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES MASSULO:024
82757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 09:36:48 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

ESCALA 1:50

CONTEÚDO
ESTRUTURAL
RESERVATÓRIO

PRANCHA

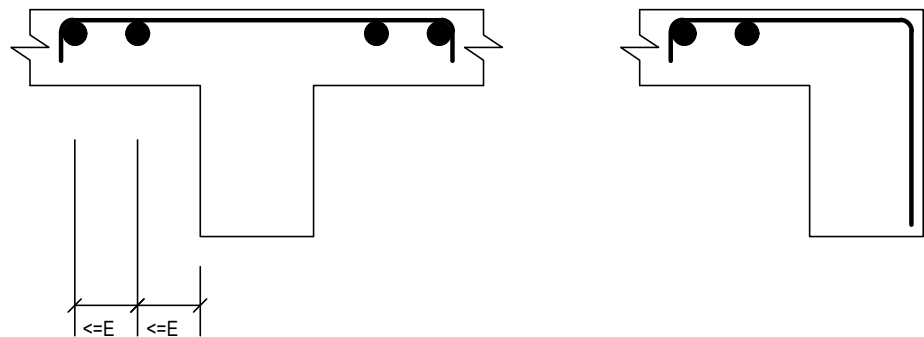
EST - 19/20

1X

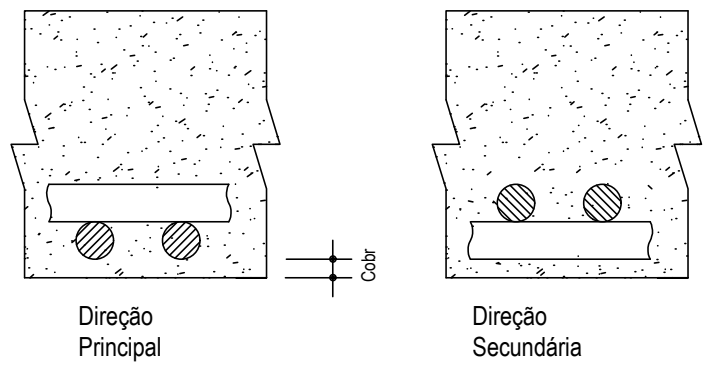
Cobertura - Armadura negativa

1X

DETALHE TÍPICO DE FERROS
DE DISTRIBUIÇÃO DE
ARMADURA NEGATIVA



Detalhe genérico do alojamento
de armaduras positivas



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				mm	cm
Cobertura - Armadura negativa					
50A	1	6.3	80	137	10960
50A	2	6.3	16	104	1664
50A	3	6.3	45	180	8100
50A	4	6.3	25	220	5500
50A	5	6.3	8	97	776
50A	6	6.3	113	102	11526
50A	7	6.3	10	198	1980
50A	8	6.3	12	167	2004
50A	9	6.3	21	140	2940
50A	10	6.3	181	160	28960
50A	11	6.3	33	95	3135
50A	12	6.3	9	104	936
50A	13	6.3	6	112	672
50A	14	6.3	21	239	5019
50A	15	6.3	10	148	1480
50A	16	6.3	26	107	2782
50A	17	6.3	16	123	1968
50A	18	6.3	25	210	5250
50A	19	6.3	9	175	1575
50A	20	6.3	10	191	1910
50A	21	6.3	12	174	2088
50A	22	6.3	16	98	1568
50A	23	6.3	17	200	3400
50A	24	6.3	13	125	1625
50A	25	6.3	17	157	2669
50A	26	6.3	16	170	2720
50A	27	6.3	4	-VAR.	700
50A	28	6.3	11	193	2123
50A	29	6.3	8	135	1080
50A	30	6.3	20	150	3000
50A	31	6.3	42	268	11256

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	6.3	1314	322
Peso Total	50A =		322 kgf

OBSERVAÇÕES

- As armaduras distribuídas referem-se ao dimensionamento de momento negativo, não devendo ser confundidas com armadura de distribuição.
- A armadura de distribuição será executada com malha soldada, barras mínimas 4.2mm e malha com abertura máxima 15x15cm.
- Podem ser compensadas a armadura negativa por tela soldada, devendo ser recalculado o diâmetro e o espaçamento, submetido à fiscalização para aprovação.
- No caso de substituição prevista no item 3, não ficam dispensados de execução as dobragens engastadas nas vigas, quando especificado.
- As ligas maciças serão armadas com armaduras duplas, positiva e negativa, sendo a positiva composta por malha soldada 5.0mm 15x15cm.

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Documento assinado digitalmente
TAYANA ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 12/08/2026 09:51:18 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

Tayana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO

Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 09:51:18 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES MASSULO
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO02482757045
Data: 2026.08.12 09:36:07 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA

JUN/2026

ESCALA

1:50

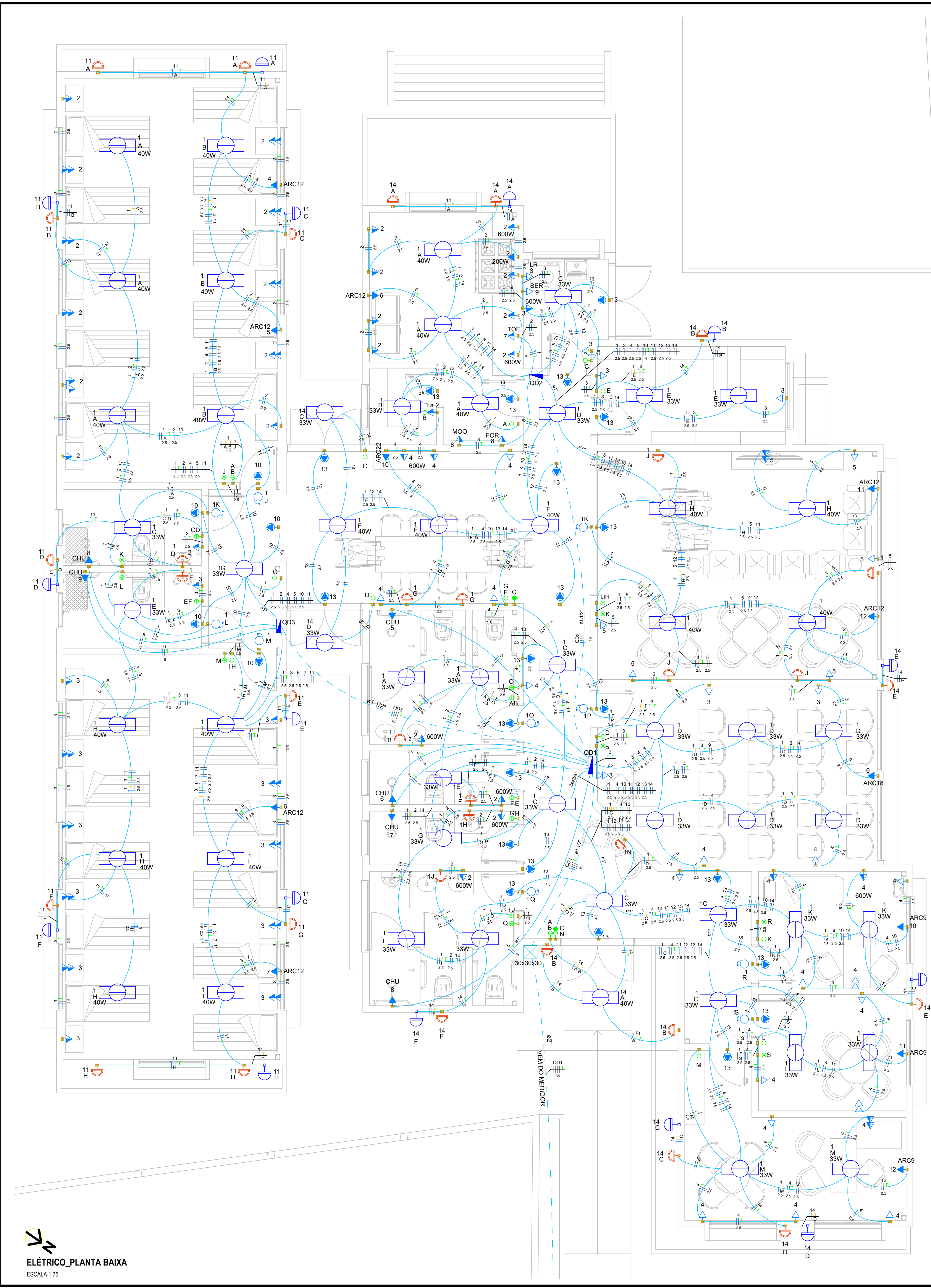
CONTEÚDO

ESTRUTURAL

LAJE - ARM. NEGATIVA

PRANCHA

EST - 20/20



Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento										
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm²)
QD3	Iluminação	F+N+T	B1	380/220 V	20037	R+S+T	5237	7400	7400	10
1	TUG Cozinha	F+N+T	B1	220 V	879	T				2,5
2	TUG Banheiros	F+N+T	B1	220 V	2400	R	2400			2,5
3	TUG Sala de Atividades Coletivas	F+N+T	B1	220 V	400	R	400			2,5
4	TUG Circulação, Ambulatório, Sala de Atividades Individuais, Administrativo	F+N+T	B1	220 V	2500	R	2500			2,5
5	TUE Chuveiro (Banheiro Fem.)	F+N+T	B1	220 V	5400	S		5400		6
6	TUE Chuveiro (Banheiro Func. Fem.)	F+N+T	B1	220 V	5400	R		5400		6
7	TUE Chuveiro (Banheiro Func. Masc.)	F+N+T	B1	220 V	5400	S		5400		6
8	TUE Chuveiro (Banheiro Masc.)	F+N+T	B1	220 V	5400	T			5400	6
9	TUE Ar Cond. (Sala de Atividades Coletivas)	F+N+T	B1	220 V	1630	T			1630	2,5
10	TUE Ar Cond. (Ambulatório)	F+N+T	B1	220 V	815	T			815	2,5
11	TUE Ar Cond. (Sala de Atividades Individuais)	F+N+T	B1	220 V	815	T			815	2,5
12	TUE Ar Cond. (Administrativo)	F+N+T	B1	220 V	815	R	815			2,5
13	Iluminação de Emergência	F+N	B1	220 V	72	R	72			2,5
14	Iluminação Externa	F+N+T	B1	220 V	184	R	184			1,5
QD2	Iluminação Externa	F+N+T	B1	380/220 V	21686	R+S+T	7074	6807	7805	10
TOTAL					73833	R+S+T	24062	25007	24744	50

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento										
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm²)
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	709	R	709			2,5
2	TUG Cozinha/Despensa	F+N+T	B1	220 V	2100	T			2100	2,5
3	TUG Área de Serviço/Almoxarifado	F+N+T	B1	220 V	1590	R	1590			2,5
4	TUG Refeitório	F+N+T	B1	220 V	1000	R	1000			2,5
5	TUG Sala de Convivência	F+N+T	B1	220 V	700	R	700			2,5
6	TUE Ar Cond. (Cozinha)	F+N+T	B1	220 V	1085	R	1085			2,5
7	TUE Torneira Elétrica 02 (Cozinha)	F+N+T	B1	220 V	5500	S		5500		4
8	TUE Forno Elétrico/Microondas (Cozinha)	F+N+T	B1	220 V	2620	T			2620	2,5
9	TUE Secadora de Roupas (Área de Serviço)	F+N+T	B1	220 V	2000	T			2000	2,5
10	TUE Ar Cond. (Refeitório)	F+N+T	B1	220 V	1990	R	1990			4
11	TUE Ar Cond. 01 (Sala Convivência)	F+N+T	B1	220 V	1085	T			1085	2,5
12	TUE Ar Cond. 02 (Sala Convivência)	F+N+T	B1	220 V	1085	S		1085		2,5
13	Iluminação de Emergência	F+N	B1	220 V	60	S			60	2,5
14	Iluminação Externa	F+N+T	B1	220 V	162	S			162	1,5
TOTAL					21686	R+S+T	7074	6807	7805	50

Quadro de Cargas (QD3) - Pavimento										
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm²)
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	627	R	627			2,5
2	TUG Sala de Repouso 01	F+N+T	B1	220 V	2000	S		2000		2,5
3	TUG Sala de Repouso 02	F+N+T	B1	220 V	2000	T			2000	2,5
4	TUE Ar. Cond. 01 (Sala de Repouso 01)	F+N+T	B1	220 V	1085	R	1085			2,5
5	TUE Ar. Cond. 02 (Sala de Repouso 01)	F+N+T	B1	220 V	1085	R	1085			2,5
6	TUE Ar. Cond. 01 (Sala de Repouso 02)	F+N+T	B1	220 V	1085	R	1085			2,5
7	TUE Ar. Cond. 02 (Sala de Repouso 02)	F+N+T	B1	220 V	1085	R	1085			2,5
8	TUE Chuveiro (Banheiro PPD - Fem.)	F+N+T	B1	220 V	5400	S		5400		6
9	TUE Chuveiro (Banheiro PPD - Masc.)	F+N+T	B1	220 V	5400	T			5400	6
10	Iluminação de Emergência	F+N	B1	220 V	30	R	30			2,5
11	Iluminação Externa	F+N+T	B1	220 V	240	R	240			1,5
TOTAL					20037	R+S+T	5237	7400	7400	50

Legenda - Pavimento	
	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Cigarra a 2,20m do piso
	Entrada de serviço
	Interruptor 1 simples e 1 paralelo - 1,20m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,20m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,20m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
	Luminária LED 33W
	Luminária LED 40W
	Ponto genérico de luz 24W
	Pulsador de campainha 1 tecla - 1,20m do piso
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Relé Fotoelétrico
	Tomada Iluminação de Emergência a 2,20m do piso
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do piso

Legenda das indicações - Pavimento	
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
ARC12	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC18	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC22	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 22000BTU
ARC9	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 9000BTU
FOR	Pontos de força - Uso específico - Forno Elétrico
LR	Pontos de força - Uso específico - Lavadora de roupa
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas
SER	Pontos de força - Uso específico - Secadora de roupa
TOE	Pontos de força - Uso específico - Torneira elétrica
30x30x30	Alvenaria - piso - 30x30x30 cm

Quadro de Demanda (QD1) - Pavimento			
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	38,51	60,00	23,11
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12,00	100,00	12,00
	7,51	50,00	3,75
Uso Específico	20,31	100,00	20,31
		TOTAL	59,17

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
	Disjuntor unipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
	Disjuntor bipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
	Disjuntor tripolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
	Dispositivo diferencial residual bipolar/tetrapolar, corrente nominal de "X" A, corrente nominal residual 30mA.
	Dispositivo de proteção contra surto, tensão de "X" V e corrente de curto-circuito Y KA
	Medidor
	Fiação do circuito "X", comando "a" e com diâmetro "Ø" mm²
	Neutro - Azul claro
	Fases (RST/ABC/UVW) - Branco, Preto e Vermelho
	Terra - Verde/Amarelo
	Retorno - Amarelo
	Campainha

NOTAS

- 1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
- 2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE Ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
- 3 - PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
- 4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABINHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
- 5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
- 6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVE SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
- 7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.
- 8 - TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVE SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.
- 9 - CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPÁTIVEL COM DR.

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI N.º 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTES PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TALIANA ESPINDOLA DA SILVA
Assinado de forma digital por TALIANA ESPINDOLA DA SILVA
Data: 2026.08.13 09:35:25
ID: 02857094027

Taiana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO

Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documentos assinados digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/06/2026, 16:50:02 (UTC-03:00)
Verifique em: https://validar.br.gov.br/

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Data: 2026.08.12 16:50:02 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA

JUN/2026

ESCALA

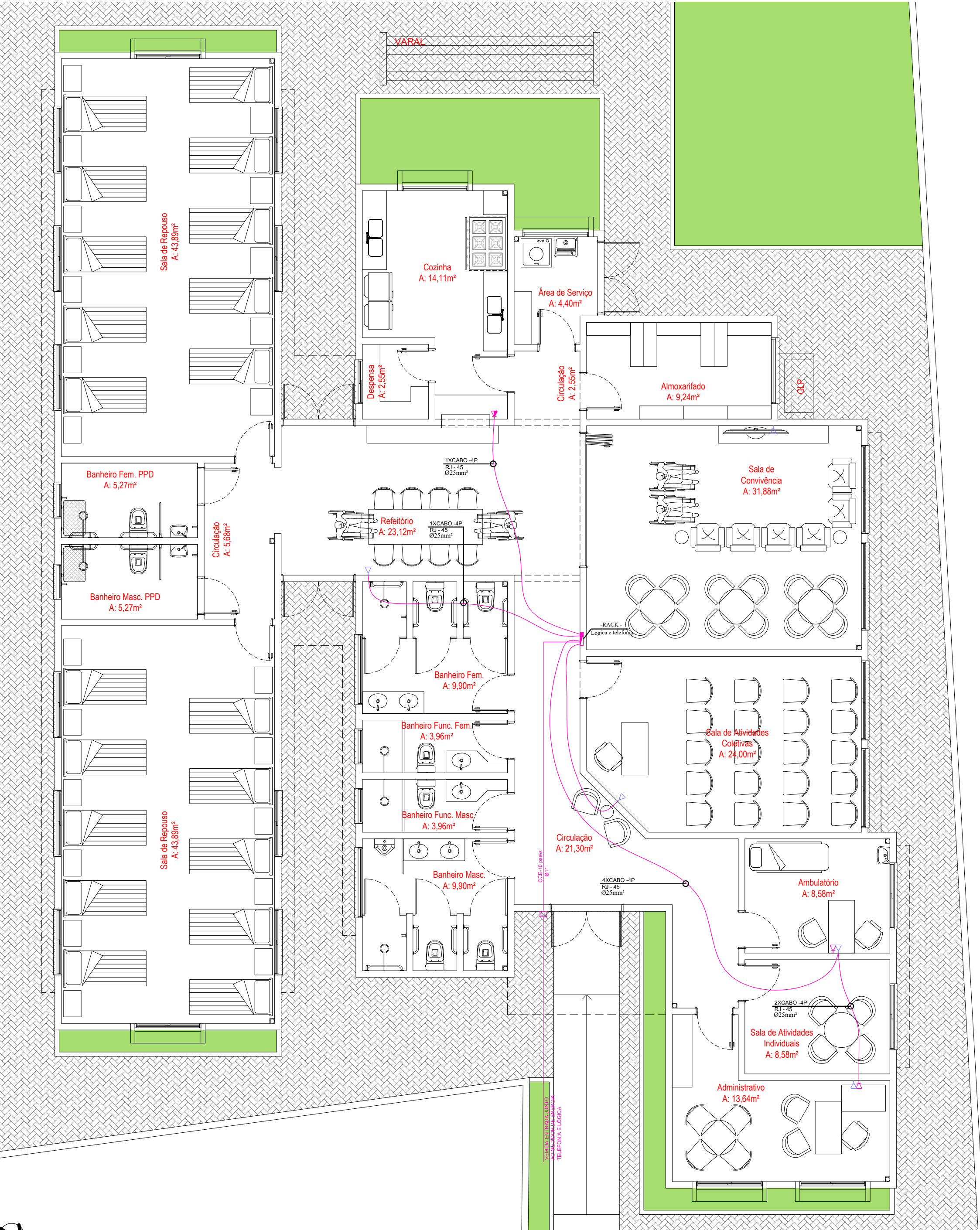
INDICADA

CONTEÚDO

ELETRICO PLANTA BAIXA

PRANCHA

ELE - 01/02




TELEFONIA E LÓGICA_PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

SIMBOLOGIA	
	PONTO DE TELEFONE A 0,30 M
	PONTO DE INTERNET A 0,30 M
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM
	CAIXA DE ENTRADA
	ELETRODUTOS PELO PISO

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA
ESPINDOLA DA
SILVEIRA:028570
94027

Assinado de forma digital por TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:46:48 -03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:33:33-0300
Verifique em <https://validar.rli.gov.br/>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02
482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:51:13 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

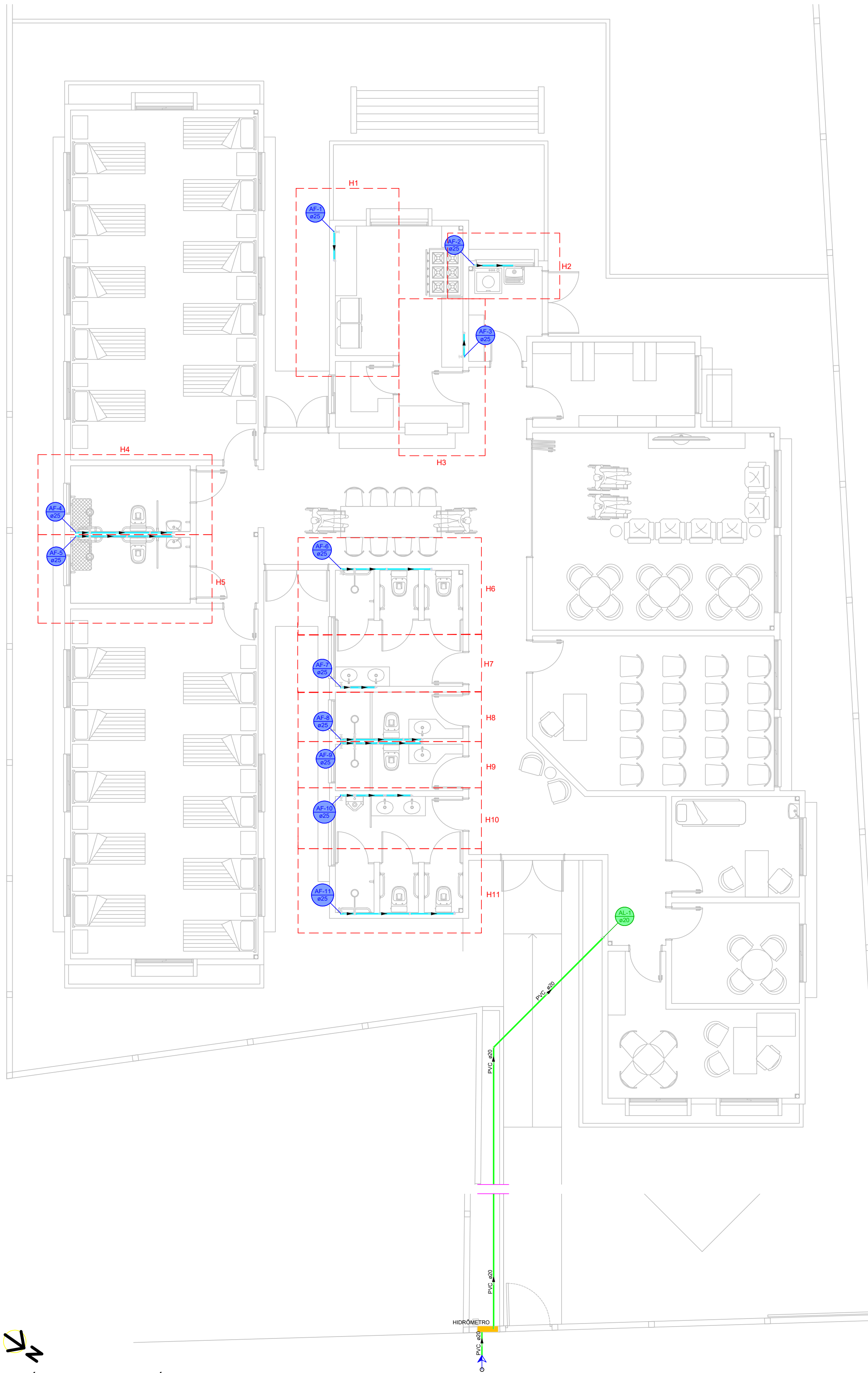
ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

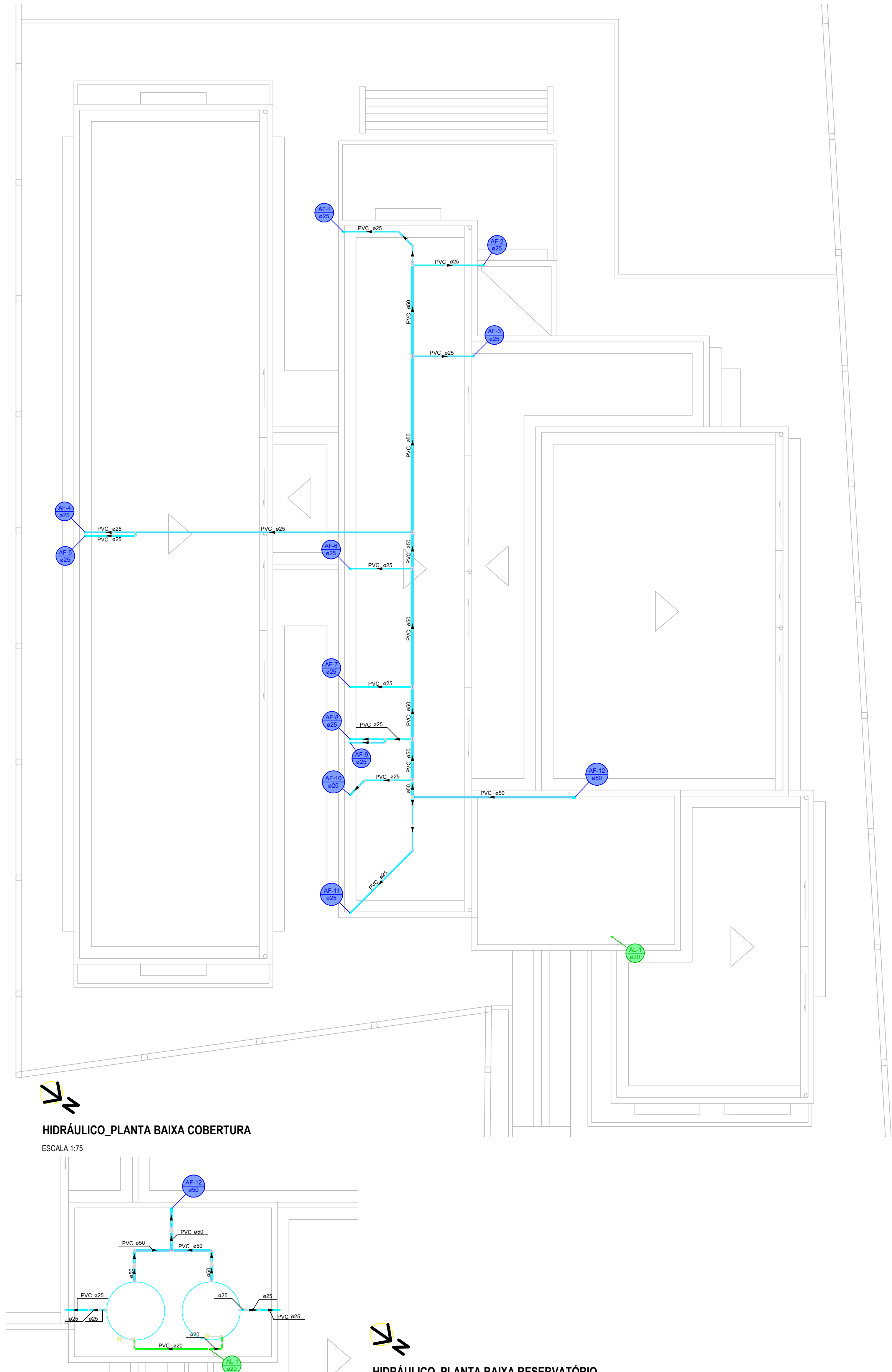
TELEFONIA E LÓGICA

PRANCHA

LOG - 01/01



HIDRÁULICO_PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1:75



HIDRÁULICO_PLANTA BAIXA COBERTURA
ESCALA 1:75

HIDRÁULICO_PLANTA BAIXA RESERVATÓRIO
ESCALA 1:75

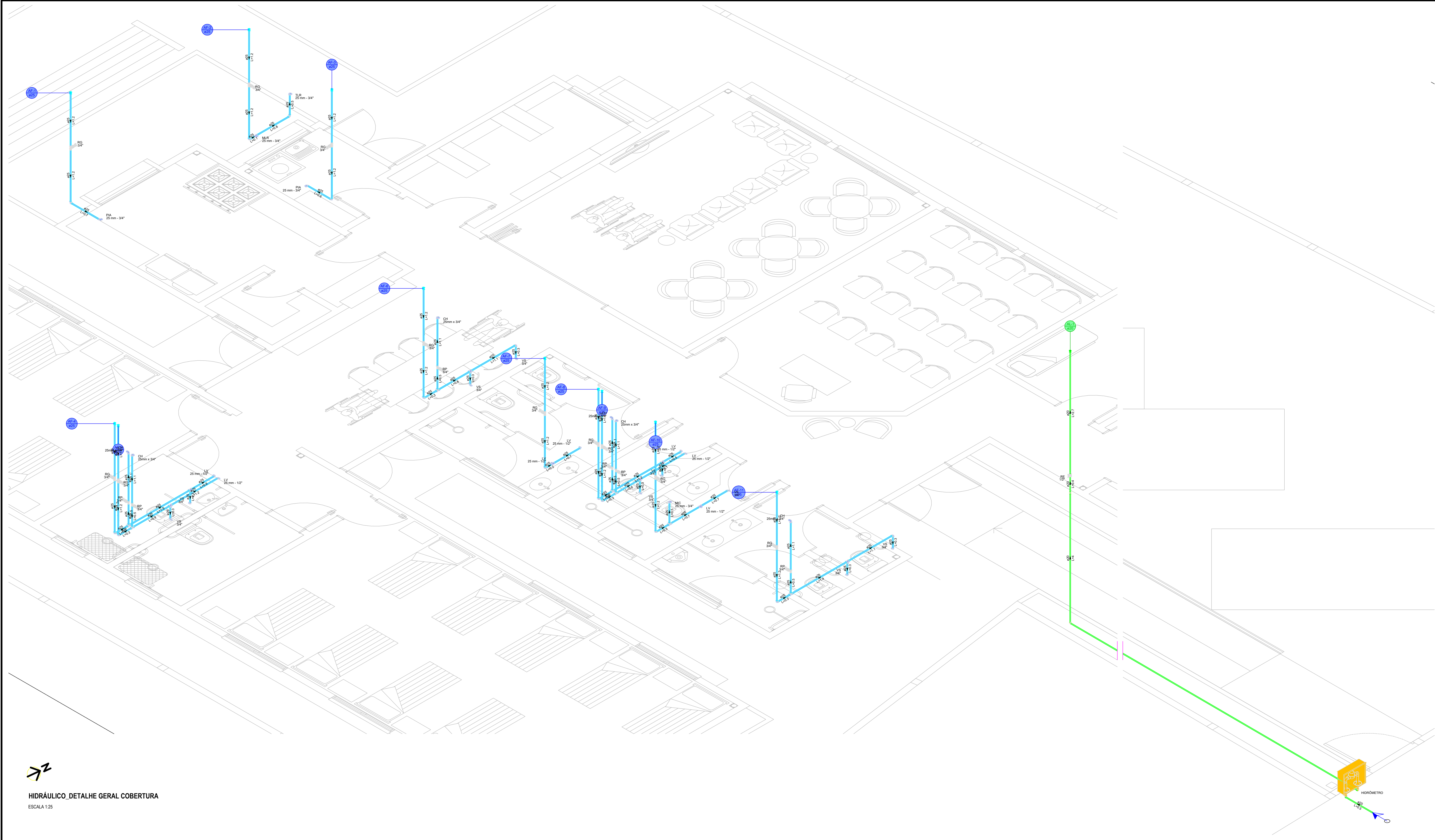
Legenda - Pavimento	
	Alimentador Predial
	Registro de gaveta c/ canopla cromada c/PVC soldável
	Registro de pressão c/ canopla cromada
	Registro esfera VS compacto soldável

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por TAUANA ESPINDOLA DA SILVA
Data: 2026.08.12 16:55:16 -03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 16:26:10 -03'00' Verifique em https://validar.jb.gov.br/	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO:0248 2757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES Data: 2026.08.12 16:55:16 -03'00'	
RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
DATA JUN/2026	INDICADA HIDRÁULICO PLANTAS BAIXAS
PRANCHA HID - 01/04	



HIDRÁULICO_DETALHE GERAL COBERTURA
ESCALA 1:25

Legenda - Simbologia	
	Alimentador Predial
	Registro de gaveta cromada cPVC soldado
	Registro de parede cPVC cromada
	Registro aderido V5 compacto soldado

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA
ESPINDOLA DA
SILVEIRA 028570940
27

Assinado de forma digital
por TAUANA ESPINDOLA
DA SILVA 028570940
Data: 2026.08.13 09:38:59
-03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 22/08/2026 10:08:11 -03'00'
Verificar em: <https://validar.br.gov.br/>

NATALIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
82757045

Assinado de forma
digital por RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12
16:54:45 -03'00'

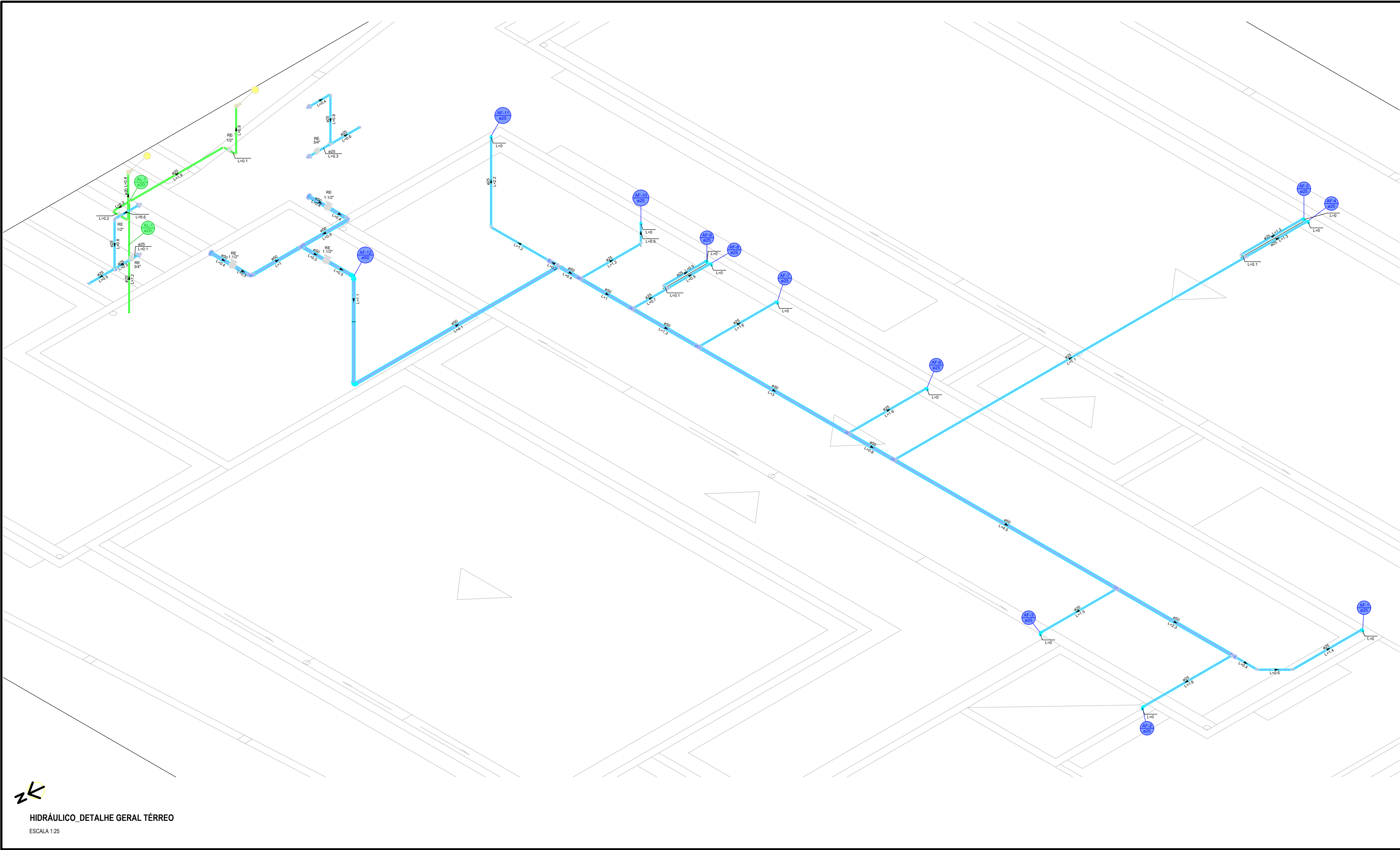
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA
JUN/2026

ESCALA
INDICADA

CONTEÚDO
HIDRÁULICO
DETALHE GERAL

PRANCHA
HID - 02/04



Legenda - Pavimento	
	Alimentador Predial
	Registro de gaveta c/ canopia cromada c/PVC soldável
	Registro de pressão c/ canopia cromada
	Registro esfera V3 compacto soldável

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Assinado de forma digital por
TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:40:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO

Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:28:42 -03'00'
Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO
RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:53:57 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026
ESCALA INDICADA

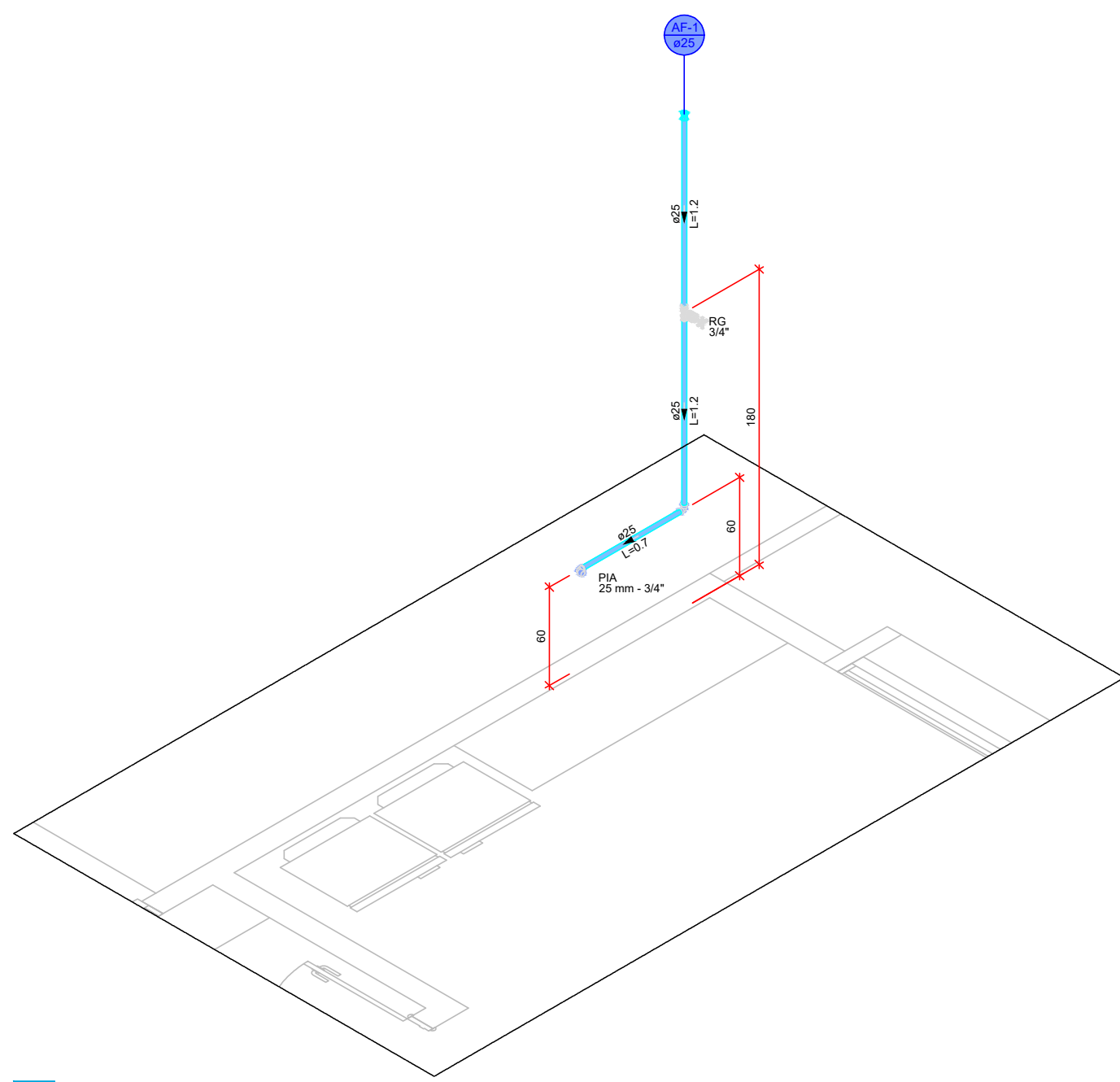
CONTEÚDO
DETALHES COBERTURA E RESERVATÓRIO

PRANCHA
HID - 03/04

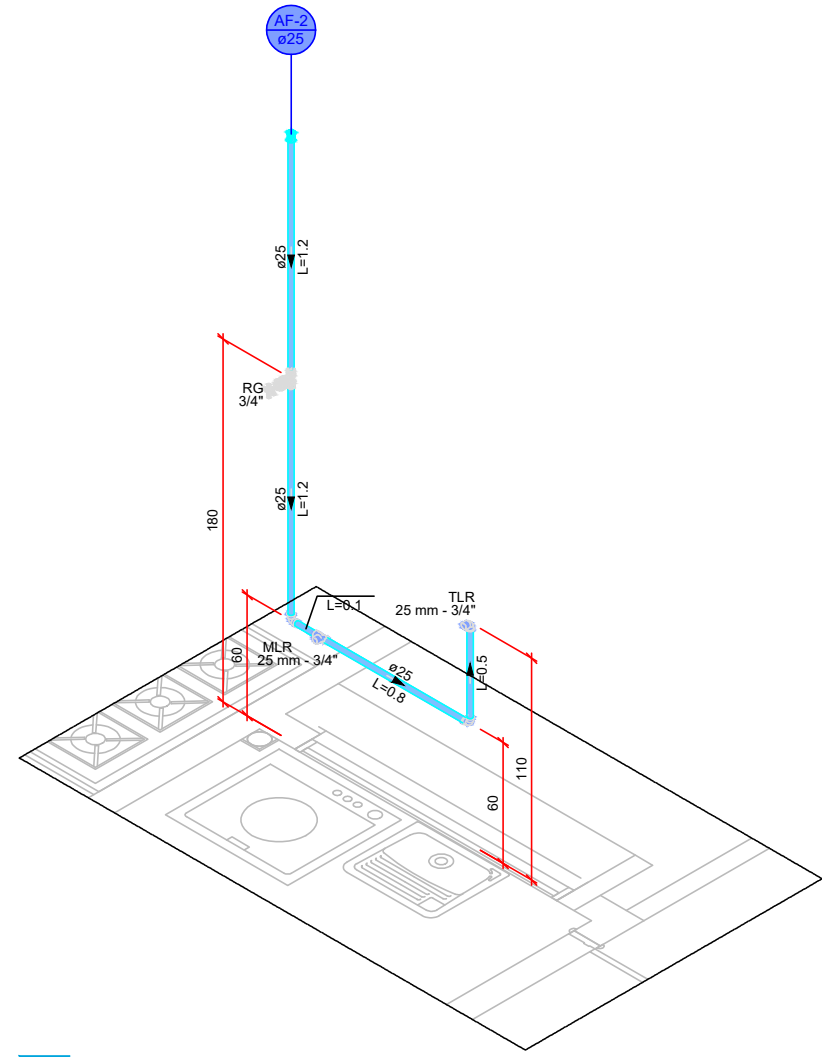


HIDRÁULICO_DETALHE GERAL TÉRREO

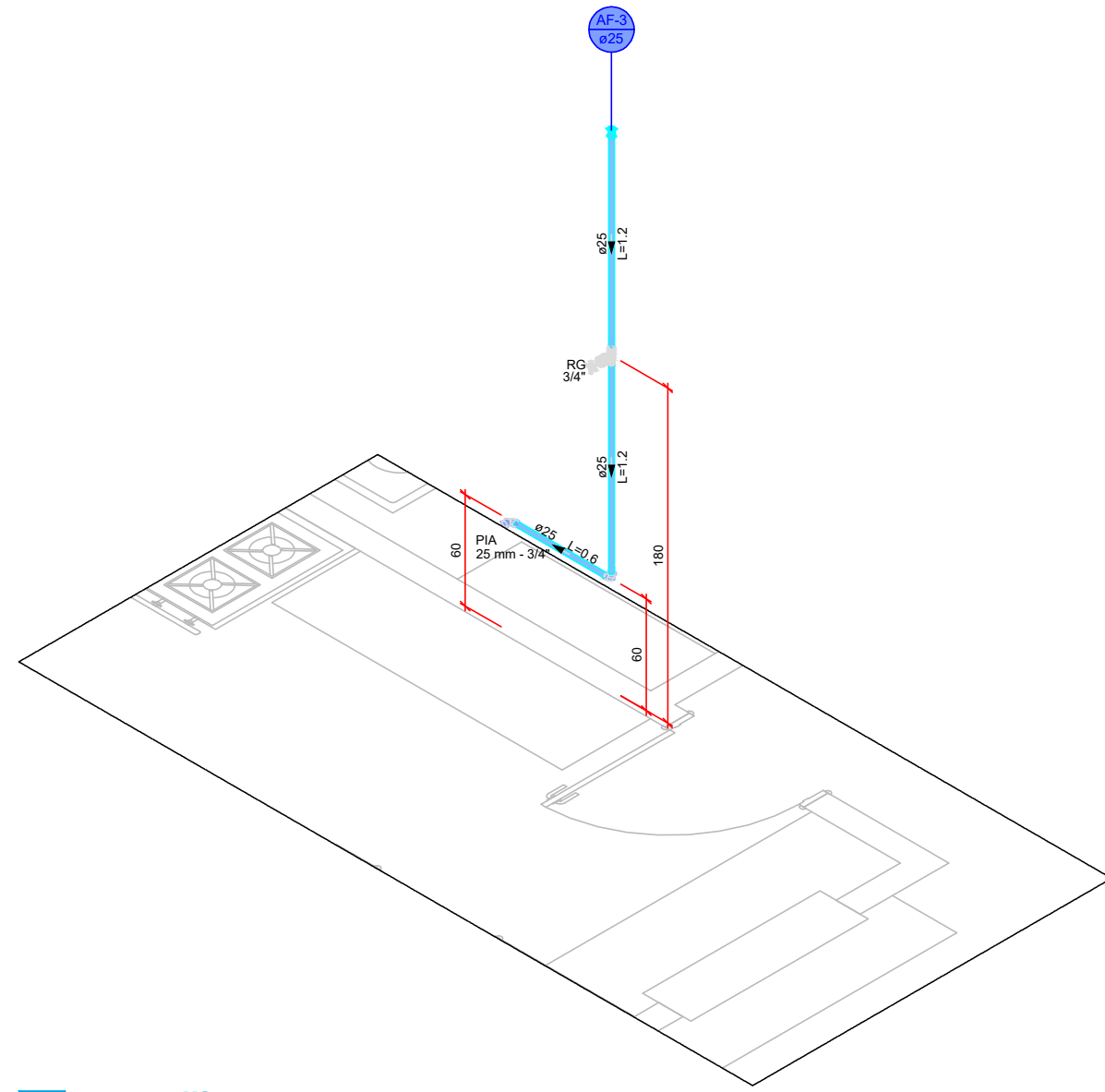
ESCALA 1:25



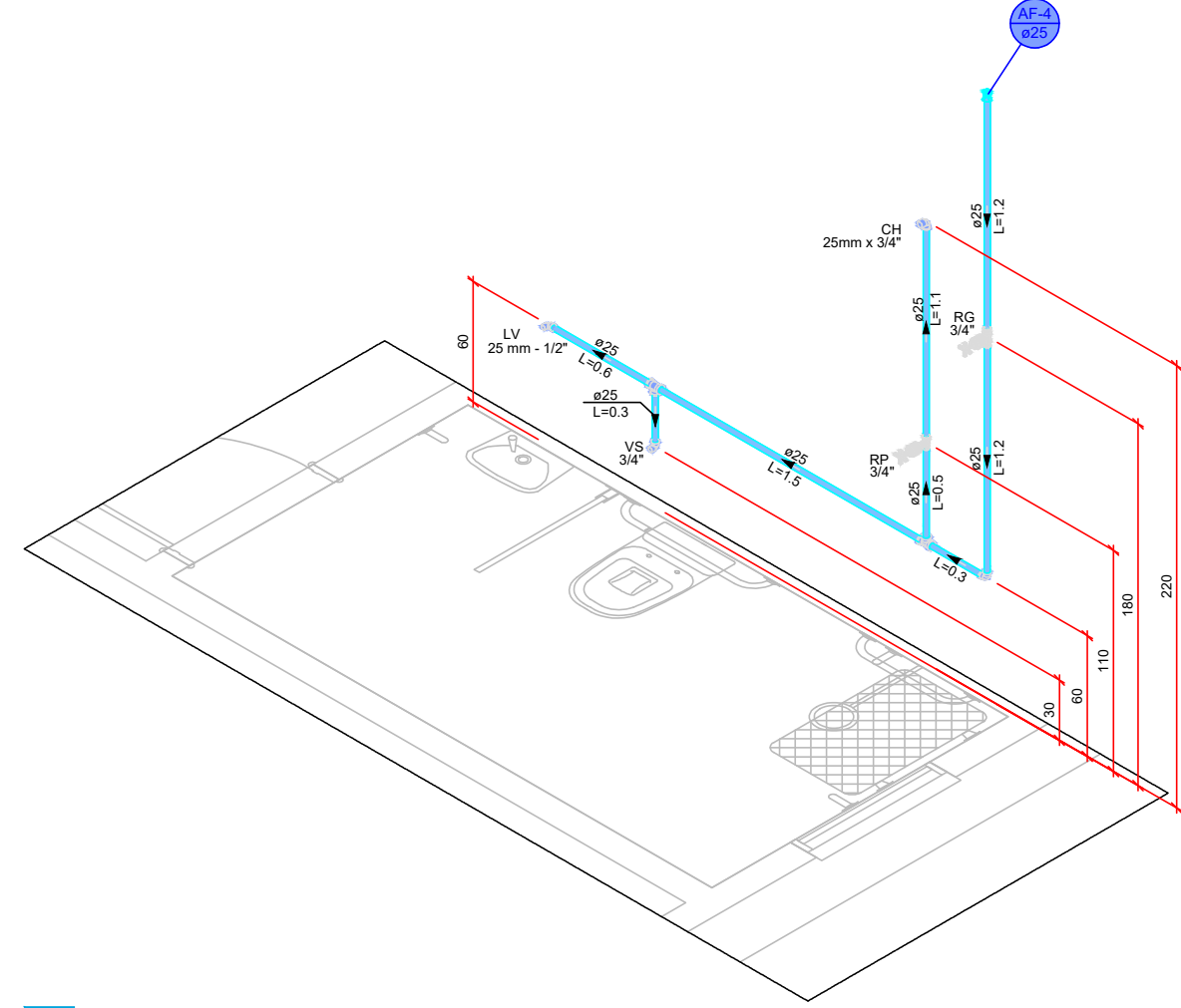
1 DETALHE H1
1:25



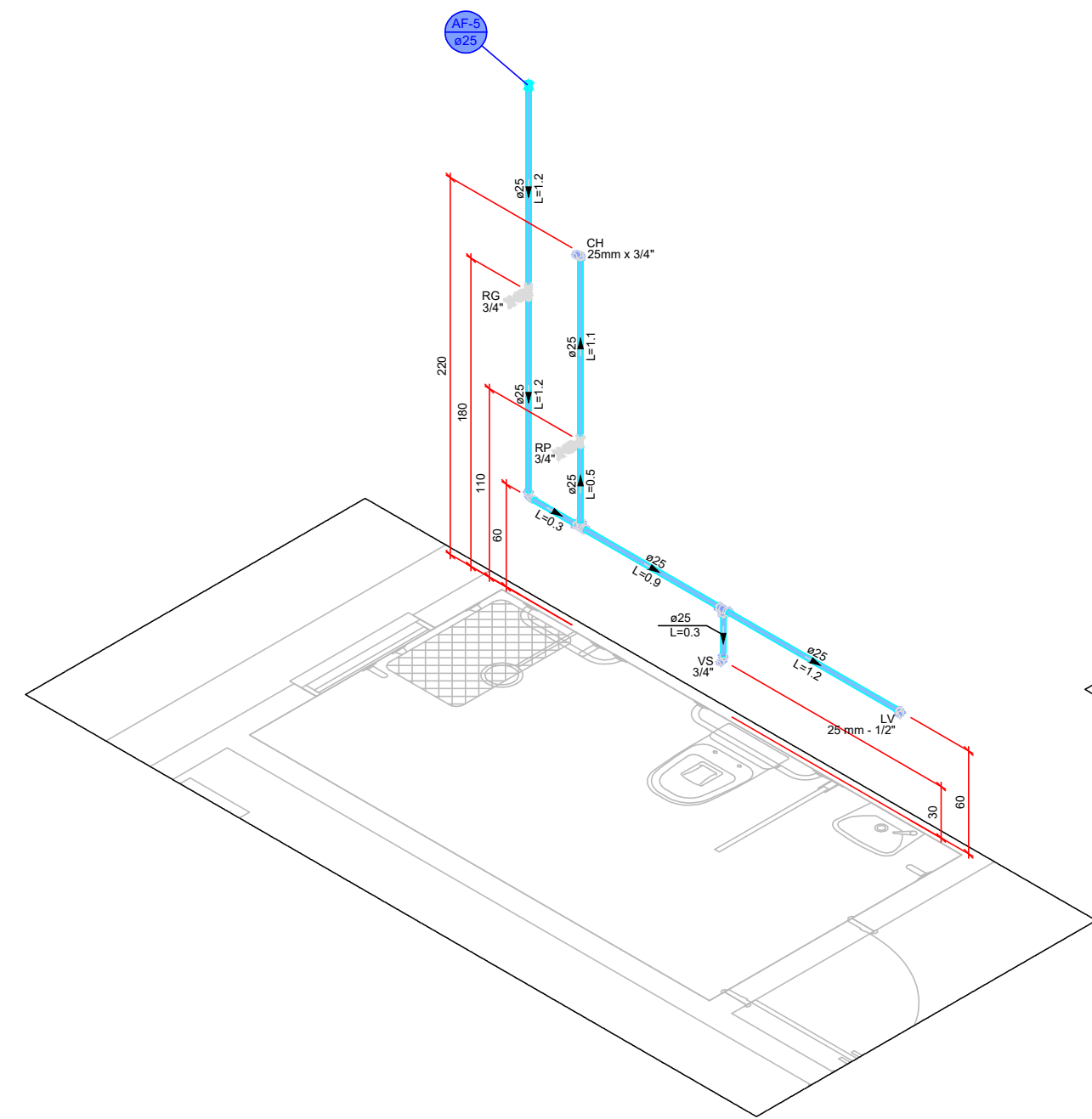
2 DETALHE H2
1:25



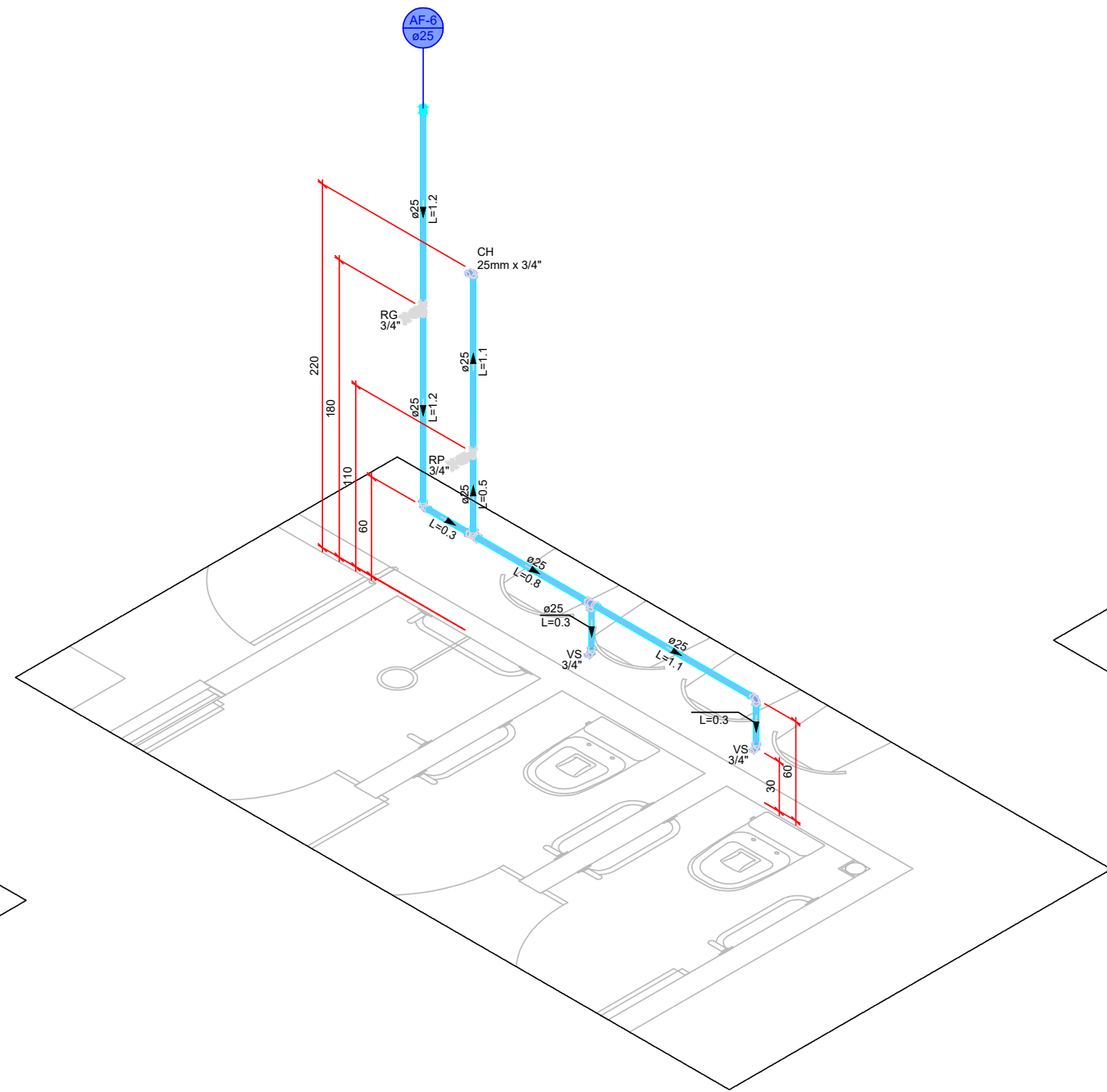
3 DETALHE H3
1:25



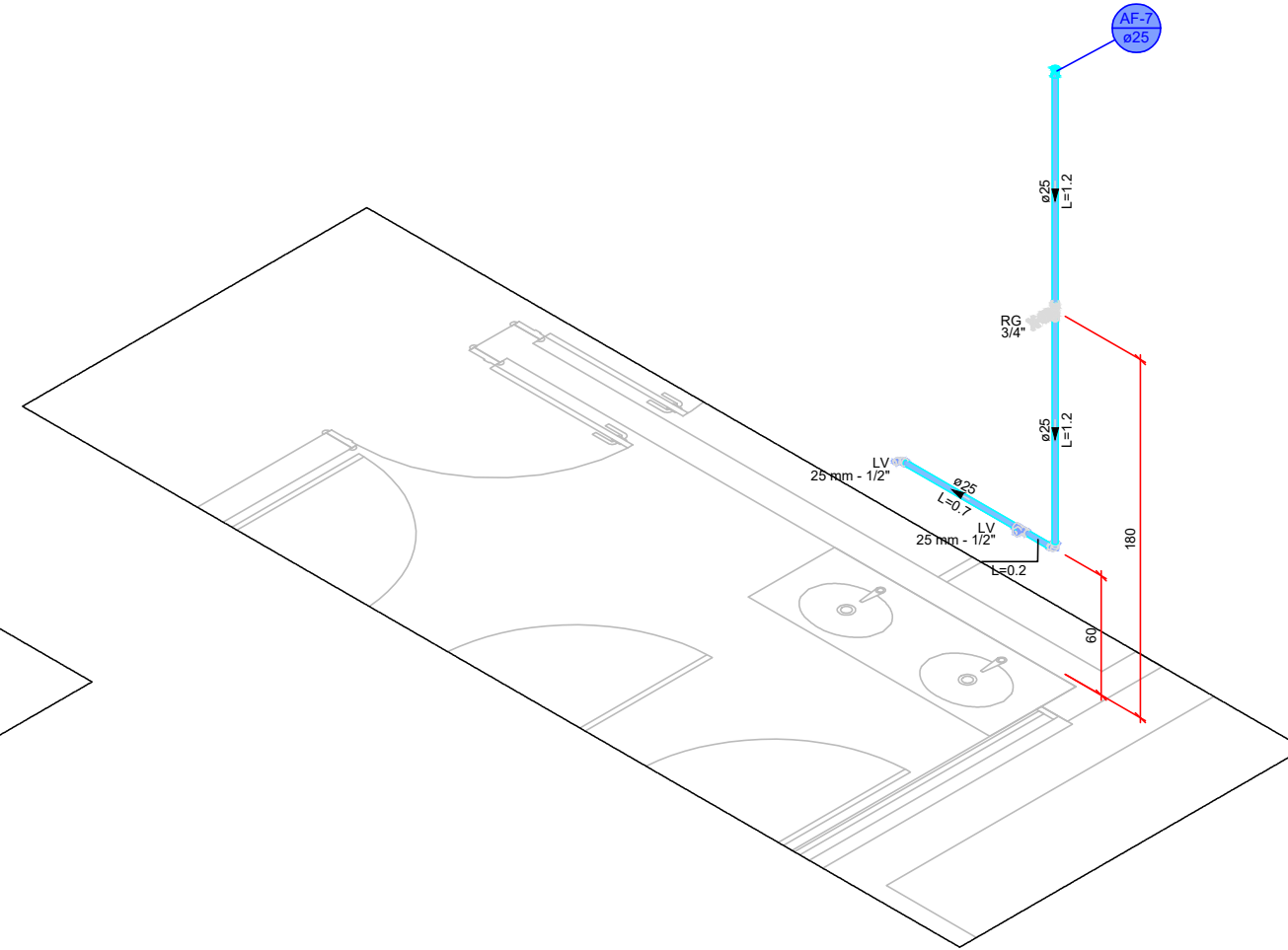
4 DETALHE H4
1:25



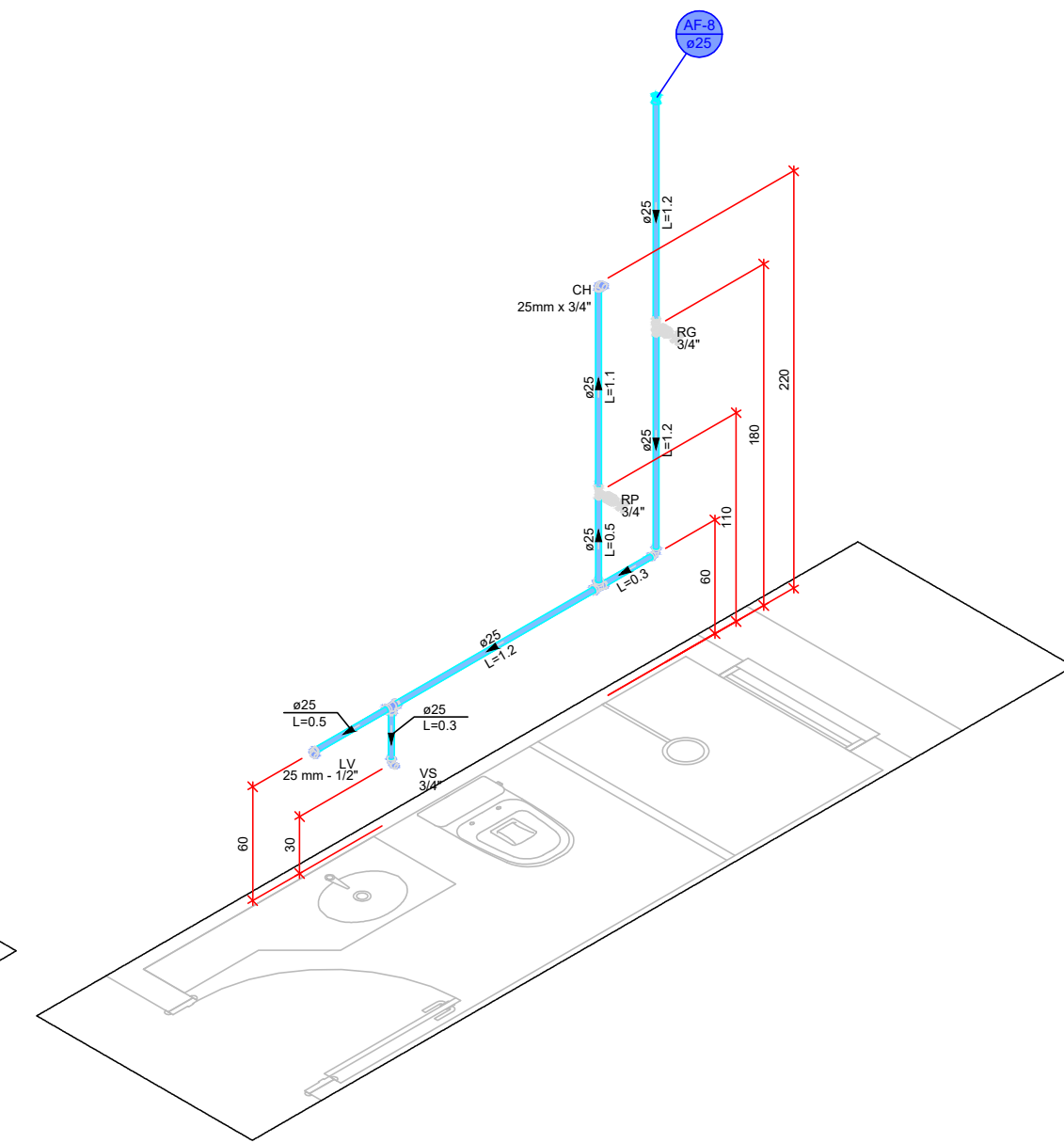
5 DETALHE H5
1:25



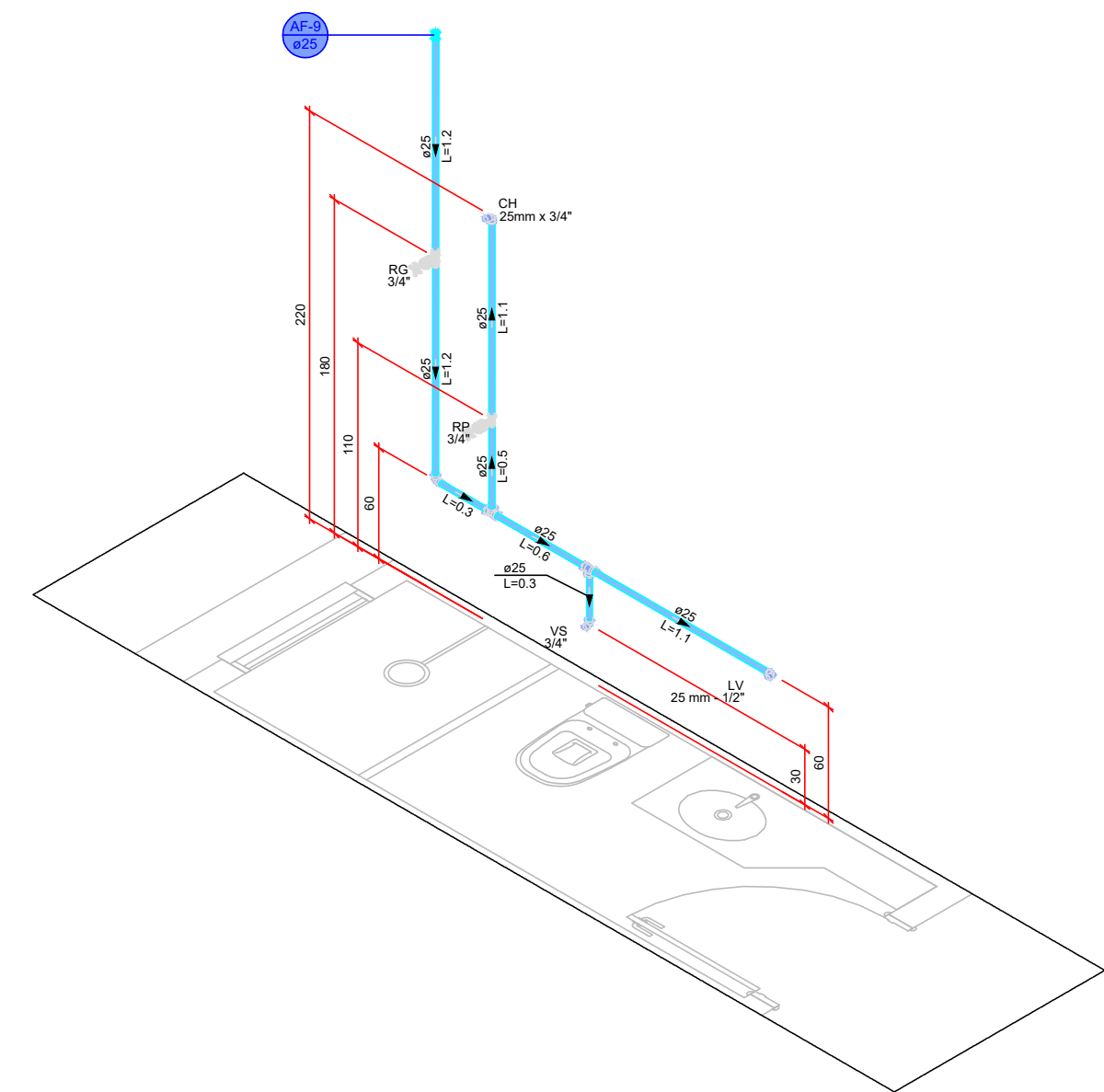
6 DETALHE H6
1:25



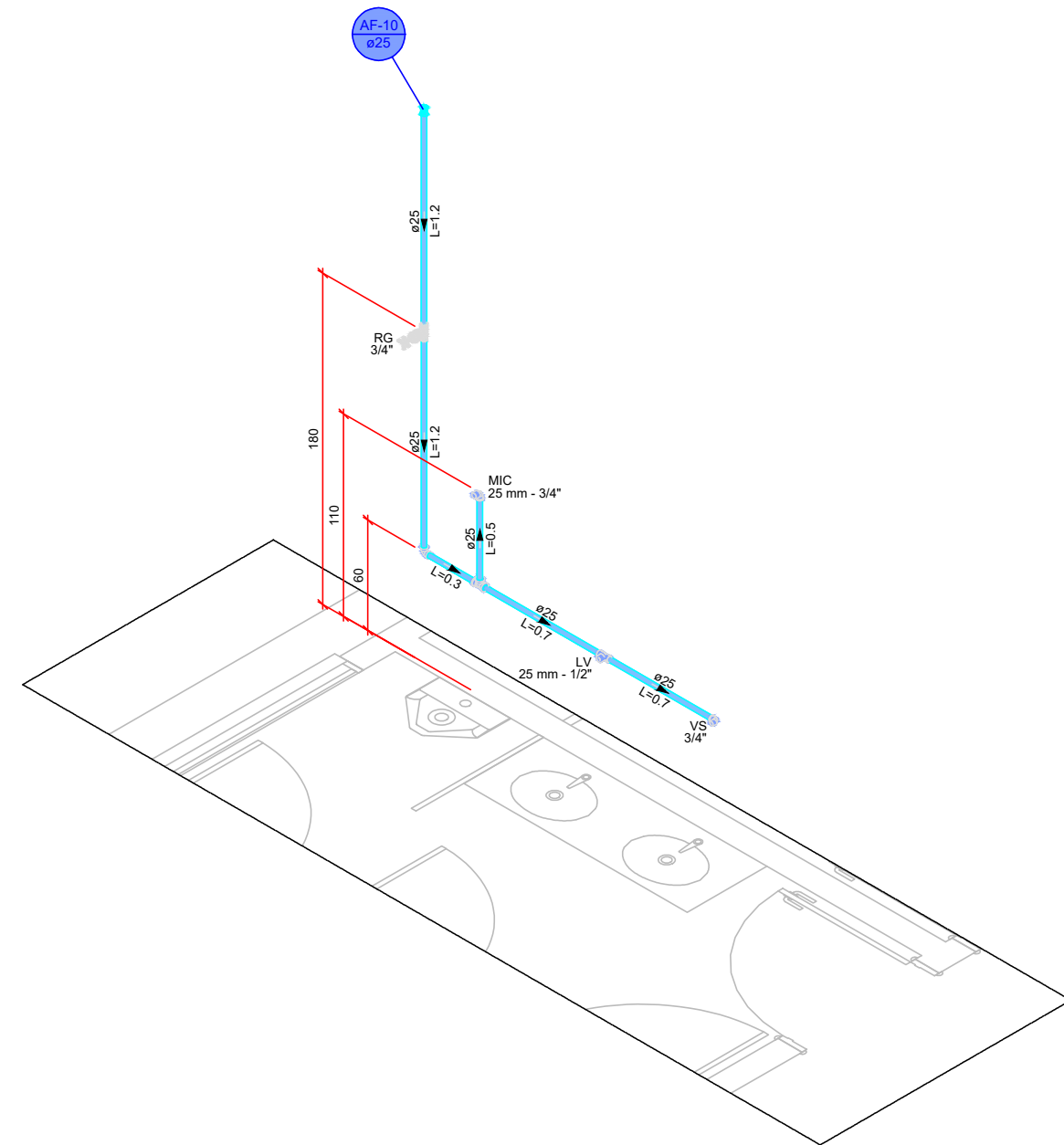
7 DETALHE H7
1:25



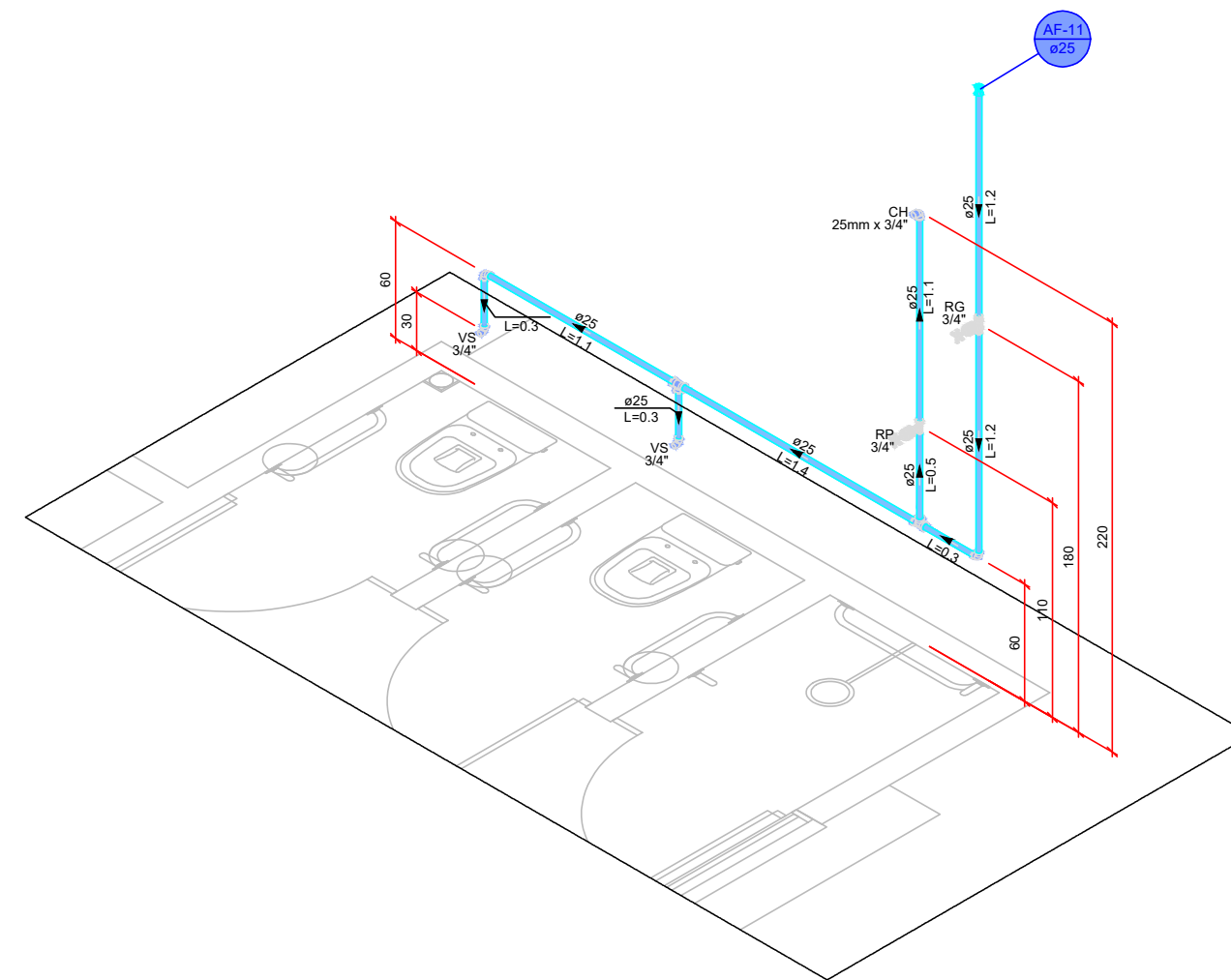
8 DETALHE H8
1:25



9 DETALHE H9
1:25



10 DETALHE H10
1:25



11 DETALHE H11
1:25

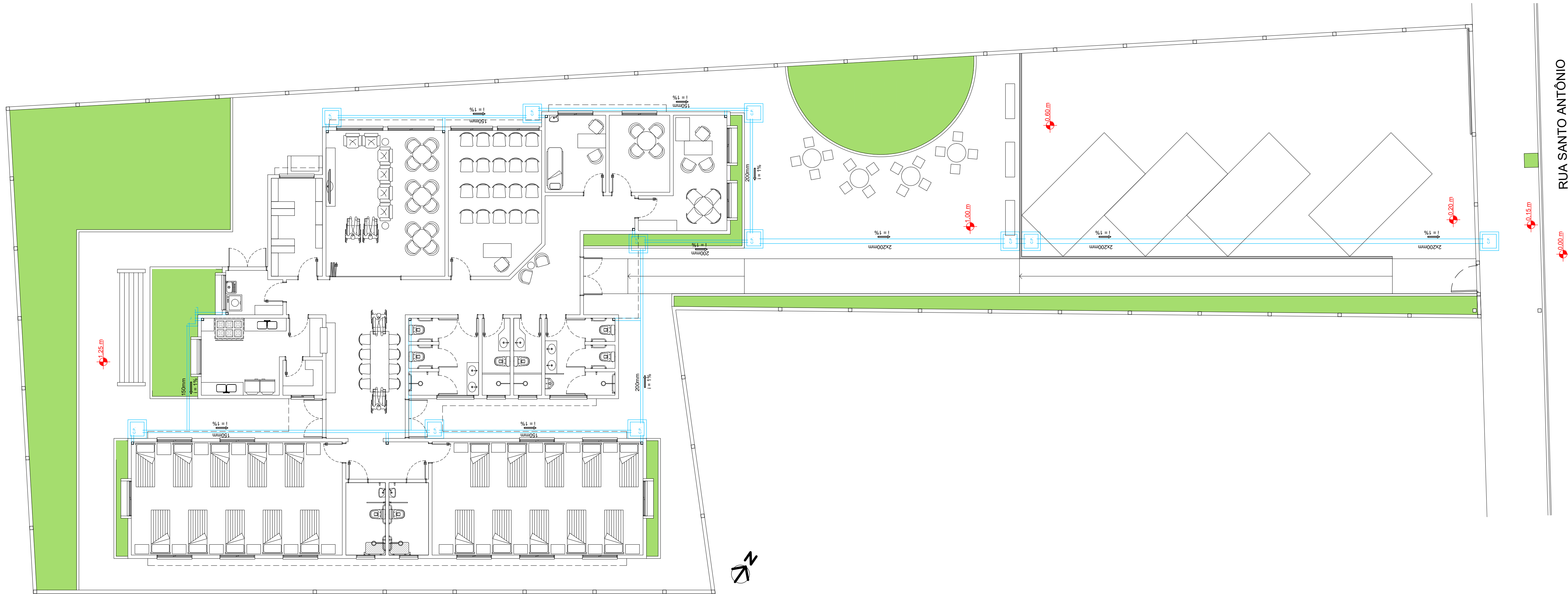
Legenda - Plumbagem	
	Alimentador Plumbagem
	Registro de gaveta o clampado cromado c/PVC isolável
	Registro de pressão o clampado cromado
	Registro reflete VSI compacto isolável

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA 0285709402
7

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro			
RESPONSÁVEL TÉCNICO NATALIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 90.328-7		PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO 02482757045 Dados: 2026.08.12 16:53:11 - 03'00"	
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO 02482757045 Data: 2026.08.12 16:53:11 - 03'00"		DATA JUN/2026 ESCALA INDICADA CONTEÚDO HIDRÁULICO DETALHES 01 a 11 PRANCHA HID - 04/04	



DRENAGEM PLUVIAL_PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA:02857094027
Assinado de forma digital por TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:43:07 -03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

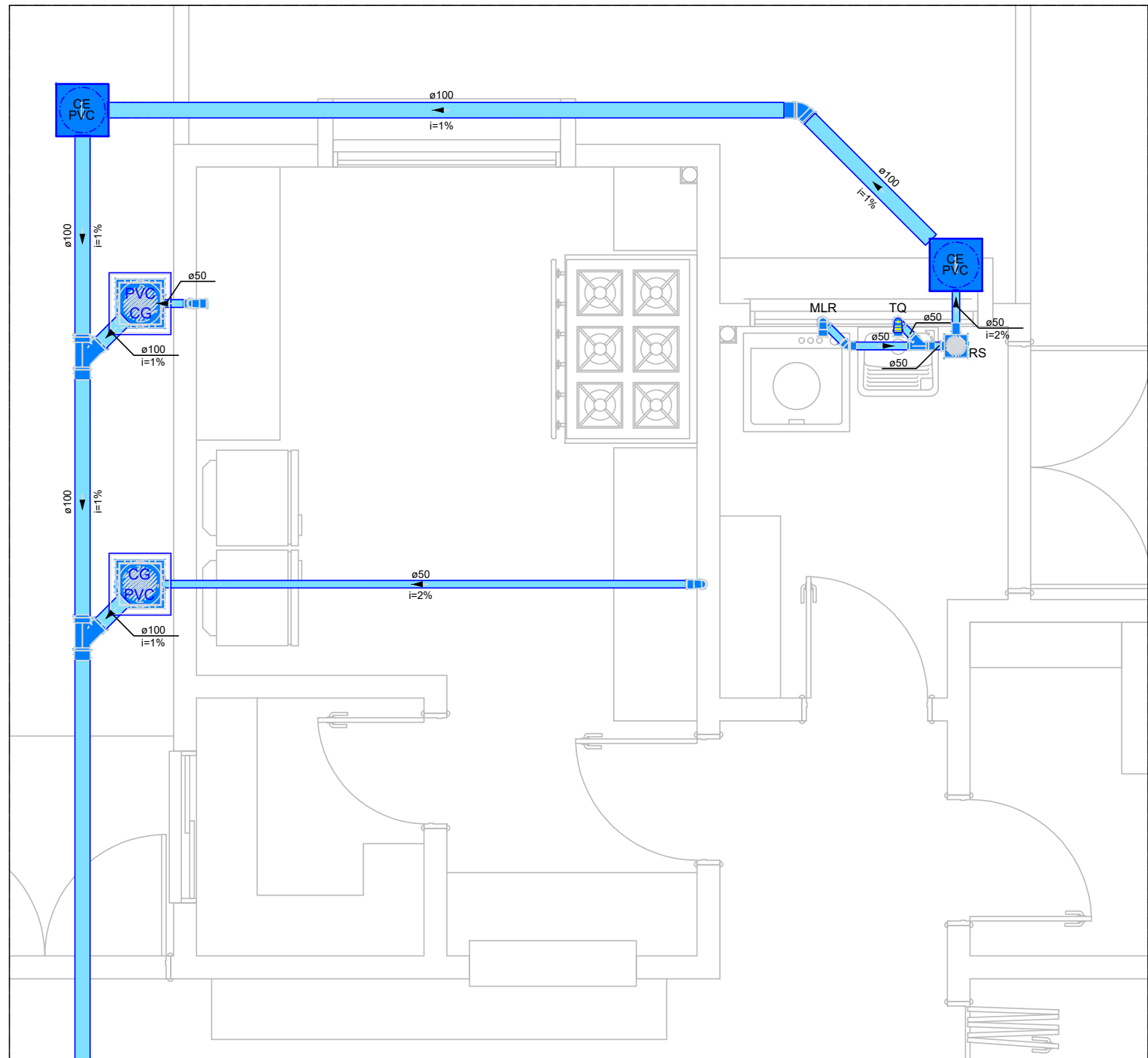
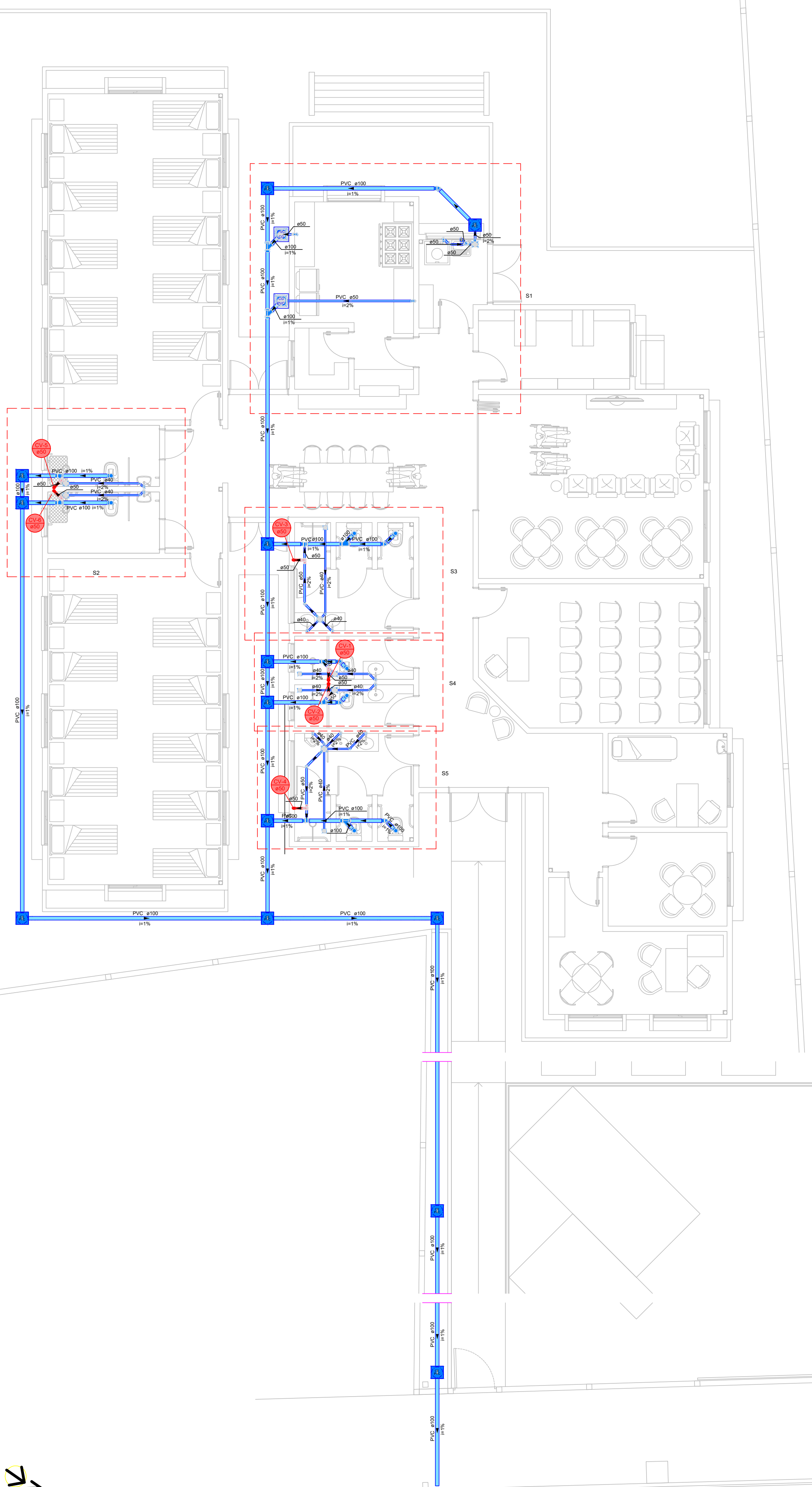
RESPONSÁVEL TÉCNICO
gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:28:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PROPRIETÁRIO
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
82757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:52:30 -03'00'

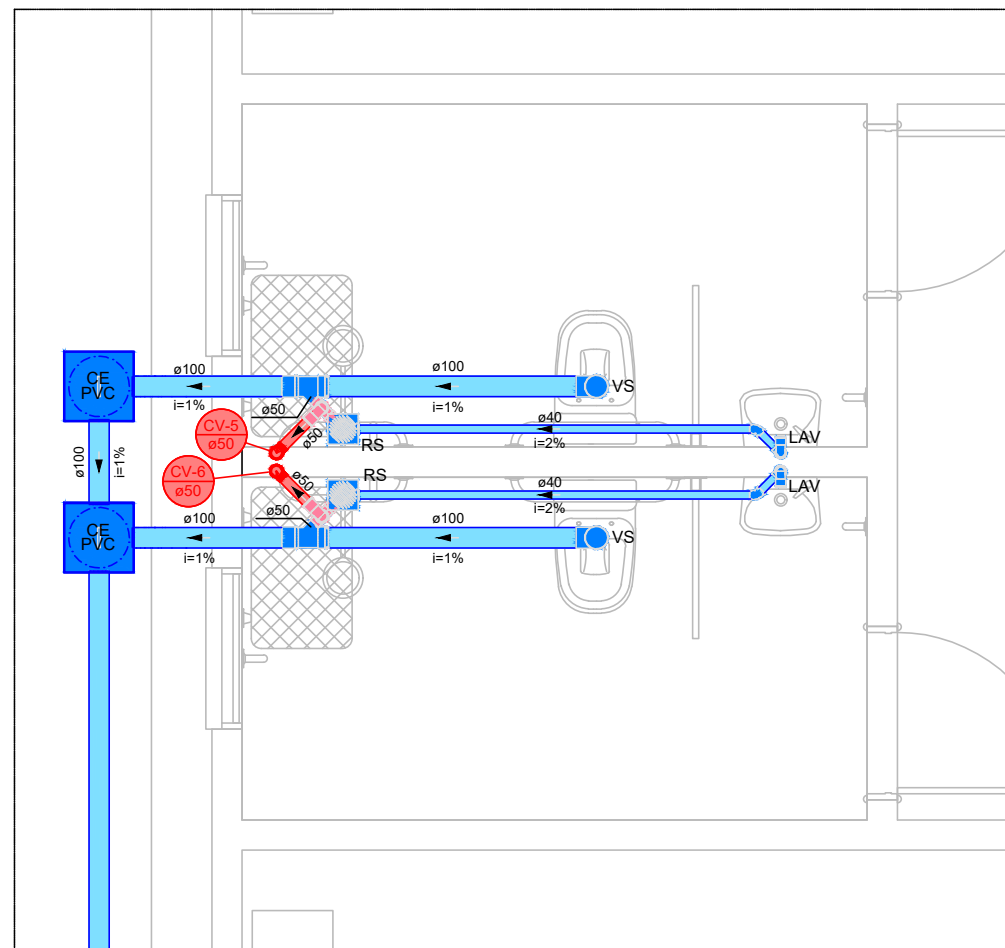
DATA JUN/2026
ESCALA INDICADA
CONTEÚDO
DRENAGEM PLUVIAL
PRANCHA
PLU - 01/01

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

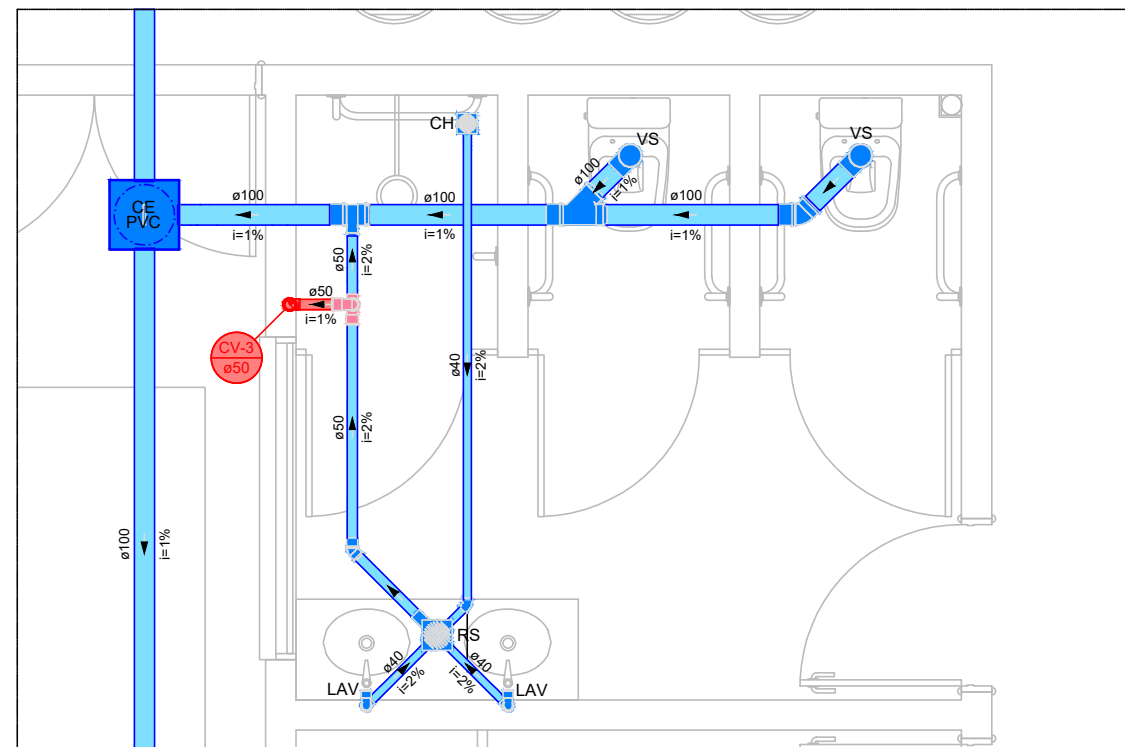
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL



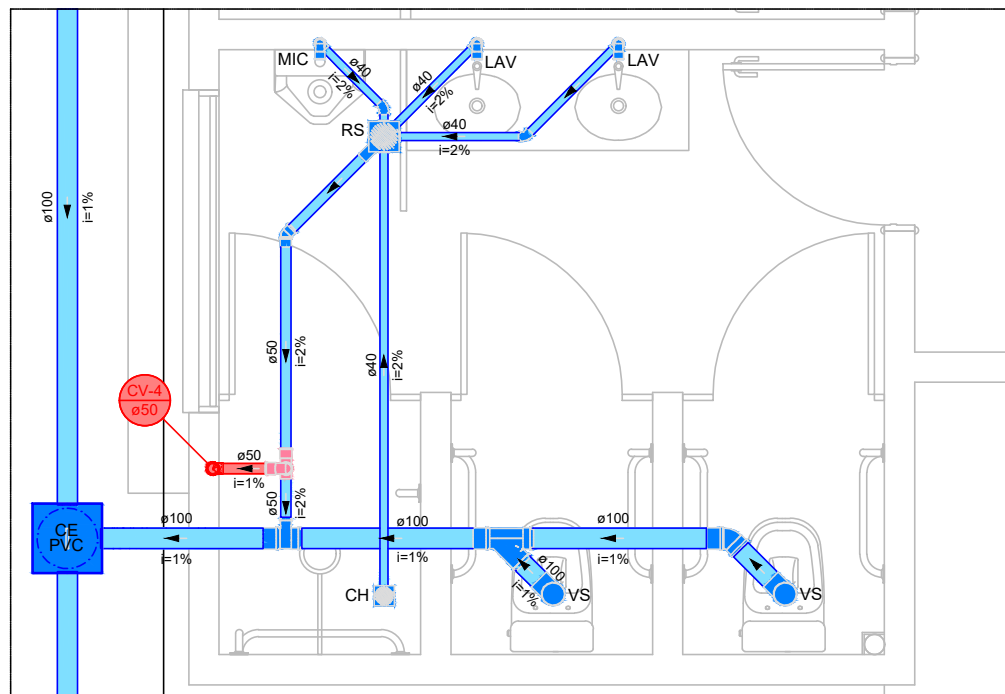
1
1:25



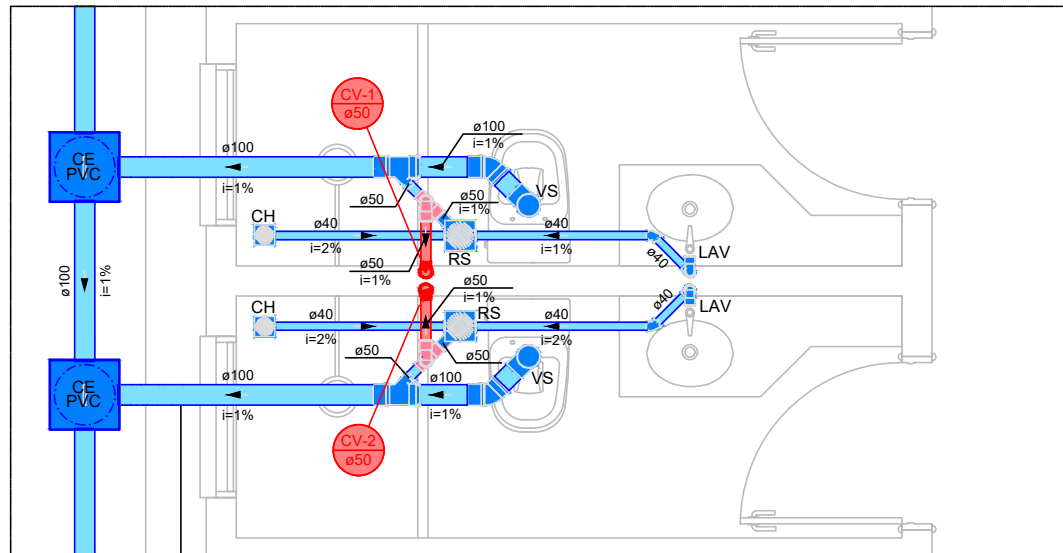
2
1:25



3
1:25



5
1:25



4
1:25

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

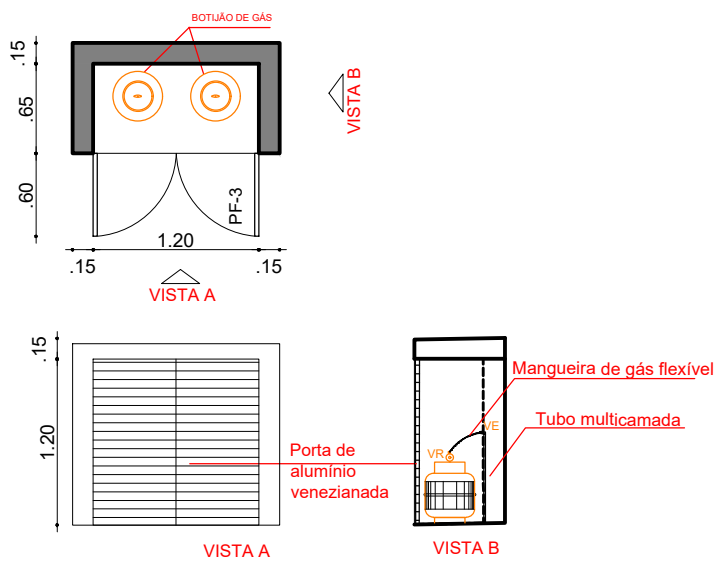
TAUANA
ESPINDOLA DA
SILVEIRA-028570940
27
Assinado de forma digital
por TAUANA ESPINDOLA
DA SILVA-02857094027
Data: 2026.08.13
10:03:42 -03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	JUN/2026
 Documento assinado digitalmente NATÁLIA GUIMARAES DA COSTA Data: 12/08/2026 16:28:42 -03'00' Verifique em https://validar.br.gov.br/	RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045 757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES Data: 2026.08.13 09:52:10 -03'00'	ESCALA	INDICADA
		CONTEUDO	HIDROSSANITÁRIO
		PRANCHA	HS - 01/01
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 89.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	



DETALHE ABRIGO GLP



LEGENDAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	TUBO MULTICAMADA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
ϕ	DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO MULTICAMADA
VR	VÁLVULA REGULADORA DE GÁS
VE	VÁLVULA ESFERA

NOTAS:

- Os tubos multicamadas embutidos no piso ou parede devem ser totalmente envolvidos por argamassa com espessura mínima de 20mm.
- Os tubos enterrados deverão estar a 30 cm de profundidade.
- Os tubos não poderão ter emendas.
- Para curvas no tubo multicamada, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.
- O abrigo dos botijões deve ser bem ventilado.

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027

Assinado de forma digital por
TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027
Data: 2026.08.13 09:36:51
-03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:26:10 -03:00
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO
GOMES
MASSULO:024
82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Data: 2026.08.12 16:47:31 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

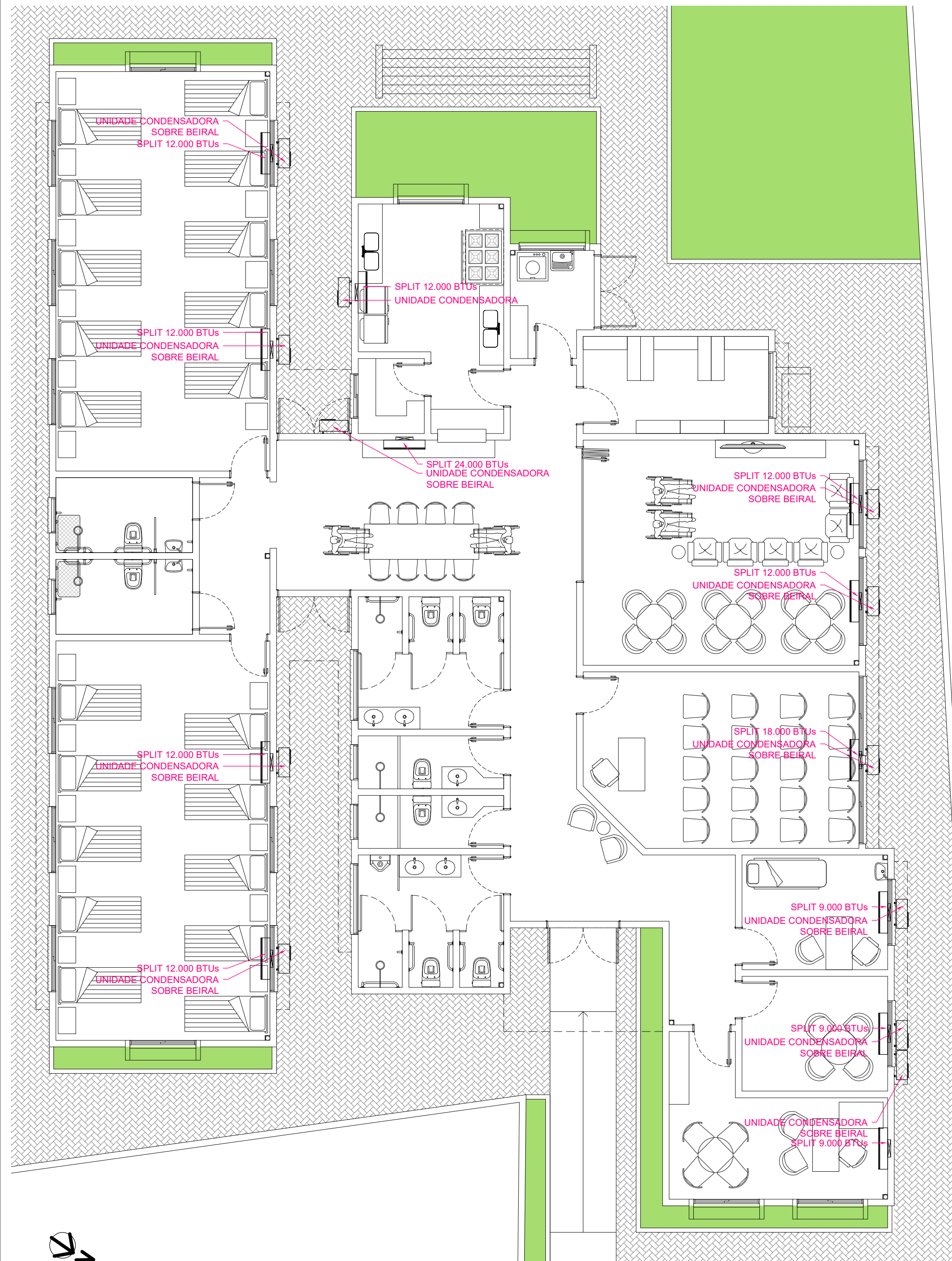
ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

GÁS PLANTA BAIXA

PRANCHA

GÁS - 01/01




AR-CONDICIONADO_PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA
 ESPINDOLA DA
 SILVA:02857094027
 27

Tauana Espindola da Silveira
 Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
 Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
 Data: 12/08/2026 16:53:19 -0300
 Verifique em <https://validar.rli.gov.br/>

NATÁLIA C. DA COSTA
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES
MASSULO:024 82757045
 MASSULO:02482757045
 Dados: 2026.08.12 16:50:51 -03'00'

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
 MASSULO:02482757045
 Dados: 2026.08.12 16:50:51 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
 PREFEITO MUNICIPAL

DATA **JUN/2026**

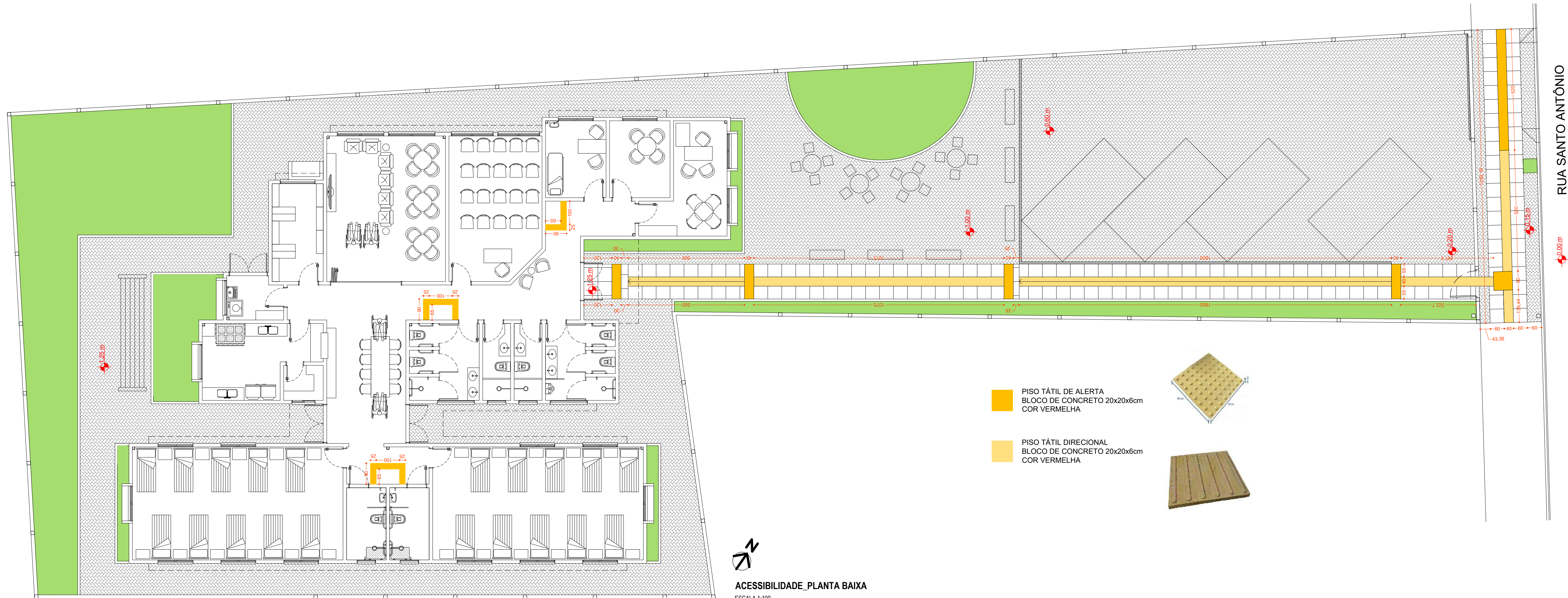
ESCALA **INDICADA**

CONTEÚDO

AR-CONDICIONADO

PRANCHA

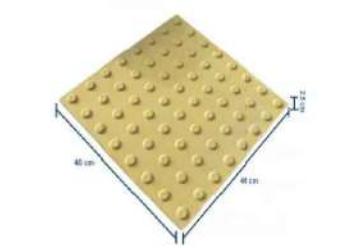
AC - 01/01



RUA SANTO ANTÔNIO

PISO TÁTIL DE ALERTA
BLOCO DE CONCRETO 20x20x6cm
COR VERMELHA

PISO TÁTIL DIRECIONAL
BLOCO DE CONCRETO 20x20x6cm
COR VERMELHA



ACESSIBILIDADE_PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA:02857094027
Assinado de forma digital por
TAUANA ESPINDOLA DA
SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:50:29
-03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NATALIA CUNHA DA COSTA
Documento assinado digitalmente
Data: 12/08/2026 16:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPRIETÁRIO
RODRIGO GOMES
MASSULO:024
82757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:55:39 -03'00'

DATA JUN/2026

ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

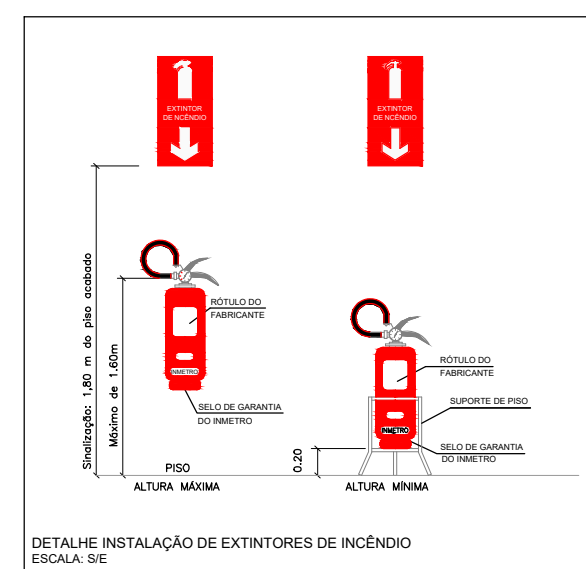
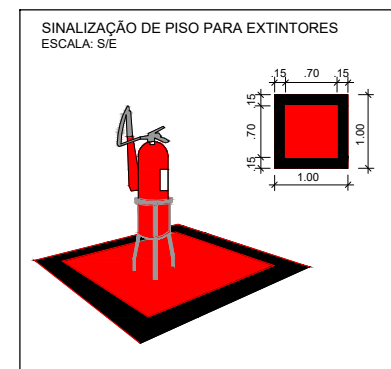
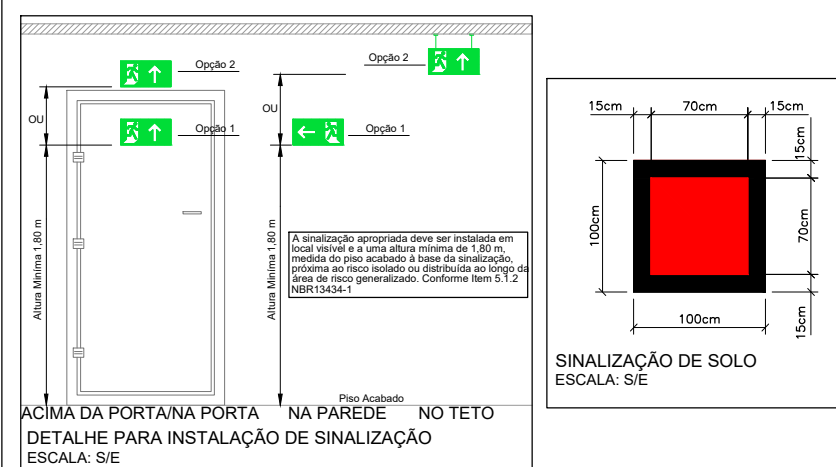
ACESSIBILIDADE

FRANCHA

PPD - 01/01

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

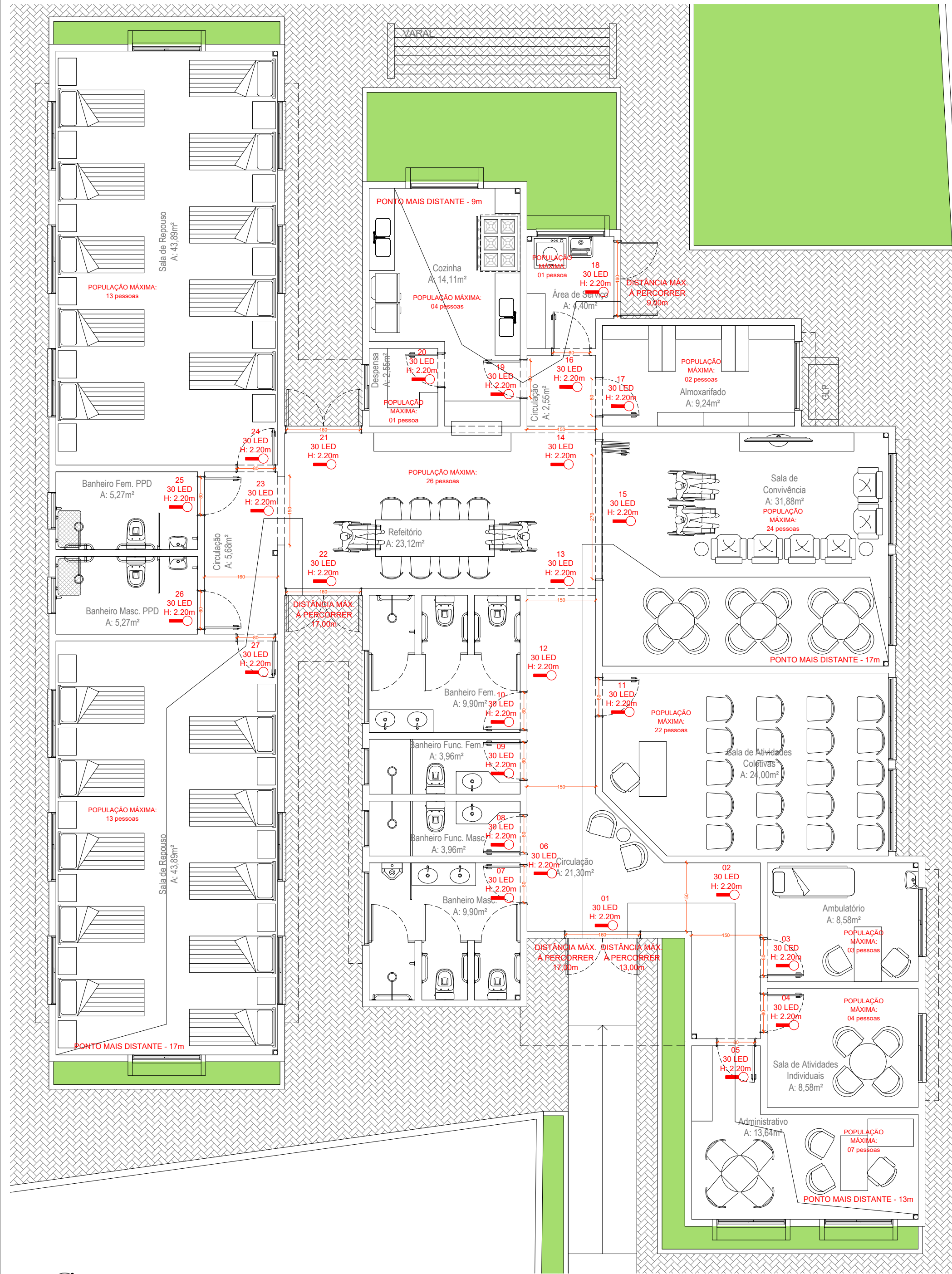
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL



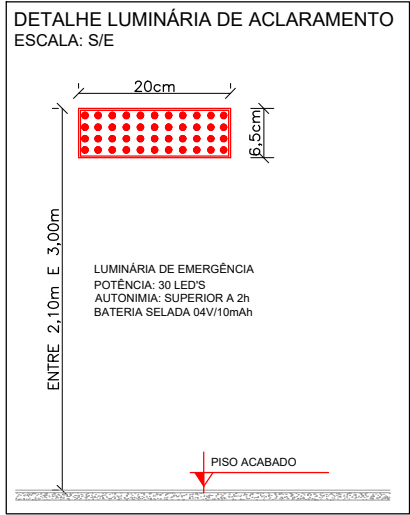
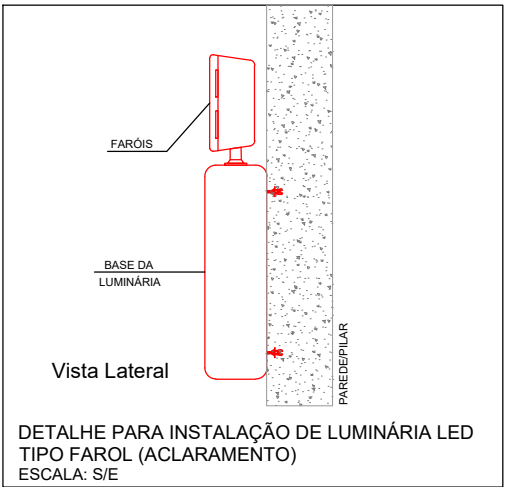
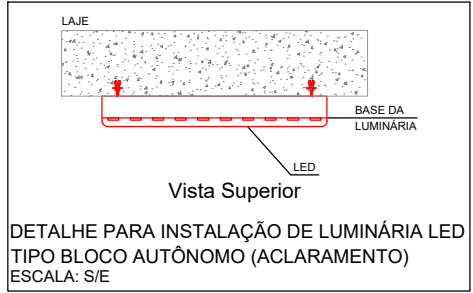
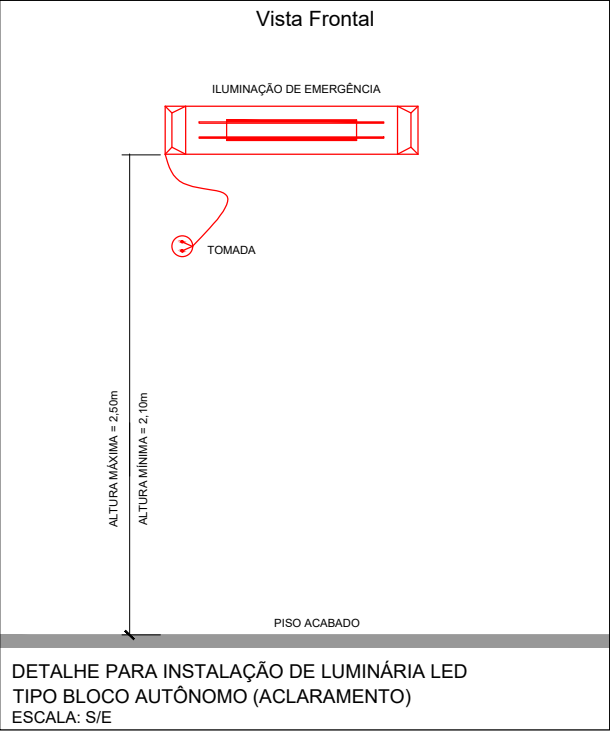
PSPCI_DETALHES EXTINTORES
SEM ESCALA

RELAÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE
01 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4KG 2A20BC	03

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
PROJETO/OBJETO Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro											
RESPONSÁVEL TÉCNICO  NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 12/08/2026 16:28:42:0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br/	PROPRIETÁRIO  RODRIGO GOMES MASSULO:02 482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:020482757045 Dades: 2026.08.12 16:52:06 -03'00'										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">DATA</td> <td style="padding: 5px;">JUN/2026</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">ESCALA</td> <td style="padding: 5px;">INDICADA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">CONTEÚDO</td> <td style="padding: 5px; text-align: right;">PSPCI</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">EXTINTORES E SINALIZAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;"> PRANCHA INC - 01/02 </td> </tr> </table>		DATA	JUN/2026	ESCALA	INDICADA	CONTEÚDO	PSPCI	EXTINTORES E SINALIZAÇÃO		PRANCHA INC - 01/02	
DATA	JUN/2026										
ESCALA	INDICADA										
CONTEÚDO	PSPCI										
EXTINTORES E SINALIZAÇÃO											
PRANCHA INC - 01/02											
ARQUITETA E URBANISTA - G&U & R0 328-7											



PSPCI_PLANTA BAIXA_ILUMINAÇÃO E SAÍDAS
ESCALA 1:75



PSPCI_DETALHES ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

RELAÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE
01 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S	27

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

TAUANA ESPINDOLA
DA
SILVEIRA:028570940
27

Assinado de forma digital por TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA:02857094027
Dados: 2026.08.13 09:46:20 -03'00'

Tauana Espindola da Silveira
Arquiteta e Urbanista - CAU A 171.825-8
Diretora do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Data: 12/08/2026 16:33:13-0300
Verifique em https://validar.rli.gov.br/

NATÁLIA C. DA COSTA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.12 16:51:44 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA JUN/2026

ESCALA INDICADA

CONTEÚDO
PSPCI
ILUMINAÇÃO E SAÍDAS

PRANCHA

INC - 02/02



DECLARAÇÃO

Nº 053/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha, através do Departamento de Meio Ambiente, criado através da Lei Municipal nº 2014/1995, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 4608/2004, de 28 de dezembro de 2004, art. 65, incisos V e VI, conforme alteração prevista na Lei Municipal 5.407 de 25 de janeiro de 2008, e a resolução CONSEMA nº 115/2006, de 09 de março de 2006, de acordo com o protocolo nº 756/2024, **DECLARA:**

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CPF/CNPJ: CNPJ: 88.814.199/0001-32

Endereço: AV. BORGES DE MEDEIROS, nº 456, CIDADE ALTA, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

Localizada: Rua Santo Antônio, nº s/n, Centro, matrícula 20.960, Santo Antônio da Patrulha, RS

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat:-29° 49' 45,04" Long:-50° 31' 27,40"

Declaro que conforme a Resolução CONSEMA nº 372, de 02 de Março de 2018 e alterações posteriores, a qual define as atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, a atividade de Construção de um Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs), está inseridas na faixa de não incidência de licença ambiental municipal.

1. Conforme Art. 4º da Resolução CONSEMA nº 372/2018 “A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente”.
2. Deve ser respeitada a ocupação de Áreas de Preservação Permanente, conforme Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Nacional) e Lei Estadual nº 14.534, de 10 de janeiro de 2020 (Código Estadual do Meio Ambiente);
3. Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a este Departamento;
4. Caso haja necessidade de quaisquer intervenções na vegetação, deverá ser solicitada a respectiva autorização ao órgão ambiental responsável.
5. Deve ser respeitada a legislação quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos, conforme Lei 12.305 de 02 de agosto de 2012 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos);

Esta declaração é válida por cinco (05) anos, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento; caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para fins de efeito de fiscalização.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Data de emissão: Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.

Miriam Santos Borba

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Dirceu Luiz Lopes Machado

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NATÁLIA CUNHA DA COSTA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 000.XXX.XXX-79
Nº do Registro: 000A603287

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14945051R01CT001
Data de Cadastro: 13/08/2026
Data de Registro: 13/08/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-32
Data de Início: 30/09/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: SANTO ANTONIO
Bairro: CENTRO

CEP: 95500000
Nº: 191
Complemento: MAT. 20.960
Cidade/UF: SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 328,36
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 328,36
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 328,36
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 328,36
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 328,36



Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 328,36

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 328,36

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 328,36

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT se refere às atividades vinculadas, bem como, de projeto de fundações e acessibilidade, para a construção de um Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs), denominado Centro Dia.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14945051R01CT001	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	RETIFICADOR	13/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATÁLIA CUNHA DA COSTA, registro CAU nº 000A603287, na data e hora: 2026-08-13 09:52:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

